

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24.ª DA REPUBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 7 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro próximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham auto-lização do desconto, e seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido nota: que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 de março do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimentos da Caixa de Conversão e da Casa da Moeda, expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Actas do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAIS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 de dezembro corrente:

Foram reformados:

De accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e com os arts. 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o vice-almirante Antonio Alves Camara, a seu pedido, no posto e com o soldo de almirante, percebendo mais 20 quotas da gratificação adicional de 2 %, com o respectivo soldo annual, visto contar 45 annos, quatro mezes e dias de serviço;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, resolução de 30 de outubro de 1819 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o vice-almirante graduado Francisco Gavião Pereira Pinto no posto e com o soldo de almirante, percebendo mais 23 quotas na razão de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 48 annos, quatro mezes e dias de serviço.

— Foi graduado, de conformidade com a lei n. 4.215, de 11 de agosto de 1904, no posto de vice-almirante o contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, em vista da resolução de 18 de agosto, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 27 de junho de 1910, mandar alterar aos capitães de cavallaria promovidos posteriormente ao decreto legislativo n. 1.342, de 12 de julho de 1905, e constantes da relação que com este baixa, assignada pelo general de divisão Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, ministro de Estado dos Negocios da Guerra, as antiguidades de suas promoções do dito posto, de conformidade com o indicado na mesma relação. (*)

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91.ª da Independencia e 24.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Relação a que se refere o decreto junto, dos capitães de cavallaria cuja antiguidade de promoção ao dito posto é alterada, em vista da resolução de 18 de agosto, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar

Francisco Xavier do Carmo Junior, 2 de agosto de 1905.

Ernesto Marcos de Araujo, 4 de outubro de 1905.

João Baptista Xavier, 27 de outubro de 1905.

Antonio Francisco Martins, 4 de julho de 1906.

José Ribeiro Pereira, idem, idem.

Olympio de Abreu Lima, 16 de agosto de 1906.

Theodomiro de Araujo e Silva, 19 de setembro de 1906.

Antonio Ribeiro dos Santos, 24 de janeiro de 1907.

Virgilio Laudelino de Noronha, 4 de abril de 1907.

Augusto Ignacio do Espirito-Santo Cardoso, 23 de maio de 1907.

Christovão de Hollanda Cavalcante, 6 de junho de 1907.

Conrado Sebrão de Carvalho Lima, 31 de outubro de 1907.

João Propicio da Silveira, 5 de dezembro de 1907.

Manoel Virgilio de Abreu Coelho, idem, idem.

Alfredo Pereira de Carvalho, 4 de junho de 1908.

Antonio José de Azambuja, 27 de agosto de 1908.

Balduino do Couto Ramos, idem, idem.

Luiz Pereira Pinto, idem, idem.

José Horacio de Araujo, idem, idem.

Lances de Lima Costa, idem, idem.

Antonio de Lemos Henrique, idem, idem.

Arthur Sothor, idem, idem.

Luiz Torquato de Souza, idem, idem.

Filinto José da Rocha, idem, idem.

Firmino Antonio Borba, idem, idem.

José Joaquim Nunes, idem, idem.

José Pereira Maia, idem, idem.

Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, idem, idem.

Daniel da Silva Pereira, idem, idem.

Silvestre Furtado, idem, idem.

Hildebrando Segismundo de Bonoso, idem, idem.

Americo de Paula Freitas, idem, idem.

José Luiz de Souza Pires, idem, idem.

Clementino Velasco Molina, idem, idem.

Osorio Polycarpo Sodré, idem, idem.

João Pereira Bessa, idem, idem.

João Manoel Estrella Villaroy, idem, idem.

Francisco Euclides de Moura, idem, idem.

Antonio Lacerda Guimarães, idem, idem.

Joaquim de Castro, idem, idem.

Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, 29 de outubro de 1908.

Leopoldo Itacoatiara de Senna, idem, idem.

João Baptista de Souza Carvalho, 17 de dezembro de 1908.

Estellita Augusto Werner, 31 de dezembro de 1908.

Alcibiades Cesar Plaisant, 4 de fevereiro de 1909.

Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira, 14 de maio de 1909.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Joaquim Ferreira Prestes Junior, idem, idem.
 Albino Solon Ribeiro, 23 de julho de 1909.
 Henrique Vogeler, 30 de setembro de 1909.
 Antonio Claudio do Souto, 14 de outubro de 1909.
 Joaquim Felix de Vargas, 16 de dezembro de 1909.
 João Augusto Curado Fleury, 30 de dezembro de 1909.
 Alfredo Frederico de Mesquita, 27 de janeiro de 1910.
 Gustavo Schmidt, 23 de março de 1910.
 José Ricardo de Abreu Salgado, 23 de janeiro de 1911.
 Celso Freire, 23 de janeiro de 1911.
 Leoncio Raphael de Moraes, 1 de fevereiro de 1911.
 Theodorico Florambel da Conceição, 17 de março de 1911.
 Thomaz de Aquino Carlos de Araújo, idem, idem.
 Jeronymo da Costa Leite, 11 de maio de 1911.
 Antonio Pimenta da Cunha, idem, idem.
 Francisco de Borja Pará da Silveira, idem, idem.
 Jorge Braga da Silva, 18 de maio de 1911.
 José Maria de Araujo Góes, 23 de maio de 1911.
 Octacilio Prates da Cunha, 3 de junho de 1911.
 Vasco da Silva Varella, 3 de junho de 1911.
 Antonor de Santa Cruz Pereira de Abreu, 14 de junho de 1911.
 Antonio Netto de Azambuja, idem, idem.
 João Gualberto Gomes de Sá Filho, 28 de junho de 1911.
 Raymundo Silva, 5 de julho de 1911.
 Alvaro Cezar da Cunha Lima, idem, idem.
 Valerio Barbosa Falcão, idem, idem.
 Manoel Joaquim Pereira Lobo, 2 de agosto de 1911.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, em vista do disposto no art. 28 do regulamento para as escolas do Exército, approvado por decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, e da doutrina consagrada nos avisos do Ministerio da Guerra de 5 de outubro de 1908, e 23 de janeiro de 1909, declarar que os 2^{os} tenentes de cavallaria e infantaria, constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de divisão Antonio Adolpho da F. Menna Barreto, ministro da Guerra, ex-aspirantes a official das turmas de 1907 e 1908, deverão ser considerados com as antiguidades de posto indicadas na dita relação, de accordo com as médias da Escola de Guerra extrahidas das relações enviadas por esta e conferidas com as publicadas nas ordens do Exército ns. 26 e 42, de 1907, e 84, de 1908.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91^a da Independencia e 21^a da Republica.

HERNÉS R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO JUNTO, DOS SEGUNDOS TENENTES DE CAVALLARIA E INFANTARIA, EX-ASPIRANTES A OFFICIAL DAS TURMAS DE 1907 E 1908, AOS QUAES SE CONTA ANTIGUIDADE DE POSTO DE ACCORDO COM AS MÉDIAS DA ESCOLA DE GUERRA

Arma de infantaria

Turma de 1907

Contam antiguidade:

Joaquim Furtado Sobrinho, 29 de maio de 1908.
 Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, idem, idem.
 Floriano Gomes da Cruz, idem, idem.
 Otto Feio da Silveira, 27 de agosto de 1908.
 Caetano José Munhoz, idem, idem.
 Eduardo Guedes Alcoforado, idem, idem.
 Polydoro Corrêa Barbosa, idem, idem.
 Gaspar Guimarães Junior, idem, idem.
 Carlos Augusto Pereira da Cunha, idem, idem.
 Roberto Mendes Malheiros, idem, idem.
 Alvaro Agricola Soares Dutra, idem, idem.
 Libanio Augusto da Cunha Mattos, idem, idem.
 Brásilio Carneiro de Castro, idem, idem.
 Ernesto de Almeida Mattos, idem, idem.
 Carlos Odorico Antunes, idem, idem.
 João da Costa Lima, idem, idem.
 Lourival Duarte do Carmo, idem, idem.
 Edmundo Carneiro de Souza, idem, idem.
 Manuel Collares Chaves, idem, idem.
 João Peixoto de Vasconcellos Castro, idem, idem.
 João Cesar de Castro, idem, idem.
 Octavio Garcia Barão, idem, idem.
 Dalmiro Buys de Barros, idem, idem.
 Antonio Enéas Pereira Brazil, idem, idem.
 Napoleão de Lima Costa, idem, idem.
 Mario Maciel Wanderley, idem, idem.
 Amadeu Carneiro de Castro, 27 de agosto de 1908.

Arthur Lopes da Castro Pinto, idem, idem.
 Heitor de Araujo Mello, idem, idem.
 Aristides Dario Rosa, idem, idem.
 Newton Braga, idem, idem.
 Luiz Silvestre Gomes Coelho, idem, idem.
 Francisco Procopio de Souza, idem, idem.
 Alcebiades de Oliveira Brazil, idem, idem.
 Francisco José Dutra, idem, idem.
 José da Silva Pereira, idem, idem.
 Arthur da Fonseca Araujo, idem, idem.
 Herculano Teixeira da Assumpção, 29 de agosto de 1903.
 Antonio Alexandrino Gaya, 8 de outubro de 1908.
 Sophonias Galvão Dornellas Pessoa, idem, idem.
 Vicente Antonio do Espirito Santo, idem, idem.
 Mario da Magalhães Cardoso Barata, 17 de dezembro de 1908.
 Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, idem, idem.
 Mario Augusto do Nascimento, idem, idem.

Turma de 1903

Castello Reis Principa Junior, 31 de dezembro de 1908.
 Waldemiro de Vasconcellos Ferreira, idem, idem.
 Manoel Tiburcio Cavalcanti, idem, idem.
 Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, idem, idem.
 Leopoldo Nery da Fonseca Junior, idem, idem.
 João Bentes Monteiro, idem, idem.
 Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos, idem, idem.
 José Barbosa Monteiro, idem, idem.
 Pedro Mariani Serra, idem, idem.
 Tancredo Vieira da Cunha, idem, idem.
 Raymundo Mendes Burlamaqui, idem, idem.
 Mario José Pinto Guedes, idem, idem.
 José da Silva Barbosa, 7 de janeiro de 1909.
 Luiz Tavares Guerreira, 29 de outubro de 1903.
 Miguel Nery de Carvalho, idem, idem.
 José Servulo da Borges Barque, 23 de janeiro de 1909.
 Alberto Malheiros Raposo, idem, idem.
 Raymundo Nonato Lopes de Menezes, idem, idem.
 Cláudio May, 24 de fevereiro de 1909.
 Francisco Ferreira Alves das Reis, idem, idem.
 Salvador Cesar Olim, 28 de janeiro de 1909.
 Mario Ary Pires, idem, idem.
 Luiz Osorio Barreto de Almeida, 14 de maio de 1909.
 Alcebiades Alves de Almeida, idem, idem.
 Armando Eugenio Mariano, 24 de junho de 1909.
 Raul Porto, 23 de julho de 1909.
 Alípio Francisco Pereira, idem, idem.
 José Armando de Oliveira, 29 de julho de 1909.
 Luiz Raballo Portes, 4 de fevereiro de 1909.
 Ricardo Augusto Moreira, idem, idem.
 Alcebiades Dracôn Barreto, 23 de agosto de 1909.
 Octaviano Delmont, 14 de outubro de 1909.
 Pedro Angelo Corrêa, 28 de outubro de 1909.
 Americo Dias de Souza, 24 de junho de 1909.
 Cornelio Cadas da Silveira, 23 de outubro de 1909.
 Henrique Pereira, idem, idem.
 Leopoldo Frederico Teixeira Campos, idem, idem.
 Vicente de Paula Formiga, 16 de dezembro de 1909.
 Pedro de Pinho, 30 de dezembro de 1909.
 João Baptista Muciel Monteiro, 6 de janeiro de 1910.
 Faustino Candido Gomes, 20 de janeiro de 1910.
 Lucio Palma, 24 de março de 1910.
 Mario da Veiga Abreu, idem, idem.
 Vasco Octavio dos Santos, idem, idem.
 João de Mendonça Lima, 2 de junho de 1910.
 Philamon Moreira Lima, 9 de junho de 1910.
 Americo dos Santos Carvalho, 23 de junho de 1910.
 Walfrido Agnello Simões dos Reis, idem, idem.
 Waldemar Souto de Oliveira, idem, idem.
 Carlos de Souza Reis, idem, idem.
 João Augusto da Silva Lisboa, 28 de julho de 1910.
 Luiz Thomaz Reis, 3 de agosto de 1910.
 Carlos da Costa Pinheiro, 2 de agosto de 1910.
 Hugo de Alencar Araripê, 22 de setembro de 1910.

Arma de cavallaria

Turma de 1907

Carlos Autran Dourado, 29 de maio de 1908.
 José Antonio da Mdeiros, idem, idem.
 Joaquim Ferreira Mello, 4 de junho de 1908.
 Nilo Ribeiro de Oliveira Val, 29 de maio de 1908.
 Osvaldo Villa Bella e Silva, 27 de agosto de 1908.
 Eurico Alves do Banho, idem, idem.
 Leopoldo Henrique Brum, idem, idem.
 João Baptista Corrêa de Mello, idem, idem.
 Leonel da Costa Ribeiro, idem, idem.
 Decéciano Xavier de Souza, idem, idem.
 Octaviano José da Silva, idem, idem.

Nathaniel Ribeiro Neves, idem, idem.
 Sizinio de Carvalho, idem, idem.
 Agostinho Pereira Goulart, idem, idem.
 João Ferreira Johnson, idem, idem.
 Anatolio Duncan, idem, idem.
 Evaristo Marques da Silva, idem, idem.
 Pedro Pierre da Silva Braga, idem, idem.
 Cyro da Cunha Corrêa, idem, idem.
 José Jauffret Guilhon, idem, idem.
 Raul de Mello Müller de Campos, idem, idem.
 Clito Castorino de Farias, idem, idem.
 Octavio Carlos Franco de Souza, idem, idem.
 Osorio Garcia Rosas, idem, idem.
 Leon de Campos Pacca, idem, idem.
 Alvaro Arêas, idem, idem.
 Francisco Gil Castello Branco, idem, idem.
 Ernani Augusto Corrêa, idem, idem.

Turma de 1908

Raul Silveira Mello, 31 de dezembro de 1908.
 Arthur Maciel Buê, idem, idem.
 Alberto Leyrand, idem, idem.
 Armando Masson Jacques, idem, idem.
 Oscar Raphael Yost, idem, idem.
 Antonio da Silva Rocha, idem, idem.
 Milton de Freitas Almeida, idem, idem.
 Paulo do Nascimento Silva, idem, idem.
 Sebastião Pinto Caldeira, 7 de abril de 1909.
 Raul Mendes da Paiva, 23 de fevereiro de 1909.
 Agnello de Souza, 14 de maio de 1909.
 Luiz Euzebio de Mello Castello Branco, 23 de junho de 1909.
 Luiz Carlos da Costa Netto, 23 de julho de 1909.
 Alcides Laurido de Sant Anna, 30 de setembro de 1909.
 João Propicio Menna Barreto, 14 de outubro de 1909.
 Luiz Delmont, 16 de dezembro de 1909.
 José Silvestre de Mello, 20 de janeiro de 1910.
 Eurico Gaspar Dutra, 6 de janeiro de 1910.
 Aureliano Lima de Moraes Coutinho, 25 de novembro de 1909.
 Manoel Laert Morais, 24 de maio de 1910.
 Horacio Pinto Porto, idem, idem.
 Cesar Marques da Silva, 20 de janeiro de 1910.
 Fernando Lopes da Costa, 7 de abril de 1910.
 Reynaldino Antonio Quadros, idem, idem.
 Alcebiades Carlos Pinto, 2 de setembro de 1910.
 Belfort Americo da Mattos, idem, idem.
 Reginaldo Cesar Tietê, idem, idem.
 Francisco Marques Fernandes, 6 de outubro de 1910.
 Edgard Coslho, 26 de dezembro de 1910.
 Arthur Martins Barroso, idem, idem.
 Tobias Philadelpho da Rocha, 4 de janeiro de 1911.
 José Pinto Barreto, 1 de fevereiro de 1911.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 4 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Oswaldo de Figueiredo, e a mandar excluir das fileiras da corporação o soldado Boaventura José Teixeira, porque sendo de menor idade verificou praça sem o necessario consentimento;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão do 5º regimento de artilharia de campanha da referida milícia na comarca da Barra do Pirahy, naquella Estado, Antonio Francisco Casaes.

— Concederam-se 60 dias de licença, com o vencimento que competir nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao tenente da Brigada Policial Alvaro Augusto Lopes da Costa, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital.

— Foram prorogadas:

Por mais 90 dias, com todos os vencimentos, nos termos do art. 161 do regulamento em vigor, a licença concedida ao tenente da Brigada Policial Benigno Henrique de Menezes, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital.

Por 60 dias, com o vencimento que competir nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, a licença concedida ao clarim do regimento de cavallaria da Brigada Policial João Francisco de Oliveira, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital.

— Foi nomeado o bacharel José Burle de Figueiredo para o logar de 2º supplente do juiz da 5ª Pretoria Cível do Districto Federal.

— Foi permitido ao Dr. Plinio Olinto, assistente do Hospital Nacional de Alienados, ir ás Republicas do Prata, em viagem de estudos, percebendo os vencimentos integraes do seu logar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912:

Em resposta ao officio de 13 do mez findo, declaro vos não poder o capitão ajudante de ordens da 2ª Brigada de Cavallaria da Guarda Nacional, nesta Capital, Renato Gomes de Campos, ser dispensado do serviço activo da mesma milícia enquanto estiver exercendo as funcções de escrevente juramentado desse juizo, porque semelhante dispensa só pôde ser invocada em favor dos guardas qualificados que forem funcionarios publicos, e não dos officiaes, os quaes com a aceitação dos postos desistem *ipso facto* das isenções e dispensa estabelecidas na lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e se obrigam a todos os encargos a elles inherentes. Si, portanto, pela natureza dos seus empregos, não podem ou não lhes convem desempenhar-se dessa obrigação, nada os impede de solicitar exoneração, doutrina esta já consagrada, entre outros, nos avisos de 7 de agosto e 18 de setembro de 1899. Saude e fraternidade. — Rivaldavia da Cunha Corrêa. — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal.

Requerimento despachado

Thomaz de Aquino Cavalcante, enfermeiro da Casa de Detenção, pedindo uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao chefe de Policia para ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 29 de novembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:200\$, gratificação arbitrada á comissão encarregada de debellar a epidemia de peste bubonica em Mendes (aviso n. 5.099);

De 90\$, gratificação vencida por Affonso Almeida em outubro findo (aviso n. 5.100);

De 248\$, concertos feitos em relógios desta Secretaria de Estado (aviso n. 5.101);

De 4:769\$824, fornecimentos feitos em outubro ultimo á Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 5.102);

De 207\$, fornecimentos feitos ás delegacias de saude em outubro ultimo (aviso n. 5.103);

De 79\$900, material adquirido pela Colonia Correccional do Dous Rios em maio do corrente anno (aviso n. 5.104);

De 2:731\$060, material fornecido ao Instituto Oswaldo Cruz em outubro findo (aviso n. 5.105);

De 24:210\$388, fornecimentos feitos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro nos mezes de setembro e outubro deste anno (aviso n. 5.106);

De 7:126\$467, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant em outubro ultimo (aviso n. 5.107).

Dia 2 de dezembro de 1912

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:113\$, gratificações vencidas no mez proximo passado pelos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 5.123);

De 5:920\$, folha relativa ao mez findo do pessoal em comissão nas zonas flagelladas pela molestia «Carlos Chagas» (aviso numero 5.124);

De 3:380\$, fornecimentos feitos para as obras do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 5.125);

De 1:035\$172, fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em outubro ultimo (aviso n. 5.126);

De 631\$, aluguel de automovel para a fiscalização das obras a cargo deste ministerio (aviso n. 5.127);

De 1:030\$, folha relativa ao mez ultimo do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 5.108);

De 1:500\$, folha relativa a novembro findo do pessoal sem nomeação da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 5.110);

De 6:130\$, folha relativa a novembro do pessoal tecnico e administrativo do Escripatorio de Obras desse ministerio (aviso n. 5.114);

Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda concessão do credito de 123\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento de publicações feitas no Jornal do Recife (aviso n. 5.118).

— Transmittiram-se: —

Ao Ministerio da Fazenda os processos de exercicios findos, nas importancias de 30\$100 e de 28\$500 (avisos ns. 5.120 e 5.121), de que é credor Paulo Andrade;

Ao Tribunal de Contas copia do decreto que abre a este ministerio o credito de 269:232\$262, para pagamento de fornecimentos feitos á Força Policial por Behrend, Schmidt & Comp., em 1909 e 1910 (aviso n. 5.112).

Dia 3

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 812\$500, gratificação vencida pelo juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, por ter substituído, na Primeira Camara da Corte de Appellação, o desembargador Nestor Meira, durante o mez findo (aviso n. 5.132);

De 1:200\$, gratificações vencidas em novembro findo, pelos auxiliares do Archivo Publico Nacional (aviso n. 5.135);

De 4:753\$, folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 5.137);

De 600\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada e do contracto celebrado com José da Silva Cardoso para construção dos passios correspondentes ao edificio da Camara dos Deputados (aviso n. 5.138);

De 1:500\$, gratificação vencida no mez findo pelo pessoal incumbido extraordinariamente do serviço de organização e remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no archivo desta secretaria (aviso n. 5.136);

De 1:818\$333, folhas do pessoal subalterno e do auxilio para aluguel de casa ao porteiro do Archivo Nacional (aviso n. 5.139);

De 1:800\$, folha, relativa ao mez findo, dos auxiliares da Comissão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal (aviso n. 5.140);

De 812\$500, gratificação vencida pelo Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da Vara da Provedoria e Resíduos, por ter substituído na Primeira Camara da Corte de Appellação o desembargador Celso Aprigio Guimarães, em novembro ultimo (aviso n. 5.133);

De 1:600\$, gratificações vencidas em novembro proximo findo pelo pessoal incumbido de extrahir copias das consultas do extinto Conselho de Estado (aviso n. 5.142);

De 1:850\$, folha, relativa ao mez findo, dos serventes do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 5.143);

De 160\$, salarios vencidos pelo servente da Corte de Appellação (aviso n. 5.144);

De 65\$, concerto do relógio desta Secretaria do Estado (aviso n. 5.147);

De 240\$, indemnização ao thesourceiro da Repartição da Policia, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de julho a setembro do corrente anno (aviso n. 5.146).

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos:

De 800:500\$, para as despesas com a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 31 de dezembro do corrente (aviso n. 5.130);

De 10:000\$, para pagamento da subvenção concedida ao Hospital para Tuberculosos de São Sebastião de Vicosá (aviso n. 5.131);

De 12:000\$, para pagamento do auxilio á Liga contra a Tuberculose da Bahia (aviso n. 5.150).

Expediente de 2 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional, os attestados de frequencia, relativos ao mez de novembro findo, dos funcionarios das seguintes dependencias desta directoria: Repartição Central, Secção Demographica, Fiscalização das Pharmacias, Inspectorias dos Serviços de Prophylaxia da Febre Amarella e de Isolamento e Desinfecção, Hospitales de S. Sebastião e Paula Candido, Engenharia Sanitaria, Laboratorio Bacteriologico, Serviço de terra, Serviço do Porto e Lazareto da ilha Grande;

Ao promotor adjunto da 1ª Pretoria Criminal, os autos de duas multas por infracção do regulamento sanitario praticada por Antonio José Garcia, na importancia de 200\$ cada uma;

Ao promotor adjunto da 3ª Pretoria Criminal, os autos pelos quacs foram multados, por infracções do regulamento sanitario, Rosa Esther Areal, em 200\$; Julia de Andrade, em 200\$, e Fernandes J. Pinhão, na mesma quantia;

Ao promotor adjunto da 5ª Pretoria Criminal, o auto pelo qual foi multada Custódia Marques em 200\$, por infracção do regulamento sanitario;

Ao promotor adjunto da 6ª Pretoria Criminal, os autos pelos quacs foram multados Alvaro Dias de Mello e Abel M. da Costa Moreira em 200\$ cada um, por infracções do regulamento sanitario;

Ao adjunto do promotor da 7ª Pretoria Criminal, os autos pelos quacs foram multados Antonio Serpado, em 200\$; Josephina dos Santos, em 100\$ (duas multas de 50\$ cada um); Domingos Caruso

em 200\$; Luiz Pacheco Drummond, em 200\$ (quatro multas de 50\$ cada uma), e Sebastião Faria Nepomuceno, em 50\$500;

Ao administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o laudo do exame de validez de Golofredo de Paiva;

Ao director da Imprensa Nacional, os de João Rodrigues Pinheiro, Marcos França Cardoso Fontes e Leopoldo Corrêa Barcellos;

Ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, o de Abelard de Avellar Nazareth e o do coronel Cornelio de Souza Lima;

Ao director Geral dos Correios, o de Lybia de Mello Souza;

Ao chefe de Policia, o de Leonel Pereira da Silva;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os de Ezequiel José Macado, Carlos Francisco Gama, Domingos Valentim Coelho, Manoel Leopoldo de Souza, Guilherme Belfort Duarte, Innocencio Pereira, João Marques, Affonso da Costa Alves, Celestino Frederico, Antonio Bento, Waldemar Teixeira Monteiro e Joaquim da Costa Alves;

Ao Exmo. Sr. ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, o officio no qual o inspector de Saude do porto do Santos expõe a situação precaria em que se encontra o material fluctuante daquella inspectoría e pede autorização para adquirir uma lanceta a gazolina pela quantia de 15:000\$, informando-se sobre a conveniencia dessa aquisição; e outro officio, no qual o inspector interino do Serviço de Isolamento e Desinfecção pede autorização para adquirir mais tres chassis e os respectivos accessorios o sobresalentes, pela quantia de 26:415\$, para o serviço daquella inspectoría, continuando assim a operar a transformação gradual do material rolante da referida inspectoría, podendo correr a despeza pelas consignações «Desinfecção e material de desinfecção» e «Conservação e aquisição do material», da mesma inspectoría, informando-se sobre a conveniencia dessas aquisições.

Dia 3

Communicou-se:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, que ao Dr. João Lopes Machado, inspector do Serviço de Policia Sanitaria do Porto, compete no mez de novembro findo, apenas o ordenado correspondente áquelle cargo, cabendo ao Dr. Alvaro Lopes da Cruz, além dos vencimentos do cargo de medico auxiliar desta directoria, a gratificação que deixa de perceber aquelle inspector;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, que o inspector de Saude Dr. Adriano Duque Estrada de Azevedo, em serviço de visita externa do porto, multou em data de 16 de novembro findo, em 200\$, por infracção do art. 78, § 7º do regulamento sanitario, cada um dos commandantes dos paquetes alemães Cap. Finisterre e Cap. Verde;

Ao chefe de Policia, que até esta data não foi satisfeito o pedido constante do officio n. 2.130, de 12 de novembro findo, no sentido de ser fornecida semanalmente á Secção Demographica desta directoria, uma relação minuciosa de todas as autopsias feitas pelo Gabinete Medico Legal da Policia, não só com o diagnostico da causa mortis e genero do accidente, como também com informações referentes á idade, nacionalidade, cor, estado, profissão e residencia dos fallecidos, reiterando-se o pedido feito.

— Restituiu-se ao inspector de Saude do porto do Estado do Pará as 2ª vias das declarações de familia feitas pelo ajudante dessa inspectoría Dr. Othon Chateau, contribuinte do monte-pio civil.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade desta ministerio, as seguintes folhas de pagamento: de diversos empregados desta repartição, na importancia de 1:990\$000; do pessoal subalterno empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella, na importancia de 3:370\$000; do pessoal subalterno empregado no serviço de policia sanitaria, na de 7:990\$000; do pessoal do serviço administrativo e do jornaleiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, na de 4:411\$000; do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, na de 1:723\$000; os attestados de frequencia das seguintes dependencias desta directoria: Repartição Central, Secção Demographica, Fiscalização das Pharmacias, Inspectorias dos Serviços de Prophylaxia da Febre Amarella e de Isolamento e Desinfecção, Hospitales S. Sebastião e Paula Candido, Engenharia Sanitaria, Laboratorio Bacteriologico, Serviços de terra e porto, Lazareto da Ilha Grande; e a conta na importancia de 1:166\$666, do aluguel do predio onde funciona esta repartição, tudo relativo ao mez de novembro findo;

Ao director da Imprensa Nacional, o laudo do exame de validez do Protasio Pinheiro Machado.

Dia 4

Communicou-se:

Ao director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional, que o 3º official interino desta directoria Mario Bulhão Ramos, que está substituindo o funcionario de igual categoria Arthur Coelho Cintra, 1º official interino, tem direito ao vencimento integral de 16 a 30 de novembro ultimo daquella cargo, visto este perceber integralmente o do cargo que está actualmente exercendo e que as faltas dadas pelo 3º official Carlos Bittencourt, no mez de novembro, foram justificadas;

Ao provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, que foi deferido o requerimento de Nicola Mauro, no qual solicitava permissão para sepultar o corpo da menor Ema, no carneiro perpetuo n. 4.535 do cemiterio de S. Francisco Xavier, onde a 14 de janeiro de 1909, foi inhumada Angela Maria Mauro, mãe daquella menor.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, as informações solicitadas pelo 2º procurador da Republica no Districto Federal, para defesa dos interesses da Fazenda Nacional, na acção ordinaria que lhe moveu Manoel Lopes de Miranda;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha na importancia de 9:429\$998, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, em novembro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame da validade de José Augusto Silva e Ernesto Proença Filho.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio no sentido de ser posto, por telegramma, á disposição do Dr. Affonso Barata, inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte, na Delegacia Fiscal do mesmo Estado, um credito na importancia de 10:000\$, afim de occorrer ao pagamento da construção de um pavilhão para a respectiva inspecção, de accordo com a autorização de que trata o aviso n. 934, de 6 de julho do corrente anno.

— Informou-se ao director geral da Directoria do Interior relativamente ao livro de registro das prescrições medicas da pharmacia da Escola de Agricultura.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Saude Publica — N. 2.268 — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Cumpro o dever de levar ao conhecimento de V. Ex. que está finda de modo satisfatorio a intervenção sanitaria desta directoria em Mendes, Estado do Rio de Janeiro, executada por determinação de Vossa Ex. e solicitação do Exmo. Sr. presidente do Estado. Tenho presente os relatorios dos trabalhos ali levados a effeito para tal fim pelos Drs. Francisco Aragão e Emilio Gomes, aos quaes incumbi dessa missão, e da sua leitura se conclue que a epidemia de peste ficou circumscripta á fabrica de papel Itacolomy, sobreindo o primeiro caso em uma menina de 17 annos, operaria da fabrica, a qual, presume-se, se infectou manipulando trapos procedentes da ilha de Sapucaia, encontrando de envolto com estes um animal morto que lhe pareceu ser um pequeno gato, que separou, atirando-o com as suas proprias mãos, á fôrnelha.

A comissão desta directoria partiu para Mendes a 26 de outubro. Já se tinham dado tres obitos, suspeitos de peste pelo medico da fabrica, Dr. João Nery, tendo sido encontrados quatro doentes cujo diagnostico da peste foi positivo, pelo que foram removidos para esta Capital e recolhidos ao Hospital de S. Sebastião, tendo sido dias depois enviados mais dous doentes para o mesmo hospital. Os trabalhos da comissão duraram 19 dias e para seu exito rapido muito concorreram o Director de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Senna Campos e seus auxiliares para ali enviados, a directoria da Fabrica, cuja administração e pessoal foram solicitados em attender as determinações sanitarias que as circunstancias impunham.

Do pessoal desta directoria estiveram trabalhando em Mendes, além dos dous medicos que citei, mais os seguintes: um chefe de turma, um machinista, um foguista e seis desinfectadores. Este pessoal já reassumiu os seus postos nesta Capital e o material enviado para o serviço de desinfecção e transporte de doente foi recolhido aos respectivos depositos. Está, portanto, extinto o pequeno foco de Mendes e, si forem acceitas as providencias que solicitei do Exmo Sr. prefeito do Districto Federal, em relação ao material que, para fins industriais é retirado da ilha da Sapucaia, é de supor que nova explosão epidemica não se venha a dar na referida cidade, tanto mais que a fabrica de Itacolomy se promptificou a executar todas as medidas sanitarias de caracter permanente impostas mui acertadamente pelo Dr. Senna Campos, director de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade. — O director geral, Dr. Carlos Pinto Seidl.

Requerimentos despachados

D. a 4

Manoel José de Azevedo (7º districto). — Deferido.
Trajano Medella (8º districto). — Prove ter procuração bastante para tratar do caso.

João Antonio Ferreira (9º districto). — Reconsiderando o despacho anterior, concedo 90 dias de prazo.

Nicola Mauro. — Deferido.

The Brazilian Coal Company, Limited. — Deferido.

Universidade Escolar Internacional. — Não ha que deferir.

Luiz Pacheco Drummond. — A questão será affecta a juizo e o requerente, a vista do art. 301 do Regulamento Sanitario, não pôde ser attendido.

Relação das pharmacias visitadas de 24 a 30 de novembro de 1912

Locaes — Pharmaceuticos — Proprietarios.

Ruas:

Larangeiras n. 131, Isaias Propheta Alves, propria.

Ypiranga n. 59, Olyntho Nogueira, B. Rodrigues & Comp.

Cattete ns. 5 e 28, Balduino de Azevedo Feio e Anna M. Silva Oberlander, L. Fernandes & Comp.

Cattete n. 37, Joaquim Saldaña M. Samico, propria.

D. Carlos I n. 80, Joaquim Corrêa Rolla, R. B. S. Portuguesa de Beneficencia.

Lapa n. 18, Arlindo Frôes, Mario Souto Mayor & Comp.

Lapa n. 35, Manoel Vicente Falcociras, propria.

Passeio n. 56, Elias Nunes Lopes, Mattos Souza & Comp.

Largo da Lapa n. 6, Manoel José de Abreu Sobrinho, Abreu Sobrinho & Comp.

Praça Tiradentes n. 9, Avelino Teixeira, A. Ruas & Comp.

Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1912. — O pharmaceutico, Lourival Machado.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 6 do corrente:

Foram transferidos os commissarios:

Francisco Nolasco Ferraz de Campos, do 17º para o 15º districto policial, e deste para aquelle, João Pessoa.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Eugenio Macedo, reclamando contra o systema de clubs de mercadorias mediante sorteios da firma A. Azeredo Costa. — Indeferido, a vista dos pareceres.

Antonio Romualdo Andrade, reclamando contra os descontos que tem sido feitos em seus vencimentos. — Indeferido a vista do parecer.

Propostas apresentadas por Durisch & Comp. e José Cancio de Pontes, para o aforamento dos lotes de terrenos n. 2, 4 e 5 sitos á Praça do Gado na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Aceito a proposta de Durisch & Comp. Satisfaita a exigencia, lavre-se o termo e exdeça-se a carta de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO Sr. MINISTRO

Additamento ao do dia 29 de novembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 139 — Communico-vos, em solução ao objecto do vosso aviso n. 4.531, de 31 de outubro ultimo, que, pela Delegacia Fiscal no Espirito Santo, segundo consta do seu telegramma de 6 do corrente, foi annullado e transferido para o Thesouro o credito de 25:000\$, que havia sido distribuido á mesma repartição por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 8.159, de 18 de agosto de 1910.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. João Brasilio Pereira da Silva, 1º supplente do juiz da 7ª Pratoria Criminal:

N. 183 A — Accuso o recebimento do vosso officio de 14 do vigente e agradeço a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido a jurisdicção da 7ª Pretoria Criminal em virtude de ter sido transferido para a 4ª Pretoria o Dr. Flaminio Barboza de Rezende.

— Sr. Dr. João Buarque de Lima:

N. 183 B — Accusando o recebimento do vosso officio de 11 do vigente, agradeço a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da 3ª Vara Criminal, para o qual fostes nomado por decreto de 9, tambem deste mez.

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 176 — Havendo José Coelho Fortes, em petição de 4 de outubro ultimo, junta por copia, solicitado aforamento de um terreno de accrescidos de marinha, fronteiro aos predios de ns. 61 a 65, antigos, da praia do Retiro Saudoso, propondo-se, em troca de tal concessão, ou a ceder o terreno de sua propriedade de ns. 159 a 175, sito á mesma praia, e confinando com os terrenos do hospital de S. Sebastião, como se vê da inclusa planta, que me devolveis opportunamente, ou a construir uma carreira e ponte para serventia da Directoria Geral de Saude Publica, rogo vos dignais emitir parecer a respeito, afim de ter solução o mesmo pedido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 102 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a cambial de £ 17.894-12-6, adquirida de accordo com a requisição constante do vosso aviso n. 441, de 13 de agosto ultimo, importou em 268:944\$660, havendo o Tribunal de Contas registrado a respectiva despesa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 300 — Comunico-vos, em resposta ao vosso aviso n. 3.088, de 23 de outubro ultimo, que, á vista de vossa informação, prestada no telegramma de 5 do referido mez, que a Delegacia do Thesouro em Londres me dirigira, resolvi autorizar aquella delegacia, por telegramma de 8 do mesmo mez, a entregar a caução feita por Damart & Comp. em garantia da proposta apresentada por Caillot, Damart & Comp. na concorrência publica para as obras do porto de Jaraguá.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 301 — Em solução á consulta constante do aviso desse ministerio n. 107, de 31 de dezembro do anno passado, cabe-me comunicar-vos que, segundo me parece, a vigencia da disposição do art. 41, n. 6, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, cessou a partir de 1 de janeiro de 1904, á vista do art. 17, n. 1, § 2º, da lei n. 1.413, de 31 de dezembro de 1903, que estabelece: « Os direitos e as vantagens de actividade e inactividade dos empregados de serviços ou empresas custeadas pela União serão regulados pelos das demais repartições publicas ».

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro.

N. 6 — Necessitando o Governo do predio e trapiche, em construcção, á rua N. S. das Dóres, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e que foram arrendados ao Lloyd Brasileiro pelo proprietario Horacio de Carvalho, cabe-me consultar si é possível transferir-se para a União o contracto de arrendamento celebrado com o Lloyd, ficando este com um dos armazens da Alfandega de Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Adliamento ao dia 4 de dezembro de 1912

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 77 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 32, de 9 de julho ultimo, o relativo ao meio-soldo e montepio pretendidos por D. Maria Lima de Castro, viuva do 1º tenente reformado do Exército Joaquim de Lima Castro, recommendo-vos providências para que a habilitação apresente justificação, de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, a qual deverá ser assistida pelo procurador fiscal dessa delegacia ou pelo procurador da Republica ou seus ajudantes, si for produzida fora da sede dessa repartição, com vista, porém, daquelle funcionario.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que quando as declarações de familia estão completas em relação ao numero de herdeiros, é dispensavel a apresentação da prova documental, conforme estabelece o decreto n. 785, de 1 de abril de 1892.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 603 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, na petição encaminhada com o vosso officio n. 369, de 11 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar novo despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIX do contracto anexo ao decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, do material que, fazendo parte da relação dos que foram beneficiados com a isenção de que trata a ordem desta directoria n. 684, de 16 de dezembro do anno passado, expedida a essa delegacia, deixou, entretanto, de ser importado na vigencia da mesma ordem.

Dia 5 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 765 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrueder Goodhart A. G., contractantes do serviço de saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, em petição de 19 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de quaesquer outras taxas, nos termos da clausula XV do decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao alludido serviço;

N. 766 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrueder Goodhart A. G., contractantes do serviço de saneamento da baixada do Rio de Janeiro, em petição de 8 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de quaesquer outras taxas, nos termos da clausula XV do decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao alludido serviço.

N. 767 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 2.222,

de 21 de outubro do anno passado, e interposto por J. P. Souza & Comp. do acto dessa alfandega mandando cobrar direitos em dobro pela diferença verificada na mercadoria que submeteram a despacho pela nota n. 11.381, de abril daquelle anno, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo, tomar conhecimento do dito recurso para alliviar, por equidade, a firma recorrente da multa em que incorreu.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 194 — Peço providências no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o da do Estado do Maranhão, ao conferente da alfandega do mesmo Estado Bráulio Antonio do Lago e a um filho menor.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal do Almirantado Brasileiro:

N. 454 — Em resposta ao vosso officio n. 833, de 27 de setembro ultimo, communico-vos que nesta data é autorizada a Delegacia Fiscal em Santa Catharina a entregar a caderneta subsidiaria do fallecido escrevente do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Antonio Americo do Prado, em vista da declaração constante do mesmo officio de que tal caderneta será substituída por uma cópia dos assentamentos ou fé de officio do referido escrevente.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 122 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas em petição de 29 de novembro ultimo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 2.500 toneladas de carvão Cardiff, em briquettes, vindas pelo navio *Pamelia*, com destino áquelle companhia. Confirmando, assim, o meu telegramma do referido dia 29.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 167 — Autorizo-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, entre o porto dessa capital e o de Manaus, para o conferente da Alfandega desse Estado Bráulio Antonio do Lago e sua familia, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 108 — Havendo a Superintendencia do Pessoal do Almirantado Brasileiro, em officio n. 833, de 27 de setembro ultimo, reclamado a entrega da caderneta subsidiaria do fallecido escrevente do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Antonio Americo do Prado, recommendo-vos providências sobre a entrega do alludido documento, que será substituído por uma cópia da fé de officio do referido official, para os effeitos da habilitação da sua viuva á percepção de montepio.

— Sr. vice-presidente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited:

N. 183 C — De posse do vosso officio de 8 do vigente, agradeço a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes, em reunião da directoria realizada em 13 de setembro ultimo, sido eleito membro da directoria dessa companhia e escolhido para seu vice-presidente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.012 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do selo adhesivo, na importancia de 163:011\$510, devolvidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Planity, dando-lhes em seguida o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 56 — Solicito vossas ordens no sentido de ser remetida a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o processo de recurso do Sebastião Lobo & Filhos enviada a essa repartição com o dito processo em data de 13 de junho ultimo, de que trata o officio n. 46, de 30 de maio do mesmo anno, da Delegacia Fiscal no Paraná.

— Sr. Edmundo Caldas, inspector fiscal dos impostos de consumo em Alagoas:

N. 203 — Cabe-me agradecer e louvar os bons serviços que com a maxima dedicacão acabas de prestar apresentando a esta directoria a estatística dos impostos de consumo de 1911 relativa a esse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 39 — Devolvendo-vos o incluso processo de recurso de A. M. Ferreira, de que trata o officio dessa delegacia n. 96, de 29 de agosto ultimo, recommendo-vos providências no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito processo.

PORTARIAS

N. 8 — Declaro ao Sr. collector das rendas federaes do Cantagallo que esta directoria deixa de tomar em consideração o officio n. 133, de 27 do corrente, á vista dos seus termos inconvenientes.

N. 13 — Comunico ao Sr. collector das rendas federaes de Itacara que esta directoria já providenciou no sentido de ser-lhe

concedida passagem de 1ª classe, ida e volta, entre os dias 1 a 15 de cada mez; afim do mesmo Sr. collector recolher aos cofres do Thezouro Nacional o saldo da arrecadação do mez anterior.

N. 16—Autorizo o collector de Bagé a creditar-se pela importancia de 174\$400 em estampilhas dos impostos de consumo devolvidas com o seu officio n. 17, de 7 de março de 1911, e verificadas exactas pela Casa da Moeda, conforme communicou, em officio numero 1.120, de 5 de junho ultimo, o respectivo director.

N. 10 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Pirahy as inclusas autorizações de passes das estradas de ferro Central do Brazil e Rede Sul Mineira, destinadas a essa collectoria.

N. 15—Determino ao Sr. collector das rendas federaes em Petropolis que se credito pela importancia de 1:070\$ em estampilhas do sello adhesivo devolvidas a Casa da Moeda de que trata o seu officio n. 159, de 14 de outubro ultimo, e verificadas exactas pela mesma Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria, em officio n. 2.368, de 2 do corrente.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1912

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 5 — Com relação ao assumpto tratado no vosso officio n. 43, de 21 de outubro ultimo, autorizo-vos a effectuar a cobrança de alugueis pela occupação de terrenos dessa fazenda cuja posse ainda não esteja legalizada, convindo que esta providencia se verifique desde já, com referencia aos annos de occupação dos terrenos em laes condições.

Outrosim vos declaro que as necessarias intimações deverão ser feitas sob pena de despejo para os que se negarem a satisfazer semelhante exigencia.

—Sr. Dr. Conrado Müller de Campos:

N. 84 — Remetto-vos o incluso processo, referente ao pedido de compra, feito por José Mariano de Castro Araujo, de um terreno sito a praia de Itararé e que servia para trincheiras por occasião da revolta de 1893, afim de que presteis novas e minuciosas informações acerca da referida pretensão, para o que a respectiva planta acompanha o mesmo processo.

—Sr. Dr. director geral da Repartição Geral de Aguas e Obras Publicas:

N. 83 — Afim de que receba as necessarias informações o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 3.507, de 25 de novembro ultimo, peço vos digneis de me enviar cópia da planta do terreno a que se refere o compromisso contratado pelo cidadão Francisco Nunes da Costa para executar varios melhoramentos no restaurante de sua propriedade sito no Sylvestre, o qual foi assignado a 22 de novembro de 1901 e lavrado nessa repartição em virtude do aviso do referido ministerio n. 238, de 11 de outubro de 1901.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 3 de dezembro de 1912

Cactano Antonio de Azevedo. —Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1912

Pereira & Lima. —Paguem o debito accusado no parecer.

José Cardoso Fontes. —Officie-se.

Alvaro Pessoa. —Transfira-se.

Valentim Ferreira de Almeida. —Já estando attendido, nada ha que deferir.

Manoel Teixeira da Paixão. —A' 2ª sub-directoria.

Manoel da Silva Dantas. —Transfira-se, procedendo-se nos termos do parecer.

José Nunes. —Annulle-se a divida constante da contra-fé, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Joaquim Maria Barbosa. —Restitua-se a quantia de 31\$600, soliditando-se credito pela verba «deposições e restituições».

Augusto dos Santos Fogaça. —Restitua-se a quantia de 41\$400 levando-se a despeza á—Receita annullar.

Dr. Raul Guimarães Sobral. —A' 2ª sub-directoria.

Representação contra Lopes Ribeiro & Comp. e J. Jons & Comp. —A' vista do parecer, archive-se.

Alexandre Machado Cardoso. —Transfira-se.

Manoel J. Domingues Souto. —Sello o documento de fls. 6.

Portella & Motta. —Transfira-se.

Rodolpho Garcia. —Pague o debito.

José Teixeira de Almeida. —Já estando attendido, nada ha que deferir.

Gomes Nunes & Comp. —Paguem o debito accusado no parecer.

Maria Thereza Nicolau Lima. —Transfira-se.

Venina Esteves da Conceição. —Transfira-se, nos termos do parecer.

Antonio Joaquim de Souza Botafogo. —A' 2ª sub-directoria.

Horacio Hermelino dos Santos. —Transfira-se.

Manoel Antonio Rodrigues. —Transfira-se.

Companhia Industrial Estado do Espirito Santo. —Pague o debito.

A. Ferreira. —Pague o debito.

José Luiz Cavalcante. —Pague o debito accusado.

Boaventura José de Carvalho. —Transfira-se.

Castro & Villela. —Transfira-se.

Antonio Ferreira de Lima. —Sello o documento do fl. 1 e prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Gregorio Garcia Seabra. —Transfira-se.

Francisco Machado de Faria. —Transfira-se.

Maria Celocina Capella. —Transfira-se.

Zoroastro & Comp. —Transfira-se.

Bertrand Dór. —Transfira-se.

Guilhermina Paixão de Oliveira. —Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Frattini. —Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Santa Casa da Misericórdia. —Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Antonio José Leite Guimarães. —Annullem-se as dividas de que se trata, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Antonio Lauro. —Transfira-se.

Luiz T. de Argaez. —Transfira-se.

Manoel Joaquim dos Santos. —Annullem-se as dividas constantes das contra-fés, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Companhia Sul America. —Officie-se a Directoria de Aguas e Obras Publicas.

Maria Augusto Tadeu. —Transfira-se.

Reméro Picidros & Comp. —Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 6 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	92.10-0	7.069-0-0
Francos.....	—	30
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	80	—
Mil réis ouro.....	—	530\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	373.717.315\$016
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339.776\$016
Total.....	393.057.091\$062

Emissão

Notas em circulação.....	393.018.030\$000
Moeda subsidiaria.....	9.061\$062
Total.....	393.057.091\$062

O escripturario, F. Sá Filho.

Caixa de Amprtização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA, EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Existiam em circulação em 31 de outubro de 1912 608.152.899\$000

Quantidade de notas	Valores	Importancia
6.816.935 1/2	1\$000....	6.816.935\$500
5.312.099 1/2	2\$000....	10.624.199\$000
7.483.137 1/2	5\$000....	37.415.687\$500
7.808.718	10\$000....	78.087.180\$000
4.110.983	20\$000....	82.219.660\$000
2.018.568 1/2	50\$000....	100.928.423\$000
730.865 1/2	100\$000....	73.086.530\$000
402.279	200\$000....	80.455.800\$000
276.257 1/2	500\$000....	138.128.750\$000
34.959.841 6/2	Diferença para menos de.....	389.712\$000

Provém de :		
Troco de prata.....	299:678\$000	
Troco de nickel.....	88:802\$000	
Troco de bronze.....	1:832\$000	
Notas que perderam o valor.....	—	389:712\$000

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.	788.364:614\$500
Importancia retirada da circulação até 30 de novembro de 1912.....	180.601:427\$500

Circulação em 30 de novembro de 1912. 607.763:187\$000

Secção do papel-moeda, 6 de dezembro de 1912.—O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.—O escripturario, Clarimundo T. da Veiga.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS ADHESIVOS ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Destinos — Quantidade — Importancia		
Delegacias fiscaes:		
No Ceará.....	11.500	21:500\$000
No Espirito Santo.....	101.600	41:000\$000
Em Minas Geres.....	122.000	100:000\$000
No Paraná.....	50.000	6:400\$000
No Rio Gande do Sul.....	30.000	135:000\$000
Em S. Paulo.....	810.500	633:000\$000
Collectorias:		
Em Angra dos Reis.....	3.562	1:300\$000
Em Barra Mansa.....	5.917	3:000\$000
Na Barra do Pirahy.....	5.984	2:992\$680
Em Bom Jardim.....	2.640	1:200\$000
Em Cabo Frio.....	825	255\$000
Em Cantagallo.....	3.630	3:000\$000
Em Campos.....	14.709	5:530\$000
Em Carmo e Sumidouro.....	2.075	1:000\$000
Em Duas Barras.....	2.273	695\$000
Em Itaborahy.....	276	119\$100
Em Iguaçu.....	2.132	995\$100
Em Itaocara.....	3.236	1:000\$000
Em Itaperuna.....	1.339	533\$600
Em Magé.....	911	278\$300
Em Monte Verde.....	2.228	1:100\$000
Em Maricá.....	2.810	1:060\$000
Em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya.....	6.108	3:000\$000
Em Nitheroy.....	14.213	9:200\$000
Em Pirahy.....	1.705	994\$600
Em Petropolis.....	10.225	3:327\$500
Na Parahyba do Sul.....	2.887	1:242\$000
Em Paraty.....	2.267	1:000\$000
Em Rezende.....	3.716	1:500\$000
No Rio Claro.....	1.314	400\$000
Em Rio Bonito e Capivary.....	515	161\$000
Em Sapucaia.....	2.290	1:300\$000
Em Santo Antonio de Padua.....	2.922	1:000\$000
Em S. Fidelis.....	2.589	950\$000
Em S. João da Barra.....	479	847\$000
Em S. Gonçalo.....	1.529	548\$000
Em S. João Marcos.....	1.035	810\$000
Em Santa Maria Magdalena.....	1.498	708\$300
Em Santa Thereza.....	2.660	1:500\$000
Em Theresopolis.....	3.035	1:500\$000
Em Valença.....	5.165	2:500\$000
Em Vassouras.....	951	327\$900
Recebedoria do Districto Federal.....	637.000	490:000\$000
	1.915.300	1.504:870\$880

Casa da Moeda, 5 de dezembro de 1912.—Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario.—Visto R. Lago, contador.

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos no mez de dezembro de 1912:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro.....	86.275.476	44.115:697\$600
Recebidos durante o mez de novembro.....	12.331.930	6.949:790\$000
Somma.....	98.607.426	51.065:487\$600
Entregues durante o mesmo periodo, de novembro.....	1.915.300	1.504:870\$880
Saldo que passou para o mez de dezembro.....	96.692.126	49.560:616\$720

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de dezembro de 1912.—Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario.—Visto.—R. Lago, contador.

Quadro demonstrativo das remessas de sellos para loterias às diversas repartições no mez de novembro de 1912:

Guias-numero	Destino	Quantidade	Importancia
13.	Delegacia Fiscal em Cuyabá.....	74.800	20:800\$000
14.	Recebedoria do Districto Federal.....	1.500.000	150:000\$000
		1.574.800	170:800\$000

Casa da Moeda, 5 de dezembro de 1912.—Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario. Visto.—R. Lago, contador.

Demonstração do movimento dos sellos para loterias no mez de novembro de 1912:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro.....	12.998.930	1.606:975\$000
Recebidos durante o mez de novembro.....	22.386.000	3.551:800\$000
Somma.....	35.384.930	5.158:775\$000
Entregues durante o mesmo periodo, novembro.....	1.574.000	170:800\$000

Saldo que passa para o mez de dezembro..... 33.810.930 4.987:975\$000

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de dezembro de 1912.—Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario.—Visto. R. Lago, contador.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de dezembro de 1912

Aos directores da Sociedade Aliança do Brazil:

N. 433—Declarando que não podem ser aprovadas as modificações feitas nos seus estatutos pela assembleia ordinaria realizada em 25 de outubro ultimo, visto que taes modificações só podem ser levadas a effeito em assembleas extraordinarias especialmente convocadas para esse fim.

— Aos directores da Companhia Nacional de Seguros sobre Vídros e Accidentes:

N. 434—Recommendo que adopte em todos os documentos, impressos e publicações o nome por extenso da companhia.

Dia 3

Ao delegado regional da 6ª circumscripção:

N. 435—Recommendo providencias no sentido de serem enviados a esta Inspectoria os quadros sobre os contractos de seguros effectuados pela Companhia Rio-grandense durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 436—Remettendo o requerimento em que a sociedade de peculios A Minas Geras, com sede na cidade de Juiz de Fora, pede permissão para integralizar o deposito de 200:000\$ no Thesouro Nacional com as importancias creditadas annualmente ao fundo de reserva.

— Aos directores da sociedade de peculios Tranquillidade:

N. 437—Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 de outubro e de accordo com o parecer desta Inspectoria, resolveu aprovar o novo plano instituido por essa sociedade, denominado «seguro de progressão a pensão», com diversas alterações.

— Aos directores da Sociedade Mutualidade Pernambucana:

N. 438—Declarando que deve aguardar a publicação do decreto concedendo autorização para funcionar na Republica para então effectuar no Thesouro Nacional ou na respectiva delegacia fiscal o deposito para garantia de suas operações.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 439—Submettendo a deliberação o officio do delegado regional na 6ª circumscripção pedindo providencias no sentido de ser dada verba para uma viagem de inspecção no Estado.

— Ao procurador geral da Fazenda:

N. 440—Communicando que o processo da Sociedade Garantia Mineira acha-se suspenso, aguardando a reforma dos estatutos da mesma, segundo se comprometeram os interessados.

— Ao delegado regional da 5ª circumscripção:

N. 441—Recommendo que as guias expedidas para pagamento do imposto de fiscalização devem conter referencia á disposição da lei que fixa a importancia da fiscalização, porquanto é a mesma considerada parte da receita da União.

— Ao delegado regional da 2ª circumscripção:

N. 442—Remettendo a carta patente n. 62, expedida á Companhia de Seguros Esperança.

— Ao director chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 443—Communicando que o processo da Sociedade de Seguros União Mineira, com sede na cidade de Passos, fica suspenso até que se realize a reforma que pretendem fazer os directores, conforme ficou combinado na conferencia realizada nesta Inspectoria.

Imprensa Nacional e «Diario Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.785—Ao Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o operario Veloso Raymundo Sanhaço.

N. 1.786—Ao Exmo. Sr. director da Despesa Publica, declarando que o Sr. Alberto de Araujo Rangel compareceu á repartição e funcionou como thesoureiro interino de 1 a 20 do mez findo.

N. 1.787—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettida a inspecção de saude a operaria Adalgisa Ferreira Campello.

N. 1.788—Ao Exmo. Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, declarando que já providenciou no sentido de ser feito o fornecimento dos exemplares do *Diario Oficial* indicados no officio de 14 de novembro ultimo.

N. 1.789—Ao Sr. director da Escola Normal do Districto Federal, declarando que toda a edição da obra a que allude em officio de 29 de novembro ultimo foi entregue ao autor e por isso não pôde fornecer o exemplar requisitado.

N. 1.790—Ao Exmo. Sr. director da Contabilidade da Guerra, pedindo informações a respeito do desconto que está sofrendo o general Ilipolito das Chagas Ferreira, para pagamento de sua assiguação do *Diario Oficial*.

N. 1.791—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição da operaria Laura de Azevedo solicitando 90 dias de licença para tratar vto de saude.

N. 1.792—Ao Exmo. Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o balancete da receita arrecadada pela Imprensa Nacional no mez de novembro ultimo.

N. 1.793—Idem ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 1.794—Idem ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Angelo José Marques.—Seja transferido como pede até o fim do mez, durante o accumulo do trabalho do Congresso.

Raul Ribeiro de Oliveira Roxo.—Sim.

Alberto Baptista de Moura.—Atteste-se.

Antonio Joaquim da Cruz.—Sim.

José Moutinho dos Santos.—Certifique-se.

Alberto Firmino Machado.—Certifique-se.

Ernani Cunha.—Informado, encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado o 2º tenente José Frazão Milanez para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de Alagoas.

Foi exonerado o 2º tenente José Frazão Milanez, do cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, quatro mezes de licença, na forma da lei, ao 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outras de 4 do dezembro:

Foi nomeado o 1º tenente Arthur Sabino Cantuaria Guimarães, para exercer o cargo de auxiliar da Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas.

Por outras da mesma data:

Foi nomeado o capitão tenente commissario Alfredo Magno Gomes, para servir como commissario da Directoria da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Foi torna lá sem effeito a portaria de 19 de setembro ultimo que nomeou o capitão de corveta Luiz Augusto Diniz Junqueira para exercer interinamente o cargo de commandante do aviso *Oyapock*.

Por outra também de 3 do corrente, foram concedidos, a Lazaro Villa Maior, operario de terceira classe da officina de caldeiros de cobre do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 969—Em referência ao vosso officio n. 351, 2ª secção, de 26 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indeferiu, de accordo com as informações, o requerimento em que o 3º pharmacista do pharol da Correnteza, no Estado do Ama-

zôas, Fortunato de Souza Maurity, solicita pagamento de vencimentos relativos ao periodo comprehendido entre o dia de sua nomeação e o de sua posse.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de dezembro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 1.018—Em referência a vosso officio n. 869, 4ª secção, de 9 de outubro do corrente anno, relativamente ao requerimento em que o 2º tenente commissario Xerxes Marques Macedo pede redução de suas consignações, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer n. 231 do consultor juridico, de 26 de novembro proximo findo, indeferiu o citado requerimento.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 30 de novembro de 1912

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.435 A—Em solução a vosso officio n. 1.603, 3ª secção, de 15 de outubro ultimo, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 381, de 9 do corrente, resolvi approvar a concorrência realizada na Capitania do Porto no Estado do Maranhão, para fornecimento, durante o exercicio de 1913, dos artigos do grupo Padaria, para o consumo normal da Armada naquella Estado e autorizar-vos a providenciar não só quanto ao contracto com os proponentes preferidos Dias da Silva & Comp., como no sentido de serem, mediante memoranda ás casas commerciaes mais conceituadas da localidade, pedidos preços para o fornecimento dos artigos componentes dos outros grupos, e lavrados com os que propuzerem os menores preços, uma vez que estejam de accordo com os correntes na praça, os respectivos ajustes que deverão ser submettidos á approvação deste ministerio.

Os sobresalentes e quaisquer outros artigos, que possam deixar de ser adquiridos naquella Estado, serão, fornecidos pelo Deposito Naval desta Capital, mediante requisição e á conta das verbas ou quotas que forem distribuidas aquella capitania.

Junto vos remetto os papéis referentes ao assumpto, que acompanharam o vosso citado officio.

Sr. sup intendente do Material:

N. 1.435 B—Declaro-vos haver resolvido, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 681, de 9 do corrente, que os sobresalentes e quaisquer outros artigos necessários ao fornecimento da Armada, no Estado do Maranhão, durante o exercicio de 1913 e que possam deixar de ser adquiridos naquella Estado, sejam fornecidos pelo Deposito Naval desta Capital, mediante requisição e á conta das verbas ou quotas que forem distribuidas aquella capitania.

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.432—Satisfazendo á solicitação constante do vosso aviso n. 91, de 14 de novembro ultimo, no sentido de ser por este ministerio emitido parecer sobre o projecto do Senado n. 295 B, de 1909, que estabelece favores e obrigações para os navios estrangeiros de commercio a vapor ou a vela, que fraguaram os portos de mar ou fluvias do Brazil, e dá outras providências, tenho a honra de declarar-vos de accordo com as informações prestadas pela Superintendencia de Portos e Costas, não ser justo o imposto de duas libras, fixado no art. 8º do referido projecto para os navios arribados que entrarem nos portos da Republica, por constituir a arribação caso de força maior, salvo quando haja venda do carregamento ou transacção commercial.

Relativamente ao art. 10, que dispõe sobre a descarga de explosivos no porto do Rio de Janeiro, penso que fique estabelecido deverem as operações ser feitas de accordo com as disposições dos arts. 193, 194 e 195 do regulamento vigente das capitancias.

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.433—Em solução a vosso officio n. 317, de 23 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar os distinctivos compostos de duas ancoras cruzadas tendo ao centro uma cruz vermelha, conforme os desenhos annexos n. 1 e 2, afim de serem aquelles applicados na bandeira do auto-ambulancia a serviço desse arsenal e este usado pelo chauffeur ajudante da referida ambulancia.

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral do Contabilidade da Marinha:

N. 1.449—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que resolveu accitar a proposta apresentada por José de Lee & Comp., para execução dos trabalhos de nickelagem, prateação e estanhão do material cirurgico e outros objectos pertencentes ao Hospital de Marinha na ilha das Cobras e Laboratorio Pharmaceutico da Marinha, pela importancia de 1:42\$800.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.444—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que resolveu permittir a entrada de dous empregados da firma *Guinle & Comp.*, em todos os navios da esquadra, repartições e estabelecimentos navaes, afim de darem execução aos serviços de marcação e numeração das machinas Underwood, em serviço nas dependências deste ministerio e organização de uma estatística das varias machinas de escrever actualmente em uso nas mesmas dependências.

—Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.445—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignada, a inclusa carta de praticante machinista da marinha mercante, de Demetrio King Vieira, que veio annexa ao vosso officio n. 1.856, de 25 de novembro proximo findo.

N. 1.446—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignada, a inclusa carta de ajudante machinista da marinha mercante Domingos Justino Novaes Guimarães, que veio annexa ao vosso officio n. 1.857, 3ª secção, de 25 de novembro ultimo.

—Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.447—Tenho a honra de comunicar-vos para os devidos effeitos, que, por despacho de 28 de novembro ultimo, exarado em vosso officio n. 332, de 27 do mesmo mez, o Sr. ministro resolveu autorizar o pagamento de 391\$800 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pela installação e ligação da luz electrica para a illuminação da *garage* e posto medico desse arsenal.

—Sr. contra-almirante graduado, engenheiro naval inspector de Engenharia Naval:

N. 1.448—O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 211, de 20 de novembro ultimo, que resolveu autorizar a execução do serviço de ligação da luz electrica para o edificio dessa inspectoría, e nesta data é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a providenciar no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento na importancia de 905\$000.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 4.208—Tenho a honra de comunicar-vos, que, por decreto de 13 de novembro, foram concedidas medalhas militares aos officiaes, inferiores e praças constantes da consulta desse Tribunal, de 28 de outubro ultimo.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.231—Em solução ao vosso officio n. 386, de 10 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 732, de 16 do corrente, resolvi considerar de utilidade para a corporação da Armada o trabalho do 1º tenente Arnaldo do Valle Lins, intitulado *Ceremonial Marítimo Brasileiro*.

Outrosim, declaro-vos que ora providencia sobre a impressão de 200 exemplares do mesmo trabalho, que opportunamente serão entregues a esse estado-maior para a devida distribuição.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.205—Em solução a vosso officio n. 1.550—3ª secção—de 21 do corrente, autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario, de 3ª classe, Justo Cortes, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, pela junta medica que o inspecionou, podendo angariar os meios de subsistencia.

O que vos declaro, para os devidos fins.

N. 4.206—Em solução a vosso officio n. 1.611—1ª secção—de 29 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 720, de 23 do corrente, resolvi indeferir o requerimento em que o contra-almirante reformado Julio Alves de Brito pede lhe seja concedida a graduação do posto immediatamente superior, visto contar na época da sua reforma menos de 40 annos de serviço.

N. 4.207—Em solução a vosso officio n. 1.478—3ª secção—de 7 de novembro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que o ex-foguista extranumerario Indalicio Santiago da Cunha, contractado no Estado de Matto Grosso e de quem tratastes no citado officio, não assiste direito á passagem de regresso, em face do disposto no art. 81 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, visto não haver terminado o respectivo contracto, que, por não comportamento da referida praça, fôra rescindido nesta Capital.

N. 4.218—Em solução a vosso officio sob n. 1.516, 3ª secção, de 13 do corrente, declaro-vos que resolvi deferir o requerimento em que o sub-machinista extranumerario Francisco Dornellos de S. pede rescisão do seu contracto;

N. 4.230—Em solução a vosso officio sob n. 1.734, 1ª secção, de 21 do mez ultimo, autorizo-vos a mandar contractar mais um cosinheiro para a guarnição do vapor *Andrada*. O que vos declaro, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 4.209—Em referencia a vosso officio n. 1.537, 3ª secção, de 13 de novembro do corrente anno, tenho a honra de restituir-vos o requerimento em que o foguista extranumerario de 2ª classe Adão dos Santos Filho pede cancelamento de notas de castigo exaradas em seus assentamentos, visto não se achar convenientemente inutilizada a estampilha do citado requerimento.

N. 4.210—Em referencia a vosso officio n. 1.681, 1ª secção, de 11 de novembro do corrente anno, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, á vista das informações, resolveu indeferir o requerimento em que o invalido, cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais, Telesphoro Albano de Carvalho, ex-asylado, pede ser readmittido no respectivo asylo.

N. 4.211—Em referencia a vosso officio n. 1.742, 1ª secção, de 23 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deferir de accordo com as informações, o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe, Julio Marcellino pede trancamento de notas de castigo exaradas em seus assentamentos.

N. 4.212—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.711, 1ª secção, de 18 de novembro do corrente anno, que Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Laurinda de Oliveira, residente em Sergipe, pede licença de 90 dias e passagem de ida e volta áquelle Estado, para o marinheiro nacional de 1ª classe, seu filho, Dyonisio Ribeiro Navarro.

N. 4.213—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.551, 3ª secção, de 21 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir os requerimentos nos quaes os foguistas extranumerarios de 2ª classe Joaquim de Oliveira Gomes e Antonio Esteves pedem rescisão dos respectivos contractos.

N. 4.214—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.739, 1ª secção, de 22 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe, Manoel Joaquim de Oliveira, pede trancamento de uma nota de castigo exarada em seus assentamentos.

N. 4.223—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio sob n. 1.553, 3ª secção, de 21 do mez ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o foguista contractado de 2ª classe Gervasio dos Santos pede innovação do seu contracto.

N. 4.224—Em additamento ao officio n. 1.447 da 4ª secção desta secretaria, de 28 de novembro proximo passado, tenho a honra de comunicar-vos que o decreto concedendo medalhas militares aos officiaes, inferiores e praças aos quaes se refere o citado officio é de 13 de novembro ultimo e não daquela data.

N. 4.225—Em referencia a vosso officio n. 1.717, 1ª secção, de 18 de novembro do corrente anno, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o 1º tenente Alvaro Fernando Carthago Barcellos da Cunha pede para praticar aviação na Europa, por conta do Governo.

Requerimento despachado

Pedro Severino Gonçalves.—Apresente a caderneta subsidiaria ou a cópia dos assentamentos.

Ministerio da Guerra

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 22 dias do mez de novembro do anno de 1912, achando-se presentes os Srs. ministros marechaes Teixeira Junior e Camara, almirantes Julio de Noronha e Proença, marechal Carlos Eugenio, generaes de divisão Mendes de Moraes, Medeiros e Bellarmino de Mendonça, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrechellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Francisco do Monte, 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, auxiliar de fiel, acusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 9 meses e 22 dias e 12 horas de prisão com trabalho, para absolvê-lo da acusação intentada. Contra os votos vencidos dos Srs. ministros marechal Teixeira Junior e general de divisão Bellarmino de Mendonça. Motivaram os seus votos absolutórios os Srs. ministros Drs. Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão.

— Pelo Sr. ministro Arrochellas Galvão:

Nestor José da Silva, João Borges do Nascimento e Arthur Ferreira dos Santos, todos soldados, respectivamente do 3º regimento de infantaria, do 9º da mesma arma e do 49º batalhão de caçadores, acusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, como incursos no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Augusto Babo, 1º tenente da Armada, acusado de dar fuga a preso. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que julgou extinta a acção penal contra o réo intentada no presente processo, visto haver o mesmo fallecido no dia 30 de outubro proximo findo, como consta dos autos.

José Pedro da Silva, soldado do 49º batalhão de caçadores, acusado de deserção. — O Tribunal confirmou a sentença do conselho de guerra que se julgou incompetente para julgar o réo, visto tratar-se de falta disciplinar, penhorando dos autos consta haver o réo se ausentado do seu corpo no dia 24 e fora capturado a 28, tudo de setembro proximo findo.

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Aos 27 dias do mez de novembro de 1912, achando-se presente os Srs. ministros marechales Teixeira Junior e Camara, almirante Julio de Noronha, marechal Salles, almirante Proença, marechal Carlos Eugenio, generaes de divisão Mendes de Moraes, Maderros e Bellarmino de Mendonça, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretário deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Orlando Marcundes Machado, capitão-tenente da Armada, acusado de desercão. — Rejeitada a preliminar de preempção da accusação proposta pelo relator, o tribunal deu provimento á appellação, reformando a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres e meio mezes de prisão simples, para absolvê-lo da accusação intentada. Contra os seguintes votos vencidos: marechal Camara, que votou pela absolvição do réo; marechal Salles, almirante Proença, marechal Carlos Eugenio e general de divisão Bellarmino de Mendonça, que votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra; Dr. Souza Carvalho, que votou vencido quanto á preliminar e Arrochellas Galvão que, votando vencido quanto á preliminar, absolveu o réo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Baltharte Braga e Tristão Vianna, ambos soldados do 4º batalhão de engenharia e aquella da 3ª companhia de caçadores, acusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Thomaz Alves do Lima, soldado do 5º esquadrão de trem, acusado de deserção. — Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

José Rodrigues de Carvalho, soldado do 54º batalhão de caçadores, acusado de insubordinação. — Foi confirmada, por seus fundamentos e á vista da prova dos autos, a sentença absolutória do conselho de guerra.

João Bernardo Rebello, soldado da 3ª bateria independente, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar o a 22 e meio mezes de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

João Graciliano Quintana, soldado do 11º regimento de infantaria, acusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incursão no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1912

D. Raymunda de Oliveira Lima, viuva do finado contribuinte João Pedro de Lima, feitor aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser encaminhada ao Sr. director da Hospesaria Publica a petição com que recorre do despacho desta directoria geral, pelo qual foi indeferido o seu pedido de pensão de montepio. — Indeferido, visto, na forma da lei, só caber recurso para o ministro da Fazenda.

D. Amalia Marcionila Lima, viuva de João Antonio de Lima, ex-machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Guiomar Isolina da Cruz Goulart, viuva de Ambrosio Teixeira de Sant'Anna Goulart, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e sua filha Olga, os favores do montepio. — Apresente nova certidão do seu casamento com o finado, rectificada quanto ao nome da primeira mulher do mesmo; junte nova certidão de nomenclatura e posse do finado, indicando quaes os ordenados simples auferidos por elle percebidos como telegraphista de 4ª classe, para que foi nomeado em agosto de 1898, e como telegraphista de 3ª classe, em cujo logar veio a fallecer, em julho de 1907; prove si os filhos do primeiro matrimonio do finado viviam em sua companhia ou não, bem como si percebem qualquer vencimento ou pensão dos cofres publicos; e, finalmente, prove, por meio de justificacão, que os nomes, de Izabel Maria do Rosario Goulart e Izabel Barbosa do Rosario Goulart, é a mesma Izabel Barbosa Goulart, mulher em primeiras nupcias do finado, assim como que este tambem usava o nome de Ambrosio de Sant'Anna Goulart.

D. Maria Luiza Rodrigues Costa, viuva do amanuense dos Correios de S. Paulo Wenceslau Rodrigues Costa, pedindo para si os favores de montepio. — Deferido.

Manoel Affonso da Silva, Regina Epiphania da Silva, Maria Gil da Silva e Maria Victor da Silva, pedindo, por intermedio de Salomão da Va-concellos, os favores do montepio deixado pelo seu finado filho e irmão, Modesto da Silva, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Prove a sua qualidade de procurador bastante de Regina Epiphania da Silva e demais interessadas, bem como que Maria Estavam nascou, de facto, de 2 de julho de 1903 como consta da justificacão apresentada, e, finalmente, que Regina Epiphania, Maria Victor e Maria Gil viviam e vivem honestamente em companhia de seus paes.

D. Claudina Freitas de Souza Moura, viuva de Juventino Theodoro de Souza Moura, 4º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1912

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, com dois terços da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 4ª divisão, Alfredo José Gonçalves;

De 30 dias, com a metade da diaria, ao foguista de 1ª classe, Sebastião Luiz Teixeira;

De 90 dias em prorogação, com a metade da diaria, ao guarda de 2ª classe da 2ª divisão, Fernando Gastão Celier;

De 30 dias em prorogação, com a metade da diaria, ao foguista de 2ª classe, Guilherme da Silva Ferreira;

De 90 dias em prorogação, com a metade da diaria, ao graxeiro do primeiro deposito da 4ª divisão, Manoel Campos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 2.199 — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.

Declaro, para vossa conhecimento e devidos effectos que, de accordo com a resolução do Ministerio da Fazenda, fica estabelecido que as licenças ao pessoal jornalheiro dessa estrada, serão concedidas nos termos do disposto no art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil. — (Aviso identico, sob n. 17 ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1912

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 142 — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.

Attendendo ao que solicitou a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil e ás informações que prestastes em officio n. 2.109, de 21 de novembro findo, autorizo a mesma companhia a adquirir e fazer montar nas estações de Santa Maria, Gravatahy e Rio Grande, tres balanças de 50 toneladas, typo Standart, ultimo modelo, proprias para pesar carros, levando-se a despeza, na importancia maxima de 13:679\$017 para cada uma balança, á conta de capital, de accordo com o disposto no § 5º da clausula VIII do contracto de 19 de junho de 1905, celebrado em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, depois de apurada a dita despeza pelas facturas e medição das obras. Junto vos devolvo uma das vias dos respectivos documentos.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Sr. inspector federal das Estradas de Ferro.

Requerimentos despatchados

Companhia Lithographica Hartmann Reichenbach, propondo a impressão dos mapas da viação ferrea e das linhas telegraphicas e postas da Republica. — Apresente proposta opportunamente, quando tenha de ser impresso o mappa da viação ferrea que se acha em elaboração.

José Adda, pedindo concessão de uma estrada de ferro na cidade Lavras, no Estado de Minas, e a terminar em Barretos, no de S. Paulo. — Complete o sello.

Habitantes do districto de S. Thomaz de Aquino, pedindo a collocação de uma estação na linha de S. Sebastião do Paraizo a Santa Rita de Cassia, da Companhia Mogyana. — Sollem a petição.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro, de 3 do corrente, foi prorogada por mais seis mezes, com metade do respectivo ordenado, de accordo com o § 2º do art. 91 do regulamento approvado com o decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911, a licença, em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, o engenheiro ajudante da Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, Euvaldo Nina.

Expediente de 5 de dezembro de 1912

Autorizou-se :

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com a informação prestada em seu officio n. 701, de 18 de novembro ultimo, a abonar ao engenheiro Firmino Ferreira da Costa Lima, de uma só vez, a gratificação de 5:000\$, por serviços extraordinarios prestados na sub-commissão de estudos dos portos de Fortaleza e Camocim, tudo nos termos do art. 44 do regulamento da mesma inspectoria (aviso n. 436);

A Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense a permitir que os Srs. Gebrueder Goedhar A. G., contractantes do serviço de saneamento da baixada, se desfaçam de duas dragas, sendo uma de alcatruzes e outra de sucção, por não ser mais necessario o mencionado material á execução do serviço empreitado.

— Comunicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Que o Sr. ministro resolveu aguardar que o Poder Legislativo se pronuncie relativamente á percepção da taxa de 2 %, ouro, nos portos da Republica, para tomar uma providencia definitiva a respeito da solicitação constante do officio da mesma inspectoria n. 517, de 28 de agosto ultimo;

O despacho proferido pelo Sr. ministro, em 26 de novembro ultimo, no requerimento em que Armando de Albuquerque Santos, 3º escriptuario da extincta commissão fiscal e administrativa das obras de porto do Recife, pedia o pagamento de ordenados (officio n. 225).

— Declarou-se ao Sr. presidente do Tribunal do Jury, em resposta ao seu officio de 11 de novembro ultimo, que o Dr. Antonio Martins de Arêa Leão, funcionario municipal, não está mais commissionado em serviços deste ministerio.

— Remetteram-se :

A Directoria Geral dos Telegraphos, para informar sobre a casa em que actualmente funciona a estação telegraphica de Santos, o processo referente á construção do edificio para Correio e Telegraphos nessa cidade (officio n. 238);

A Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense a portaria, prorogando por seis mezas a licença em cujo gozo se acha o engenheiro da referida commissão, Euvaldo Nina (officio n. ...).

— Ao Ministerio da Fazenda :

Afim de ser informado pela Inspectoria da Alfandega de Santos, o officio da Associação Commercial de S. Paulo reiterando, por delegação das principais firmas commerciaes e industriaes daquelle praça, as reclamações já feitas contra os serviços das Docas de Santos (aviso n. 434);

Para informar, o requerimento da Companhia Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, concessionaria de uma linha ferrea que se estende ao longo da costa oceanica do sul daquelle Estado e que liga aos portos maritimos de Guarapary, Benevente, Piuma e Itapemirim, pedindo estabelecer em um ou mais portos dos citados acima, estações maritimas, de accordo com as disposições do art. 61 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno (aviso n. 435).

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a portaria de 29 de novembro ultimo, concedendo 60 dias de licença ao praticante da commissão fiscalizadora do contracto de arrendamento do caes do Rio de Janeiro, José Simões Corrêa.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser entregue á fiscalização do porto da Bahia o predio em que funcionam a Alfandega e Archivo do mesmo Estado, afim de se proceder á demolição do referido edificio (aviso n. 439).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 437 — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.

Sr. Ministro da Fazenda — Tendo chegado ao conhecimento deste ministerio que no porto de Natal foi feito aforamento de terreno de marinha com manifesto prejuizo do serviço publico, tenho a honra de, por cópia, passar ás vossas mãos, para que vos digueis de providenciar no sentido de ser annullado não só aquelle acto, como quaesquer outros que se pretenda fazer naquelle porto, o officio n. 667, de 4 de novembro ultimo, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Deu-se conhecimento desse acto á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 433).

Requerimento despatchado

Dias Garcia & Comp., pedindo lhes sejam vendidos varios lotes de terrenos na avenida do Caes do Porto, pelo preço em que foram avaliados ou em leilão. — Aguardem a concorrência publica, que será autorizada opportunamente.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despatchados

Dia 5 de dezembro de 1912

Americo Corrêa da Silva, pedindo registro de um diploma de engenheiro concedido pela Universidade Escolar Internacional. — Solle o documento.

Celso Jansen Pereira, pedindo registro do seu diploma de engenheiro, conferido pelo Institut Technique, de Paris. — Apresente o diploma, cujo registro pede, á 1ª secção desta Directoria Geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1912

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a adquirir á Brasilianische - Elektretats - Gesellschaft, pelo preço de 8:200\$, 250 aparelhos telephonicos de parede, typo allemão, e 50 aparelho de mesa, do mesmo typo.

Comunicou-se :

A Directoria Geral dos Telegraphos, em solução ao officio n. 1853, em que transmittia cópia do requerimento do telegraphista de 1ª classe Leivio Gomes Moreira propondo ao Governo a aquisição do detector de ondas hertzianas, de sua invenção, que o Sr. ministro proferio o seguinte despacho. — Não se acha ainda justificada a conveniencia de fazer-se a aquisição do aparelho offerecido.

A Directoria Geral dos Correios de Santa Catharina a prestar o necessario concurso ao Inspector da Alfandega de Florianopolis, no sentido de ser melhor fiscalizado o serviço de coliz postaux, o reprimido o contrabando nas agencias postaes daquelle Estado, de accordo com o pedido feito pelo Ministerio da Fazenda.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, de referencia ao aviso n. 238, de 22 de outubro ultimo, que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de uma melhor fiscalização do serviço de coliz postaux nas agencias postaes do Estado de Santa Catharina.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Por portaria de 3 de dezembro, foi removido da 1ª para a 3ª seção o engenheiro de 2ª classe, José Gomes Parento.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 4 de dezembro de 1912

O advogado Antonio Cavalcanti de Albuquerque propondo a venda do terreno, sito no Retiro Saudoso, de propriedade de seu cliente, almirante Dr. Leal Ferreira, pela quantia de 250:000\$000. — Aguarde oportunidade.

Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente de 5 de dezembro de 1912

Foram designados, provisoriamente, o inspector de 4ª Manoel Alves de Albuquerque para dirigir a 7ª seção do districto de Alagôas; os guardas-fio de 2ª classe Alonzo Lino da Costa para servir no 1º trecho da seção de Angra dos Reis a Paraty, districto central, João José do Nascimento para servir no 2º trecho, Cicero Lino da Costa para servir no 3º trecho, André Martins da Silva para servir no 4º trecho, Diogo Alves de Oliveira para servir no 5º trecho, Joaquim Pedro dos Santos para servir no 6º trecho e Benedicto José da Silva, para servir no 7º trecho, da mesma seção e do mesmo districto; o praticante a regional habilitado José João de Oliveira para servir como diarista encarregado da estação de Arassuahy; provisoriamente, Carlos Cezar do Sacramento para servir como diarista encarregado do trecho do Aratú a Plataforma, 1º districto da Bahia.

Foram removidos o telegraphista de 2ª Hostílio de Albuquerque Mello, da estação de Banca para a de Itabuna, como encarregado; os telegraphistas de 4ª classe Antonio Mendes Rodrigues da estação de Lenções para a de Bahia e Antonio de Moraes Abreu Lima, da estação de Maceió para a de Porto Calvo, como encarregado; os estagiários Joaquim José da Cunha Netto e Ildelfonso de Oliveira Bellaguarda Junior da estação de Pelotas para a de Bagé; o estafeta de 1ª Luiz de Souza Barros da estação de Canindé para a de Fortaleza; o telegraphista regional Manoel de Vaz Loureiro da estação de Maragogy para a de S. Luiz do Quintunde e o diarista Augusto de Freitas, da estação de S. Francisco, 1º districto do Rio Grande do Sul, para a de S. Sepé.

Foram dispensados: por abandono de emprego, Mario Marcellino de Freitas do lugar de estafeta de 3ª da estação de S. José do Calçado, districto do Rio de Janeiro; Herotildes Gonçalves Duarte, do lugar de mensageiro da estação de Porto Alegre; Manoel João Izidoro e João Antonio de Araújo do lugares de diaristas da 6ª seção do 1º districto de Matto Grosso.

Foi demittido o telegraphista regional da estação de Belém, Anastacio Pereira Lima, por incurso na 3ª parte do art. 443 do regulamento vigente.

Foi exonerado, a pedido, João Felipe Tolon do cargo de guarda fio de 2ª da 1ª seção do 2º districto de Matto Grosso.

Foi mandado reverter a 3ª seção do districto de Goyaz o guarda fio de 2ª Antonio Franco da Silva, que por portaria de 10 de julho ultimo foi removido para a 4ª seção do mesmo districto.

Obtiveram licença: de 90 dias com ordenado, o telegraphista de 2ª classe Alexandro José Pereira da Silva; o telegraphista de 3ª Plínio de Alencar Santiago e os telegraphistas de 4ª Olyntho Vianna Pereira e Ovidio Ribeiro de Castro; de 45 dias com ordenado, o telegraphista de 4ª Colbert Faria Machado e o inspector de 4ª Sebastião Magno Pires; de 60 dias com ordenado, o guarda fio de 2ª Leonel Xavier da Silva e de 30 dias com dous terços da diaria o mensageiro Manoel Lopes Pereira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECCAO

Expediente de 29 de novembro de 1912

Sr. director do Serviço de Defesa Agricola: obil.

Em referencia ao vosso officio n. 479, de 8 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro approvou o edital de concorrência para o fornecimento de sementes estrangeiras, essa repartição em 1913.

Junto vos devolve a minuta approvada (officio n. 606).

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo-se esgotado o prazo durante o qual era responsavel pela conservação das obras de reconstrução do edificio destinado à Escola Superior da Agricultura o respectivo contractante Oswaldo Ramos Lima, peço-vos providencias para que ao mesmo seja restituida a caução de 5:000\$ depositada no Thesouro Nacional, conforme o incluso conhecimento n. 766, de 11 de agosto de 1911 (officio n. 607).

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Agradço a communicação que me fizestes em officio n. 298, de 21 do corrente, de estar funcionando à rua General Canabarro n. 338, a secretaria da Escola sob vossa direcção (officio n. 608).

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, as incluidas cópias authenticas dos contractos celebrados na Directoria do Serviço de Povoamento com os Srs. Martins & Castro, para reconstrução de dous barracões destinados a deposito de bagagens de imigrantes na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e Ramos Lima, Vaughan & Comp., para installação de luz electrica no mesmo estabelecimento.

Acompanham cópias das actas das concorrências cujos resultados foram publicados no *Diario Official*, sendo que os contractos se acham inseridos respectivamente nos *Diarios Officiaes* de 22 e 23 do corrente (aviso n. 609).

Sr. director do Serviço de Estatística:

Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de que seja enviada a esta directoria geral, com a possível brevidade, a relação dos funcionarios pertencentes à repartição a vosso cargo, que por força do decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911, são novos contribuintes do montepio, afim de que seja opportunamente remittida à Directoria da Despesa Publica, na conformidade da requisição constante de seu officio n. 20, de 27 de agosto ultimo, para os effeitos do disposto no § 2º do art. 4º do referido decreto, caso não tenha sido ainda por vós satisfeita essa exigencia legal (officio n. 611).

Identicos às seguintes autoridades:

Director do Serviço do Povoamento (officio n. 610);

Director do Observatorio Nacional (officio n. 612);

Director da Escola de Minas (officio n. 613);

Director do Serviço de Informações e Divulgação (officio n. 614).

Dia 4 de dezembro de 1912

Sr. director do Museu Nacional:

Transmitto-vos o incluso requerimento, em que Luiz Lorasch pede que fique sem effeito o contracto assignado nessa directoria a 27 de setembro ultimo, e que sejam pagos pela forma e preços então estipulados os armarios já montados na 3ª seção, afim de que informeis sobre a procedencia do mesmo pedido (officio n. 623).

Sr. Dr. Carlos Salgado, rua do Vianna n. 33, Capital:

Afim de attender a uma solicitação do Sr. ministro da Fazenda, peço-vos apresentar, na Procuradoria Geral da Fazenda, no Thesouro Nacional, os titulos de propriedade e as provas de quitações de impostos e demais certidões, por onde se possa verificar que sobre o terreno fundos do predio n. 33, da rua do Vianna, pertencente ao espolio de D. Maria José Palmeiro Salgado, de que sois inventariante e cuja compra foi accordada pelo termo de ajuste de 13 de abril do corrente anno, não existe onus de especie alguma (officio n. 624).

Sr. director do Serviço de Estatística:

Em referencia ao vosso officio n. 1.205, de 9 de julho do corrente anno, em que submetteis à consideração do Sr. ministro as propostas enviadas com o officio n. 304, de 18 do referido mez, do superintendente da typographia anexa a essa directoria, para o fornecimento de uma machina de fazer matizes a seco, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que para a realização desse fornecimento deveis abrir concorrência publica com o prazo de 15 dias, fazendo incluir no respectivo edital todos os esclarecimentos necessarios de modo a poder haver uniformidade nas propostas; cumprindo, outrossim, que faças verificar previamente si a machina de que se trata poderá funcionar sem auxilio de motor ou si ha vantagem em adquirir-se tambem um motor, caso em que deverá este igualmente ser comprehendido na concorrência (officio n. 625).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos para os devidos fins, os incluidos conhecimentos de embarque e factura consular, relativos a um volume destinado a este ministerio e vindo pelo vapor inglez *Byron*.

Junto encontrareis o officio pedindo ao Sr. inspector da Alfandega a necessaria isenção de direitos, devendo ser entregue o referido volume à Superintendencia da Fronteira (officio n. 626).

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser despachado, livre de quaesquer direitos, um volume marca «Ministerio de Agricultura» — Rio de Janeiro — remittido pelo Consulado Geral do Brazil em Nova York e vindo pelo vapor inglez *Byron*.

O conteúdo do volume é o constante da factura consular e especificadamente do conhecimento de embarque, os quaes serão apresentados pelo encarregado de despachos João de Cerqueira Reis e Silva (officio n. 627).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 3 de dezembro de 1912

Sr. Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, ajudante (chimico) da secção de Agromotologia e Bromatologia do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo :

Tendo resolvido mandar-vos addir, até ulterior deliberação, á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 471).

— Sr. director do Horto Florestal :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas á municipalidade de Monte Alegre, no Estado da Bahia, 500 mudas de plantas ornamentaes que deverão ser consignadas ao Sr. Izidro Lobo, em Cachoeira, no mesmo Estado (officio n. 2.921).

— Sr. director do Serviço de Publicações e Divulgação :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem remetidos diversos trabalhos sobre o modo de combater as molestias e pragas nocivas ás plantas, á municipalidade de Monte Alegre, no Estado da Bahia, afim de serem distribuidos entre os lavradores daquelle municipio (officio n. 2.922).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, do accôrdo com as disposições em vigor, sementes diversas á municipalidade de Monte Alegre, no Estado da Bahia, devendo as mesmas sementes ser consignadas ao Sr. Izidro Lobo, em Cachoeira, no mesmo Estado (officio n. 2.923).

— Sr. Joaquim de Mattos Carregosi, intendente municipal de Patrocinio de Coité, Estado da Bahia :

Em solução ao vosso officio de 3 de junho do corrente anno, em que solicitastes a installação de uma estação meteorologica nessa villa, cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, sendo a estação pedida relativamente visinha da de Monte Santo, que vae ser brevemente installada, não convém, por falta de material, instituir duplicata.

Por esse motivo, apenas poderá ser fornecido o material necessario para uma estação thermo-pluviometrica, si essa municipalidade se comprometter a fazer o transporte desso material da via ferrea até a villa e quizer hospedar o empregado desta repartição que for installar os instrumentos (officio n. 2.924).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação :

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser comprado, para ser distribuido aos funcionarios dos Postos Zootecnicos e Fazendas Modelo de Criação, um certo numero de exemplares do livro *Las razas caballares y el caballo de ejerto*, pelo Sr. Loelzer, autor, director da secção de zootecnia do governo da Republica Argentina, Buenos Aires (officio n. 2.925).

SEGUNDA SECÇÃO

Serviços de Registros Genealogicos e de Marcas de Animacs

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1912

José Luiz Alano da Silva, José Agapito de Quadros Leon, José Pires de Quadros, José Hermogenes Pereira da Rosa, José e João Francisco Pires de Quadros, José Antonio Duarte, José Antonio da Silveira, José Maria dos Santos, José Severo Fialho, José Joaquim Ferreira da Cunha, José Bonifacio Vieira, José Jacintho Pereira, José Albino do Monte, José Leal Silveira Goulart, José M. M. Jardim, José Maria de Borba, José Maria Gonçalves, José Maria Gonçalves Filho, José da Cruz Severo, José Antonio Martins, José Alves Dias, José Paz de Lima, José Gregorio Viêdo, José Bonifacio Martins, José Luiz Silveira, José Francisco Machado, José Joaquim dos Reis, José Placido de Oliveira, José Moreira da Cunha, José Baptista de Lima, José Marques da Silva, José Domingos de Menezes, José Augusto Burlamaque, José Fernando França, José Luiz Caminha, José Fausto de Freitas, José Maria Teixeira Braga, José Sebastião Vieira da Cunha, José M. Gomes, José Gomes Jardim, José Mauricio Ferreira, José Manni, José Agostinho da Silveira, José Luiz Severo, José Ayres da Costa, José M. Soares Ferreira, José Nunes, José Olivé Sené, José Nunes de Castro, José Feliciano de Oliveira Lima, José Maria da Silva, José Alexandre Brazil, José Penedo Netto, José Luciano Lodo, José Rodrigues Munhoz, José Lucas Martins, José Garcia Rios, José de Deus Silva, José Antonio Borges, José Maria Malafaia, José Esteves da Silva, José Motta Sobrinho, José Marcellino de Souza, José Barbosa Netto, Hilario Adornes Monteiro, Honero da Rosa

Fagundes, Hildebrando Antonio dos Santos, Henrique Oldani, Heitor Bastos Lopes, Hildebrando José Ferreira, Deonizio Bravo, Dinarte Pedroso de Moraes, Delfino de Maura, David Benito Refeiel, Dionysio José da Silveira Casado, David Maezzini, Dorval dos Santos, Bernardino Motta da Luz, Amancio Souza, Agostinho Fernandes da Cruz, Adriano Pereira da Rosa, Arlindo Monte, Appolinario Nunes, Sebastião Gomes Filho, Quintino Machado da Silveira, Maria das Neves Moreira Quadros, Rufino Gonçalves, Rufino da Cunha Silveira, Rosa Fernandes Costeira de Lima, Rozaria Alves Cardoso, Tertuliano Garcia de Vasconcellos, Tertuliano José Alves de Oliveira, Vicente Postiglioni, Vicentina Gusmão, Vicente Machado, Venerando Silveira, Venerando Rodrigues, Vital Antonio da Silva, Virginia Mendes Duarte, requerendo na forma do art. 27 do regulamento anexo ao decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam, para assiglar o gado maior de sua propriedade.— De accôrdo com as informações, indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Aviso n. 3.567, de 30 de novembro, pagamento de 581:0643070 á Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da construcção da E. de F. S. Luiz a Caxias, de medição relativa aos trabalhos executados em diversos trechos da mesma estrada, em agosto ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos :

N. 4.852, de 26 de novembro, pagamento de 8:003\$378, ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Alexandre Theophilo do Carvalho Leal, das folhas do pessoal assalariado e empregado nas obras de reconstrucção da fazenda modelo de criação «Santa Monica» em outubro ultimo;

N. 5.013, de 4, idem de 200\$, a Affonso Costa, 3º official da Directoria do Serviço de Estatística, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.137, de 3 do corrente, pagamento de 4:753\$, da folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz, em novembro ultimo;

N. 5.135, da mesma data, idem de 1:200\$, da folha de gratificação que compete aos auxiliares do Archivo Nacional, em novembro ultimo;

N. 4.930, de 20 de novembro, idem de 1:741\$185, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional da Musica, em outubro ultimo;

N. 4.961, de 20 de novembro, idem de 69:253\$354, a diversos, idem ao Hospital Nacional de Alienados, em outubro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

Ns. 461 e 463, de 26 de novembro, pagamento de 1:035\$ e 370\$, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

Requerimentos :

De Joaquim Sabino Pires Salgado e Francisco Nêmelino Ribeiro, pagamento de 512\$730 e 48\$774, de dividas de exercicios findos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Rezende, para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civil e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria os seus

requerimentos devidamente instruídos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 13 de novembro de 1912. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Côrte de Appellação

Sessão da segunda Camara, em 6 de dezembro de 1912

Presidência do Sr. desembargador Affonso de Miranda—Secretario Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Scabra e Torquato de Figueiredo que foi convocado para tomar parte no julgamento no impedimento de juizes da Camara.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 432—Relator o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravantes, Aurelio Ferreira dos Santos e sua mulher Anna Rosa Guimarães dos Santos; agravados, Zeferino José Alves de Moraes, outros e os Drs. curadores de residuas e de orphão. — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser admissivel no caso dos autos, unanimemente.

Impedido o desembargador Sá Pereira, pelo que tomou parte no julgamento o desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 440 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, D. Adeline Rosa da Conceição, competentemente autorizada por seu marido Francisco Luiz de Mello; agravado, o Dr. curador de Resíduos. — Conhecendo preliminarmente do aggravo, attenta a disposição do artigo 609, § 15, do regulamento n. 737, de 1830, unanimemente negaram-lhe provimento, contra o voto do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo que dava provimento para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, desfira o pedido da agravante e julgue por sentença a desistencia pela mesma requerida.

Impedido o Sr. desembargador Diogo de Andrada. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 444 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravantes, Rocha & Salgado; agravados, Northern Assurance Company e Aachen & Munich. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo por ser impedido o Sr. desembargador Cicero Scabra.

N. 446 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravantes, Louis Hermann & Comp.; agravada, a United Drug Company. — Conhecendo preliminarmente do aggravo, attenta a disposição do art. 31, n. 2, paragrapho unico do decreto n. 5.424, de 1905, combinado com o art. 21, n. 2, do mesmo decreto, deram-lhe provimento para mandar que a Junta Commercial, reformando o despacho aggravado, annulle o registro da marca da agravada, unanimemente.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 470 e 473.

CONTINUAM EM MESA

Carta testemunhavel

N. 32.

Aggravos de petição

Ns. 457, 461, 463, 464, 466 e 467.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 418, 440 e 450.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio á rua D. Luiza n. 40, antigo 16 (Engenho de Dentro), pertencente á menor Helena, filha do finado João Baptista Pereira

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 2ª Vara do Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que, o porteiro deste juizo, no dia 24 do corrente, após a audiencia do estylo, que tem logar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio n. 40, antigo 16, da rua D. Luiza, no Engenho de Dentro, dividido em duas salas, dous quartos, despensa e cozinha, tendo na frente uma janella e porta, duas janellas ao lado, medindo de frente 4m, 15 por 16m, 60 de fundo, tendo o parado onde se acha a cozinha 3m, 65 por 2m, 20 de fundo, edificado em terreno que mede 5m, 50 de largo por 30 metros de comprimento de um lado e 32 metros do outro, terminando na rua Affonso Ferreira, avaliado por 2:300\$000. Este predio pertence á menor Helena, filha do finado João Baptista Pereira e vai á praça para occorrer ao pagamento dos impostos em atraso, tanto deste como do de n. 38 da mesma rua, com fundos para um barracão, á rua Affonso Ferreira. E quem desajar arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, logar e hora acima designados, que a venda se realizará a dinheiro do contado ou com fiador idoneo, por tres dias. E para constar, mandei passar este o mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de dezembro de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Oliveira & Cunha

O escrivão Bartlett James, communica aos credores da fallencia de Oliveira & Cunha, que se acham em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo os §§ 3º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 3º. Durante esse prazo de 5 dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — O escrivão *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Nematalla Antonio

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Nematalla Antonio, que a assembléa foi adiada para o dia 18 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da declaração da fallencia da firma Clausen & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 28, e ao seu socio solidario Arthur Clausen

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento e confissão de Arthur Clausen, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi, nos termos do art. 232, do decreto n. 737, de 23 de novembro de 1830, por sentença deste juizo, de hoje, ao meio dia, decretada a fallencia da referida firma, fixando o seu termo para os effeitos legais de 14 de outubro ultimo; ficando, outrossim, intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e logo offerecidos para a primeira assembléa que terá logar no dia 3 de janeiro proximo, á 1 hora da tarde, na rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de dezembro de 1912. E eu, João da Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

NOTICIARIO

Celebrou-se hontem, ás 10 horas da manhã, na igreja da Candelaria, a missa que o Exmo. Sr. Marechal Hermes e sua familia mandaram rezar em suffragio da alma de D. Orsina da Fonseca.

Como a cerimonia do enterramento, a desse acto religioso prescindiu da sumptuosidade do formulario protocolar, que a praxe official de outras democracias tem estendido á esposa do Presidente da Republica.

Ao em vez da magnificente solemnidade funebre do funeral de Chefe de Estado, foi rezada, por expressa deliberação do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, uma singela missa de setimo dia, sem catafalco, sem ornamentação de luxuoso luto, sem orchestra no côro, apenas com os cirios e lustres do altar mór accesos e com as modestas e tocantes psalmodias do órgão que assistem aos officios dos mortos obscuros.

Mas, o que não houve de aparato sumptuario e official foi imponentemente compensado pela multidão da assistencia, que encheu todo o vasto templo, extravasou para o vestibulo, á falta de espaço.

O corpo diplomatico, os ministros de Estado, membros do Poder Judiciario, senadores, deputados, o Exército, a Marinha, o functionalismo publico, a industria, o commercio, o povo, muitissimas senhoras, toda a representação da sociedade brasileira foi ainda alli testemunhar o preito da sua solidariedade compungida ao lancinante pezar que afflige o esposo, os filhos e a familia do virtuosissima finada.

Foi uma expressiva e tocante apothose de corações consternados ao grande e amantissimo coração que se finou e ao dos que o prantearam, no luto da viuvez e da orphandade.

Às 9,45 chegou á igreja da Candelaria o Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado de seus filhos, deputado Mario Hermes, tenente Leonidas e senhora, aspirante Euclides e Hermes Filho e de suas Casas Civil e Militar, sendo recebido por uma commissão da Irmandade do Sacramento e indo occupar a primeira tribuna á direita do altar.

Na tribuna contigua tomaram lugar os Srs. ministro do Exterior e senhora, ministro da Fazenda e senhora, ministro da Viação e senhora, ministro da Agricultura e o sub-secretario das Relações Exteriores e senhora. O Sr. ministro da Guerra, fez-se representar pelo Sr. coronel Setembrino de Carvalho e seus ajudantes de ordens. O Sr. ministro da Marinha tambem compareceu com os seus ajudantes de ordens.

Nas tribunas que ficam situadas na face opposta achavam-se os representantes do corpo diplomatico estrangeiro, Srs. embaixador norte-americano, ministro de Portugal, encarregado de negocios da Argentina e addido militar argentino, acompanhados do introductor diplomatico Sr. ministro Barros Moreira, o Dr. Alvaro de Toffé, secretario da Presidencia e senhora; coronel Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar; Dr. Gastão Teixeira, official de gabinete da Presidencia, e senhora; capitão de fragata Jorge da Fonseca e senhora, Dr. Theodoro Figueira de Almeida, official do gabinete; tenente-coronel James Andrew, capitães-tenentes Roginaldo Teixeira e senhora, Cunha Menezes e senhora, Coelho Lessa e senhora e capitão Oliveira Junqueira, ajudantes de ordens da Presidencia da Republica e o official addido á secretaria de Palacio, Sr. Mario Moreira da Silva.

Estiveram presentes á cerimonia os Srs. prefeito do Districto Federal e senhora, Dr. chefe de Policia e senhora, ministros do Supremo Tribunal Federal, senadores, deputados, alguns com suas senhoras; membros da justiça local, representantes do corpo diplomatico brasileiro, representantes das classes armadas, em cujo numero contavam-se altas patentes do Exército, Armada e Guarda Nacional, muitos dos quaes com suas senhoras; commandantes e officialidade da Brigada Policial e Corpo de Bombeiros, directores e funcionarios de todas as repartições, tanto federaes como municipaes, representantes do Conselho Municipal, do alto commercio e da industria e de todos os jornaes da Capital.

A missa foi rezada no altar-mór por sua eminencia o cardinal Arcoverde, servindo de acolytos os Rvmos. monsenhor Moura e conego Benedicto Marinho e do mestre de ceremonias o conego Pio dos Santos, auxiliares padres Domingos Pina e Antonio Rodrigues Silva, assistentes monsenhor Amorim, padres José Augusto de Freitas, Leonardo Carezia, Paulo Agnetto, José Alves dos Santos e Epaminondas.

O organista foi o professor Custodio Fernandes Goes.

Terminada a missa, o Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu cumprimentos dos Srs. ministros de Estado, membros do corpo diplomatico, monsenhor Amorim, secretario geral do Arcebispo; provedor e demais membros da mesa administrativa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

S. Ex., seus filhos e nora seguiram da Candelaria para o cemiterio de S. Francisco Xavier, onde depositaram flores no tumulo de D. Orsina da Fonseca.

— A Estrada de Ferro Central do Brazil foi representada, por designação do seu director, pelas seguintes commissões:

1ª divisão — Intendencia, Dr. Calmon Vianna; construcção, Drs. Sinval de Sá e Silva, João Francisco Pestana e Venancio Cavalcanti; pagadoria, coronel Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior; thesouraria, Carlos Porphirio de Andrade Ramos; secretaria, Dr. Valentin Dunham, coronel Ricardo de Albuquerque e João Clapp Filho.

2ª divisão — Dr. Alberto Torres, Joaquim Darão, Manoel de Oliveira Castro Vianna, Randolpho Cesar Fernandes, Antonio Roberto da Silva Oliveira, Alberto Maximo de Almeida e José Carlos Fortes Teixeira.

3ª divisão — Drs. Humberto Saraiva Antunes, Eduardo Cicero da Faria, Affonso Carneiro de Oliveira Soares, João de Barros Carvalhaes e Almir Accioly Antunes, Evaristo T. Figueiredo Teixeira, Oscar Augusto Renato Lopes e Isauro de Azevedo Gonçalves.

4ª divisão — Drs. Humberto Saraiva Antunes, Eduardo Schmidt, José Luiz de Araujo, Miguel de Oliveira Valle, Gil Pinheiro Guedes, Rasberg Soares e José A. de Araujo.

5ª divisão — Drs. Heitor Lyra da Silva e Octavio Torres, Gustavo Navarro de Andrade, Lauro Bulcão, Arthur Duarte, Egberto de Oliveira e Vicente da Cunha.

6ª divisão — Drs. José Valentin Dunham, sub-director, e D. Cunha, Luiz Reis, Carlos Frederico de Oliveira, Armando del Castilho, Ubaldino Lobo e Waldemar Bändera.

Nomeadas pela Directoria da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, que mantem o Lyceu de Artes e Officios, compareceram as seguintes commissões:

Pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes, Dr. Moura Brazil, coronel Leite Ribeiro e commendador Valentin do Nascimento.

Pelo Lyceu de Artes e Officios, Drs. Bettencourt Filho e Frederico Silva, commendador João José da Silva, capitão Dario Noyaes, Alvaro de Albuquerque e Isolino Barbosa.

Pelas officinas: major Francisco Rodrigues de Mello Netto, Alfredo Fernandes Machado e Raul Segadas Vianna.

Pela Bibliotheca Popular: Alberto Moreira Alves, H. Martini e Gustavo Maes.

—A Imprensa Nacional e o *Diario Official* foram representados nas exequias:

Pelo Dr. Eloy de Andrade, director geral; a redacção do *Diario Official*, pelos redactores Drs. Oliveira Bello, Figueiredo Lima, Augusto de Carvalho e Esperidião Monteiro; a secção central, pelos Srs. Dr. Pillar Filho, Heitor Lopes Rego, Armando Brazil e Alberto Firmino Machado;

O operariado pelas seguintes commissões:

Imprensa Nacional (Secção de Artes)—Alberto Jayme Smith, Francisco Antonio da Silva e Mariano Rodrigues Neves da Silva.

Composição—Capitão Francisco M. Bernardes Camello e Pedro Martins Baptista. Secção de senhoras: Marietta Vianna e Zaida Malta.

Linotypia—Tiberio Alves Barreto, Isaac Vasques e Manoel Alfredo Pradel.

Impressão—Adolpho Pereira da Silva e Alfredo Angelo.

Encadernação—Capitão Josué Guedes de Mello e Raul d'Arman-tier Travassos.

Brochura (Secção de senhoras)—Deolinda da Silva e Ossana Mallet.

Pautação—Antonio Luiz do Mello e Alvaro Alvaros de Almeida Neves.

Gravura—Bernardino Teixeira da Fonseca e João Luiz Bastos.

Impressão lithographica—Apollinario Manoel dos Reis e Adalberto Fonseca Quintanilha.

Fundição de typos—Alfredo Feltro de Oliveira e Antonio Lucas dos Reis.

Stereotypia—Caetano Vieira Baptista e Lucas Boiteux.

Motores—Americo Xavier e Arnenio Cesar.

Mecanica—Antonio João de Souza Breves e Targino José Dias do Amaral.

Diario Official—Antonio Manoel de Sant'Anna e Fernando Francisco de Oliveira.

Tambem a ravição da Imprensa Nacional fez-se representar por uma commissão, composta dos Srs. João Carlos de Albuquerque Gondim, Alfredo de Souza Villarinho, Ovidio Lima Junior, Augusto Veiga e João Ernesto de Souza.

—A Confederação do Tiro Brasileiro fez-se representar nas exequias por uma commissão composta do director general Cruz Brilhante, sub-director capitão Paulo Lorena, capitão Trajano Cesar, aspirantes Aristoteles Estanislão e Edgard Pereira.

—O governador da Bahia esteve representado pelos Srs. deputados Moniz de Carvalho, Ubaldino de Assis, Octavio Mangabeira e Manoel Reis.

—Uma commissão de paraenses depositou hontem sobre o tumulo de D. Orsina da Fonseca uma rica corôa, em nome do Estado do Pará, com esta inscripção: «A memoria de D. Orsina da Fonseca, breito de veneração do governo do Estado do Pará».

—Os Srs. Drs. Belisario Tavora, Moura Brazil, deputado Moreira da Rocha e Agapito dos Santos representaram o Sr. governador do Ceará.

—O 3º regimento de cavallaria da Guarda Nacional foi representado pelos seguintes officiaes: capitão João Pereira Martins Ribeiro, commandante interino; tenente secretario Carlos Calvet Veloso e tenente Victorino de Souza.

—E a seguinte a relação das pessoas presentes á missa na ordem em que se inscreveram nas respectivas listas:

João Ramos Ferreira de Almeida, por si e familia, Haydée Dias Brandão e familia, Carolina Ramos de Almeida, Luiz Ferreira de Almeida, por si e pelo Internato Pedro II, tenente Gregorio Fonseca, secretario do prefeito, Paulina Maria Pfallygraff Paranhos, Dr. Cerne Lima, Raul de Sampaio Vianna, tenente Manoel Francisco de Almeida, José Borges Ferreira, Zulmira de Oliveira Dias, Antonio de Oliveira Dias, Jacintho Alves da Silva, Norberto Azevedo, commandante Dario Pass Leme de Castro, chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha, commandantes Alvaro de Azambuja, Celso Romero e Villas Boas, officiaes de gabinete do Sr. ministro da Marinha Alcides Gama, do *Diario Official*, capitão Oscar Torres Moreira e senhora, Dr. C. Osorio Mascarenhas e sua mãe Manoela Osorio Mascarenhas, Dr. Lopes Rodrigues, Dr. Gabriel Vianna, Jayme Schindler, Fructuoso Moniz Santos Aragão, Amélia Alencar, Djalma de Oliveira Celeste Jaguaribe de Faria, Luiz A. Faria, 1º tenente Plutarcho Caiuby e senhora, Alfredo Julio Alves Pereira, Dr. João de Barros Carvalhaes, commissão de funcionarios civis do Arsenal de Guerra, José Augusto Barbosa, Eurico R. Paixão, Dr. Rodolpho G. da Paixão, Dr. Victor da Cunha, J. Mourão, Eugenio da Castro Pereira, Oscar d'Alvarenga, Mario Cruz, Ruffo Luiz Coelho, Dr. Francisco Salema, tenente-coronel C. M. Paulo Berla, representando o 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, Attila de Pinho por si e pelo coronel Gasparino de Castro Carneiro de Leão, commandante do regimento de cavallaria em Matto Grosso, capitão José Vaz Lobo Lassance, Dr. Eugenio A. Wandecck, Real Centro da Colonia Portuguesa, Augusto Lopes de Mendonça, Real S. B. Conde de Mattozinhos, tenente José Pinto Morado, Francisco Baptista da Silveira, Raul Silva, engenheiro Edgard Gordilho, engenheiro Alfredo C. de Niemeyer, Antonio de Oliveira, Geminiano Vieira de Mello, tenente-coronel Verissimo Ricardo Vieira, Arthur Getulio das Neves, Ozorio de Almeida, Ozorio de Almeida Junior, Ezequiel Ozorio de Almeida, Dr. Adelino Pinto e senhora, deputado Soares dos Santos, Henrique Lucas, commissão da 5ª divisão da E. F. Central do Brazil: Lauro Bulcão, Vicente Xavier da Cunha, Egberto Carvalho de Oliveira, Gustavo Navarro e Geminiano V. de Mello, Octavio Galvão e senhora, Dr. Roma Santa e senhora, D. Eliza A. da Silveira Galvão, Cicero Galvão e senhora, Joanna A. da Silveira Caldeira, Dr. Alvaro Ozorio de Almeida, Dr. Avellar Brandão, major Clementino Fernandes Guimarães, coronel Pedro Camara Campos, engenheiro civil Bernardino Ribeiro de Freitas, Luiz da Cunha Menezes, Carlos da Cunha Menezes secretario da Escola Superior de Agricultura, major Estillac Leal, capitão Ferreira de Oliveira, coronel Manoel Raynundo Souza, Manoel Maria de Carvalho, coronel Affonso Leal, Manoel Teixeira da Rocha, José Americo dos Santos, Dr. Octavio Varela, vogal do Conselho Municipal de Senna Madureira, por si e pelo Dr. Samuel Barreira, prefeito do Alto Purús, J. Carvalho Barbosa, Edgard Carneiro Nogueira da Gama, viuva Vinhaes, capitão Trajano de Oliveira, Manoel Carneiro Nogueira da Gama, por si e por sua mãe Marianna C. Nogueira da Gama, Alberta A. Alencastro Pitanga e suas filhas Feliciano, Helena e Carmen Pitanga, Eulos de Lira e Oliveira, Alvaro de Souza Neves, sub-director da Estatística Commercial, Oscar Silveira, Directoria da S. A. Casa Raunier, alferes Antonio Pessoa Cavalcanti, tenente-coronel Isidoro de Souza Figueiredo, alferes João Ignacio de Jesus, tenente Benedicto Ferreira do Assumpção, tenente Celestino Pizonanti, major João Lino Gonçalves, João Soares Franco Maurity, capitão Alamiro Castellar, capitão José Antonio Silva Coutinho, Germano P. Macedo, Pedro Mercier, Octavio Guimarães, capitão Joaquim Castro e familia, general Virgilio Ramos e familia, general Severiano Carneiro, Dr. Pedro Godinho, aspirante Pedro F. Dantas, capitão João Andréa, Julio Andréa, Dr. Augusto Bermachi, Francisco Sampaio Guimarães, Raul Cony, Eugenio Caetano da Silva, Venancio Labatut, por si e pelo Centro Alagoano, Josué Porto da Fonseca, Virgilio Brígido e senhora, Nestor Serra, capitão-tenente Mario Fonseca e familia, general Cornelio de Barros, Carlos de Barros e Azevedo e familia, capitão de corveta Nicanor do Proença, tenente Dracon Barreto, major Fernando Alão, major Caetano Barbosa, tenente João de Arango Costa, Waldemar Madeira, Tito Portocarrero e familia, Dr. Bezerra do Menezes, Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Oscar Riejer, Gastão de Andrade, Dr. Juliano Moreira, coronel E. Mattoso Maia, Oldemar C. Andrade, Dr. Alberto Salema, Dr. Carlos M. Sampaio Corrêa, Raul C. Real Andrade, Joaquim Souza Martins, Norberto Augusto Cordeiro, Octavio Mangabeira e Ubaldino

da Assis, por si e pelo Estado da Bahia, coronel Moacyr Rangel, tenente Welrano Saint Clair de Castro, tenente Brazilião Cavalcante Junior, Augusto Girardet e senhora, J. W. Applin, gerente do British Bank; Americo Maximó Barbosa pelo British Bank, senador Moniz Freire, Dr. Carlos de Lyra e Oliveira, Cizínio Soares Pinto, capitão Felisberto Augusto Martins, deputado Moniz Sodré, commandante e officiaes da fortaleza de S. João, deputado A. J. da Costa Ribeiro, Bernardino de Elias tenente Elias C. de Albuquerque, tenente-coronel João Manoel Alves, commissão representando o Collegio Santa Rosa; padros Godofredo Lanna e P. J. Navigga, Paulo Pinto Neves; Dr. A. de Paula Ramos Junior pela Faculdade Livre de Direito, Armando B. de Paula Ramos, Fernando Granthon, senador Sá Freire, Dr. Fervasio Saraiva e senhora, Mario Saraiva, Sebastião Soares da Rocha, Raul Moreira Horta, Umberto Adamo, Eugenio Adamo, Raul Ramos Villar; Affonso Campos pelo *Correio da Manhã*, Gastão Henriot, Dr. A. J. Letort Lins de Almeida, Oldemar Murinho, Dr. José Murinho, Anselmo Mascarenhas, Gastão da Fonseca e Silva, Dr. Antonio Cresta, Lieut. de With Seidelin, Dr. J. C. de Souza Bandeira e senhora, general J. Silva Braga, Manoel A. Miranda de Carvalho, Luiza Barros de Lima e Silva, Ruy de Lima e Silva, José de Lima e Silva, Armando de Magalhães, 1º tenente Euclides Pereira de Souza, Dr. Mario Pereira de Souza, almirante Julio de Noronha, Alberto Emilio do Amaral, David e Masson, major Antonio de Vicenzi, capitão L. Renato S. Ramos, Ananias Nilo Machado, Constancio Alves, Bernardino Pires, Juvenal de Oliveira Santos, pela secção fiscal da Casa da Moeda, senador Generoso Marques, Alfredo da Costa Vasconcellos, 1º tenente Cesário M. Autran, 1º tenente Euclides Pequeno, Manoel Joaquim Valladão e familia, coronel Dr. Saturnino Nicoláo Cardoso, coronel Cesar Pannain e familia, Dr. Manoel Cicero, Luciano de Oliveira, tenente Augusto Mello Braga, Luiz Arruda Vallim, Carlos Muller de Campos, Manoel Barreto de Souza, capitão J. J. Castro Afilhado, Antonio L. P. Souza, Adriano Fontoura Ugussen, José de Lira Oliveira e familia, capitão Manoel Cesar da Silva, Leandro A. R. da Costa, Heitor Costa, por si e pelo Centro dos Carteiros, Inglez de Souza e familia, Inglez de Souza Filho, Bento Borges da Fonseca e familia, Marques da Rocha, Francisco Sattamini, tenente Amadeu Severo, viuva major Severo e filhos, alferes Julio Guerra, Propicio Barreto Pinto e senhora, Raul Bonjean, Francisco Sampaio e familia, capitão de mar e guerra Alberto Alvaro da Silva, capitão de fragata Joaquim Franco, capitão de mar e guerra Altino Corrêa, capitão Crysantho Sá Junior, 1º tenente Adolpho Ferreira Nobrega, major Pedro Cordeiro, José Americo dos Santos, B. Rochfort correspondente das firmas, Hugh Stenhouse e W. Newlands, Eduardo Marques Peixoto, pela Associação dos Funcionarios Publicos Civis, Jonathas Pedrosa, Porfirio Nogueira, Jesuino da Silva Mello, director do Instituto Benjamin Constant, coronel Affonso Leal, Theotonio de Faria, Dr. Oscar Tefé e senhora, deputado Carlos Leitão, deputado Raul Alves, Alberto Macedo Maia, Alceste Miranda Fragoso, pela officina Auto-Typographica, Aureliano Reis, engenheiro Silvino de Faria, director do Povoamento; engenheiro Eduardo Limociro, sub-director; Eugenio Mergulhão, Dr. Nestor Ascoli e senhora, Joh Kunnin, Jos. Klepoch, senador Francisco Glycerio, Amelia Dutra e filhos, Francisco Paolico, Jayme Gomes, coronel Francisco Ignacio Pereira do Carmo, Dr. Alexandre Ballá Pereira do Carmo, Dr. Augusto C. Moreira Guimarães, Rodrigues Barbosa, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, auditor; Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, coronel Fridolino Cardoso e senhora, maestro Vincenco Cernicchiaro, Alfredo Alves de Aragão, Francisco Alves de Aragão, José Guilherme de Moura e senhora, Elvira Cabral, Haydée Cabral, Luzim de Carvalho, João R. Teixeira Junior, João Antonio Rodrigues Lopes, Norberto Augusto Cordeiro, tenente-coronel Luiz Elias Peixoto, esposa e filho, Fernando Pires Ferreira por si e senhora, senador Candido Ferreira de Abreu, Raul Magalhães, Eduardo Barros Machado, pela commissão da Policia Maritima, Julio Bailly; Alvaro E. de Faria, capitão Joaquim Miranda e Luiz Ziguago, Francisco M. de Moraes, Calistrato Mendes, Carlos Julio Becker, deputado Alfredo de Carvalho e senhora, commendador J. J. Franca Junior, coronel M. Monjardin, Odilio Bacellar Randolpho de Mello, Paulo Bacellar de Mello, Teixeira Borges & C., Cesar Palhares, Anacleto Soares dos Santos, major Francisco Soares Louzada, José Christiano Monteiro Quintella, Francisco de Paula Alves da Silva, Francisco de Paula Lobo e Raul Cony, pela thesouraria da Casa da Moeda; Franklin Sampaio; João Vieira Salgado, Alfredo Costa, representando o 6º districto policial; Feliciano Pires de Abreu Sodré Filho, José Gonçalves e familia, capitão Francisco Bernardo Pereira Figueiredo, tenente Victorino Manoel Tosta, Mario Juarez Pessoa, capitão Eduardo Capello, Luiz F. Góes, major Carlos Alberto do Espirito Santo, Carlos Alberto do Espirito Santo Filho, Macario Rijo de Moura e familia, Francisco de Oliveira & Comp., commendador Alexandre A. E. Sattamini, Pedro Sattamini, Francisco X. Gomes Flores, Borlido Maia & Comp., Antonio Borlido Maia, capitão José Fernandes da Silva e Mello, José Moreira de Mattos, Conrado Camarã Campos, Laurentino Pinto Filho, capitão-tenente Dr. Malcher Serzedello, Alfredo Maia, Alfredo Maia Junior, Heitor Guimarães e Murello, Mendes Vianna, Walfrido Ribeiro, José Florencio de Carvalho, Eugenio Muller, José Aleixo da Costa e Cunha, João

Falzen, Abdulaziz José Chavantes, deputado Rodrigues Lima, Gabriella Muller de Castro, Carlota A. Muller de Campos, tenente Leodgard R. de Souza, representando o 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional; viuva capitão Emilia Ribeiro e filha; major Castodio Machado, por si e pelo deputado Rego Medeiros; Adelaide Umbelina da Silveira, Dr. Arthur Pinto Vieira, Dr. José Guilherme Ramos da Rocha Frota, José Porpulino Garcez, Dr. João do Simimbú, Dr. Mario Bulcão e senhora, viuva Bocayuva Bulcão, Miranda Domingos & Comp., Bianor Fogaga Pereira, Oscar de Albuquerque, Francisco Garcia, Joaquim Gonçalves Moreira, Joaquim da Motta Gervasio, capitão Joaquim Potyguara de Macedo, capitão Paschoal Muchella, Domingos Fernandes Machado, João Carlos Filho e familia, Porpulino Garcez Filho, Carolina Vieira Machado Coelho, Arthur de Araujo Coelho, João P. Martins, José Rufino dos Santos, Carlos Moreira de Carvalho, Eduardo Moreira de Carvalho, Rogerio Coelho Matheus, Armando Braga, Raul Segadas Vianna, Renato Segadas Vianna, Manoel Coelho Lage, capitão Alberto da Cunha Pitta; capitão Antonio Jacintho de Faria, Benjamin Novaes, pela Confederação do Tiro Brasileiro; general Cruz Brilhante, Paulo de Lorenza e capitão Trajano Cesar; alferes Joaquim Scardino pelo 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional; Henrique Romaguera, tenente coronel Antonio Matheus e senhora, Dr. Marcondes Parana e familia, Firmino de Mello, Francisco Gonçalves Vianna Ferraz, Arlindo da Costa Bastos, Manoel Antonio Cardoso, Nelson Saddock de Sá, Luiz Evora, Francisco José da Silva Rocha, capitão Miguel Carneiro e senhora; senador Aleucar Guimarães, Guilherme Palhares Ribeiro, por si e pelo Club dos Caçadores; Alexandre Costa, 1º official da Secretaria de Marinha; Nelson Vianna de Barros, Dr. Felizardo Pinheiro de Campos Muller, capitão Carlos Schray, Pauline Schray, deputado Felinto Sampaio e senhora, Eurico Tavares de Campos, Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles, capitão Abrilino de Abreu, William Roberts Leite, Aristides Peixoto de Abreu Lima, Antonio Martins Kibeiro, Octaviano da Cruz Senna, Benigno Reis e familia, Damaso Proença Gomes, por Bromberg & Comp., Frederico de Faro; Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, director do Instituto Professionista João Alfredo; coronel Figueiredo Rocha e senhora; tenente-coronel Dr. Pedro Vieira, Augusto Pedro Vieira, João Baptista Castro, capitão José Augusto Teixeira Serra, Dr. Henrique Autran, por si e pelo director do Asylo S. Francisco de Assis; Dr. João Buarque Lima, Dr. Carvalho Braga Junior, Dr. Oscar Varady, Antonio de Brito Lyra e Apollinario de Carvalho, pela directoria do Derby-Club; Bento de Carvalho e Souza Junior, director geral da Contadoria da Marinha; Manoel da Cruz Fraga, Gualter de Siqueira Amazonas, Alcides de Siqueira Amazonas, Alberto Gomes de Mattos, Roberto Musso, Marçal Rangel Fernandes, José Miguel de Carvalho, Raul de Souza Machado, pela secção fiscal da Casa da Moeda; marechal Ernesto Augusto da Cunha Mattos, Guilherme Augusto da Silva, Tenente Agenor da Silva, tenente-coronel Rosendo Garcia Rosa, tenente-coronel Francisco Gonçalves Costa Sobrinho, major Antonio Pedro Borralho, tenente-coronel Dr. Pedro Vieira, Elconora Granjo, por si sua mãe e familia do maest. R. Tatti; Otília Braga, Carmen Baptista, Gostinda Semola, Stella Alves, Djanira Cruz, Cora França, Moncorvo Filho, pelo Conselho Administrativo do Instituto de Assistencia à Infancia Moncorvo Filho; Alamiro Mendes, Raul Guedes; Almeida Pires, Carlos A. do E. Santo, tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel Antonio Ferreira da Silva, tenente-coronel Cruz Sobrinho, capitão Marie Fonseca Galvão, coronel Adolpho Motta, Dr. Pereira Junior, Dr. Oscar Lopes, Dr. Enéas A. Galvão, capitão José A. Fonseca Galvão, Enéas Vasconcellos Galvão, Acauan Cruz, Virginia Cruz, Pedro Cruz Galvão, capitão João Alfredo Brilhante, tenente Guilherme Cesar S. Leite, tenente Ernesto Z. Duarte Nunes, alferes João A. Barriño Damasceno, capitão Francisco Guerra, capitão Luiz Rodrigues Corrêa, coronel José Silva Brandão, capitão Antonio Martins Pereira, capitão Carlos Martins Corrêa, irmã Paula e companheiras, Mme. Torre conselheiro Augusto da Silva, deputado Christino Cruz, Rodolphe Bernardelli, Henrique Bernardelli, Dr. Moura Brazil, Bethencourt da Silva, por si e pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes; João José da Silva, Frederico Augusto da Silva, Alvaro de Albuquerque, Dario Novaes e Alvaro Paes de Barros, pelo Lyceu de Artes e Officios; capitão Osorio Falcão e familia, Neptuno Filho, pelo major Neptuno Bolivar; Ozorio Falcão, pelo deputado Gentil Falcão; intendente Rodrigues Alves, Domingos Magioli, Dr. Mello Moraes Filho, capitão João José Ferreira de Brito, Paulo Guilherme Hildebrandt e familia, deputado Simeão Leal, por si e pelo presidente do Estado da Parahyba; senador Walfrido Leal, deputado Camillo de Hollanda, deputado Felizardo Leite, senador Cunha Pedrosa, José Regis, general Dr. Ismael da Rocha e senhora, Dr. Oliveira Coelho, Arthur Oscar Ferreira Rangel, D. Benedicta de Souza Rangel, Placido Rangel, José Francisco Guarino, tenente Domingos Salituro, 1º tenente Salles Guimarães, Noé Filho, Antonio Aranha Junior, capitão Marcolino Rodrigues da Costa, Ernesto Cardoso Filho, Dr. Mello Moraes Filho, 2º tenente Gabriel Macedonio Pereira, Ernesto Magioli, Alfredo Napoleão de Figueiredo, vice-almirante Lins e senhora, 1º tenente Aureo do Valle Lins, tenente Alvaro Graça, capitão Alexandre M. Figueiredo, 1º tenente Antonio Rodolphim, major Manoel Dutra da Silva e se

hora, Julio da Silveira Lobo, capitão Segismundo de Bonoso, tenentes Alípio Costa, Agostinho Goulart, Leonel Ribeiro e Dr. Ovidio Costa, comissão do esquadão de trem da 1ª brigada; major Leite de Castro, do grupo de obuzeiros; Mme. Julia Pego, capitão de fragata Henrique Bussuot e Silva, capitão de fragata H. Boiteux, pelo cruzador *Tymbrá*; Severino Soares de Freitas, D. C. de Souza Leão, Pedro da Rocha Miranda, Antonio Augusto de Souza, Adolpho Ferreira dos Santos, major José Candido de Barros, Jayme Cunha, Maria Gloria Cunha, Valerio Mascarenhas, Pedro Paulo da Albuquerque Lima, Gaspar Lima e Silva Carvalho e familia; Neptuno Filho, pelo major Neptuno Bolivar, major Custodio Justino Chagas, Franklin J. da Silva, major Ayres de Moraes Ancora, por si e pelo 1º batalhão de engenharia; Amelio S. Lohito, coronel Saturnino Cardoso e senhora, coronel de engenheiros Sebastião Alves, Clemente Marcha da Silva, Borlido Mita & Comp., coronel Luiz Cardoso, coronel Celestino Alves Bastos, tenente Basilio Felipe, José Pinto Paraiso, J. M. Saldanha Bittencourt, coronel Antonio Joaquim da Costa Guedes e toda a sua officialidade, Raphael Vasconcellos e familia, Alberto Ferreira da Cruz, engenheiro Francisco Peixoto, Luiz Vianna, Luiz Van Erven e senhora, general Osorio de Paiva e senhora, Jeronymo Coelho, general Thaumaturgo de Azevedo, tenente coronel R. Seidl, general Odoardo de Moraes, Almerindo de Moraes, capitão Aquino de Araujo e senhora, coronel Luiz Cardoso, 1º tenente Oscar Leonidas, Orusmano da Silveira e Augusto José Gasteira, pela Imprensa Militar; Dr. Neves da Rocha, Dr. Carlos Olyntho Braga, Christino da Valle, tenente coronel José da Veiga Cabral, major medico Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, aspirante Claudio Cordeiro, Dr. Francisco de Castro Araujo, D. Edith Duarte de Castro Araujo, tenente Clodomiro Duarte, Dr. Manoel José Duarte e senhora, João Pimentel da Conceição, Gabriel Skinner, Diogenes de Souza, Antonio B. de Souza e Antonio B. Bittencourt, comissão da funcionarios da Fabrica de Curiachos e Artfactos de Guerra do Realengo; Petrarca Austragallo da Cunha Vasconcellos, Dr. Izidoro Campos e familia, major José Canillo da Silva Muricy, Francisco Ferreira de Almeida, Carlos Alberto Romão e Antonio Castano pelos guardas da Escola Nacional de Bellas Artes; Eduardo Tiro, por si e pelo pessoal do Palacio Guaranbara; e gen.airo Del Vecchio e senhora, capitão de corveta Del Vecchio e senhora, José de C. Del Vecchio e senhora, coronel José Affonso Fontainha, tenente Alfredo Carlos da Camara, por si e sua familia; major Manoel Dutra da Silva e senhora, Viriato Linhares, major Ernesto Carlos Cesar, pela divisão de infantaria do Departamento da Guerra; Alberto do Espirito Santo, Benedicto Silva, Alberto Jayme Smith, Francisco Antonio da Silva e Mariano Neves da Silva, pela secção de artes da Imprensa Nacional; capitão Francisco M. B. Camello e Pedro Martins Baptista, pela secção de composição da Imprensa Nacional; Marieta de Castro Vianna e Zaira Malta pela secção de senhores da Imprensa Nacional; Doolina da Silva e O.ina Mellet Cordeiro de Lima, pela secção de brochuras; Adolpho Pereira da Silva e Alfredo Angelo, pela secção de impressão; Apolinario Manoel dos Reis e Adalberto Fonseca Quintano, pela secção da impressão lithographica; Bernardino Teixeira da Fousca e João Luiz Bastos, pela secção de gravura da Imprensa Nacional; Alvaro Alvares da Almeida Neves e Antonio Luiz de Mello, pela secção de paatação da Imprensa Nacional; Antonio Lucas dos Reis e Alfredo Felto de Oliveira, pela fundição de tipos da Imprensa Nacional; Americo Ferreira França Xavier e Armínio Cesar, pela officina de motores da Imprensa Nacional; José Guedes da Mello e Raul de Armandier Travassos, pela encadernação da Imprensa Nacional; Manoel Alfredo Pradel e Isaac Corrêa Vasques, pela linotypia da Imprensa Nacional; Antonio M. de Sant'Anna e Fernando Francisco de Oliveira, pela composição do *Diario Official*; Antonio João de Souza Brèves e Targino José Dias do Amaral, pela officina de mecanica da Imprensa Nacional; Dr. Cunha Vasconcellos e familia, coronel Alfredo Sampaio Ribeiro e familia, coronel Cesar Farani, coronel Arthur Rangel, Dr. E. de Arrochellas Galvão, por si e representando o Supremo Tribunal Militar; Sra. E. de Arrochellas Galvão, almirante Araujo Pinheiro e familia, coronel Antonio dos Santos Neves, tenente Victorino, 1º tenente José Alberto Portella, Manoel Maria Duarte Nabuco e familia, capitão de fragata Arthur de Oliveira, capitão de corveta Carlos Ramos e familia, capitão-tenente Wilfrid Lynch, Mme. Antonia Lynch, Joaquim Leite de Castro, Camilla Leite de Castro, Marietta Leite de Castro, Antonietta Leite de Castro, Waldemira Leite de Castro, Alfredo Pedro dos Santos, consul do Chile; capitão de mar e guerra Jeronymo de Lamare e senhora, comissão da Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, general Augusto de Siqueira, Victor Gomes Torres, J. G. de Moura, A. Dias, José Maggesi e senhora, tenente Alfredo Lessa, capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, Dr. Alvaro Lopes da Cruz, Dr. Alfredo Lopes da Cruz, almirante Lopes da Cruz, Rodolpho Marques Perdigão, Augusto B. Miranda e Goes, coronel Joaquim Antonio Lopes e familia, Dr. José Constancio de Jesus, capitão Julio Americano Brasileiro e senhora, conde de Avellar, coronel Leite Borges, Mario Leite Borges, Dr. Camões Thompson, capitão Pedro Alexandre de Araujo e familia, Ignacio Araujo Mira da Vasconcellos, capitão Antonio Araujo Meira de Vasconcellos, Dr. Celso Lemos, Raul Emilio Pereira da Silva, Azor Brasileiro de Almeida, major Martins Corrêa, tenente Julio Martins Corrêa, major Amorim, capitão Jacob Pinto Peixoto, Manoel de Barros e Vasconcellos, Manoel Bernardes e Mme. Bernardes, Juan Carlos Bernardes, capitão Dr. Hermogenes de Queiroz, D. Clotilde de Queiroz e Silva Gonçalves, senadores Tavares de Lyra e Bueno de Paiva, Dr. Alfredo Neves, secretario do Senado Federal; Maria Gracienda Valle Varela, Alberto Silva e Cicero Barbosa, pela *Gazeta da Tarde*; Gustavo C. A. da Cunha, Moreira da Silva, Henrique Tambarim, Antonio Moreira da Costa, superintendente da Fazenda de Santa Cruz; coronel Agrícola Evertton Pinto, Israel de Carvalho Camará, 1º tenente Othon Cirne, Luiz Franco, almirante barão de Teflé, baroneza de Teflé, Nair de Teflé, José Guimarães, *A Republica*, marechal Camara e senhora, Alfredo Hemetério V. de Magalhães, tenente-coronel Pereira Lobo, general L. A. Medeiros e senhora, Alcides F. de Medeiros, deputado Domingos Mascarenhas, Acelina Santos, Dr. José Tavares Bastos, Honorina F. da Silva Pereira, Pedro Affonso Mibieli, coronel B. Hilarião Alves da Silva, Oscar Affonso Alves da Silva, Dr. J. B. de Lacerda e senhora, Renato F. Pontes, por si e por seus irmãos; capitão José Vaz Lobo Lassance, Sylvio dos Santos Cardoso, Esther Branco de Oliveira, Jorgo Suabre, Vicente Gonçalves de Araujo, Dr. Jaime Silvado, por si e seu irmão comandante Silvado, capitão de mar e guerra Dr. Joaquim Bulcão, capitão de fragata Caio P. de Vasconcellos, desembargador Affonso de Miranda, Affonso Ferraz de Miranda, coronel Henrique Neiva, Dr. Pedro Duarte Moraes, Dr. Eduardo Guinle, Guilherme Guinle, Carlos Guinle, J. P. de Souza & Comp., José Pereira de Souza, Liga Monarchica D. Manoel II, Directorio do Centro Civico 7 de Setembro, Dr. Honorio Menelik, padre Dr. Olympio de Castro, Rosalvo da Cruz Costa, Pedro Leite Bastos, Anthero Reis, Raymundo Djalma dos Santos, tenente Alfredo Romão dos Anjos e esposa, Frederico Antonio Steckel, Alvaro Costa, Alberto Domingos Ramos, Manoel Estanislão de Souza Pires, Leo de Affonseca Junior, almirante Freire de Carvalho, Mario de Alencar, capitão Tito Conrado Niemeyer, general José Elias de Paiva, Oscar de Almeida Gama, W. Schmidt pelo Banco da Provincia; Arthur Cesar, Leopoldina Railway Company, M. B. Pinto Guimarães, capitão Fabricio Junior e senhora, major Lima Camara e familia, coronel F. Flarys, Alexandre D. Fontenello, Dr. Fabio da Silveira e senhora, 2º tenente Aristodoni da Rosa, 1º tenente Beltrão Castello Branco, 1º tenente José da Silva Marques, Virgilio de St. Pereira, João Maximiano, de Figueiredo, Dr. Geminiano Castilho, Apolinario da Silva Ramos, Paula Mamede, capitão J. Vigier Filho, Cincinato Braga, Florencio Góes, capitão Domingos Iorio, Agenor de Carvoliva, coronel Benjamin Carvoliva, Coelho Netto e senhora, Anthero Botelho, Dr. Luiz Felipe Carneiro do Campo e familia, Jorge Padilha Marques, Hugo Capeto da Camara, Torquato Camara e familia, João Ramos Ferreira de Almeida, Haydée Dias Brandão, Americo Corrêa da Silva, Milton Torres Cruz e familia, Milton Cruz, representando a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parahyba; Dr. Clementino do Monte e senhora, Luiz A. Pimenta Bueno, Francisco Rodrigues Barbosa, 1º tenente Francisco do Rego Monteiro e Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, Ruffo Pinheiro do Carvalho, por si e por seu pai Dr. Francisco Pinheiro do Carvalho; Carlos Gomes Borralho, Paulino José Soares de Souza, Benjamin Graça, consul geral, e sua familia, Celestino Quintanilha, Oswaldo Franco e familia, José da Silva Leitão, tenente Alfredo Dutra e familia, capitão de fragata Bartholomeu Souza e Silva, almirante Gavião Pereira Pinto, capitão de corveta Wellan Candett, 1º tenente Manoel D. de Souza Lobo, capitão-tenente Eulino Cardoso e familia, 1º tenente Raul de Taunay, Dr. Joaquim Fontainha, viúva Gasparina Cox, capitão Luiz Sombray, directoria da Imprensa Naval, Cándido Jucá, João Jucá, Silva Gomes, B. de Lucena, Eugenio Lucena, José H. Dias, Joaquim Costa e familia, Fernando Costa e familia, Jorge Gomes de Mattos, tenente-coronel Francisco Cardoso de Paiva, Fernando Milanes, Antonio del Clemente, Carlos Gordilho, Virgilio Gordilho, Dr. Lafayette B. R. Pereira, Manoel Medeiros Junior, João de Deus Lopes, Rodolpho de Athayde e familia, José Lacerda de Athayde, Palladio Tupinambá, João José de Macedo, Dr. Joaquim P. Teixeira, Dr. João Proença, Lopes, Fernandes & Comp., Octavio A. de Castro, Rodolpho Hess, Laura de Frontin Hess, Alvim Antunes e senhora, tenente Monteiro de Barros, E. Gabalda, Honorato C. de Castilho, por si e seu irmão Severiano de Castilho, engenheiro naval, tenente Elpidio Ferreira, coronel João Pamphilo Ferreira, capitão Octavio Guimarães, tenente João Corrêa da Silva Pinto, capitão Antonio Joaquim de Almeida, por si e pelos empregados do Necroterio Municipal; Paulo Santos Solos, tenente Renato Paquet, comissão da Estatica Commercial, Dr. Galvão Baptista, Guilherme Castro, Maximino Pereira, Dr. Honorio, Hermeto Carmo da Costa, Dr. Argemiro de Rezende Costa, Dr. Thomaz P. d'Ulhoa, Dr. João Nery Ferreira e senhora, José Castro Neves Gonzaga, José Rufino dos Santos, major Manoel Joaquim de Araujo Góes, Adherbal Morado, Ernesto Ferreira Mendes, Julieta Alegria de Faria e sua mãe Maria Doreza; Enalida Corrêa Doreza, Pedro Martins Pereira, 1º tenente José Pimenta, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, 1º tenente Eugenio Ribeiro, coronel João Travassos, Alexandre L. Dyott Fontenelle, Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles, tenente Carlos Alberto Queiroz Maria, pelo 2º batalhão de infantaria.

da Guarda Nacional; capitão Samuel Pacheco Maleval, Dr. Almeida Godinho e família, Julio V. Lobato de Vasconcellos, João Dias de Menezes, tenente Carlos Alberto Queiroz Maria e sua esposa, Joaquim Antonio Farinha, capitão Adelino de G. Piranema, senador Glycerio, Dr. Joaquim Machado de Mello, A. Cardoso de Menezes, Dr. Sá Peixoto Filho, Ermano Glanceste Cunha, Jaymo Antonio da Oliveira, Aristides Joaquim da Silva, Sigismundo Spiegel, Pedro Franca e Leite, tenente Carlos Alberto de Queiroz Maia, representando o 20º batalhão de infantaria da Guarda Nacional; tenente Carlos Alberto Queiroz Maia, capitão Samuel Pacheco Maleval, Adolpho Tavares Cid, coronel Pio Dutra da Rocha, Carlos Alberto de Queiroz Maia, representando a Secção de Expediente da 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; José Garcez Pereira, João de Araujo Monteiro, Arnulpho Solon Ribeiro, Adroaldo Solon Ribeiro, J. R. de Castro e Silva, Alfredo da Costa Vasconcellos, Dr. Arthur Castro da Silva, coronel Antonio Aranha, coronel Gentil de Lacerda, Mlle. Maria Pilar de Meira Filha, Mme. Maria Pilar de Meira, Antonio Antunes de Meira, tenente Rogerio Pereira da Silva, Antonio Justo de Mello, José Dativo e senhora, contra-almirante Corrêa da Camara, capitão-tenente Adalberto Nunes, 1º tenente Manoel Araripe de Faria, 2º tenente Amadeu Pereira de Magalhães, 1º tenente Mario Clementino, major José Candido de Barros e família, Dr. Nelson Leal, Dr. Pessoa de Mello, capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, Oscar Augusto Renato Lopes, Evaristo Tarquinio Figueiredo, Isauro Gonçalves, Heme-terio dos Santos, general Octaviano Franca, Dr. Rodolpho Gustavo da Paixão, Dr. Victor da Cunha, Almeida Nobre, coronel Silva Porto, Castro Vianna, da Light; Miguel Calmon e senhora, Dr. Coelho Cin- tra, tenente Delfino Moreira Lima e esposa, Dr. Alcino Rangel, Dr. F. Figueira, director da Polyclinica das Crianças; engenheiro Cicero de Faria, major Francisco Ferdinando da Costa e família, Dr. Avelino de Andrade, deputado João Carlos T. Brandão, Eugenio José de Almeida e Silva, Alvaro Teixeira, por si e por Pompilio Dias, Octaviano Junqueira de Araujo e senhora, Alvaro Fontenelle, tenente Newton Cavalcante e senhora, Dr. Henrique Lagden e senhora, viúva coronel Freire de Carvalho, Zilda Freire de Carvalho, Clodomiro F. de Carvalho, Waldomiro Wenceslão Freire de Carvalho, capitão Luiz Augusto da Silva Prado, coronel Oscar Trapigar e senhora, Dr. Ma- chado Bittencourt, coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães, almirante Gavião Pereira Pinto, capitão F. P. da Silveira, C. William Henri Candito, Dr. Ribeiro da Luz, coronel Povões Junior, Dr. Alfredo Rocha, José Lima de Carvalho e senhora, coronel Portocarrero e família, Luiz P. Velloso e família, coronel A. A. Pinto de Siqueira, commandante da 7ª brigada; Portocarrero Vel- loso, da 7ª brigada; vice-almirante Estevão Teixeira Junior e senhora, almirante Aristides Monteiro de Pinho, tenente Juvenal Ramos de Oliveira, Stella Mello Braga de Oliveira, Antonio Gualberto Nabor do Rego, Dr. Breno Moniz, Antonio Hygino, pela Secretaria da Guerra; major Dr. Octavio Confucio, major Florindo Ramos, Dr. Paulo Fron- tin e senhora, tenente-coronel Vicente da Cruz, coronel José Moniz e senhora, barão de Monjardim, Dr. Mario Bittencourt, aspirante Dario Bittencourt, major Dr. Manoel R. da Fonseca, Dr. Custodio Martins e senhora, Attilio Bosselli Junior, Manoel Carneiro Gaffrée Soares, Pedro Joaquim de Farias Mattos, Dr. Caetano da Silva, pela Assis- tencia Publica; Francisco Paulino de Almeida Freitas e senhora, Joaquim Catramby, Licinio Cardoso, tenente Floriano Gomes da Cruz, desembargador Cassiano C. Tavares Bastos, general Gabino Besouro, Veridiano de Carvalho Oliveira pela Associação Commercial do Rio de Janeiro; Luiz Moreira, B. Gray, J. Lipiano, José Lipiano e família, tenente-coronel João Martins d'Avila, Dr. Sá Ferrei- ra, major T. Potyguara, tenente Elysis Souto, Dr. Alfredo Barcellos, tenente José Serpa, capitão Tiburcio Carneiro, depu- tado Augusto Amaral, por si e pelo general Dantas Bar- reto; engenheiro H. Pereira Pinto, Francisco Vieira Boulitreau, tenente-coronel Victor Guillobal e senhora, Augusto Henrique Telles, deputado Caetano de Albuquerque e senhora, capitão Joaquim Gomes Monteiro, capitão Arthur Rodrigues Silva, Oscar A. Thiers de Faria, 2ºs tenentes Ernesto Kopschitz, Hedefonso Escobar, coronel Can- tidiano Gomes da Rosa, Antonio Candido da Silva, capitão Joa- quim Monteiro da Silva Lima por si e pelo tenente-coronel João Cavalcante do Rego, Edmundo Oest, Dr. Theodoro Pekolt, major Paulino, professor Belmiro de Almeida, Escola Superior de Scien- cias; José Balthazar da Silveira, por si e pelo corpo docente; pelo curso de pharmacia, Henrique P. Martins, e pelo curso de direito, Antonio Ferreira Soares; Pedro Cardoso Serafim, deputado Simões Barbosa, 1º tenente José Maria Dias, Pedro A. Pacheco Filho, tenente-coronel José Eulalio, major Francisco Mendes da Silva e se- nhora, Amelia Riedel Mendes da Silva, João Victorino, Ed. Walter Watson, L. B. Caranta Barbosa, Affonso Galloti, pelo *Bersagliere*, Luiz Alves, viúva Cunha Graça e filha Paulina Graça, commissão do Gremio Beneficente das Senhoras, general Pinheiro Machado e senhora, senador Nilo Pecanha e senhora, Dr. José Antonio de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio; tenente Virgilio de Azevedo, Dr. Cesario Alvim e senhora, Dr. Alfredo Valladão, deputado Mello Franco, Octa- vio Alves Barroso, Dr. Joaquim Mendonça Soares, 1º tenente Frederico Siqueira, João Nunes dos Reis, porteiro dos auditórios; Dr. Ovidio Ra- meiro, juiz de direito; Thales Costa, Antonio A. de Macedo e senhora, capitão Q. Jardim, capitão de corveta engenheiro Ismael Godofredo

A. da Silva, Epitacio Pessoa e senhora, Luiz Alves Pereira de Car- valho, Alexandre Mendonça Carvalho, Candido Mendonça de Carva- lho, Edmundo de Oliveira Figueiredo, coronel Felipe Ferreira Alves, por si e família; Nicolão Sampaio, Manoel Ferreira Simões Ayres, ministro Gonçalves Pereira e senhora, almirante Indio do Brazil e senhora, coronel Castilho Jacques e senhora, Dr. Antonio Ferrari e senhora, capitão Silvestre Rocha, 1º tenente Carneiro Godin, Nelson Werneck da Silva, Laport Irmão & Comp., Oscar Moss, Jordano C. Laport, Yazo C. Laport, Paulo C. Laport, José A. Ramos, 1º tenente Miranda Nunes, tenente Damasceno Dias, por si e por sua senhora; capitão Lima Pereira Pinto, general Melchior e senhora, Dr. Pedro Silveira, bacharel Edgard Silverio, 1º tenente Adolpho Ferreira Nobrega, major Carlos Arlindo, Propicio Barreto Pinto e se- nhora, José Carlos da Silva Veiga, contra-almirante Gustavo Garnier, inspector do Arsenal de Mariinha, e seu estado-maior; Mme. almirante Garnier, capitão de corveta Deolindo Maciel, Serafim de Carvalho e família, deputado Pereira Rago, Deodoro Alves Peçanha, José Moreira Barbosa, Athanagildo J. C. da Rosa, Lourenço Affonso Alves, Julio Peixoto, deputado Galeão Carvalhal, José Franklin de Alencar Lima, Fabio H. de Moraes Rego, Arnaldo Gameiro Alvares, Marillo Fontainha e família, Ferdinando Vertulli, reporter do *Il Ber- saglieri*; Hedefonso Dutra, Dr. Ennes de Souza e família, Dr. Alfredo de Sá Pereira, Dr. Edmundo de Lima, J. Ferrez & Comp., Alberto Carneiro, José Luiz Mendes Diniz e senhora, viúva marechal Vasques, Alvaro J. de Oliveira, José Martins, 1º tenente, commandador Casemiro Costa e senhora, João Casemiro Costa, coronel Ricardo de Al- buquerque, major F. Casemiro Costa, capitão José de Magalhães, tenente-coronel Americo Avila Brum, Clementino Lima Volasco, ca- pitão Fernando de Medeiros, 1º tenente João Moreira, 1º tenente M. M. de Castro Neves, Manoel Candido de Lóo, inspector da Caixa de Amortização, Americo J. de Barros por si e família almirante Baptis- ta das Neves, Dr. Luiz Bahia, Luiz Jannuzzi, pela *A Republica*; Ame- rico Veiga, Alfredo Brandi, Dr. Oscar Brandi e senhora, comman- dante Benjamin Mello, tenente Cesar Senra, capitão Etelvino Silveira, Dr. Nemesio Quadros e senhora, capitão de fragata José Monteiro de Macieira Rangel, Dr. Julio Maya, A. Prudente, alferes José Simões Nunes de Souza, commando do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, directoria da Companhia de Loterias Nacionais, João Carlos de Oliveira Rosario, João Antonio de Almeida Gonzaga, major Paulino Gonçalves de O. Freitas, Olympio de Oliveira Nunes, coronel Pedro Pereira de Carvalho, general Muller de Campos, capitão de corveta Alberto Gama, tenente Arsenio Nobrega, capitão Heleodoro de Mi- randa, Armando Araripa, pelo coronel Tristão Araripa, ausente.

— S. Ex. o Sr. Marechal Hermes, presidente da Republica, recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames:

Asuncion, 1—Compartilhando da immensa dor de V. Ex. pelo fallecimento da Sra. Hermes da Fonseca, respectivamente apresento sentidos pezames.—Fragoso.

S. Petersburgo, 1—Profundo pesar.—Peçanha.

Florianopolis, 1—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo durissimo golpe que soffreu.—Arcebispo de Porto Alegre.

Maceió, 30—Conformados com a separação eterna da querida Velhinha, abraçam Clodoaldo e Marietta.

Bahia, 30—A commissão executiva do Partido Conservador da Bahia testemunha a V. Ex. o seu sincero pesar pelo tremendo golpe que o victimou, deixando em V. Ex. a angustia sem termo de que participam todos os seus amigos. Sentidos pezames.—Coronel João Lopes de Carvalho.—Coronel Frederico Costa.—Almirante Francisco Moniz.

New-Castle, 2—Com a totalidade dos officiaes em commissão, apresento a V. Ex. as expressões de sincero pesar pelo fallecimento de vossa Exma. senhora.—Huet Bacellar.

Maceió, 30—Os secretarios do governo do coronel Clodoaldo en- viam a V. Ex. os mais sentidos pezames pela grande desgraça que acaba de ferir-o. E aqui ficam em torno do seu querido chefe e amigo, que igualmente attingido por tão fundo golpe se acha, todavia, confor- mado. Nossos respeito.—Helvecio Limociro.—Luiz Silveira.—Ignacio Uchôa.—Aquino Ribeiro.

Rio, 30—Enviamos a V. Ex. nossos sinceros pezames pelo falle- cimento de vossa idolatrada esposa. — Coronel Pantaleão Telles e filhos.

Rio, 30—Os funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz associam-se a profunda dor de V. Ex.

Rio, 30 — Da que, nesta hora de tristeza, eu vos acompanhô na vossa grande dor de esposo ferido pela morte.—Dr. Lopes Trovão.

S. Paulo, 30 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os meus sinceros pezames.—João Tibirica.

Rio, 30 — Aceito V. Ex. nossos sentimentos sinceros pela perda irreparavel de sua extremosa esposa.—Almirante Cadaval e senhora.

Berne, 1 — Tendo toda a honra de conhecer pessoalmente a bondosa senhora D. Orsina da Fonseca, peço respeitosamente a V. Ex. aceitar as seguranças de parte que tomo no seu immenso luto. O pessoal desta legação apresenta respeitosos pezames. — Raul Rio-Branco.

Petropolis, 30 — Queiram V. Ex. e familia aceitar nossos pezames pela dolorosa perda de vossa extremecida e extremosa esposa. — Hilario Gouveia e familia.

Pelotas, 30 — Envio a V. Ex. sentidas condolencias. — Ildefonso Simões.

Rio, 30 — Compungidos apresentamos a V. Ex. sinceros pesames. — General Eduardo Silva e familia.

Rio, 30 — Lamentando vossa amargurada dor vos enviamos sentidissimas condolencias. — Vice-almirante Coimbra e senhora.

Berlim, 30 — Dolorosamente surprehendido pela infausta noticia pelo passamento de vossa amantissima esposa apresentamos sentidissimas condolencias. — General Pinto e familia.

Bruxellas, 1 — Queira V. Ex. aceitar as minhas respeitadas condolencias pelo doloroso golpe que acaba de soffrer. — Mello Franco.

Fortaleza, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo prematuro fallecimento de sua virtuosa consorte. — Licio Nunes, secretario interino dos negocios do interior e justica.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar a expressao do nosso mais sentido e profundo pesar pelo fallecimento da virtuosa senhora que foi o modelo das maes de familia e um typo bem accentuado das raras qualidades que exalcam a mulher brasileira. Minha mulher e eu associamo-nos a dor sem remedio que tao profundamente acaba de ferir a V. Ex. e de que compartilha com affectuosa sinceridade toda a Nacao. — Joao Lage.

Lisboa, 1 — Condolencias. — Fonseca.

Geneve, 1 — Mns condoleances. — Madame Vallin.

Lisboa, 1 — Sinceras condolencias. — Miranda Freitas.

Stockholm, 1 — Com profundo respeito apresento as minhas condolencias a V. Ex. — Galvao.

Paris, 1 — Profundos pezames. — Murinelly.

Natal, 30 — Pezames. — Eloy de Souza.

Rio, 1 — O Circulo dos Operarios da Uniao associa-se a dor intensa e magoa do vosso coração de esposo extremecido e apresenta pezames a vossa pessoa e excellentissima familia.

Campinas, 1 — Envio a V. Ex. a expressao de meu profundo pesar. — Alberto Sarmiento.

Ceara, 2 — Em meu nome e dos funcionarios da reparticao, dirijo os meus sentimentos a V. Ex. pelo profundo golpe que o lanceou. — J. de H. Oliveira Amaral, delegado fiscal.

New-Castle, 2 — Sinceros pezames. — Klociere e senhora.

Caracellos, 2 — Pezames. — Ierrer, vice-consul do Brazil.

Liverpool, 2 — Expressões de profundo sentimento. — Pereira Pinto.

Paris, 1 — Pezames pela perda de vossa estremecida esposa. — Nestor Meira.

Bahia, 1 — Sentidos pezames. — Abbade Majolo.

Pernambuco, 1 — Sinceras condolencias pelo fallecimento da vossa virtuosa senhora. — Brazilio Machado.

Bruxellas, 1 — Sentidos pezames. — Guatimosin Olympia.

Porto, 1 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Severino Campello Rezende.

Rio, 30 — Aceito V. Ex. as minhas sinceras condolencias pelo rude golpe que feriu tao profundamente o coração de V. Ex. e enche de tristeza a todos quantos se habituaram a venerar essa que era bem um symbolo perfeito da bondade. — Elysio Carvalho.

Rio, 30 — Profundamente commovidos apresentamos a V. Ex. os nossos sentimentos de pesar. — Octavio Ahrends e esposa.

Rio, 30 — Peço a V. Ex. aceitar sinceras condolencias pela irreparavel perda de sua virtuosa e digna consorte. — Capitao Annibal Maciel.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. pezames pelo fallecimento de sua digna esposa. — Capitao Narciso Ramos.

Rio, 1 — Sinceros pezames pelo fallecimento de vossa extremecida esposa. — Capitao Luiz Affonseca e familia.

Rio, 30 — Profundos sentimentos vos enviam. — Viuva Abdon Caminha e filhos.

Bahia, 30 — Queira V. Ex. aceitar o testemunho da minha in-

tensa magua no transe doloroso porque acaba de passar. — Eduardo Lopes, official de gabinete do governador da Bahia.

Caçapava, 30 — Pezames. — Coronel Vital Costa.

Rio, 30 — A Agencia Americana envia a V. Ex. sinceros pezames pelo doloroso transe.

S. Paulo, 30 — Sinceras condolencias. — Aristoteles Pereira.

Porto Alegre, 1 — Aceitae sentidos pezames pelo fallecimento da vossa virtuosa e prantada esposa que enviam os membros da Comissao da Carta Geral do Brazil. — Coronel Olavo.

Victoria, 30 — Em meu nome e no dos empregados da Delegacia Fiscal deste Estado, apresento a V. Ex. pezames pelo fallecimento de sua excellentissima esposa. — Jose Carlos Lyrio, delegado fiscal interino.

Rio, 30 — Associo-me a vossa justissima dor. — Oliveira Vallin.

Juiz de Fora, 30 — O *Jornal do Commercio* apresenta a V. Ex. seu sentimento de profundo pesar.

S. Joao del Rey, 30 — Em meu nome e no da officialidade do 51º batalhao de caçadores, apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo infausto passamento da digna esposa de V. Ex. — Faria Albuquerque, tenente-coronel do 51º batalhao.

S. Paulo, 30 — Todos os funcionarios da Inspectoria Veterinaria do 6º Districto (S. Paulo), acabrunhados deante da profunda dor que cobriu de luto vossa familia com o infausto passamento de vossa extremosa esposa, vos enviam sentidas condolencias. — Dr. Luiz Ribeiro.

Itajubá, 30 — Em nome do municipio de Itajubá, apresento a V. Ex. condolencias pela fallecimento de vossa excellentissima senhora. — Jorge Braga, presidente da Camara.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Mme. Virgulino, por si e seu marido Joao Virgulino de Alencar (ausente).

Rio, 30 — Pezames. — Familia Ripper.

Rio, 30 — Com sincero pesar envio a V. Ex. sentidos pezames pela morte de sua idolatrada esposa. — Honorio Figueiredo.

S. Paulo, 30 — A fiscalizacao federal dos clubs de mercadorias de S. Paulo, pelo seu superintendente, apresenta a V. Ex. sinceros pezames. — Affonso Celso P. Lima.

Rio, 30 — Peço aceitar meus sinceros pezames pelo rude o doloroso golpe que acaba de ferir vossa Exma. familia. — Francisco Paoliello.

Angra, 30 — Só ao meio dia recebi a triste noticia. Sinceras condolencias. — Laurindo Macedo.

S. Paulo, 30 — Sentidas condolencias. — Samuel Porto.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. minhas sinceras condolencias. — Maria Amalia Guimaraes.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar sinceros pezames. — Major Vicente dos Santos.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. as expressões de meu pesar pela grande dor que afflige a V. Ex. — Noemio da Silveira.

Rio, 1 — Associo-me com a vossa profunda dor pelo fallecimento da digna e virtuosa esposa de V. Ex. — Dr. Carlos Autran.

Rio, 1 — Queira V. Ex. aceitar sinceros sentimentos de pesar pelo rude golpe que acaba de soffrer. — Arthur Ewerton.

Rio, 1 — Sinceros pezames a V. Ex. e Exma. familia no doloroso transe pelo qual acabam de passar com a sentida e prematura perda da virtuosa esposa e mãe extremosa, D. Orsina da Fonseca. — Antonio Amorim Garcia e familia.

Rio, 30 — Condolencias pelo golpe que soffre vosso coração. — Joao Corrêa.

Rio, 30 — Os funcionarios da secretaria do Instituto de Surdos Mudos enviam a V. Ex. sentidos pezames pelo acerbo golpe que acaba de soffrer pelo fallecimento de sua virtuosa esposa. — Manoel Amorim, Leopoldo Bulhões Filho, Alberto Kripper.

Curitiba, 30 — Sentidos pezames. — Tenente Bezerril.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 — Compartillamos em vossa dor. — Redacção do *Cachoeirano*.

Petropolis, 30 — Sinceros e sentidos pezames. — Madame Marques de Leão.

Rio, 1 — Queira V. Ex. aceitar nossas sinceras condolencias. — J. C. de Souza Bandeira e senhora.

Rio, 1 — Sentidos pezames. — Antenor Freitas.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar com seus filhos sentidos pezames. — Major Villas Boas e familia.

Rio, 30—Maria Eliza da Fonseca Ri beiro, seu esposo e filhos enviam sinceros pezaimes pela perda irreparavel.

Rio, 30 — Sentidos pezaimes. — Angelo M. F. de Andrade e familia.

Rio, 30 — Profundamente penalizadas pela irreparavel perda de sua extremosa esposa, enviam sentidas condolencias — Maria Ortiz e sua filha.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes. — Tenente-coronel Mario Ferreira da Silva.

Rio, 30 — Os alumnos da Escola de Applicação de Engenharia apresentam sinceros pezaimes pelo infausto passamento da extremosa esposa de V. Ex.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar os mais sinceros votos de pesar pelo terrivel golpe que V. Ex. e a familia brasileira acabam de soffrer. — Achilles Mattos e familia.

Rio, 30 — Peço aceitar sinceras condolencias pela dolorosa perda de sua idolatrada esposa. — Alvaro Jorge Moreira e familia.

Rio, 30 — Profundo pesar pelo doloroso acontecimento. — Amaro Camara.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes. — Capitão Astrogildo Figueiredo.

Rio, 30 — Apresentamos a V. Ex. sinceros pezaimes. — Emprogados da portaria da Camara dos Deputados.

Rio, 30 — Sentidas condolencias. — Major João da Costa Cardoso Junior e familia.

Rio, 30 — Os meus sentidos pezaimes. — Manoel Pamplona, telegraphista.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — José Innocencio de Miranda e familia.

Rio, 30 — Profundamente penalizados pelo golpe que vem de ferir V. Ex., eu e familia enviamos sinceros pezaimes. — Major Jansen.

Rio, 30 — Sentidos e sinceros pezaimes. — Georgino Leal, escriptuario da Estatistica Commercial.

Rio, 30 — Em nome da directoria e corpos docente e discente do Gymnasio Pio Americano, venho apresentar pezaimes a V. Ex. pelo doloroso golpe que o acaba de ferir com a perda de sua virtuosa esposa. — Vicente Diacome, secretario.

Rio, 1 — Peço aceitar meus sinceros pezaimes. — Viuva coronel Pinto Guedes.

Rio, 30 — Enviam pezaimes — Candido Elias Mendonça da Carvalho e Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho, pharmaceuticos e chimicos do Laboratorio Nacional de Analyses.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. minhas sinceras e respeitadas condolencias. — Commissario Alexandre Pereira.

Rio, 30 — Meus sentidos pezaimes pela dor que acabanha V. Ex. e Exma. familia. Por enfermo, sinto não poder levar pessoalmente a V. Ex. estas expressões do meu profundo pesar. — Carlos Toledo.

Rio, 30 — Aceitem V. Ex. e extremos filhos meus sinceros pezaimes. — Carlos Coutinho.

Rio, 30 — Em nome do pessoal da estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brazil, envio sinceros pezaimes a V. Ex. pelo profundo golpe que acaba de receber. — Antonio Roberto da Silva Oliveira.

Rio, 30—Sinceros pezaimes. — Pedro de Barros Cavalcante de Lacerda.

Rio, 30—Os funcionarios do 6º districto policial enviam sinceros pezaimes.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar sinceros pezaimes. — Alvarim Costa, capitão de corveta.

Rio, 30—Lastimo de coração a lamentavel e irreparavel perda soffrida por V. Ex. Meus pezaimes. — Octavio Ascoli.

Rio, 30—A Directoria do Centro Mineiro pede venia para apresentar a V. Ex. e Exma. familia sinceras condolencias pela grande perda que acaba de ferir-os com o fallecimento da virtuosa D. Orsina. — Dr. Eduardo Gama Cerqueira, presidente em exercicio.

Rio, 30—Permita V. Ex. que compartilhe de sua grande dor. — Rodrigues Roxo.

Rio, 30—Respeitosamente apresenta V. Ex. sinceras condolencias Gonçalves Cruz.

Rio, 30—Sinceros pezaimes. — Major Mariano de Moraes.

Rio, 30—Sobremaneira commovido pelo prematuro passamento da idolatrada esposa de V. Ex., a quem Deus tenha na mansão, ce-

leste dos justos, eu e familia enviamos sentidissimos pezaimes a V. Ex. — Major Valerio Caldas.

S. Paulo, 30—Sentidos pezaimes. — Alfredo Ferraz Camargo.

S. Paulo, 30—Queira aceitar sentidos pezaimes pelo infausto passamento de sua idolatrada esposa. — João Alfredo de Camargo.

Rio, 30—Pezaimes sinceros. — Machado Junior.

Rio, 30—Pezaimes pelo fallecimento da Exma. D. Orsina. — Coutvêa Coutinho, capitão de corveta.

Rio, 30 — Em nome do Club Civil Brasileiro envio a V. Ex. e Exma. familia sinceras condolencias. — O 1º secretario, Mario Pinto de Souza.

Rio, 30—No momento de tamanha afflicção para o vosso coração extremoso, enviamos sinceros pezaimes pela irreparavel perda de vossa idolatrada esposa e rogamos a Deus a paz para sua alma. — Major Dias e familia.

Rio, 30 — Queira V. Ex. aceitar sentidas condolencias em meu nome e no de meus paes pela grande perda a que se associam as familias camaradas. — Basilio Pyrrho.

Rio, 30—Enviam sentidas condolencias pela perda de vossa muhi virtuosa esposa D. Orsina. — Viuva marechal Bento Fernandes Junior. — Genoveva Fernandes.

Rio, 30—Si esse golpe tão rude alanceou o vosso coração amantissimo, é certo tambem que, esposa extremecida, por seus peregrinos dotes de mulher christã, sempre boa, compassiva, ao lado do Pai Eterno, velará por aquelle a cujos soffrimentos se associam as almas bem formadas. — Dr. Augusto de Carvalho e senhora.

Rio, 30 — Sinceramente compungidos pela irreparavel dor que apunhalou o vosso coração amantissimo, os telegraphistas infra assignados da Estrada de Ferro Central do Brazil apresentam a V. Ex. sinceros pezaimes. — Alfredo Fortes. — Adelino Lomba. — Juvenal Barbosa. — Samuel Azevedo. — Janseric Daemon.

Rio, 30 — O capitão Antonio Jacintho da Faria e sua familia enviam a V. Ex. sinceros pezaimes pelo golpe que acaba de soffrer com o passamento de V. Exma. esposa.

Rio, 1 — Aurelio Costa, continuado do gabinete do Sr. ministro da Marinha, pede permissão para apresentar a V. Ex. sinceras condolencias.

Rio, 1 — O capitão-tenente Ricardo Dias Vieira envia a V. Ex. sentidos pezaimes.

Rio, 1 — Sentidos pezaimes. — J. de B. Moraes Rego e familia.

Itajubá, 30 — Consternado com a terrivel catastrophe do fallecimento de D. Orsina envio a V. Ex. meus sinceros pezaimes. — Tenor Vasques.

Ouro Preto, 30 — Sentidos pezaimes. — Antonio da Silva Braga, presidente da camara.

Rio, 30 — O pessoal da officina de Gravura da Imprensa Nacional compartilha da inmensa dor que o acabanha e apresenta pezaimes.

Rio, 30 — Eu e minha familia nos associamos a vossa profunda dor pelo fallecimento de sua santa esposa. — Florencio Rillo.

Pelotas, 30 — Aceite minha sincera coparticipação da vossa grande dor pela irreparavel perda. Sentida abraço. — Salvador Pinheiro.

Rio, 30 — Peço aceitar meus pezaimes pelo passamento de sua esposa. — Maria dos Anjos Sant'Anna e America Alvarenga.

Rio, 30 — Pezaimes pelo infausto passamento da virtuosissima esposa de V. Ex. — Augusto Virgilio Ferreira.

Rio, 30 — A familia Peckolt envia sentidos pezaimes pela inconsolavel perda.

Rio, 30—Pezaimes apresentados a V. Ex. e filhos nossos sinceros pezaimes. — Tenente-coronel Enéas Falcão e Carolina Falcão.

Barbacena, 30—Digno-se V. Ex. aceitar a nossa expressão de pesar. — João Navarro e Carlos Pinto.

Santos, 30—Respeitosos pezaimes pela irreparavel perda de sua querida esposa. — Antonio Cardim.

Rio, 30—O tenente-coronel Alcides Cabral e esposa vos apresentam sinceros pezaimes pela irreparavel perda.

Rio, 30—Tomando parte na cruciante dor do fallecimento de vossa santa e extremosa esposa, apresento profundo sentimento de pesar, rogando a Deus logar que faz jús a predeterminada creatura. — Capitão José Castello Branco.

Rio, 30—Pezaimes. — Capitão José Franco da Fonseca e familia.

Rio, 30—Sinceras condolencias da parte da Directoria Amazon Telegraph Company e minha. — David Manoel Neves, representante.

Rio, 30—Capitão Olegario Pinto Ferreira Morado e familia enviam a V. Ex. sinceros pezaes.

Rio, 30—Aceite V. Ex. sentidos pezaes.—Capitão Alamiro Catalão e familia.

Rio, 30—Apresentando meus sinceros votos de pezar abraço-o affectuosamente.—Alberto Fonseca Guimarães.

Porto Alegre, 3—Apresentamos a V. Ex. sentidos pezaes pelo golpe doloroso.—Amanuenses da 12ª região.

Petropolis, 30—Pezaes pelo fallecimento do D. Orsina.—Horacio Magalhães.

Fortaleza de Santa Cruz, 30—Digne-se V. Ex. aceitar sentidos pezaes pelo fallecimento da sua digna esposa.—Capitão Telles de Miranda.

Fortaleza de Santa Cruz—Sinceras condolencias.—Capitão Aristides Pinho.

Curitiba, 30—Sinceros e cordiaes pezaes.—Familia Carlos Pimentel.

S. Paulo, 30—Sinceros pezaes—General Azavedo Marques.

Petropolis, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo doloroso transe.—Antonio Condé.

Rio, 1—Enviam a V. Ex. sentidas condolencias.—Dr. Monteiro Auran e senhora.

Rio, 1—Os mais sinceros pezaes de Thomaz Pimentel d'Ulhoa.

Rio, 30—Aceitai sinceros pezaes pelo doloroso passamento da virtuosa D. Orsina.—Paulina Cartier Silva Pinto.

Rio, 30—Acompanho com grande sentimento e profundo pezar a dor irreparavel da perda da digna e virtuosa esposa de V. Ex.—Pedro Corrêa de Oliveira.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar os meus sinceros sentimentos de pezar pelo fallecimento da sua Exma. esposa.—Alberto Bandeira de Mello.

Rio, 30—Pessoal da 2ª secção de contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil envia a V. Ex. o Exma. familia sinceras condolencias.—A commissão: Luiz Antonio dos Reis.—Camillo Senichar de Godofredo.—Alvaro Torres de Oliveira.—Oscar Alves Dias.—José F. de Arruda Camara.

Rio, 30—Em nome do Instituto Historico de que V. Ex. é digno presidente honorario, renovo as condolencias que muito do coração pessoalmente enviei já a V. Ex. a quem tenho a honra de saudar com o maximo acatamento.—Conde de Afonso Celso, presidente do Instituto.

S. Paulo, 30—Apresento a V. Ex. os sentimentos do meu grande pezar pelo fallecimento da sua digna esposa, Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca.—Rodrigues Alves Filho.

Rio, 30—A camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal envia a V. Ex. e a sua familia sentidos pezaes pelo fallecimento da sua Exma. esposa D. Orsina da Fonseca.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Major Ancora.

Rio, 30—Os empregados da Agencia Internacional de Informa-ções, rua São Pedro n. 118, apresentam a V. Ex. sinceros pezaes.—N. Soares.—Mathilde Vasconcellos.—Seraphina Malheiros.—Odila Gomes.—Maria da Annuniação.—Heitor Silva.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Pacifico Pereira.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar sinceras condolencias.—Isaías de Noronha, capitão de corveta.

Rio, 30—Peço aceitar sinceras condolencias.—Capitão de corveta Marques de Azevedo.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Capitão Tito Niemeyer e senhora.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Arthur Rodrigues da Silva e familia.

Rio, 30—Sinceras condolencias pelo profundo golpe.—Tenente Othon Santos.

Rio, 30—Sinceras condolencias de Horacio Lemos e familia.

Coritiba, 30—Sentidos pezaes.—Tenente Bezerril.

Rio, 30—Sensibilizado profundamente com o golpe que acaba de ferir o vosso coração magnanimo do esposo extremoso, envia sinceros pezaes o pessoal subalterno do Instituto de Surdos Mudos.

Rio, 30—Os funcionarios da Intendencia da Imigração rogam a V. Ex. aceitar os protestos de solidariedade no golpe pungente por que vem de passar com a perda da sua esposa idolatrada.

Rio, 30—Agente e correios da agencia do Correio de Engenho de Dentro, profundamente acabrunhados com o doloroso golpe por que

V. Ex. e a Nação acabam de passar pelo infausto fallecimento da sua idolatrada esposa, apresentam os mais sentidos pezaes.

Rio, 30—Os fiscaes da Guarda Civil apresentam sinceros pezaes pelo fallecimento da excellentissima esposa de V. Ex.

Rio, 30—Lamentando o infausto acontecimento que acaba de trazer o luto ao seio da familia de V. Ex. enviamos as nossas sinceras condolencias.—Coronel Arthur Toledo Dodsworth.—Capitão Benjamin Augusto Bravo Junior.—Hederson Moreira da Costa Lima.—Custodio Alarcão.—Guilherme Santos.—Hermany Cabral.—Josué Verneck.—José Zenha.—Mario Queiroz.

Rio, 30—Os funcionarios da turma de estatistica da Estrada do Ferro Central do Brazil apresentam sinceras condolencias pela infausta noticia do fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina.—José Alexandre Cirne.—Alcides Fonseca.—João Baptista Brito.—Mario Fonseca.—Gastão Magalhães.—José Salustiano Rodrigues Baptista.—Hermes Barbosa.—Waldemar Madeira.—Ernesto Valle Pereira.—Luiz Fernandes Lima.—Julio Estraty.—Antonio Dias Pavão.—Hildebrando Costa.—Jayme Martins Ferreira.—Eugenio Rosas.—Artaxexes Monteiro.—José Bernardino Souza Peixoto.—Francisco Horta.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. condolencias pelo fallecimento da sua idolatrada esposa.—Major Heitor Coelho Borges.

Rio, 30—Aceitae minhas sinceras condolencias pela irreparavel perda de vossa virtuosissima esposa.—Tenente-coronel Tallone.

Rio, 3—Sinceros pezaes da familia Aché.

Rio 30—O academico João Alves Borges Junior envia sinceros pezaes.

Rio, 30—Funcionarios do Setimo Districto Policial apresentam a V. Ex. sinceras condolencias.—Edgar Jordão.—Durão.—Faria.—Barcellos.—Leal.—Pinto Sá.—Guilherme Azavedo.—Gama Manhães.—Pinheiro Campos.—Aurelio Lima.—Renato Paranhos.—Octavio Passos.

Rio, 30—A V. Ex. envia sinceros pezaes—O telegraphista chefe Henrique Joaquim Pinto.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Alcides Santos.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Placido Barbosa e familia.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Major Moraes Carneiro e familia.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Angelino Simões & Comp.

Rio, 30—Deploro a perda que acabais de soffrer o lamento a dor que vos pune; lembrae-vos, entretanto, que boa como foi a vossa santa esposa fica pertencendo ao reino do ceo.—Alves Cerqueira.

Rio, 30—Queira V. Ex. aceitar sinceros pezaes.—Pinheiro de Andrade.

Rio, 30—Peço permissão para apresentar a V. Ex. minhas condolencias.—A. Portella.

Rio, 30—Consternados apresentamos pezaes a V. Ex. pelo profundo golpe.—Major Prado Leite e familia.

Rio, 30—Commandante e officiaes do couraçado *Deodoro* apresenta a V. Ex. sentidas condolencias.—Altino Correia.

Rio, 30—Sentidos pezaes.—Paulo Campos Porto.

Rio, 30—Bem avalio o que se passa em vosso coração e no de vossos dilectos filhos. A vossa dor é justa e merecida homenagem a que perdastes. No meu nome e no de minha familia peço aceiteis bem como aquelles que vos são caros, as minhas associações a perda irreparavel por que passastes.—Heraclito Belfort, capitão de corveta.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e a sua Exma. familia os meus mais altos sentimentos de pezar.—E. Visconti.

Rio, 30—Digne-se V. Ex. aceitar sinceras condolencias pelo lamentavel fallecimento de sua modelar esposa.—Capitão Abrilino Abreu.

Rio, 30—Peço a V. Ex. aceitar meus sentimentos de pezaes.—Padua Rezende.

Rio, 30—Ao grande amigo pezaes pelo doloroso acontecimento.—Murillo Fontainha e familia.

Rio, 30—Sinceras condolencias.—Familia Campos Porto.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. pezaes.—Gonçalves Cabral & Comp.

Rio, 30—Sinceros pezaes.—Francisco Santos Motta, capitão de mar e guerra.

Rio, 30—Sinceros pezaes pelo doloroso golpe que acaba de ferir V. Ex. e Exma. familia.—Bacharel Adriano Mendonça.

Rio, 30—Sinceramente pezaroso pelo fallecimento da sua virtuosa

esposa, apresenta pezares pela grande dor que assoberba V. Ex. — Lóthar o Monteiro, sargento da Brigada Policial.

Souza Aguiar, 30—Pezares.—Felix Junior, agente.—Nascimento, telegraphista encarregado.—Manoel Vaz, agente do Correio.

Rio, 30—Queira aceitar as expressões do meu profundo pesar. Saudações.—Virgílio Ramos.

Rio, 30—Os funcionarios do 12º Districto Policial apresentam a V. Ex. sentidissimos pezares pelo doloroso golpe que acaba de soffrer.—Bento Pinheiro, delegado.

Rio, 30—Os Drs. Francisco Alberto e João Baptista Salema enviam sentidas pezares a V. Ex. e aos seus dignos filhos.

Rio, 30—Em nome dos funcionarios da agencia da Prefeitura na freguezia de Sant'Anna apresento a V. Ex. sinceras condolencias.—Santos Cruz, agente.

Rio, 30—Profundas e sentidas condolencias pela perda da vossa extremosa esposa.—Familia Santos Cruz.

Rio, 30—O Centro Civico Sete de Setembro compartilha da intensa dor pela perda irreparavel da esposa idolatrada.—Honorio Manelik, director.

Bagé, 30—Sentidos pezares.—Azevedo Caminha.

Oliveira, 30—Sinceros e sentidos pezares pela morte da sua idolatrada esposa.—Manoel Antonio Xavier, presidente da Camara.

Petropolis, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceros pezares.—Laura e Manoel Lobato.

Fazenda de Santa Cruz, 30—Juntamente com a minha familia apresento a V. Ex. sinceros pezares.—Tancredo Pires.

Pelotas, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezares.—Justiniano Sin 833.

Porto Alegre, 30—A V. Ex. e Exma. familia sinceros pezares. Dr. Noronha, tenente-coronel medico.

Petropolis, 30—Queira V. Ex. aceitar minhas respeitosas condolencias.—Coronel José Land.

Mar de Hespanha, 30—Pezares sinceros.—Miranda Manso.

Rio, 30—Vivamente consternado pela dor acerba que alanceia o vosso amantissimo coração de esposo, a classe de carteiros do Districto Federal apresenta pezares.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias.—Ignacio Vasconcellos.

Rio, 30—Acompanhando no profundo pesar pela irreparavel perda, apresento as expressões de minhas condolencias.—Vivaldi Ribeiro.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo profundo golpe que o feriu.—Tenente-coronel João Barcellos.

Rio, 30—Respeitosamente envio a V. Ex. as minhas sinceras e sentidas condolencias pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, virtuosa esposa de V. Ex., pedindo a Deus, que tudo pôde que conforte V. Ex. em tão dolorosa situação.—Tenente Izidro Gomes de Sá, da Brigada Policial.

Rio, 1—A esposa do coronel Bello Brandão envia a V. Ex. e aos seus dignos filhos os votos de pesar pelo fallecimento de sua virtuosa e modelar esposa e mãe D. Orsina Fonseca.—Ursula Ribeiro Brandão.

Rio, 30—Os chefes de secção da secretaria de Marinha Gil Augusto de Siqueira e Apollinario Gomes de Carvalho enviam sinceros pezares pelo fallecimento de sua Exma. esposa.

Roseira, 30—Empregados da estação de Roseira respeitosa-mente apresentam a V. Ex. a expressão de suas sentidas con-
dolencias.—Fernando Cortes.—Iraci Moraes.—Humberto Moraes.—Benedicto Siqueira.—José Vieira Junior.

Porto Novo do Cunha, 30—Representando o pessoal da agencia, fiz hastear a bandeira a meio pão, tomando luto por oito dias e enviando a V. Ex. sentidos pezares pelo passamento de sua extreme-
cida esposa.—Agente do Correio, Alves Junior.

Rio, 30—Os funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios pe-
dem venia para apresentar-vos a expressão de sincera condolencia pela grande desventura no vosso lar e irreparavel perda da bondosa
senhora e vossa devotada esposa, nobre e inalteravel exemplo de pe-
regrinas qualidades da alma feminina brasileira.

Rio, 30—Em meu nome e no do pessoal da Estação de S. Cle-
mente, apresento a V. Ex. e a toda Exma. familia, profundas e sin-
ceras condolencias pelo pranteado passamento de sua querida esposa.
—J. Almeida.

Rio, 30—Envio sinceros pezares pelo luctuoso acontecimento que
feriu tão prezado e amabilissimo coração de esposo e de filhos.—2º te-
nente Henrique José Barbosa e familia.

Ilha do Governador, 30—Respeitosos pezares em meu nome e no
do 20º batalhão da Guarda Nacional.—Pio Dutra, tenente-coronel.

Victoria, 30—Momento angustioso para V. Ex. perda irreparavel
extremocida esposa, em meu nome e demais funcionarios desta al-
fandega, cumpro o dever de dirigir a V. Ex. expressões do mais sin-
cero e profundo sentimento, estendendo pezares a toda a familia
enlutada. Respeitosas saudações.—O inspector, Jeronymo Rocha.

Caçapava, 30—Aceitae os meus sentimentos de mais sincero
pezares pela irreparavel perda que acabae de soffrer.—João Francisco.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. e filhos nossas sentidissimas con-
dolencias.—Francisco Samico e familia.

Coritiba, 30—Sinceros pezares pela irreparavel perda.—Leopoldo
do Pereira.

Porto Novo do Cunha, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceras sen-
timentos de pesar pelo doloroso passamento de sua Exma. senhora
D. Orsina da Fonseca.—José Claro de Menezes e Mello e Jeronymo
Gonçalves Lima.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. as minhas respeitosas e sinceras
condolencias.—1º tenente Sales Guimarães.

Rio, 30—Club Ameno Resedá, profundamente penalizado com a
irreparavel perda da virtuosa esposa de V. Ex., envia-lhe sinceras
condolencias.—A directoria.

Rio, 30—Sinceros pezares ao amigo.—Ernesto Lyrio de Si-
queira.

Rio, 30—Compartilho grande dor pelo rude golpe que acaba de
ferir o vosso coração de esposo extremoso.—Guedes Nogueira.

Rio, 30—Pezares.—Alexandre Ferreira de Oliveira, porteiro do
Ministerio da Fazenda.

Rio, 30—Sinceros pezares.—Benigno Rios e familia.

Rio, 30—Galileu Lobo d'Avila, escrevente do 12º Districto Poli-
cial, envia a V. Ex. sentidos pezares pelo doloroso golpe que acaba
de passar.

Rio, 30—Sinceros e sentidos pezares pelo passamento da vossa
extremocida esposa.—Saint-Clair Freitas, sargento quartel mestre da
Brigada Policial.

Rio, 30—Sentidos pezares.—Antonio Lynch e familia.

Rio, 30—Sinceros pezares pelo rude golpe que acaba de soffrer
V. Ex.—Evangeliina Franco Sá.

Rio, 30—Directora e auxiliares Escola Rodrigues Alves compar-
tilham com o doloroso sentimento que fere o coração da V. Ex. pelo
fallecimento de sua esposa estremecida.

Rio, 30—Sinceramente commovidos vos enviam sentidos pezares
pela irreparavel perda que acabae de soffrer.—Humildes servos,
Augusto Telles e Francisco Syriaco, continuos da Directoria dos Tele-
graphos.

Rio, 30—Peço a V. Ex. se digne aceitar minhas sentidas con-
dolencias.—Capitão de corveta, Bento Machado.

Rio, 30—Sinceros pezares.—Capitão José Correia Teixeira.

Rio, 30—Cumprimentam e enviam a V. Ex. o seus Exmos. filhos
sinceras condolencias pelo doloroso transe que acabam de passar.—
Marianna C. Nogueira da Gama e filhos.

Rio, 30—Associando-nos á vossa justa dor enviamos nossas res-
peitosas condolencias.—Celeste Jaguaribe Faria e Luiz Affonso
Faria.

Rezende, 30—Consternado pelo tremendo golpe envia-lhe sen-
tidos pezares, fazendo sinceros votos pela sua resignação e conforto
espiritual.—Mello Netto.

Rio, 30—Os escrivães do serviço de justiça da 9ª região milita-
apresentam a V. Ex., com respeito, sentidos pezares pelo infanstr
passamento de sua Exma. esposa.—Carlos Pessoa.—Orazimto Santoso
—Almeida Netto.—Augusto Barbosa.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. minhas respeitosas condolencias pela
desgraça que o feriu.—Carlos Salgado.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. os meus pezares pela perda do
sua Exma. esposa.—Antonio Pereira da Costa.

Rio, 30—Compungidos diante da fatalidade que vos arrancou
e á sociedade brasileira tão exemplar esposa e mãe, quanto caridosa
senhora, veneram seus sentimentos aos vossos e de todos brazi-
leiros dignos.—Os funcionarios do 21º districto policial.

S. Paulo, 30—Em nome do directorio de Perairas, envia sin-
ceros pezares.—Casale.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. em meu nome, no da Camara Mu-
nicipal de Iguaçu e no da comissão executiva do Partido Republi-

cano Conservador sentidos pezames pela irreparável perda. — Barros Peixoto.

Rio, 30 — Eu e minha família apresentamos a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento de sua idolatrada esposa. — Lessa Bastos, capitão de mar e guerra.

Rio, 30 — As minhas sinceras condolencias pelo rude golpe porque V. Ex. acaba de passar. — Tenente Alvaro da Silva Magalhães e família.

Mariano, 1 — O pessoal desta estação, profundamente sensibilizado pelo prematuro passamento de vossa Exma. esposa, apresenta-vos sinceras condolencias. — Silveira Rosa.

Mariano, 1 — O pessoal da 5ª residência do Centro apresenta a V. Ex. sinceras condolencias. — Recamvindo.

Rio, 30 — Pezames a V. Ex. e Exma. família. — Moreira Mosquita.

O Sr. deputado Mario Hermes recebeu os seguintes telegramas:

Rio, 2 — Sinceros pezames seu grande infortunio. — Deputado Julio Leite.

Agudos, 2 — Peço aceitar os meus profundos sentimentos de pesar pelo passamento de vossa idolatrada progenitora, cuja santa memoria será objecto de constantes homenagens dos que tiveram a ventura de bem aquilatar das suas peregrinas virtudes. — Angelo Pinheiro.

Rio, 30 — Pezamos pela perda de vossa querida mãe. — General Octaviano França.

Bahia, 30 — Este commando e officiaes do regimento, verdadeiramente contristados pelo golpe cruel que acaba de ferir fundamentalmente o vosso coração com a perda irreparável de vossa idolatrada progenitora, vos apresentam sentidos pezames. — Coronel Ponciano, commandante do regimento policial.

Campanha, 2 — A Sub-administração dos Correios da Campanha vos envia sinceros pezames pelo duro golpe que acabou com vossa coração. — Filho, extremo e vos acompanha na vossa justa dor. — O sub-administrador, João Bressano.

Rio, 2 — A imensa dor que vos feriu em pleno coração não comportar os limites do luto, toda a família brasileira, pela sensibilidade da virtuosa extincta que, amparada na sincera oração e coberta da profunda respeito de todo um povo, descança eternamente na santa paz do Senhor. — Henrique Remaguarda.

Pelotas, 2 — Apresento pezames ao Marechal e a toda a família.

Cordeães saudações. — Villafanha.

Coritiba, 2 — Aceite e transmiti ao Marechal sinceras condolencias pela perda irreparável que acabais de soffrer. — Otto Simas.

Rio, 2 — Apresento os meus pezames pelo passamento da virtuosa progenitora de V. Ex. — Alfredo Mariano de Oliveira.

Rio, 2 — Pezamos por vossa mãe amantíssima, de justa saudíssima memoria em companhia da Virgem Santíssima! Deus a haja na santíssima gloria. Por mercê do Senhor Bom Jesus! — Antonio Ferreira Cruz.

Goyaz, 30 — Sentidos pezames, abraços. — Eugenio Jardim.

Rio, 30 — Lamento profundamente o golpe que acabais de soffrer pela perda de vossa virtuosa progenitora. — Albertino Victor.

S. Paulo, 2 — Apresento-lhe pezames pela perda irreparável que soffreu. — Raphael Sampaio.

Rio, 30 — Acompanho a V. Ex. na dor inconsolável pela qual está passando o seu coração de filho amantíssimo. — Eduardo João Maranhão.

Rio, 30 — Eu e minha família enviamos condolencias. — Mello Cardoso, pegador da guerra.

Rio, 2 — Sou solidário pela intensa magoa que punge vosso coração de filho extremo. — José Joaquim de Moura e Silva.

Pariz, 2 — Sinceros pezames. — Armando.

Rio, 2 — Compartilho a dor da morte de vossa idolatrada mãe. — Tenente Arminio Almeida Rago.

Paqueta, 2 — Acompanho a vossa profunda dor no golpe que acabais de soffrer. Coragem bom amigo, porque essa perda é transiênte da vida e o meu verdadeiro, com o qual teremos de conformarmos-nos. Sincero abraço do amigo Thomaz Pereira.

Rio, 2 — Impossibilidade de comparecer por estar em tratamento no Hospital Central, apresento ao bom amigo sinceras condolencias pelo fallecimento de vossa virtuosissima progenitora. — 1º Tenente Sant'Anna.

Goyaz, 1 — Sinceros pezames. — Henrique Silva.

Rio, 2 — Acompanhando-o na imensa dor por que acaba de passar, apresento sinceros pezames. — Alfredo Lemos.

Rio, 2 — Sinceros pezames pela infausta morte da extremosa e idolatrada progenitora. — Dr. Mello Carvalho.

Rio, 30 — Rogo aceitar e transmittir a S. Ex. o Marechal Hermes os protestos do meu profundo e sincero pesar. — Sylvio Romero Filho.

Rio, 30 — Pezames. — Paulino de Souza.

Bahia, 1 — Sinceros pezames. — Manoel Almeida Couto.

Rio, 1 — Acompanhando a tua dor apresento os protestos do meu pesar. — Eulino Cardoso.

Rio, 30 — Sinceros pezames pela perda irreparável. — Ozeas Motta.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Oscar Rosas e Ernani Rosas.

Rio, 30 — Tenho acompanhado com o máximo empenho os momentos afflictivos pelos quaes tem passado a nobre família do Marechal. Assim, pois, após o descho da fatal molestia que acomettera a bondosa progenitora de V. Ex. cumpro-me em apresentar sinceras condolencias, extensivas a toda illustre família. — Torquato de Almeida, presidente da Camara do Pará, em Minas.

Rio, 30 — Sinceros pezames. — Edwin Hime Junior.

Rio, 30 — Queira aceitar meus sentimentos de profundo pesar. — Netto Machado.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. a sincera expressão de minhas condolencias. — Paranhos da Silva.

Rio, 30 — Peço-vos incluir-me no numero daquelles que sinceramente vos forem levar condolencias pela irreparável perda da vossa digna e virtuosa progenitora. Muito grato vos ficarei si estas sinceras condolencias chegarem até o Exmo. Sr. Presidente da Republica. — Joaquim Gaia.

Rio, 30 — Profundamente penalizado com o vosso irreparável infortunio, apresento sentidas condolencias. — José Mariano Filho.

Rio, 30 — A redacção da Republica compungida ante a dor que acaba de ferir-vos e ao vosso extremado pesar, calculando o coração da sociedade brasileira, apresenta-vos sinceros pezames. — Luiz Januzzi. — Authero Vasconcellos.

Rio, 30 — Directoria do Fluminense Foot-Ball Club, enviando pezames, comunica que resolveu suspender os seus jogos e pôr o seu pavilho em funeral. — Netto Machado, secretario.

Rio, 30 — Directorio do partido operario envia condolencias pelo passamento de D. Orsini. — Pelo directorio, Patricio Menezes.

— Ao Sr. deputado Mario Hermes enviaram cartões de pezames as seguintes pessoas: Dr. Francisco Bellagiba, Sr. Luiz Maurity Santos, João Paulo Miranda de Carvalho, Carlos Gomes Esteves, João Nepomuceno Lopes Figueira, Casemiro Guimarães Junior, tenente Francisco José da Silva Junior e senhora, Azricola Everton Pinto, José Constantino e senhora, Dr. Publio de Mello, capitão Eduardo Martins Trindade, Amaro Abilio Soares da Camara, Alfredo Gomes Ferreira, deputado Antonio José da Costa Ribeiro, baroneza de Guanhira, Antonio Pedro Alves de Barros, Turibio Guerra, Alvaro Sattamini e família, desembargador Tavares Bastos, Sra. Constança Amelia de Mattos Barros, J. N. de Almeida Pedrosa, Sra. Honorina Mesquita, Dr. Pedro Affonso Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal; Liberato Bittencourt, Jeronymo Macedo e família, Americo d'A. Portocarrero, Sra. Virginia Schieller e Francisco Pinheiro, Manoel Pinto Teixeira Lopes e família, professor A. Detourt, Raul de Oliveira e Silva, João Ignacio de Brito, Leopoldo de Freitas, Agnora Alendonça e família, José de Oliveira Marques e família, Candido Motta, Nicoláo Sampaio, Fernando de Medeiros, Hilario Antonio Alvares Coelho, Rufino Tavares Junior, tenente-coronel Eduardo Barboza, A. J. da Costa Couto, Armando da Rocha Paranhos, Candido Pamplona e família, Julio Esbepard, Gustavo Lyra da Silva, Raymundo Pinto Teixeira, senhora Maria B. Fort Seixas, 1º tenente Jayme Leal Sardinha, Romulo da Camara Barreto, tenente João Freire Lucá, Horacio H. Campello do Souza, Alfredo Alves de Aragão, Francisco Alves de Aragão, Daniel de Souza Ramos e senhora, Francisco Tito de Souza Reis, general Alberto Ferreira de Abreu, Paulo Rocha, D. Emilia de Abreu Araujo, coronel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, tenente Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, Antonio Ayonôr Pereira Lima, tenente Juliao P. Esteves, Benjamin Graci, tenente Oscar de Almeida, Salvador Pinto Junior e tenente Antonio S. Cantuaria Guimarães, Herminio Augusto Serpa e senhora, Oscar Bardeau, Oldemar C. de Andrade, senhora Mercedes Campos da Silva, Dr. Moreira de Magalhães, João F. de Azevedo Milanez, Jayme de Andrade e Souza, Dr. Eugenio Lima, Affonso de Carvalho Miranda, Dr. João Baptista Capelli, tenente Joaquim Silva, José Quirino de Souza Motta, Juveny

de Moraes Ancora, viúva do marechal Ancora, Dr. Arthur Vianna, coronel Timotheo Ribeiro de Freitas, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Francisco Jeronymo Gonçalves, Manoel Pinto Teixeira Lopes, Ovidio Silva Junior, Raphael da Cunha Mattos, José Joaquim do Carmo Gama, Octavio da Silva Lisboa, senhora Alice Assis, Julio de Almeida Brandão, Vicente Luz, capitão José Ribeiro Gomes, Agenor de Carvalho, Fernando de Medeiros, Rodolpho Amoedo, José Alves da Silva Junior, Dr. Joaquim da Costa Senna, Francisco Celestino de Castro, Ovidio da Cunha Lobo, capitão Mario Guerra da Gama, Joaquim Pereira Gonçalves, José Carlos de Moscoso Bandeira, capitão Germano Balthazar de Freitas, Carlos Baptista Seixas, Raymundo Vicente Calhã, Antonio Jorge Ramos, José Quirino de Souza Motta, Dr. Pedro Paulo Autran, João Francisco Filho, Clementino Guimarães, Odorico Neves, Leonel Mariani Serra, João Damasceno de Moraes, Anselmo Mascarenhas, A. Roças, viúva Alves de Brito, Alfredo Maia, Cordeiro da Graça, Jayme Moreira Cardoso e Luiz C. de Figueiredo.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro restituiu ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o processo de divida de exercicios findos de que se julgam credores Garay Campos & Comp., declarando-lhe que essa divida devia ter sido liquidada pelo engenheiro-chefe da extincta comissão de obras federaes no Territorio do Acre, com os recursos que lhe foram fornecidos para as despozas geraes da mesma comissão.

O Sr. ministro transmittiu ao seu collega da Agricultura, por se tratar de assumpto da sua competencia, o officio do prefeito do Alto Jurná, relativo á creação de uma Junta Commercial no Territorio do Acre.

O Sr. ministro declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, em referencia a um officio com que remettem ao Ministerio da Justiça a conta da empresa do *Diario de Pernambuco*, na importancia de 1:912\$, e relativa a publicações eleitoraes, que deixa de ser autorizado o respectivo pagamento por não terem sido feitas as mesmas publicações na conformidade das instrucções annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.

Obteve quatro mezes de licença, em prorogação, o bachare Francisco Jeronymo Gonçalves, thesoureiro da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Galdino Ferreira Martins do logar de medico interino da Brigada Policial.

O Sr. ministro recommendou aos directores das repartições subordinadas ao ministerio a seu cargo que enviem até o dia 15 de fevereiro proximo, impreterivelmente, todos os dados necessarios á elaboração do seu relatorio.

O Sr. ministro autorizou o engenheiro das obras do ministerio a concluir por administração as obras do edificio do Instituto Benjâmin Constant, afim de aproveitar a verba do corrente exercicio.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Arthur Lemos e José Martinho, deputados Manoel Reis e Rodrigues Salles, Drs. Belizario Tavora, João Lopes Machado, Custodio Martins, Abilio Borges e Armando de Carvalho, general Ballarmino de Mendonça, commandante Raymundo Valle e coroneis Silva Pessoa e Jesuino de Mello.

«Apresente certidão de idade ou documento que legalmente a suppra» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro, no requerimento em que o estrangeiro Francisco de Oliveira Soares pede naturalização.

Realizou-se ante-hontem na Repartição Central de Policia, ás 9 horas da noite, a reunião dos delegados presidida pelo Dr. chefe de Policia.

Foram tratados diversos assumptos relativos aos diferentes mistéres policiaes, comparecendo em sua quasi totalidade os delegados districtaes.

Na Brigada Policial o serviço para hoje é o seguinte :
Superior de dia, major João Lino.
Official de dia á brigada, capitão Coutinho.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos : de dia ao hospital, Dr. Ayres, de promptidão, capitão Dr. Benassi e interno de dia, alferes honorario Avelino.

Dia á pharmacía, pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo. Rondam com o superior de dia, tenente Marinho, alferes Limocero e Daniel, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Lopes e um inferior de cavallaria.

Guardas : Caixa de Amortização, alferes Quirino; Caixa de Conversão, alferes Abelardo; Thezouro, alferes Mello e Silva; Casa da Moeda, alferes Octaciano.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Bomfim e na cavallaria, alferes Castello Branco.

Estado-maior nos corpos : no 1º batalhão, alferes Jesus; no 2º, capitão Cecilio; no 3º, tenente Barrão; no 4º, tenente Paranhos; no 5º, tenente Ferraz; na cavallaria, tenente Pereira de Mello e no corpo de serviços auxiliares alferes Menezes.

— Uniforme, 6º com polainas pretas.

Durante os 27 dias em que funcionou, no mez de novembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.925 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 2.187 avulsos, 7.126 obras impressas em 7.779 volumes, 252 documentos manuscritos, 2.819 peças iconographicas e 2.223 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 851; artes e industrias, 44; bellas artes, 51; bibliographia, 4; cartas geographicas, 19; chorographia do Brazil, 30; direito, legislação e jurisprudencia, 814; economia politica, 37; encyclopadia e polygraphia, 183; geographia, 80; historia, 308; historia do Brazil, 117; instrucção e educação, 28; jornaes, 632; litteratura, 1.452; litteratura brasileira, 617; philologia e linguistica, 206; philosophia, 174; politica e administração, 38; religião, 32; sciencias mathematicas, 386; sciencias medicas, 937; sciencias naturaes, 388; escriptas em allemão, 29; francez, 1.341; hespanhol, 68; inglez, 47; italiano, 137; latim, 17; portuguez, 5.235; esperanto, 22. Os manuscritos são relativos a chorographia, a historia do Brazil e todos em portuguez.

Em ordem do dia de hontem, o coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, elogiou nos seguintes termos, dispensando do serviço por 10 dias, o soldado Manoel Silva.

«Louvor e dispensa do serviço»—Em termos elogiosos, o Sr. A. Soares de Mello, director da secção da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, communicou a este commando, em carta datada de 4, que, havendo um ladrão penetrado, na tarde de 2, tudo do corrente, na casa de sua residência, á rua General Canabarro n. 377, teria certamente fugido, si não fosse o prompto auxilio prestado pelo soldado do 5º batalhão de infantaria Manoel Silva, que effectuou a prisão em flagrante do referido individuo, procedendo com muita prudencia e muita coragem n'essa emergencia, attenta a resistencia então offerecida pelo delinquente.

Trazendo ao conhecimento da brigada esse facto, que é daquelles que elevam os seus bons creditos, cumpro o agradavel dever de louvar o seu autor, o soldado Manoel Silva, a quem concedo 10 dias de dispensa do serviço, pelo zelo, solicitude e correcção com que se revelou nítido comprehendendo de seus deveres, conquistando, desse modo, a confiança do publico e dos seus superiores.»

Fazenda

O Sr. ministro designou o fiscal do imposto de consumo no Districto Federal Watson Cordeiro para inspecção as circumscripções do Estado de Santa Catharina, sem prejuizo da comissão de que se acha incumbido no Estado do Paraná.

O Sr. ministro communicou ao seu collega da Justiça que já se acha depositada no Thesouro Nacional, á disposição da Procuradoria da Republica, a quantia de 150:000\$, afim de poder ser requerida a inmissão da União na posse da fazenda Engenho Novo.

A Recbedoria do Districto Federal arrecadou, durante os cinco dias do mez corrente, a importancia de 466:788\$947.

No mesmo periodo de 1911, foi arrecadada a importancia de 491:859\$218.

Foram mandados passar os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio de D. Protogenia Terra da Costa, mãe viúva do 1º tenente da Armada Alarico Terra da Costa, e de D. Epligenia Franco Valle, viúva do capitão de fragata Collatino Ferreira do Valle.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização, trocou ante-hontem para esta praça cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 202:780\$000.

— O Thesouro Nacional resgatou mais 6:000\$ de apolices de 1:000\$, oaro, do emprestimo de 1868, e mais 3:000\$, do emprestimo de 1897.

— A' Inspectoria de Seguros communicou a companhia de seguros Cruzeiro do Sul ter adquirido 50:000\$ em apolices federaes.

— A' sociedade de paculos A Tranquillidade, com sede em São Paulo, declarou a Inspectoria de Seguros que pelo Sr. ministro foi approved o seu novo plano de seguro de progressão e pensão.

— O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Mme. Marie Palladine do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos fazendo-a pagar direitos com multa por artigos de commercio trazidos a bordo do paquete *Tomaso de Savoia* com sua bagagem.

— O Sr. ministro mandou passar titulos declaratorios dos vencimentos dos aposentados José Fortunato da Silva Pinto, conservador do arsenal cirurgico do Hospital Central do Exercito; José Maria Xavier, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque, 3º official dos Correios do Pará.

— O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Carlos Francisco Fortes, negociante em Ouro Preto, do acto pelo qual lhe foi imposta multa por infracção do regulamento da sellagem do imposto de consumo.

— O Sr. ministro mandou passar titulos declaratorios das pensões: de montepio e meio soldo, de reversão de Maria Salomé de Azevedo, viuva do major Cyriaco José de Azevedo, para seus filhos DD. Barbara do Azevedo Cabral e Benedicta Azevedo Mendonça; de meio soldo, de reversão, de D. Rosa Candida de Sá Henriques, para suas filhas Maria e outras; e do montepio, de D. Angelina Laura de Brito, viuva do enfermeiro naval Jacob Sander.

— Mandaram-se incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Amelia Guilhermina Alves Baptista e menores Maria Carlota, Maria Amelia, Elztonora e Theotonila Baptista Pereira, viuva e filhas do ex-tenente aposentado da Escola Naval Dr. Balthazar Bernardino Baptista, ocreira; de D. Avelina Guimarães da Silva Caldas, viuva de Francisco Caetano da Silva Caldas, official da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital; de D. Mariana do Valle Moreira, viuva de Alípio Fausto Moreira, praticante de 1ª classe da Directoria dos Correios; de DD. Feliciano, Alice e Georgina de Castilho Costa Ferreira, mãe, viuva e irmãs de Antonio José de Castilho Costa Ferreira, 2º official da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio; de D. Theozza Alves Tenreiro e menores Paulo, Heracito e Celso, viuva e filhos de Vital Francisco Tenreiro, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje, 5º dia útil, as seguintes folhas: Montepio civil e militar e diversas pensões da Guerra.

Marinha

Foi exonerado o capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Saturnino de Carvalho, do cargo de vice-director do Hospital Central da Marinha.

— Foram nomeados auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais os 1ºs sargentos Silverio Rego Maciel, e João Alves de Siqueira e o marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Flavio de Sampaio.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. contra-almirante Albuquerque Lins, chefe do Estado-Maior da Armada; almirante Pinho, Drs. Bhering e Aderbal de Carvalho.

— O Sr. ministro, acompanhado de seu ajudante de ordens, capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, assistiu ás missas mandadas rezar hontem, na igreja da Candelaria, por alma de D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. ministro recebeu cumprimentos, por telegrammas, pela sua promoção ao posto de vice-almirante, das seguintes pessoas:

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. Ruydavia Correa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; senadores Felipe Schmidt, Francisco Gly-

cerio, Sá Freire, Indio do Brazil, Lauro Sodré e Fernando Mendes; deputados Nicenor do Nascimento e João Vespucio de Abreu e Silva; almirante Toffé, marechales Rodrigues Salles e Argollo; generaes Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal e Pedro Ivo; Dr. Belizario Tavora, chefe de Policia; coronel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar; coronel Setembrino, chefe do gabinete do Sr. ministro da Guerra; coronel José Muniz, capitães de mar e guerra Marques da Rocha e Borges Leitão, commandante Pessoa, do paquete *Bahia*; commandante e officiaes do cruzador *Barroso*; tenente Eduardo Figueiredo, Dr. Alfredo Bittencourt, capitão-tenente Murat Quintella, 2º tenente Assentino Dorio, desembargador Elisiario Tavora, juiz Candido Chaves, Sá American, consul geral; José Guilherme de Moura, coronel Povoá Junior, official de gabinete do Sr. ministro da Viação; coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento de cavallaria; Drs. Hilario Gouvea, Viveiros da Castro, Getulio dos Santos, Mario Bittencourt, Moura Brazil e Moura Brazil Filho; Buarque de Almeida, Manoel Buarque, capitão Fleury, 1º tenentes Lisboa e Rego Barros e 2º tenente Guilhou, ajudantes de ordens do Sr. ministro da Guerra; Raymundo Arthur, Antonio Lemos, commandante Gastão Coelho, chefe de machinas da *embarcação Floriano*; Francis Walter, Carlos Fernandes de Sá, Lucindo Passos, Raphael Brusque, Virgilio Antonino, Julio Leite, Armando Almeida, Virgilio Varzea, João Varzea, Doena, capitão Pinho Bastos, Vicente Santos Caneco, Nemesio Quadros, Juvenil Lopes, Carlos Leite, Evandro Santos, Francisco Araújo Reis, Vianna, Pedro Cavalcanti, Braga Mello, Engenheiro Tinoco, Luiz Emilio Belort, Edgard de Mello, Leonardo Pereira, capitão-tenente Luiz Coutinho Ferreira Pinto, Franco Lobo, Frederico Castro Menezes, commandante Americano, Carlos da Faria, 1º tenente Eurico Cesar da Silva, Joaquim Th. Sacramento, William Coelho de Souza, Affonso Livramento, Vicente Naira, tenente Franca Velloso, Ernesto Fontes, Antonio Gonçalves Fontes, José Victor do Lame, Thomaz da Cunha, Antonietta Robim e filhos, Martins Camara, engenheiro Raja Gabaglia, Luiz Bahia, Antonio Xavier Bittencourt, José Ayroza, Dionysio Souza, tenente Nestor Brito, José Alencastro, Graça, Sabino Azeredo Continho, tenente Azeredo Continho, Heracito Balfora, capitão de corveta pharmaceutico Ramos, Carlos Maia Ferreira, commandante Menezes, chefe das machinas do encouraçado *Minas Geraes*; Alarico Camara, Manoel Marques Faria, directoria da Liga Maritima Brasileira, escreventes do gabinete do Sr. ministro da Marinha e empregados na portaria da Secretaria de Marinha.

— O escrevente de 2ª classe Israel Francisco da Silva teve ordem de embarcar no cruzador torpedeiro *Topy*, em substituição do de igual classe Manoel Francisco de Miranda.

— Foram desligados:

O 1º tenente Coriolano Martins, do corpo de Marinheiros Nacionais; o 2º tenente, graduado, patrão-mór, Guilherme Frederico Augusto, a fim de regressar para o Estado do Mato Grosso, de onde é patrão-mór; o 1º tenente Octavio Dias Carneiro, por ter sido nomeado para exercer o cargo de auxiliar da 5ª secção desta Superintendencia.

— A's autoridades navaes apresentou-se o 2º tenente Oscar Gomes Nôra, por ter desembarcado do cruzador torpedeiro *Pará*.

— Foi nomeado o guarda-marinha machinista Carlos de Faria Veiga para servir na flotilha de Matto Grosso.

— Por ter sido mandado embarcar no encouraçado *S. Paulo*, foi desligado o 1º tenente Elisiario Pereira Pinto.

— Foi excluido do serviço, por inconveniente á disciplina, o marinheiro nacional grumete, da 48ª companhia, n.º 67, José Nunes de Queiroz.

— Foi rescindido o contracto do marinheiro contractado em Portugal João da Fonseca, embarcado na torpedeira *Goyaz*, a seu pedido e de accôrdo com o aviso n. 1.886, de 20 de maio do corrente anno, sem direito à passagem de regresso e reclamação alguma.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposta e restabelecida a luz da boia illuminativa da «Lage do Badejo», no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

— Ao cabo foguista extranumerario José Maria, embarcado no contra-torpedeiro *Santa Catharina*, mandou-se contar, para effeitos de sua futura reforma, o periodo de treze annos, dois mezes e vinte e cinco dias, durante o qual serviu como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 702, de 12 do mez findo, e de conformidade com o aviso n. 4.150, de 29 do mesmo mez.

— Foi rescindido o contracto do foguista extranumerario de 3ª classe Antonio Barroso das Neves, embarcado no cruzador torpedeiro *Tupy*, a bem da disciplina, não podendo ser mais contractado para o serviço da Armada de conformidade com o aviso n. 4.153, de 28 do mez findo.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que, em virtude de ter desaparecido o «Baixio Xixi», com o entulho a que está procedendo a Companhia Cessionaria e Docas do Porto, na area conquistada ao mar, foi retirada definitivamente a boia sem luz que assignalava aquelle baixio, que era situado na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia.

— Teve ordem de desembarcar do cruzador-torpedeiro *Tupy* o escrevente de 2ª classe Manoel Francisco de Miranda.

— Foi desligado o escrevente de 2ª classe Israel Francisco da Silva da setima secção da Superintendencia do Pessoal.

— Teve ordem de desembarcar do contra-torpedeiro *Santa Catharina* o mecanico naval de 1ª classe José Maciel do Espirito Santo afim de entrar em gozo de licença.

— O Supremo Tribunal Militar resolveu reformar a sentença do Conselho de Guerra que condemnou o réo marinheiro nacional, 2º sargento, José Francisco do Monte, por crime de insubordinação, a nove mezes, 20 dias e doze horas de prisão com trabalho, como incurso no gráo sub-maximo do art. 97 do Código Penal Militar, para absolver o dito réo, porque os factos que lhe são imputados não se enquadram, nem no art. 96, nem no art. 97, em que foi condemnado e nem em outra qualquer disposição do referido código.

— Foi designado para servir na 7ª secção da Superintendencia do Pessoal o escrevente de 2ª classe Manoel Francisco de Miranda.

— Visto ter sido absolvido pelo Supremo Tribunal Militar, foi posto em liberdade o marinheiro de 2ª classe José Francisco do Monte.

— Foi excluido da Companhia Correccional, visto se ter regenerado, o marinheiro nacional grumete, da 6ª companhia, n. 66, Horacio Ferreira de Abreu.

— Foi autorizada a Superintendencia do Pessoal a mandar rescindir o contracto do foguista de 3ª classe Justo Cortez, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou, podendo auguriar meios de subsistencia.

— O Sr. ministro officiou á Superintendencia do Pessoal, comunicando que ao ex-foguista extranumerario Indalicio Santiago da Cunha, contractado no Estado de Matto Grosso, não assiste direito á passagem de regresso em face do disposto no art. 81 do regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, visto não haver terminado o contracto que, por máo comportamento da referida praça, fora rescindido nesta capital.

— A Superintendencia do Pessoal foi autorizada a mandar contractar mais um cozinheiro para a guarnição do vapor de guerra *Andrada*.

— A Superintendencia do Pessoal foi devolvido o requerimento em que o foguista extranumerario de 2ª classe Adão dos Santos Filho pede cancelamento de notas de castigo, exaradas em seus assentamentos, visto não se achar convenientemente inutilizada a estampilha do citado requerimento.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, por ter sido nomeado presidente da commissão julgadora do concurso para veterinarios; capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, do quadro suplementar, por ter sido julgado prompto para o serviço; medicos, Drs. Sebastião Ivo Soares, Antonio Alves Cerqueira e João Muniz Barreto, por terem sido nomeados para fazerem parte da commissão julgadora para o concurso de veterinarios; 1º tenentes Mario Barreto, do 13º regimento de cavallaria, por ter sido julgado prompto para o serviço; veterinario Paulo Raymundo Silva, por ter sido nomeado para fazer parte da commissão julgadora do concurso de veterinarios; 2ºs tenentes Octavio Muniz Guimarães, da arma de infantaria, por ter sido exonerado do cargo de agente da Fabrica de Polvora da Estrella; Honorio Domingos de Menezes Doria, do 13º regimento de infantaria, por ter de seguir para a Bahia, e pharmaceutico adjunto Lucindo de Almeida Simões, por ter de seguir para a Fabrica de Polvora Sem Fumaça.

— De accôrdo com o art. 17 do regulamento vigente, foram desligados da Escola de Guerra os alumnos Edmundo Auverning Bugle, Sylvio Gonçalves Dias, Gervasio Duncan Lima Duarte e Cicero Augusto Góes Monteiro, sendo incluidos os tres primeiros na 9ª região e o ultimo na 8ª.

— Obtve quatro dias de dispensa do serviço, com permissão para ir ao Estado de S. Paulo, o 2º sargento Joaquim José da Silveira Azevedo, auxiliar de escripta do Departamento da Guerra.

— Foram transferidos, na arma de infantaria: do 12º regimento para o 9º o 2º tenente Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha; do 11º para o 15º o 1º tenente Carlos Gomes Borralho; na arma de cavallaria, do 3º regimento para o 1º o 2º tenente Leonidas Hermes da Fonseca.

— Foi posto á disposição do governo do Estado do Pará o 1º tenente Francisco das Chagas Canindé Coutinho.

— O commandante da brigada mixta solicitou a nomeação de uma commissão afim de examinar diversos artigos a cargo da intendencia daquella repartição.

— Reuna-se no dia 10 do corrente, sob a presidencia do general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, o conselho de fornecimento de generos alimenticios, ás praças desta guarnição durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, devendo tomar parte nessa reunião os commandantes de corpos e fortalezas.

— Requereu prestar concurso para o cargo de veterinario do Exercito o sargento ajudante Ataliba Machado Telles, do 13º regimento de cavallaria.

— Afim de proceder á visita medica ás praças que se acham aquarteladas no merro da Conceição, foi mandado pelo inspector da 9ª região designar diariamente um facultativo de um dos corpos da brigada mixta.

— Pelo quartel general da 9ª região foi mandado transcrever o aviso n. 159 de 10 de novembro de 1911 que diz: «Tendo-se em vista a perfeita uniformidade na escripturação dos corpos arregimentados e estabelecimentos militares do Exercito, não deverão ser encaminhados ao Ministerio da Guerra quaesquer informações, requerimentos e officios sem que no endereço se declare em primeiro lugar, respeitando-se a lei e o hierarchia militar, o nome e o cargo que occupa a autoridade superior a que são esses papeis enviados, para depois ser escripto o do official que requerer, informar ou officiar, ficando assim alterados os modelos A e B, approvados por portarias especiaes de 17 de abril de 1909 e 12 de agosto de 1910».

Serviço para hoje :

Superior de dia, capitão José Castello Branco.
A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.
Auxiliar do official de dia, amanuense Barbosa.
A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá ainda guarnição e o serviço de extraordinario.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.
Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs.: senador Ferreira Chaves; deputado Mario de Paula; Drs. Julio Koeller, Gustavo da Silveira, Antonio de Mattos, Thomaz Pompeu Sobrinho, Osorio de Almeida, Rodrigues Saldanha, José Verissimo, Jeronymo Monteiro, Joaquim Navarro, Flavio da Silveira e Porfirio Nogueira.

— Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação os seguintes chefes de repartições do respectivo ministerio: Drs. Paulo de Queiroz, inspector geral da Illuminação; Luiz van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Ayres de Souza, inspector de Obras Contra as Secas e Adolpho Del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. ministro da Viação foi endereçado o seguinte telegramma, procedente de Machado Portella:

«Queria V. Ex. aceitar sinceras felicitações pelo auspicioso facto hoje realizado do inicio da construção dos primeiros 50 kilometros da linha ferrea de Machado Portella a Carinhonha. Respeitosas saudações.
— Carlos Hollerback. — Couto Fernandes.

— Pelo Sr. ministro da Viação foi declarado ao Sr. ministro da Fazenda, não ser possível ceder á Imprensa Nacional, sem prejuizo do serviço, o chumbo velho proveniente dos encanamentos substituidos, visto ser o mesmo necessario á chumbagem de canalizações de ferro fundido que, presentemente, estão sendo assentes.

— Foi nomeado conductor da Comissão de estudos da Estrada de Ferro de Coroatá a Tocantins, Joaquim de Carvalho Palhano.

— O Sr. ministro removeu do cargo de engenheiro chefe da Comissão de estudos da Rede de Viação Ferra da Bahia para o de chefe da Comissão de estudos da Estrada de Ferro de Santa Catharina, o engenheiro Joaquim Breves Filho.

— O Ministerio da Viação pediu ao Tribunal de Contas reconsideração da decisão que negou registro ao termo de incorporação da linha principal da Companhia Geral do Melhoramentos de Pernambuco, entre Ribeirão e Barreiros, á rede da Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

— A directoria geral de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho no processo de pensão de montepio de D. Josina da Gama Lins e deferiu os de DD. Rosa Pajol y Bertran e Maria de Barros Pires.

— Do cargo de praticante de 1ª classe da administração dos correios do Pará foi demittido Benedicto Satyro dos Santos.

— Ao Ministerio da Viação foi enviado pela directoria geral dos Correios o quadro dos bens immoveis a cargo da sub-administração dos Correios da Diamantina, de accordo com a solicitação da Directoria do Patrimonio Nacional.

— Foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do correio de Rosario da Limeira, no Estado de Minas Geraes, Raulolpho Araújo de Oliveira.

— O administrador dos correios de Minas Geraes foi autorizado a mandar abrir inscripção para concurso de praticantes na sub-administração dos correios de Uberaba.

— Foram nomeados por actos do Sr. director geral dos Correios:

Para o cargo de agente do correio de Rosario da Limeira, no Estado de Minas Geraes, D. Catharina de Luca;

Para identico logar no correio de Santo Antonio da Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, Areolino de Andrade Leite;

Para o de estafeta do correio, entre a agencia e a estação de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, Tertuliano Rodrigues Pereira;

Para identico logar entre a estação de Piratiny e Federação, no Estado do Rio Grande do Sul, João Honorio Pereira da Silva;

Para identico logar na administração dos correios do Acre, com a diaria de 10\$, Jayme Memória.

— Para reforço á consignação «gratificação adicional, etc.», da verba distribuida á administração dos correios do Espirito Santo, foi transferido o credito de 277\$000.

— Foram exonerados na Directoria Geral dos Correios:

Do cargo de agente do correio de Santo Antonio da Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, D. Palmyra Sylvia Ferreira;

De estafeta entre a estação de Piratiny e Federação, no Estado do Rio Grande do Sul, José Ferreira dos Santos.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas submetteu á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 16:43\$463, para a reconstrução do açude particular «Santo Estevam», no municipio de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte.

A solidez da barragem e o augmento da capacidade, que serão consequentes ás obras projectadas, tornarão mais relevantes os já notaveis beneficios prestados á zona circumvizinha pelo reservatorio referido, satisfazendo as necessidades domesticas, agricolas e pasoris dos seus habitantes.

— Pela Inspectoria de Obras contra as Secas foram submettidos á aprovação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 134:17\$8490, e a minuta do edital de concorrência publica para a construção do açude «Serra dos Cavallos», no municipio do Caruarú, Estado de Pernambuco.

O reservatorio projectado tem grande importância por ser destinado ao abastecimento de agua da cidade de Caruarú, que possui uma população de 20.000 almas e está situada no centro da região arida daquelle Estado.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas submetteu á aprovação do Sr. ministro da Viação a minuta do contracto a ser firmado com José Dias de Souza, para a construção do açude «Bomfim», no municipio de S. Raymundo Nonato, Estado do Piahy.

Das duas propostas apresentadas, foi aceita a do referido concorrente, por ser a que maior abatimento offerecia, 8 % sobre o orçamento incluído no edital, isto é, 119:98\$339, o que equivale a uma redução de 9:59\$127 no mesmo orçamento.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas acceptou a proposta do Sr. José Candido Bandeira para a construção do grande açude «Riacho do Sangue», no municipio de Caeloira, Estado do Ceará.

O referido proponente, que foi o unico que se apresentou na concorrência aberta, além de submeter a todas as clausulas do edital respectivo, offerece o abatimento de 2 1/2 % sobre o orçamento de 600:40\$85997.

A Inspectoria dasubmetteu á aprovação do Ministerio da Viação a minuta do contracto ser firmado sob a base da alludida proposta.

Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. ministro informou o director do Serviço de Povoamento que os paquetes allemães *Born* e *Ruggia*, entrados ante-hontem de Bremen e Hamburgo, trouxeram para este porto vinte familias russas e austriacas, em um total de 118 immigrantes, destinados ás colonias dos Estados do sul; vieram ainda nos alludidos vapores 633 immigrantes, de diversas nacionalidades e que se encaminham aos Estados do norte e do sul.

A existencia na Hospedaria da Ilha das Flores era de 986 immigrantes.

— Ao Sr. ministro requereram privilegios de invenção os seguintes interessados:

Fausto Pereira Machado, para «um motor denominado «Motor Brasileiro Fausto»;

Willi Im Wiedemann, para «um novo disco para gramophones e aparelhos analogos»;

Antonio Stadler, para «um novo assucareiro hygienico distribuidor de quantidades certas»;

Joaquim Rodrigues da Silva Mandim e Antonio Ignacio Alves Vieira, para «uma gomma para preparo de fibras textis antes ou depois de fiadas, torcidas ou torcidas, ou durante estes processos»;

Antonio José de Araújo e Godofredo B. L. Moretzohn, para «um novo systema de transmissão hydraulica»;

Roberto Lima da Fonseca e Honorio Moraes, para «um novo systema de aro metallico e elastico para roda de vehiculo, denominado «Aro Victoria»;

William James Myatt, para «aperfeiçoamentos em navalhas de barba de segurança»;

Thomaz Albert Mills, para «aperfeiçoamentos na produção de fitas cinematographicas coloridas»;

Samuel Cleland Davidson, para «aperfeiçoamentos em extracção ou coagulação da borracha, extrahida e latex»;

Joaquim Couto Monteiro, para «um projectador aperfeiçoado, para cinematographo, denominado Projectador Monteiro»;

Felippe Saboia Bandeira de Mello, para «uma nova pilha electrica».

adaptada a funcionar quer como pilha primaria, quer como pilha secundaria, denominada "Pilha Brasileira";

David Galles e Solon Goronstin, para «aperfeiçoamentos em romeiras ou palatinas ou boas»;

Arthur Bastos & Comp., para «um novo forno de reverbero para calcinação de minerio».

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveros relativos a essas invenções.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs. Senador Abreu, Drs. Gustavo Hasselman, J. A. Joseti, Ataliba Corrêa e Eugenio Lefevre, Theodomiro C. Santiago, Elio Block, José Pargas, Alvaro de Mattos, Armindo de Menezes e Elias Menezes.

— Ao Sr. ministro, mostrou hontem o Dr. Bernardo Cotrim, criador no Estado do Rio de Janeiro, os originaes de um livro de sua lavra, que brevemente será dado á publicidade e intitulado «A Fazenda moderna».

Essa obra, que tem um cunho eminentemente pratico, está dividida em diversos capitulos, assim descriminados: Estabelecimento e direcção de uma fazenda de criar; Noções praticas de bovino-zootecnia; Alimentação e forragem; Raças bovinas; Escolha das raças; Exploração economica do gado bovino; Hygiene do gado bovino; e Noções praticas de veterinaria referente aos bovinos.

Estabelecimentos de instrucção

No Externato do Collegio Pedro II, sabbado, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exames os seguintes alumnos da 3ª série:

Geographia — Francisco Fryling, Roberto Gurovil, Altino Pinheiro, Mauricio Ferreira Durão, Ruy da Costa Guimarães, Henrique Alberto Carlos, Arlindo Alves Fausto, Getulio Felix de Mello, Mario Monteiro Barbosa, José Pinto da Fonseca, Nelson Leoni Werneck e Valois Souto.

Francez — Oswaldo Gomes de Almeida, Carlos Lacombe, Hermogenes Quintanilha, Pedro do Couto Junior, Carlos de Azevedo Gomes, Adolpho Rodrigues, Affonso de Vasconcellos Varzia, Amador Pinheiro de Barros Filho, Americo Marcondes do Amaral, Archimedes Botelho Pires de Castro, Augusto Cardoso da Veiga e Cantidio da Silva Trindade.

— O resultado dos exames finais e de promoção, realizados no dia 5 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte: Solfejo, 3ª série (final, pelo regulamento de 1911) — Aprovadas: plenamente, grão oito, Adalinda Neiva Dias e Lucia Lopes de Almeida; grão sete, Martha Leuzinger e Augusta Fontoura Ferreira Souto, simplesmente.

Solfejo, 1ª série (promoção) — Aprovadas: distincção, grão 10, Inah Spilborghs Guimarães; plenamente, grão nove, Cisplatina Galvão Ferreira, Dorothy Burgum, Eva Rubinstein, Georgina de Souza Teixeira, Isaura Tavares Gonçalves e Jandyra de Carvalho; grão oito, Joanna Brandão; grão sete, Carmen da Costa Ferreira, Carolina Moreira Valle, Christina dos Anjos Lima; simplesmente, grão cinco, Corina Carolina Motta.

Insuficiente, um; não compareceu á prova oral, um.

— Na Escola Polytechnica, hoje, sabbado, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para exame oral aos seguintes alumnos da 1ª série:

Hugo Floriano Motta, Hugo Giesbrecht, Roméro Fernando Zander, José Maria de Araujo, Luiz Napoleão do Amaral, Francisco Venancio Filho.

Turma suplementar — José de Caminha Muniz, Ruy Pereira de Castro, Luiz Antonio de Mendonça Junior, Carlos Antunes Muniz, Renato Braziliense Santa Rosa, Julio de Moura Monteiro.

Geometria descriptiva e suas applicações — Luiz Raul de Senna Caldas, Annibal Pinto de Souza, Agostinho Ornellas de Souza, Roberto de Lima Coelho, Lino Carlos de Andrade, Galdino Cesar da Rocha, Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, Pedro Pereira da Cunha, Raul Mourão de Araujo Maia, Fernando Viriato de Miranda Corrêa, Nicanor Leingruber, Romen Belluomini.

Turma suplementar — John Cramer Junior, Mario Gusmão e J. Linhares, Mauricio M. Dutra, Jenserico Muniz Freiro, Emygdio de Moraes Vieira, Elias Coelho Rodrigues, Paulo Ottoni de Castro Maia, Edison Junqueira de Passos, Alcides Ballariny, Antonio Vieira da Silva, Jayme de Almeida Rabello, João Baptista da Costa Pinto, Ignacio Marques Dias, Antonio Felix de Bulhões, Octavio Valdetaro Coimbra, Arthur Fragoso de Lima Campos, Newton Dunham.

Physica experimental — Alcino José Chavantes Junior, Paulo Raphael de Azevedo, Arthur Araripe Junior, Lellio Itapumbyra Gama, Serzedello Eugenio Benites Mendes, Jorge Torres da Costa França.

Turma suplementar — Francisco José dos Santos Werneck,

Edgar de Proença Prado Lopes Pereira, Oscar Teixeira Soares, Mario Crissiumã Paranhos, Mario Santos, Ubaldino do Amaral Moura.

Nota — A's mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta de economia politica e de direito.

— Na Escola Polytechnica o resultado dos exames hontem foi o seguinte:

1ª série de engenharia — Calculo — Aprovados: plenamente, Rodolpho Guimarães Vallado; simplesmente, Luiz da Costa Porto Carreiro Netto.

Houve um reprovado.

Physica experimental — Aprovados: plenamente, Antonio Augusto de Almeida e Souza e Fausto Torrens; simplesmente, Oswald Galvão, Soter Caio de Araujo, Mario Moreira e Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje a exame pratico-oral os seguintes alumnos:

6º anno medico — Hygiene e medicina legal — Bacharel Armando de Campos Pereira, Bernardo Gonçalves Peixoto, Etelvino Cortez, Miricles Campos Vêra, D. Julita Estellita Lins, Joaquim Ambyre de Siqueira, Antenor Portella Soares, Leopoldo Chrysestomo da Costa Junior, Dilaus de Souza e Silva e Francisco Portella de Almeida Santos.

Turma suplementar — Alberto Vieira Lima, Mario da Silva Leitão, Joaquim Honorino de Mello, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Julio Arantes de Freitas, Fabio Alves de Vasconcellos, Antenor Villela da Costa, Oscar José Alves, Aluizio Franca e Diogenes Nogueira da Silva.

6º anno medico — 1ª mesa de clinicas (ás 10 horas) — João da Silva Silveira, Junior Marcellino de Souza, Amando Navarro de Andrade, Lauro Pereira Tavares e Francisco Marcondes Ramos Sobrinho.

Turma suplementar — John Nicholson Pires, Murillo Sergio da Silva, Sebastião Meyer, Alberto Affonso Pontes e Americano Dalto de Almeida.

6º anno medico — 2ª mesa de clinicas (ás 10 horas).

Dormeyal de Vasconcellos Rosa, Agostinho Cezar Bretas, Lindolpho Pinheiro dos Santos, Rolando Delamare e Arnaldo Cathland.

Turma suplementar — Felinto Haborberk Brandão, Luiz Salgado Lima Filho.

3º anno medico — Microbiologia (ás 10 horas); 2ª chamada.

Angelo Vespoli, Nelson Rocha Azambuja, Vicente Antonio Apollaro, Agenor Alves de Castro, José Justiniano Reis, Cesario Cyr Ferreira Gomes, Custodio de Paula Rodrigues, João de Mello Teixeira, Pedro Bauer, Cassio Miranda, José Quintino Salgado dos Santos, Francisco Orey, Galdino de Freitas Travassos, Luiz Deodoro de Faria e Sebastião Carlos Arantes.

Turma suplementar — Alvaro Amancio da Silveira, Antonio Ricardo de Pinho, Joaquim Gomes Filho, Francisco Prisco Tolles Dantas, Francisco de Paula Mascarenhas Filho, Benedicto Brenha Ribeiro, Clodomiro Jorge Ferreira, Octavio de Carvalho, João Evangelista Monteiro Lobato Galvão de S. Marti, Silvino de Lima Guimarães, Raul Ribeiro da Silva Caldas, Francisco Antunes Guimarães, Mario Dias de Aguiar, Gotharde Soares de Gouvêa e José Garcia da Fonseca Sobrinho.

Primeiro anno medico — Physica, chimica, historia natural (ás 9 1/2 horas):

Physica — Cenarino Berardinelli, Alvaro Berardinelli, Joaquim Guilherme Moreira Porto, Antonio Lyra Porto, Alberto Renzo, Luiz Alcantara de Oliveira, Roberto Bernardes Cotrim, Honorio de Moraes e Silva, Eduardo Sattamini e Eduardo Gramo.

Turma suplementar — José Savarese, Oduvaldo dos Santos Moreira, Osorio Franca, Dionisio Bentes de Carvalho, Affonso Pimentel de Ulhoi, Decio Parreiras, Helio de Moraes e Rosa, João Ribeiro Villela, Silvino Bezerra Montenegro e Orites Fernandes da Silva.

Historia natural — Antonio Pereira de Rezende, Pedro Souza Campos, José Octaviano de Figueirado, Sylvio Arthur de Souza Cardoso, Antonio Alves Tarantorbil Bittencourt, Domingos Armado Paracampo, José Joaquim Ortigão Sampaio, Americano do Brazil e Jayme de Azevedo Villas Boas.

Turma suplementar — Luiz de Azevedo Sodré, Paulo Cesar de Andrade, Raul Amorim Correa Bandeira, Hildebrando Thomaz de Carvalho, Gastão Vieira Marques, João Eustachio Peixoto do Amarante, José Theodoro Lima, Francisco Borges Vieira, José Augusto Anesi e Jayme Monteiro Abella.

Chimica — Alao Barbosa Nogueira, Octavio Camara, Fabio Martins Palhano, Oswaldo de Araujo Lima, Joaquim Mariano da Costa, José de Queiroz Lopes, Nelson Luiz de Almeida, Arthur de Albuquerque Simas Cavalcanti, José Madeira Barros e José de Toledo Piza.

Turma suplementar — Pericles Ferraz do Amaral, José Martins de Araujo Junior, Jorge Massiere da Costa Thibau, Ernesto Cortigo Massiere, José Joaquim Ferreira, Angelo Moreira Barleta, Theophilo Moreira Pinto, Francisco do Amaral Machado João de Souza Campos Junior e Mario Sattamini dos Santos.

Cadeira de physica (á 4 hora)—Naim Koszma Cardoso, Christovam Colombo Torres, Luiz Azambuja Lacerda, João de Paula Cerqueira e Affonso de Barros Carvalhaes e Severino Thomaz de Aquino.

Turma suplementar—Oscar Tavaras Gomes, Moacyr de Lacerda Pennafort, Francisco do Espirito Santo Paula, Antonio de Souza Verissimo Teixeira Marques e Rodolpho Pereira dos Santos.

Historia natural (ás 2 horas)—Francisco Balthazar da Silveira, Annibal da Gama Salgado, Alexandre Casati, Ernani da Fonseca Santos, Elisiario Malta da Costa, José Peixoto Braule Pinto, Arthur Alves Ferreira de Faria e Paulo Monte de Almeida.

Turma suplementar—João Dias Pinto de Figueiredo, José Moreira Affonso de Miranda Castro, D. Maria da Gloria Gonçalves, Evardo Mario de Siqueira Dias e Armando da Silva Brandão.

Cadeira de chimica mineral e organica (ás 2 horas)—Lauro Brandão, Roldão Gonçalves Ribeiro, Heitor Antonio Lopes, Demetrio Elias Haman, Francisco Isidro Monteiro Junior, Vicente Fragelli, Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho, Orestes Cluff, Carlos Pacheco de Sá Junior e Ricardo de Almeida Chaves.

Turma suplementar—Carlos Alves Nogueira da Silva (2ª chamada) e Calixto José de Mello (2ª chamada).

E' convidado a comparecer na secretaria da Faculdade de Medicina o alumno Ayrton Lisboa Dutra Pacca do 1º anno de pharmacia.

— O resultado dos exames effectuados neste mez na Faculdade de Medicina foi o seguinte :

Dia 6 :

4º anno—Anatomia e operações e anatomia pathologica

João Joaquim de Carvalho Vasconcellos, Humberto Lisboa, Gastão de Figueiredo e Luiz de Souza Lobo, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Tasso da Vasconcellos Abrantes, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Thomaz Pereira Caldas e Arthur Kelly Seneira de Araripe, simplesmente nas duas; Olegario Pereira de Azevedo, simplesmente na 2ª; um faltou e um retirou-se da 1ª.

6º anno medico—Pathologia geral e therapeutica:

Alvaro Fróes da Fonseca, plenamente nas duas; Germano de Andrade Pinto, Antonio José do Couto, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Antonio Gentil Bazilio Alves, Zacharias Gomes Estella, Alfredo Bastos Tigre, Paulo Bueno de Macedo Soares, Hedefonso Cysneiros, Fernando Paiva de Lacerda, Antonio Simas Magalhães e Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva, simplesmente nas duas; José Gonzaga Franco Filho, plenamente nas duas; um faltou.

3º anno medico—Clinicas cirurgica, dermatologica, ophthalmologica e oto-rhino-laryngologica:

Felippe Nery Ferreira Brandão e Alfredo Leal Pimenta Bueno, distincção na 1ª e na 2ª; Calixto de Souza Medeiros, plenamente na 1ª e distincção na 3ª; Vicente Cardoso Espinola e Oscar dos Santos Cunha, plenamente na 1ª e na 2ª; Luiz Gonzaga Soares Dutra, Carlos de Souza Balthazar da Silveira, Lourenço Ferreira de Andrade, Francisco de Araújo Pinto, e Julio Sylvio de Miranda Junior, plenamente na 1ª e na 2ª; Carlos Pinheiro Chagas, plenamente na 1ª e na 4ª; Jayme Gomes de Carvalho e José Cassio de Macedo Soares, plenamente na 1ª e na 4ª.

1º anno de pharmacia:

Historia natural—Rodolpho Pereira dos Santos, plenamente; Ricardo de Almeida Chaves, Francisco do Espirito Santo Paula, João Emiliano do Lago, Antonio de Souza, Verissimo Teixeira Marques e Jayme Studart, simplesmente; retirou-se um.

Chimica mineral e organica—Christiano Sobreira Cartaxo, plenamente; Luiz Nunes Rodrigues, Amynthas de Oliveira Villela, Lafayette Gonçalves Neves, Ernani da Fonseca Santos e Elisiario Malta da Costa, simplesmente; reprovados dois.

Dia 5:

Physica—João Lisboa Junior, distincção, Alvaro de Oliveira Soares e Genesio Pacheco, plenamente; João Baptista Lisboa Junior, José Gonçalves Cannavale Junior, José da Cruz Carqueijo, Armando de Mesquita, Alfredo Hugo, Francisco Schleman, Olympio de Oliveira Chaves e Domingos Pacheco de Almeida Guimarães, simplesmente; faltou um.

Historia natural—Antonio de Freitas Carvalho e João Martins Meira, plenamente; Secundino Ewbank Tamborim, Mario Azevedo de Araújo Feio, Antonio José Romão Junior, Flavio de Menezes Castro, Francisco Marcondes Vieira e Fabio de Oliveira, simplesmente; Oswaldo Neves Espinola, plenamente; faltou um.

Chimica—Waldemar Leit, Gilberto Lopes da Silva, Waldomiro Silveira, Alberto Gonçalves Ramos, Jorge Pimentel de Oliveira e Carlos Ferreira Lima Filho, simplesmente; reprovados dois.

4º anno medico—Anatomia e operações—D. Aida de Assis, Larmartine de Carvalho Santos, D. Maria Fausta dos Santos, Arnoffe Werneck Franco Genofre, João Pereira de Camargo, Carlos de Carvalhaes Pinheiro Sobrinho, Godofredo Costa Menezes e Menotti Medico.

Turma suplementar—Alcibiades Gonçalves de Mendonça, Nelson de Barros Vasconcellos, Ataliba de Moraes, Bruno Garcia da Silveira, Antenor Soares da Andra, Aristides de Assis Duarte, José dos Reis Cota e Genesio Pacheco de Souza Pinto.

5º anno medico—Pathologia geral e therapeutica—Francisco de Paula da Siveira Gusmão, Ovidio Nogueira Machado, Raymundo Au-

gusto Pereira, Eugenio Campi, Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, Salvatore Levato, José Mastragioli, Geraldo Horacio de Paula e Souza, José Augusto Rodrigues, Luciano Irerê de Souza Martins, Arthur Paulo da Costa e Raphael Valentino.

Turma suplementar—Alair Accioly Antunes, Attico Pires Seabra, José de Souza Rangol, Trajano Leal, Satyro Alcides Marques, Paulo Guttemberg de Mendonça, Firmino Alberto Alves de Azevedo, Manoel Corrêa da Veiga, Nominato de Paiva Doque, Affonso Gomes Dias, Nelson Pagani, Roberto de Almeida Lima e Clodomiro Ceciliano de Carvalho Duarte (dependente de anatomia e operações).

5º anno medico—Clinicas cirurgica, dermatologica e ophthalmologica:

1ª mesa (ás 8 1/2 horas): Alcides Menna Barreto Prates da Silva, Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva, Antonio José do Couto, Hedefonso Cysneiros, Raul Santiago Borgallo e Paulo Bueno de Macedo Soares.

2ª mesa (ás 9 horas)—Alfredo Bastos Tigre, Antonio Gentil Bazilio Alves, Antonio Simas de Magalhães, José Gonzaga Franco Filho, Germano de Andrade Pinto e Mario de Lacerda Werneck.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje os seguintes exames escriptos:

1º anno—portuguez; 2º anno—francez; 3º anno—arithmetic; 4º anno—algebra; 5º anno—geometria.

Estrada de Ferro Central do Brazil

O Sr. sub-director do trafego determinou fossem servir: em S. Diego, o praticante Luiz José Viegas Frezza e o conferente Herculanio Carneiro; em Piedade, o conferente Arnaldo Fernandes Junior; em Dr. Frontin, o praticante Isaias Minervino dos Santos e em Sete Lagoas, o praticante João Carvalho Silva.

— O movimento da gado hontem foi o seguinte: Matadouro, recebidas, 480 rézes e abatidas, 534; Sitio, embarcadas, 480 e a embarcar, até 9 do corrente, 352 e Rezende, a embarcar, até 9 do corrente, 48.

— O Sr. sub-director da 3ª divisão designou para servirem:

Em D. Clara, o praticante Neptuno Fiocchi; em Queluz, o telegraphista Randolpho Lorena e o praticante Accacio Vieira; em Niemeyer, o praticante Carlos de Medeiros Torres; em Piedade, o telegraphista José Antonio de Amaral Junior, e em Triagem, o praticante José Rossi.

— A renda da estação de S. Diego, no dia 3 do corrente, foi de 3.131\$600.

— A renda da estação Maritima, no dia 3 do corrente, foi de 43.089\$100.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diego, no dia 5 do corrente, foi o seguinte:

Importação: mercadorias 5.487 volumes, com o peso de 367.673 kilogrammas; encomendas 2.718 volumes, com o peso de 44.272 kilogrammas; total 7.905 volumes, com o peso de 411.947 kilogrammas.

Exportação: mercadorias 7.826 volumes, com o peso de 277.033 kilogrammas; materias 59.885 volumes, com o peso de 229.600 kilogrammas; carne verde 975 volumes, com o peso de 135.420 kilogrammas; encomendas 794 volumes, com o peso de 87.416 kilogrammas; total 69.480 volumes, com o peso de 729.469 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 5 do corrente, foi o seguinte:

Foram remettidos 251 carros com 1.527.853 kilos de mercadorias; 26 com 199.541 kilos de mercadorias da estrada; 12 com 121.000 kilos de carvão de particulares, e 56 com 531.400 kilos de carvão da estrada.

Importação: mercadorias, 37.483 volumes com 1.291.967 kilos; mercadorias da estrada, 1.932 volumes com 472.680 kilos; carvão de particulares, 120.000 kilos; carvão da estrada, 653.100 kilos; total, 2.537.747 kilos.

Exportação: mercadorias diversas, 3.297 volumes com 146.729 kilos; minerio, 405.000 kilos; milho, 78 saccos com 4.567 kilos; feijão, 24 saccos com 1.440 kilos; café, 44 carros com 3.850 saccos, pesando 233.111 kilos; total, 790.847 kilos.

Movimento do café: saccos existentes, 13.156, com 795.938 kilos; saccos descarregados, 2.426, com 146.773 kilos; retirados, 3.572, com 216.106 kilos, e ficaram 12.010, com 726.605 kilos.

Prefeitura

Foi nomeado o Sr. Astrolésido Soares, zelador da secção marítima da Inspectoria das Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca.

Foram remetidos á Directoria Geral de Fazenda os attestados de frequencia dos guardas municipaes, relativa ao mez findo, confeccionados pela Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal.

Foram registradas na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal 37 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo no total de 960\$, sendo de:

Inhaúma: 100\$ de multa, 22\$ de leilões e 16\$ de impostos;
Jacarépaguá: 30\$ de enterramentos;
Campo Grande: 70\$ idem;
Santa Rita: 280\$ de multa;
S. José: 3\$ de leilão;
Lagoa: 320\$ de multas;
S. Christovão: 30\$ idem, 30\$, de impostos e 7\$ da matricula de cães;
Engenho Velho: 14\$ idem;
Engenho Novo: 10\$ de multas; e
Meyer: 3\$ de leilões e 23\$ de impostos.

Adquiriram immoveis:

Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides, predio, á rua Leopoldo n. 198, por 15:000\$000;
D. Maria José Vinhaes Garcez, predio, á rua Francisco Eugenio n. 116, por 14:000\$000;
Antonio Joaquim Rodrigues Junior, predio, á rua Alegre n. 49, por 14:000\$000;
Francisco Saveiro Cafan, predio, á rua Nova São n. 127, por 8:000\$000;
Major Luiz de Andrade, predio, á rua Francisco Belisario n. 51, 12:000\$000;
Guilherme Fortunato de Alpoim, meio predio, á rua Leopoldo n. 196, por 5:000\$000;
Antonio Tavares, predio, á rua Dr. Pessoa de Barros n. 37, por 6:000\$000.

Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da Inspectoria de Mattas e Jardins, Matadouro (no local), e escritões de agencias.

Foram lavrados os seguintes autos de infracção pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo designados:

De Santo Antonio — A Cortes & Comp., de 100\$, por venderem leite desnatado, sem a respectiva declaração, á rua Visconde de Maranguape n. 9.

Do Andarahy — A Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, de 100\$, por depositar material em frente aos predios em construcção á rua Maxwell.

De Santa Rita — A S. U. Operaria dos Estivadores, de 30\$, por não ter cumprido a intimação para demolição do predio da rua Camerino n. 102.

Do Engenho Novo — A Manoel Vieira, de 50\$, por vender leite, á rua Magalhães Castro, em vasilhame não rotulado.

A Antonio da Moita Castello, de 200\$, por ter reconstruido o predio n. 67 da rua Dr. Lins Teixeira, sem licença.

Da Lagôa — A Balthazar José Rodrigues e Agostinho & Borges, de 100\$, a cada um, por conduzir leite em vasilhame não rotulado dos negocios, ás ruas S. João Baptista n. 13 e Visconde de Caravellas n. 92.

Do Irajá — A Joaquim Gomes de Almeida Ribeiro, de 200\$, por estar explorando uma pedreira á rua Tres de Dezembro.

A M. Coelho & Comp., de 30\$, por não terem pago o adicional do seu negocio, á rua Carolino Machado n. 532.

A F. Costa & Irmão, de 30\$, pela dita infracção, á mesma rua n. 576.

Foi affixado edital no predio n. 23 da rua Moraes e Valle, pelo agente do districto da Gloria, intimando o Dr. curador de Auzentes, representante do proprietario ausente, a demolir o segundo pavimento no prazo de 30 dias.

Será vistoriado hoje á 1 hora da tarde, pelos engenheiros municipaes, o predio n. 114 da rua da Alfandega, de Francisca Moura Bastos e Amelia da Luz Dutra.

De accôrdo com a requisição da Directoria Geral de Hygiene Municipal e autorização do Sr. prefeito, a Directoria Geral de Policia Administrativa officiou ao agente do districto de Inhaúma para cassar a licença da casa commercial de A. B. Saraiva, á Estrada de Santa Cruz n. 3.153, por conservá-la em pessimas condições de hygiene.

Foram multados na conformidade do art. 23 do decreto n. 830, de 29 de abril de 1911, os proprietarios dos seguintes immoveis:

2º districto:

Ruas: Cattete n. 172; Senador Candido Mendes ns. 54 e 279; Senador Dantas n. 83 e Pedro Americo n. 16 e 11, loja.

10º districto:

Ruas: Jardim Botânico ns. 444, 480, 530, 567 e 972; Duque trada s/n (barracão), 47, 51 e 53; S. João Baptista n. 55 (V); Dezenove de Fevereiro n. 31; Capitão Salomão n. 45; D. Castorina ns. 32, 80 e 236; Marquez de S. Vicente ns. 9, 13 (terreo II), 30, 73, 115, 157, (3º terreo) e 200; Humayta nss 144, 243, 35 e 253 e Maria Angelina ns. 13, 37 e 51; Maria Eugenia n. 75; Stella ns. 18 e 20; Henrique ns. 25, 26, 29 e 37 e Laura ns. 26, 20 23, 28 e 31; travessa João Affonso ns. 60 e 62.

14º districto:

Ruas: Dr. Aristides Lobo ns. 23 e 87 e Idalina n. 13.

15º districto:

Ruas: Francisco Eugenio ns. 47, 135, 167, 171, 303 e 207; General Canabarro ns. 3, 187 e 476; S. Christovam ns. 82, 84, 86, L a V, VI a X e XI a XX, 322, 330, 422, terreo L II fundos e 555; Barão de Igatemy ns. 105, 106 e sem numero; D. Candida ns. 19 e 34; Maciel n. 280 de a 76; Mariz e Barros ns. 57, 63 e 232; Escobar n. 86; Lopes de Souza e Senador Furtado ns. 74, 76 e 114; Sergipe n. 8; Caixa d'Agua n. 46; D. Luiza n. 85 e Mattoso n. 31; travessas: S. Salvador n. 3; Dr. Araujo n. 65 e Coronel João Francisco n. 39.

17º districto:

Travessa Patrocínio n. 16, (terreno e dependencias).

18º districto:

Ruas: S. Francisco Xavier ns. 94, 128, 130, 166, 238, 359, 555, 659 e 845; Boulevard 28 de Setembro ns. 190 e 361; Jorge Rudgo n. 50; Visconde de Abaeté ns. 90, 96, 103 e 157; Souza Franco numero 189; Theodoro da Silva ns. 262, e 316 e 318; Duque de Caxias n. 19; Barão de S. Francisco Filho ns. 341 e 365; Felipe Camarão sem numero; Visconde de Itamaraty ns. 90, 92 e 142; Maxwell n. 21; Artistas ns. 30, 37 e 98, e Santa Luiza ns. 28 e 79.

20º districto:

Rua Tenente Costa n. 44.

Requerimentos despachados

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

Antonio José Madeira, sub-machnista.—Indeferido, por não preencher as exigencias do regulamento annexo ao decreto n. 7.099 de 9 de julho de 1908.

Nicolão Rossi.—Indeferido.

Domingos Rodrigues Marques de Azevedo.—Indeferido.

Pelo Sr. ministro da Viação:

Frank Hirst Habbatwaite.—Selle o documento.

João Alberto Masô.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral dos Correios, Telgraphos e Illuminação.

Salvador Pimenta Bueno.—Indeferido, por não ter direito a prorrogação da licença que já gosou conforme disposição do regulamento da sua repartição.

Antonio Fernandes Ribeiro Junior.—Tendo já gosado o prazo maximo de licença, não pôde ser concedida a prorrogação pedida.

Mario Ramos Brandão.—Não pôde ser concedida a prorrogação, visto já ter gosado o prazo maximo de licença a que tinha direito.

— Pelo Sr. prefeito.

Luiz P. de Mattos, João M. Antunes, Joaquim L. da Silva Ramos, Luiz F. do Nascimento Dr. Manoel P. Reis, e Seraphim A. de Faria.—Paguem-se.

Antonio Cid Loureiro & Comp. — Não constam á vista da informação.

Manoel R. dos Santos Torres.—Deferido.

— Pelo Sr. director geral:

Honorio Pimentel, Maria U. da Fonseca Braga e José N. Rodrigues.—Passem-se quitações.

João J. da Costa Junior.—Certifique-se.

Companhia L. e Constructora (18.648), Miguel Bueno, Catanhedo & Comp., Joaquim M. Pereira e João Costa.—Restituam-se.

Francisco Rodrigues.—Indeferido.

Manoel A. Faria, Companhia F. C. Jardim Botânico (19.205), Manoel J. N. Gama, Cassemiro Magalhães, F. Paula Carvalho, I. N. Senhora da Conceição, e A. Castello Branco.—Deferidos.

C. F. C. Jardim Botânico (17.940)—Deferido de accôrdo com a informação.

Adriano Laborde, Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de S. F. de Paula.

Manoel S. Corrêa, Santos Moreira, Remigio S. Vargas e José A. Marques.—Deferidos nos termos da informação.

Domingos E. Alvares.—Pague-se 3:790\$000.

Hermes S. Porfírio.—Livre-se a escriptura por 23.700\$000.

José R. Jorge, Henrique F. Bessa, Jeronymo T. de Abreu, Pedro de Almeida, Maria G. Lobo, Luiza M. Pires Ferreira e outro, Felício Gusatis, Senhorinha de S. Lançanta, Joaquim C. Franca, Carlos de Castro, Barnabé J. da Paixão e Anór do Fialho. — Deferidos.

Benedicto C. Janot e Antonio V. do Nascimento. — Indeferidos. Pelo sub-director:

Antonio de O. Bastos. — Indeferido.

Rita V. Marinho M. da Silva. — Mantenho o lançamento á vista da sublocação.

Manoel J. de Azevedo. — Increvam-se por 1:560\$000.

Olga Coutinho. — Idem por 2:400\$000.

João Tassier & Irmãos. — Idem por 960\$000.

Francisco Sampaio. — Idem por 4:200\$000.

Baroneza da Lagôa. — Idem por 2:320\$000.

José Gaspar de R. Junior. — Idem por 2:400\$000.

José V. Coelho. — Idem por 960\$000.

José P. Nascimento Motta. — Idem por 2:760\$000.

Francisco P. Simões. — Idem por 2:400\$000.

Francisco A. Rollo e Emilia C. de Souza. — Não ha direito a exoneração.

José da R. Pinto. — Não pode ser attendido.

Juvenal J. de Andrade, Francisco C. Pereira, Manoel F. da Costa, Banco da L. e Commercio do Brazil, Didio P. de Albuquerque, Clara B. de Sá A. Menezes, Amelia L. de Oliveira Rosa, Companhia P. C. Jardim Botanico, Bernardo M. Soares, Carlos G. Ramos, Joaquim Cardoso & Gonçalves, Mario G. Amorim, Luiz Bober, Dr. Leonel J. Rocha, Manoella Giuseppe, Maria F. de Azevedo, Nanjoia F. Magalhães Lara, Manoel F. Moreira e Manoel R. da Costa. — Attendidos.

Manoel M. da Costa. — Rectifique-se.

Antonio G. Telles Dantas. — Como pede.

Bernardino P. da Fouseca, Annunziata Fontes, Manoel C. Junior Joaquim F. Guimarães, José Rosa M. da Silva, José V. Rocha e Antonio José Pinheiro do Oliveira. — Transfira-se.

João P. da Rocha, Maria Isabel F. Motta, Marcelle S. Fruissard, Maria do C. Ferreira, Manoel P. Cataldo, Rosa e Clotilde Lemgruber, Antonio da S. Marques, Sebastião J. de Oliveira, José M. da Silva, Albino M. Fernandes David, Miguel Lopes, José F. de Almeida, Thiago de Barros, Nemesio C. da Costa, Trajano da Medeiros & Comp., Rosa E. de Souza, Rosalina G. Fialho, Domingos L. de Campos, José J. Nogueira e outro, Anna Fernandes, José M. de Souza, José S. de Souza Lima, Augusto Pinto, José L. da Costa, José P. de Azevedo, Francisco de F. Sampaio, Eddo A. Bajings, Fortunato P. da Cunha e Companhia Predial. — Satisfacçam as exigencias.

Vicenzo Vitalo F. de Almeida, Luiz Gonçalves Duarte, João José Marques, Cardoso & Pinto, F. D. Almeida, Antonio M. Alves, Americo Michado & Comp., Jorge P. de Lemos, Augusto Martins & Comp., José Mendes de O. Simas, Augusto do Abreu, J. Werneck & Comp., Anacleto P. Alves e Neves & Pinto. — Satisfacçam as exigencias.

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

L. P. de Sá Araújo, Almeida & Ferreira, Antonio M. Codorniz, Manoel P. de Araújo & Comp., Raphael do C. Gonçalves, Villola & Comp., J. R. Barbosa, Guilherme C. Pinheiro Filho e Filgueiras & Almeida. — Deferidos.

Alberto Gama, Costa & Comp., José C. da Rocha, Antonio A. Bernardo, Manoel A. da Cunha, J. J. Marinho, J. Martins & Comp. — Deem-se baixa.

Severino de Almeida. — Attenda-se.

— Pelo director geral de Obras e Viação:

Do barão Santa Cruz. — Deferido, de accôrdo com a informação.

— Pela 1ª Sub-directoria:

A. A. Silva Junior. — Deferido.

— Pela 2ª Sub-directoria:

Antonio M. Campos. — Passe-se alvará para chanfrar somente o meio fio.

Pierre Barrene (conta n. 3.540). — Compareça.

Manoel P. Soares e Bernardino U. Rosa. — Providenciado.

Luiz A. Andrade e José F. da Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação.

— Pela 3ª Sub-directoria:

Olympio dos Santos. — Indeferido, á vista do proprio documento que o supplicante juntou á sua petição.

Zehi & Irmão. — Satisfacçam as duvidas do Sr. engenheiro da 4ª circumscripção, e declarem a força de cada motor, separadamente.

Pedro P. de Souza, Arlindo Arruda, Carlos R. Loureiro, Constantino Esteves, Manoel A. Ramalho, Luiz de Almeida Fortuna, Francisco Garrido, Simões Itala, Victorino de Souza Breves Junior e Ignacio M. Gil. — Compareçam.

— Pelo Sr. director geral de Policia Administrativa Municipal:

A. da Costa Dias. — Satisfaca a exigencia da secção.

Amaraes, Pimentel & Comp. e Ruas & Lopes. — Satisfacçam as exigencias.

Marcellino Cruz. — Junte a licença do exercicio.

Vasco Lima. — Deposite a importancia da multa.

— Pelo director geral de Instrucção Publica:

Jorge G. Pereira, Olga Furtado da Val, Lavinia de O. d'Escagnolle Doria, Eurydice do Rego Leite de Oliveira e Ernestina Gommensoro Ferreira, pedindo para gosar as férias fóra do Districto Federal. — Deferidos.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Viação:

De 90 dias, com ordenado, para tratamento de saude, ao engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De seis mezes, em prorrogação, ao 2º tenente engenheiro machinista, Alfredo Manoel Pinto, para tratamento de sua saude;

De um mez, na forma da lei, para tratamento de saude, ao escrevente interino da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, Alexandre Thedim Siqueira.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 93ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

53.277.....	20:000\$000
15.379.....	2:000\$000
5.143.....	1:500\$000
2.264.....	1:000\$000
58.230.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

1.765	46.780	18.800	39.884	8.019	20.977
839	46.237	52.152	48.830	7.225	39.630
		47.299	37.930		

Premios de 100\$000

44.961	48.808	48.530	50.459	59.990	1.632
24.919	37.675	17.243	49.536	42.999	5.383
15.589	27.631	57.249	39.359	41.153	15.794
26.304	43.034	6.058	38.940	37.066	22.938
30.864	36.612	1.251	14.164	12.922	28.553
	24.544	7.337	1.125	16.868	

Aproximações

53.276 e 53.278.....	200\$000
15.378 e 15.380.....	150\$000
5.142 e 5.144.....	100\$000
2.263 e 2.265.....	100\$000
58.229 e 58.231.....	100\$000

Dezenas

53.271 a 53.280.....	50\$000
15.371 a 15.380.....	40\$000
5.141 a 5.150.....	30\$000
2.261 a 2.270.....	20\$000
58.221 a 58.230.....	20\$000

Centenas

53.201 a 53.300.....	8\$000
15.301 a 15.400.....	6\$000
5.101 a 5.200.....	4\$000
2.201 a 2.300.....	4\$000
58.201 a 58.300.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 77 tem 4%, e os terminados em 7 tem 2%, exceptuando-se os terminados em 77.

Malas do Correio

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Itatinga, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Blücher*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8 horas.

Pelo *Itanema*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10, ditas com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9 horas.

Pelo *Mucury*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 horas.

Pelo *Umbria*, para Dakar, Almeria e Genova, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10 horas.

Pelo *Taquary*, para Santos, e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Nota—Vales postacs para o exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 7 de dezembro de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 9 — Moinho Santa Cruz, às 2 horas, para tratar de assumpto referente a abertura de uma filial, em S. Paulo.

Dia 9 — Fiação e Tecidos Carioca, à 1 hora, para resolver sobre uma decisão judicial.

Dia 10 — Obras Publicas no Brazil, às 2 horas, para resolver sobre a sua liquidação.

Dia 12 — Centro Industrial, às 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 13 — Companhia Vulcano, para tratar do augmento de seu capital, às 2 horas.

Dia 14 — Docas da Bahia, à 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 19 — Fiação e Tecelagem Esperança, às 2 horas, para augmento do capital.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 1ª entrada de capital.

Lactínicos Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ por acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ por acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

A Família, a 10ª e ultima entrada de 10 %, por acção, até o dia 4 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, a partir de 16 de dezembro.

Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro, a 4ª entrada de 20 % por acção.

Paulista de Força e Luz, uma entrada de 80 % por acção, para integrar o seu capital, até o dia 15 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400.000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e o titulo resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Emprestimo Municipal, apolices de £ 20, ouro, coupon n. 16, desde já, no Banco do Brazil.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros o o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

Companhia Manufactora Fluminense, os juros de suas debentures até 7.

F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.

Cantareira e Viação, o 2º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Aguas da Caxambá, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

O CAMBIO

Esteve, hontem, estacionario esse mercado, que funcionou inalterado, com pouca procura de letras para remessas e com poucos vendedores do papel particular, para cobertura.

O Banco do Brazil, fornecia letras a 16 1/4 d, dando os estrangeiros a 16 3/16 e 16 7/32 d, contra o papel particular a 16 1/4 e 16 9/32 d.

Foram reeditadas as tabellas da vespera, de 16 3/16 d, sobre Londres, por todos os bancos, mas, o do Brazil manteve a de 16 1/4 d, em condições particulares.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 3/18
Paris (por francos).....	588 a 569
Hamburgo (por marco).....	725 a 728
	A vista
Londres, por pence.....	16 a 15 31/32
Paris, por franco.....	\$593 a \$597
Hamburgo, por marco.....	\$731 a \$737
Italia, por lira.....	\$590 a \$595
Portugal, réis fortes.....	\$299 a \$305
Provincias portuguezas.....	\$302 a \$306
Espanholas, por peseta.....	\$563 a \$571

Nova York, por dollars.....	3\$090 a 3\$105
Turquia, por pence.....	16 a 15 13/16
Austria, por pence.....	— 15 31/32
Rio da Prata:	
Argentina, por peso.....	3\$015 a 3\$030
Uruguay, por peso.....	3\$230 a 3\$250
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	\$394 a \$397
Operações realizadas	
Bancario.....	16 3/16 a 16 7/32
Particular.....	16 1/4 a 16 9/32

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/2
Londres, por pence.....	16 3/16 a 16 1/4—15 31/32 a 16 1/32	
Pariz, por franco.....	\$389 a \$387—\$597 a \$593	
Hamburgo, por marco.....	\$728 a \$725—\$737 a \$735	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$593
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/4
Particular.....	—	16 9/32

CAIXA DE CONVERSAO**MOVIMENTO DO DIA 6**

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	92-10-0	7.059-0-0
Francos.....	—	30
Marcos.....	—	1.000
Dollars.....	80	—
Mil réis, ouro.....	—	530\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	373.717:315\$046
Responsabilidade do Tesouro: lei n. 2.357 o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....	393.057:091\$062
Emissão:	
Notas em circulação.....	393.048:030\$000
Moeda subsidiaria.....	9:061\$062
Total.....	393.057:091\$062

BOLSA

Funcionou, hontem, o mercado de fundos com regular actividade, mas apenas sobre papeis de especulação, que se tornaram animados.

Em apolices os trabalhos foram moderados, não accusando alteração esses papeis que ficaram, contudo, bem collocados.

Os trabalhos verificados em papeis de especulação foram mais desenvolvidos e versaram sobre os da Docas da Bahia, da Estrada de Ferro de Goyaz, do Norte, da Centro Pastoris, da Terras e da Sul-Mineira, ficando as primeiras a 117\$ e firmes todos os outros.

Não se verificaram operações em Loterias Nacionais e Minas de S. Jeronymo, cujos papeis regularam frouxos, tudo como se vê adeante nas vendas e ofertas do dia.

OFFERTAS

	Vendedores	Comprador.s
Apolices geraes:		
Empr. de 1903 (5 %).	1:055\$000	1:048\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %).	503\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	503\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	903\$000	895\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:009\$000	925\$000
E. Santo idem (6 %).	925\$000	920\$000
Rio G. do Sul, idem (6 %).	—	1:040\$000
Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.).	203\$000	201\$500
Idem 1906 (port.).	203\$500	202\$500
Idem de 1909	—	193\$000
Idem £20, ouro (nom.).	293\$000	290\$000
Idem (port.).	298\$000	295\$000
Nitheroy, (port.).	203\$000	—
Idem (nom.).	208\$000	207\$000

Debentures:

Manufactura Fluminense.....	204\$000	202\$000
America Fabril.....	208\$000	203\$000
Carioca (nom).....	207\$000	203\$000
Idem (port.).	203\$000	—
Confiança.....	207\$000	—
S. Pedro Alcantara.....	206\$000	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	205\$000	—
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	206\$000
Industrial Mineira.....	207\$000	—
Industrial Campista.....	208\$000	206\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	202\$000	—
Tecidos S. José.....	210\$000	205\$000
Tecidos Mageense.....	200\$000	—
Tecidos Santa Helena.....	—	214\$000
Fabril Paulistana.....	208\$000	—
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	206\$000	204\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	197\$000	185\$000
Luz Stearica.....	204\$000	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	193\$000
C. mp. Edificadora.....	202\$000	200\$000
Cervejaria Brahma.....	—	210\$000
Madeiras Nacionais.....	203\$000	202\$000
Companhia Progresso.....	211\$000	208\$000
Transportes e Carruagens.....	203\$000	202\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	205\$000
Tecidos Botafogo.....	203\$000	201\$000
Docas de Santos.....	—	209\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	102\$000	101\$500
Artigas, 5 %.....	1:000\$000	—

Acções diversas**Bancos:**

Do Brazil.....	283\$000	270\$000
Commercial.....	—	234\$000
Do Commercio.....	—	203\$000
Da Lavoura.....	—	185\$500
Nacional.....	—	210\$000
Mercantil.....	280\$000	262\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	283\$000	270\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	—	208\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	310\$000	280\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	230\$000
Manufactura Fluminense.....	229\$000	—
Petrolitana.....	300\$000	280\$000
S. Felix.....	95\$000	—
Bom Pastor.....	240\$000	225\$000
Cometa.....	280\$000	235\$000
Santa Philomina.....	—	235\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000
Esperança.....	—	200\$000
Meias «Victoria».....	200\$000	199\$000
S. José.....	—	100\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	903\$000	580\$000
Confiança.....	83\$000	—
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
Integridade.....	75\$000	—
U. dos Proprietarios.....	145\$000	137\$000
Brazil.....	—	25\$000
Garantia.....	280\$000	—
Previdente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	230\$000
Cruzeiro do Sul.....	202\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	117\$500	116\$500
Loterias Nacionais.....	63\$000	60\$000
M. S. Jeronymo.....	19\$000	17\$000
Terras e Colonização.....	113\$250	11\$000
Sul Mineira.....	97\$000	90\$000
Docas de Santos.....	580\$000	560\$000
Ditas, ao portador.....	590\$000	560\$000
Centros Pastoris.....	29\$000	28\$000
Estrada do Ferro de Goyaz.....	77\$700	74\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	56\$000

Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	120\$000	110\$000
Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	110\$000	100\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	65\$000	61\$000
Transp. e Carruagens.....	90\$000	85\$000
Usinas Nacionais.....	205\$000	—
Cervejaria Brahma.....	450\$000	350\$000
Saneamento do Rio.....	—	120\$000
Jardim Botânico.....	—	212\$000
Industrial de Valença.....	—	500\$000
Madeiras Nacionais.....	205\$000	191\$000
Internacional Cinematographica.....	120\$000	80\$000
Agricola e Commercial.....	6\$000	4\$000
Viação Urbana de Minas.....	201\$000	200\$000
Casa Vivaldi.....	—	235\$000
Auto-Avenida.....	110\$000	—
Usinas Nacionais.....	198\$000	190\$000
«A Noite».....	190\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Emprestimo de 1903, 6.....	1:045\$000
Emprestimo de 1903, 2, 3.....	1:048\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 1, 10.....	90\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 50.....	89\$500

Bancos

Brazil, 3.....	279\$000
----------------	----------

Companhias

Docas da Bahia, 100.....	116\$000
Docas da Bahia, 100.....	116\$500
Docas da Bahia, 100, 100, 200, 500.....	117\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 1.000.....	120\$000
Centros Pastoris, 200.....	28\$000
Estrada de Ferro Goyaz, 100.....	75\$000
Sul Mineira, 100.....	97\$000
Docas de Santos, nom., 3.....	580\$000
Terras e Colonização, 100.....	11\$250
Estrada de Ferro Norte do Brazil, 100.....	60\$000

Debentures

Tec. Botafogo, 50.....	202\$500
Docas de Santos, 5, 45.....	210\$000
Fiat Lux, 25.....	200\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados os negocios seguintes:

ALGODÃO

500 fardos, 1ª sorte, do Pernambuco, para abril.....	10 kilos 10\$500
--	---------------------

ASSUCAR

350 saccos, branco, crystal, bom de Pernambuco.....	Por kilog. \$380
100 ditos, idem, idem, Sergipe.....	\$380
100 ditos, idem, bom, idem.....	\$380
76 ditos, mascavinho, de Campos.....	\$280
50 ditos, idem, regular de Pernambuco.....	\$250
300 ditos, mascavo, do norte.....	\$200
100 ditos, idem, velho, do norte.....	\$170

O CAFÉ

Esse mercado, hontem, continuou, como de vespera: mal collocado e frouxo, não só porque era pequena a procura para novos negocios, como porque os centros de consumo continuaram a operar em sentido desfavoravel.

Na abertura não se verificou negocios de importancia, mas, os interessadas divulgaram o preço médio de 11\$650 sobre o tipo 7, accusando vendas de 550 apenas.

No correr do dia o mercado permaneceu em condições calmas e regulava ao preço de 11\$700 sobre o tipo 7, sendo fechadas cerca de 8.150 saccas, que reunidas as da manhã produziram o total de 9.000, contra 9.000 da vespera, e nestas condições fechou o mercado sustentado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

Barra dentro.....	Saccas 1.597
Cabotagem.....	1.090
E. F. Leopoldina.....	3.400
E. F. Central do Brazil.....	1.648
Total.....	7.735

Desde 1 de julho.....	1.671.473
Vendas apuradas:	
No dia de hontem.....	9.000
No dia de ante-hontem.....	9.000
Desde o dia 1 de dezembro.....	41.000
Desde 1 de julho.....	1.101.000
Pauta da semana, 820 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Em 5 de dezembro.....	Saccas 190.590
Ultimas entradas.....	8.653
Total.....	199.243
Ultimos embarques.....	10.647
Stock em 6.....	188.599

ENTRADAS

Dia 1 a 5:

E. de F. Leopoldina.....	Saccas 23.534	Kilogs. 1.412.010
E. de F. Central.....	15.147	908.820
Por via maritima.....	15.642	938.520
Total.....	54.323	3.259.350

Dia 1 a 6:

E. de F. Leopoldina.....	Saccas 26.934	Kilogs. 1.616.010
E. de F. Central.....	16.795	1.007.700
Por via maritima.....	18.329	1.099.740
Total.....	62.058	3.723.450

EMBARQUES

Dia 5:

Estados Unidos.....	Saccas 1.790	Kilogs. 107.400
Europa.....	7.675	460.500
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.182	70.920
Total.....	10.647	638.820

De 1 a 5:

Estados Unidos.....	11.872	712.320
Europa.....	14.079	844.740
Rio da Prata.....	300	18.000
Pacifico.....	775	46.500
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	5.321	313.860

Total

Desde 1 de julho.....	32.257	1.935.420
	1.635.344	98.120.640

COTAÇÃO EM ARROBA

Tipo n. 5.....	12\$100	12\$200
" " 6.....	11\$800	11\$900
" " 7.....	11\$600	11\$700
" " 8.....	11\$300	11\$400
" " 9.....	11\$000	11\$100

EM SANTOS

O mercado do café nessa praça, funcionava ainda fraco, ao preço de 7\$200 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem, 43.885 saccas e não houve sahidas, tendo passado, hontem, por Jundiahy 40.500 ditas.

Desde 1 do mez, foram recebidas 197.704 saccas, na média de 39.541 e desde 1 de julho 6.392.997, sendo o stock de 2.674.122 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 5:

Nova York, baixa parcial de 2 pontos.
Opção de março, 13,45 centimos por libra.
Havre, baixa parcial de 25 centimos.
Opção de março, 84,23 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa parcial de 25 pfenings.
Opção de março, 68,50 pfenings por 1/2 kilo.
Londres, inalterado.
Opção de março, 61 shs. e 9 d. por 112 libras.

Abertura :

Dia 6:

Nova-York, baixa de 1 a 2 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Segunda chamada

Havre, inalterado.

Hamburgo, inalterado.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 5

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itatinga*, commandante Neill, 926 toneladas, trazendo 62 passageiros para o Rio e mais 30 em transitio; carga, varios generos a Lage Irmãos.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Iris*, commandante Ferreira, 887 toneladas, trazendo 10 passageiros; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Glasgow e escalas—Paquete inglez *Spenger*, commandante Master, 2.469 toneladas; passageiros: 238 para o Rio em 2ª e 3ª classes e mais 94 em transitio, carga, varios generos a Norton Megaw.

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itapoan*, commandante Miglievich, 512 toneladas, carga, varios generos a Lage Irmãos.

De Macahé—Hiate nacional *Vencedor*, commandante Azevedo, 23 toneladas, carga, varios generos ao mestre.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Virginia*, commandante Alves, 48 toneladas, carga, cal ao mestre.

De Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Rugia*, commandante Niekles, 1.316 toneladas; carga: varios generos a Theodor Wille.

De Calkão e escalas—Paquete inglez *Oropesa*, commandante Green, 3.376 toneladas; passageiros: Dr. Itagyba Menezes, R. D. Salisbury, João Mourão, José Henrique Bastos, George Wood, Sahara Speanack, J. J. Keevil, 2 em 2ª, 4 em 3ª classes e mais 196 em transitio; carga: varios generos a Mala Real.

SAÍDAS NO DIA 5

Para Liverpool e escalas—Paquete inglez *Oropesa*, commandante Archer; passageiros: Jenny Calogeras, Adrienne Janacopulus, Vera Janacopulos, Alexandre Calogeras e 115 em 3ª class.

Para Amarrão e escalas—Paquete nacional *Bocaina*, commandante Ramos.

Para Santa Lucia—Vapor americano *Yagues*, commandante Fichetti.

Para Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Piratininga*, commandante Vasco.

Para Paraty e escalas—Paquete nacional *Angra*, commandante Silva.

Para Santos—Paquete francez *Campinas*, commandante Nelson.

Para Santa Lucia—Vapor inglez *Giamargan*, commandante Jones.

Para Liverpool e escalas—Paquete inglez *Drunslaor*, commandante Jood.

Para Santos—Paquete inglez *Labuan*, commandante Ross.

Para Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Tropeiro*, commandante Costa.

ENTRADAS DO DIA 6:

De La Plata — Vapor inglez *Demerara*, commandante Gillard, 7.292 toneladas, passageiros: dous para o Rio e 41 em transitio; carga: varios generos a Mala Real.

De Santos — Vapor allemão *Macedonia*, commandante Kaeffer, 2.773 toneladas, carga: varios generos a Theodor Wille.

De Genova e escalas — Vapor francez *Paraná*, commandante Hermien, 3.861 toneladas, trazendo 1.654 passageiros em transitio; carga: varios generos a A. dos Santos.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itanema*, commandante Michel, 1.553 toneladas; carga: varios generos a Lage Irmãos.

De Trieste e escalas—Paquete austriaco *Argentina*, commandante Conslick, 3.515 toneladas, trazendo 145 passageiros para o Rio e 1.033 em transitio; carga: varios generos a Rombauer.

De Manaos e escalas — Paquete nacional *Brazil*, commandante Corte Real, 775 toneladas; passageiros: Osman Gatagez, João de Oliveira, Luiz Marques, Manoel Santos, Mne. Blanc e familia, Antonio R. Reis, Balthasar de Carvalho e senhora, tenente S. Sant'Anna Reis e familia, Antonio de Sá Ribeiro e familia, Dr. Carlos de Carvalho, João Gomes, Bento de Souza Lima, Constantino, Baptista, Alcides Menezes, Domingos Silva, Remigio Altoni e familia, Aldorico Perdigão, tenente Dr. Paulo Affonso Soares, tenente Arthur Veiga Figueiredo, Lindolpho Macedo, Francisco Macedo, capitão Antonio Carvalho Costa e um filho, Dr. José Mesquita, Dr. Frota Pessoa, Dr. Cunha Mendes, Manoel da Costa Franco, Dr. Daniel de Azevedo, Laurindo Baptista, tenente Antonio Fontes, José de Almeida, tenente José Athayde e

familia, Carlos Macedo Costa, Dr. H. A. Magalhães, Alfredo Franca Constantino de Queiroz, Lendro Nicolle, Oscar Ribeiro de Carvalho e Silva, Roberto Machado, tres em 2ª e 233 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Penedo e escalas — Paquete nacional *Victoria*, commandante Story, 201 toneladas, trazendo 40 passageiros; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

VAPORES ESPERADOS

Trieste e escalas, <i>Argentina</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Koning Friedrich August</i>	6
Portos do Sul, <i>Itaguay</i>	6
Portos do Sul, <i>Itatuba</i>	6
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	6
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	6
Buenos Aires e escalas, <i>Blucher</i>	7
Marselha e escalas, <i>Provence</i>	7
Rio da Prata, <i>Durendarte</i>	7
Portos do Norte, <i>Victoria</i>	7
Portos do Sul, <i>Salerno</i>	7
Portos do sul, <i>Itama</i>	7
Montevideo e escalas, <i>Goyaz</i>	7
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	8
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Ebrurir</i>	9
Nova-York, <i>Vasari</i>	9
Portos do Norte, <i>Hacology</i>	9
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	9
Bremen e escalas, <i>Altair</i>	9
Montevideo, <i>Ternero</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Carunna</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Verde</i>	10
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Araguaya</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Zelandia</i>	12
Buenos Aires e escalas, <i>Pampa</i>	12
Rio da Prata, <i>Diconia</i>	12
Bordões e escalas, <i>Ex Bretagne</i>	12
Portos do norte, <i>Ceará</i>	12
Southampton e escalas, <i>Desna</i>	12
Santos, <i>Aachen</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Numantia</i>	14
Santos, <i>Pernambuco</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Verdi</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Arcona</i>	16
Southampton e escalas, <i>Vanhau</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	16
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Rosa</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Vandick</i>	17
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Canning</i>	18
Callão e escalas, <i>Orita</i>	18
Bordões e escalas, <i>Champagne</i>	19
Buenos Aires e escalas, <i>Darro</i>	20

VAPORES A SAIR

Buenos Aires e escalas, <i>Argentina</i>	6
Portos do Norte, <i>Olinda</i>	6
Southampton e escalas, <i>Demerara</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	6
Buenos Aires e escalas, <i>Konig e Friedrich August</i>	6
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	7
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>Provence</i>	7
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	7
Portos do sul, <i>Taquary</i>	7
S. Fidelis e escalas, <i>Teizzeirinha</i>	7
Pernambuco, <i>S. João da Barra</i>	7
Bremen e escalas, <i>Durendarte</i>	8
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	8
Montevideo e escalas, <i>Bragança</i>	8
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	9
Maceió, <i>Itaguay</i>	9
Portos do Sul, <i>Itama</i>	9
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	9
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	10
Bordões e escalas, <i>Carunna</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Verde</i>	10
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	10
Manaos e escalas, <i>S. Paulo</i>	11
Nova York, <i>Orange Prince</i>	11
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	11
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	12
Buenos Ayres e escalas, <i>Desna</i>	12

Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	12
Manãos e escalas, <i>Bahia</i>	12
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	12
Bordões e escalas, <i>Dicon</i>	12
Portos do Rio Grande, <i>Itajubá</i>	12
Villa Nova e escalas, <i>Victoria</i>	14
Portos do Norte, <i>Tijuca</i>	14
Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	15
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	15
Nova York, <i>Verdi</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	16
Villa Nova e escalas, <i>Industrial</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Cup-Arcoma</i>	16
Buenos Ayres e escalas, <i>Vauban</i>	16
Buenos Ayres e escalas, <i>Hollandia</i>	16
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	16
Portos do Sul, <i>Iris</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Roca</i>	16
Southampton e escalas, <i>Vandyck</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do Norte, <i>Brazil</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	18
Buenos Ayres e escalas <i>Champagne</i>	19
Southampton e escalas, <i>Darro</i>	20

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Paris.....	\$588	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$307
Sobre Nova York.....	—	\$5092
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$87
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:043\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	283\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	203\$500	
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	193\$000	
Apolices do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	920\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	99\$000	
Banco do Brazil.....	289\$000	
Companhia Terras e Colonização.....	11\$500	
Companhia Brasileira Auto-Viação.....	183\$000	
Companhia Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	300\$000	
Companhia Seguros Argos Fluminense.....	900\$000	
Deb. Tecidos Confiança Industrial.....	206\$000	
Deb. Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	211\$000	

Vendas a prazo:

100 Companhia E. de Ferro Rede Sul Mineira v/c 30 dias. 99\$000
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.

Dia 6

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Paris.....	\$588	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$735
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$307
Sobre Nova York.....	—	\$5094
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$87
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:036.000	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	89\$500	
Banco do Brazil.....	279\$000	
Companhia Terras e Colonização.....	11\$250	
Companhias Centros Pastoris do Brazil.....	28\$000	
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	75\$000	
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mideira.....	97\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	116\$750	
Companhia Docas de Santos.....	580\$000	

Deb. Fiat Luz.....	200\$000
Deb. Tecidos Botafogo.....	20 000
Deb. Docas de Santos.....	210\$000
Vendas a prazo:	
1.000 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	120\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912. — A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 4.....	—
Sahidas em 4.....	387
Existencia em 5 de dezembro.....	28.523
Mercado calmo.	

Observações

Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 4.....	6.393
Sahidas em 4.....	5.073
Existencia em 5 de dezembro.....	270.038
Mercado frouxo.	

Observações

As entradas foram de Maceió, 4.000; Campos, 1.451, e Pernambuco, 942.

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café abriu hoje desanimado, tendo-se realizado vendas de 251 saccas, na base de nominal em arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.625 saccas aos preços de 11\$700 e 11\$800, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 7.876 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	62
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.773
E. F. Central.....	1.460
Total.....	6.295

D'a 6

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje franco, tendo-se realizado vendas de 541 saccas, na base de 11\$650 em arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.613 saccas ao preço de 11\$650 e 11\$700, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas 8.154 saccas.

Entradas conhecidas:

	saccas
Cabotagem.....	1.090
Barra Dentro.....	1.597
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.400
Estrada de Ferro Central.....	1.648
Total.....	7.735

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 5.....	—
Sahidas em 5.....	990
Existencia em 6.....	27.553

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool 4 pontos: alta.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 5.....	3.083
Sahidas em 5.....	4.380
Existencia em 6.....	263.741
Mercado frouxo.	

Observações

As entrada foram de Pernambuco, 1.850 e Campos, 1.233.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 1 a 5....	403:791\$818
Renda arrecadada no dia 6.....	62:997\$129
Total.....	466:788\$947
Em igual periodo de 1911.....	491:859\$218

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 6:	
Em ouro.....	184:412\$296
Em papel.....	271:940\$038
Total.....	456:352\$334
Renda arrecadada de 1 a 6 de dezembro de 1912.....	2.477:597\$379
Em igual periodo de 1911.....	1.915:792\$690
Diferença a maior em 1912.....	561.804\$689

MARCAS REGISTRADAS

N. 901

Jules Monnerat, Emile Louis Roussy, Auguste Mayor e Gustave Aguet, negociando sob a firma de Henri Nestlé, fabricantes de leite condensado em Londres, Inglaterra, em Vevey, Suíça, e em Christiania, Noruega, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo tendo no centro o desenho de um ninho de passaros sobre um galho de arvore, entre medalhas, e tendo por baixo as palavras «Nest Brand». Na parte superior desta etiqueta as palavras: «Nestlé Condensed Milk» e na parte inferior as palavras: «In Norway by Henry Nestlé & Vevey Swiss Lian» e o endereço em Londres. Atravesando diagonalmente a mesma etiqueta, se acham as palavras — prepared specially for export. — Os pontos essenciaes da dita marca são o desenho do ninho de passaros e a palavra Nest, independentemente de quaisquer outras palavras, para as quaes não pedem nenhum direito senão no que se diz respeito á firma Henri Nestlé e endereços. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o leite condensado da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1899. Como procurador Adolpho Bailly. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas de 17 de março de 1899. O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 901 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1899. O secretario Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 901 a transferencia da marca Nest, de Henri Nestlé, para sua successora Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

N. 902

Jules Monnerat, Emile Louis Roussy, Auguste Mayor e Gustave Aguet, negociando sob a firma de Henri Nestlé, fabricantes de leite condensado em Londres, Inglaterra, em Vevey, Suíça, e em Christiania, Noruega, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo, tendo no centro o desenho de um navio pirata, navegando no oceano e as palavras «Prepared in the Lliganis of Norway», separadas pelo mesmo desenho. Por cima do desenho as palavras «Viking Condensed Milk» em tres linhas e medalhas e por baixo a palavra «Unswetened». Por baixo deste conjunto, a firma Henri Nestlé e diversos endereços. As palavras «Lait Condensé Pur» são postas perpendicularmente do lado esquerdo da etiqueta e as palavras «Sans Sucre» de igual maneira, do outro lado. Os pontos essenciaes da dita marca são o desenho do navio pirata e a palavra «Viking» independentemente de quaisquer outras palavras para as quaes não pedem nenhuma direito senão no que diz respeito á firma Henri Nestlé e endereços. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o leite condensado da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1899. — Como procurador, Adolpho Bailly. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas de 17 de março de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 902 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Estava o carimbo da Junta Commercial.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 902 a transferencia da marca Vikin de Henri Nestlé para sua successora Nestlé Anglo-Swiss Condensed Milk Company. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

N. 903

Jules Monnerat, Emile Louis Roussy, Auguste Mayor e Gustave Aguet, negociando sob a firma Henri Nestlé, fabricantes de leite condensado em Londres, Inglaterra; em Vevey, Suíça e em Christiania, Noruega, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo tendo na parte superior o desenho de um ninho de passaros por cima de um galho de arvore entre as palavras «The Nest Brand»; por baixo desse desenho as palavras: «Nestlé Condensed Milk prepared Specially for export in normay» e o endereço de Londres. As palavras «Prepared specially for export» estão impressas diagonalmente nesta etiqueta. Os pontos essenciaes da dita marca são o desenho do ninho de passaros e a palavra «Nest» independentemente de quaisquer outras palavras para as quaes não pedem nenhum direito senão no que diz respeito á firma Henri Nestlé e endereços. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o leite condensado da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1899. — Como procurador, Adolpho Bailly. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 17 de março de 1909. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 903 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeira exemplar 6\$600 de sellos, por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 903 a transferencia da marca «Nest» de Henri Nestlé para sua successora Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

N. 904

Jules Monnerat, Emile Louis Roussy, Auguste Mayor e Gustave Aguet, negociando sob a firma de Henri Nestlé, fabricantes de leite condensado em Londres, Inglaterra; em Vevey, Suíça e em Christiania, Noruega, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo tendo no centro o desenho de um navio pirata navegando no oceano, com as palavras «Prepared in normay for cream and pure» por cima, e por baixo a palavra «Unswetened», o todo circundado por uma disposição ornamentada onde se vê as palavras «Viking condensed Milk, lait condensé pur, sans sucre» e a firma Henri Nestlé com os endereços. Os pontos essenciaes da dita marca são o desenho do navio pirata e a palavra «Viking», independentemente de quaisquer outras palavras, para as quaes não pedem nenhum direito senão no que diz respeito á firma Henri Nestlé e endereços. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o leite condensado da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de março de 1899. — Como procurador, Adolpho Bailly. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas de 17 de março de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 904 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos, por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 904 a transferencia da marca «Viking», de Henri Nestlé para sua successora Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

N. 1.824

Certifico que a marca de charutos e cigarros «Italia» de F. Trapani & Comp., registrada na Junta Commercial da S. Paulo, sob n. 1.824, foi depositada nesta junta em 24 de outubro corrente, com um exemplar do Diario Official daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director (Sobre estampilhas no valor de 1\$100).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO DE CANTO E DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico, que os exames de promoção dos cursos de canto e de piano, effectuar-se-hão do dia 9 ao dia 16 do corrente, obdecedo á seguinte ordem :

Dia 9 (canto) ás 10 1/2 horas — Curso da professora D. Maria Isabel De Verney Campello ; ás 12 horas, curso do professor Carlos Alves de Carvalho ; á 1 hora, curso da professora D. Camilla Maria da Conceição ; e ás 2 horas, curso do professor Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Piano (ás 10 horas) — Prova de leitura á primeira vista para os alumnos dos 3º e 6º annos de todos os cursos, realizando-se, em seguida, no mesmo dia, as demais provas de todos os alumnos das classes do professor Bevilacqua, do adjunto Custodio Fernandes Góes e da monitora Francisca da Cruz Ferreira.

Dia 10 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Alfredo Fertin de Vasconcellos.

Dia 11 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso da professora D. Elvira Bello Lobo.

Dia 12 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso da professora D. Alcina Navarro de Andrade.

Dia 13 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Joaquim Antonio Barroso Netto.

Dia 14 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Henrique Oswald.

Dia 16 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor José da Silva Maia (curso privado).

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, o sub-secretario, *Gastão Jeolús*.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hontem, res lveu prorogar, até 30 de abril de 1913, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas para que havia sido determinado o desconto da lei, a partir de 1 de janeiro proximo futuro, conforme edital desta Inspectoria, datado de 21 de novembro ultimo.

Essas notas são as de 5\$, das estampas 8 e 9 ; de 10\$, das estampas 8 e 9 ; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, e 500\$, das fabricadas na Inglaterra e de 200\$, da estampa 10.

Fica, assim, revogada a resolução constante daquelle referido edital.

Caixa de Amortização, em 6 de dezembro de 1912. | O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 11—SJMTA: 1 caixa n. 19.313, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 19.322, idem, idem; ERS: 1 engradado n. 2.862, avariado; C 100 B: 1 caixa n. 4.428, repregada e avariada, RGT: 1 dita n. 1.260, idem, idem; idem: 1 dita n. 1.178, idem, idem; MJC: 1 dita n. 7.907, idem, idem; MFR: 1 dita n. 6.478, idem, idem; OHAC: 1 dita n. 23.844/10, idem; JCHM: 1 dita n. 23.645/5, idem; JRCC: 1 dita n. 9.636, avariada; LC: 1 dita n. 9. repregada; idem: 1 dita n. 5.228, idem; MC: 1 dita n. 110, idem; Macam: 1 dita n. 29.179, idem; MC: 1 dita n. 1.370, idem, idem: 2 ditas ns. 2.367 e 2.368, repregadas; AMC: 2 ditas ns. 741 e 739, idem; AS: 1 dita n. 446, avariada; CC: 1 dita n. 19, repregada; NLGB: 1 dita n. 6.706, idem.

Vapor allemão *Cap Verde* entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 11 — CPC: 1 caixa n. 9.246, repregada; C&C: 1 dita n. 20.734, idem; TPM—CPC: 1 dita n. 2.696, idem; C: 1 rolo n. 7.913, roto; Ferraz: 1 caixa n. 26, repregada; RC—AFC: 1 dita n. 1.124, avariada; CRC: 5 ditas sem numeros, repregadas; CHC: 1 dita idem, idem; GFC: 1 dita n. 1.119, avariada.

Despacho sobre agua — ASC: 57 saccos sem numeros, avariados; CRC: 45 ditos idem, idem; Sem marca: 3 ditos idem, idem.

Armazem n. 11 — 100: 1 caixa n. 1.976, avariada; IHG: 1 dita n. 386, repregada; M: 1 dita n. 1.972, idem.

Armazem da Estiva — C: 1 caixa n. 15, repregada; NT: 1 dita n. 14, idem; C: 2 ditas ns. 16 e 17, idem; FC: 4 ditas ns. 3, 20, 31 e 15, idem; NT: 1 dita n. 23, idem; TBC: 1 dita n. 5, idem; TeS: 1 dita n. 4, idem.

Armazem n. 11 — HIM: 1 caixa n. 23.799/1, repregada; ACC: 1 dita n. 1.998, avariada; Idem: 1 dita n. 1.995, repregada; BAC: 1 dita n. 10, idem; Casa Cruz: 1 dita n. 2.076, idem.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 11—Camara de Varginha: 1 caixa n. 1.134, repregada; F—K—S—E—C—P: 1 dita n. 20.156, idem; S—MNC—C: 1 dita n. 34.264, idem; NHC: 1 dita n. 3.798, avariada; Arp&C: 2 ditas ns. 3.627 e 3.630, avariadas e repregadas; Arp&C: 2 ditas ns. 677 e 3.625, idem idem; Arp&C: 1 dita n. 3.934, idem idem; ACG&C: 1 dita n. 143, idem idem; C&C—TPM: 1 dita n. 2.072/2, idem idem; E: 1 fardo n. 630, roto e avariado; C—F—&—C: 1 caixa n. 5.306, repregada e avariada; J—H—N: 1 dita n. 23.453/2, idem idem; JTA&C—V—U—C—C: 1 dita n. 3.978, avariada; LIC: 1 dita numero 23.657/1, repregada e avariada; MS&C: 1 dita n. 271, idem idem; MD: 1 dita n. 2.659, avariada; MD: 2 ditas ns. 2.659 e 2.658, repregadas e avariadas; Pinheiro: 1 dita n. 2.123, idem idem; RAT: 2 ditas ns. 1.213 e 1.399, idem idem; RAT: 2 ditas ns. 1.227 e 2.130, idem idem; RAT: 2 ditas ns. 2.151 e 2.176, idem idem; RAT: 2 ditas ns. 2.075 e 1.249, idem idem; RAT: 2 ditas ns. 1.315 e 2.192, idem idem; RAT: 1 dita n. 2.202, idem idem; SD&C: 1 dita n. 17.790, idem idem; Sem marca: 1 dita n. 1.408, idem idem; A—18—C—G: 2 ditas ns. 2.709 e 2.710, idem idem.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 11—VC: 1 caixa n. 5.874, repregada e avariada; MJC: 1 dita n. 1.038/6.179, idem idem; Idem: 1 dita n. 1.088/6.179, idem idem.

Vapor hollandaz *Zeelandia*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem de bagagem—Aida Hat: 1 chapeleira, aberta; Dr. S4 Ferreira: 1 mala n. 1.788, idem; C. Moraes: 2 caixas, idem; Sem marca: 1 mala n. 1.715, idem; F.A. Triston: 1 engradado, avariado; Tristran: 1 dito, idem; Armazem n. 4—H. dan Dapper: 1 caixa sem numero, avariada e repregada; Tristran: 1 dita idem, idem idem; Abram George Reoschede: 1 dita idem, idem idem; Jorge Stecehart: 1 dita idem, idem idem; Idem 2 ditas idem, idem idem.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 1—AV: 1 caixa n. 194, repregada; B: 1 dita n. 434, idem; CCRJ: 1 fardo n. 344, roto; ESC: 1 caixa n. 30.873, repregada; IEM: 1 dita n. 6.173, idem; ESC: 1 dita n. 6.173, idem; IEM: 1 dita n. 1.591, idem; OPC: 1 dita n. 3.881, idem; RH: 1 dita n. 360, idem; S. Pedro: 1 dita n. 79 avariada; VA: 1 dita n. 19 repregada; MHC: 1 caixa n. 5.957, repregada; ME: 1 dita n. 154, idem; MCNC: 1 dita n. 732, avariada; MC: 1 dita n. 85, repregada; HBC—Pacheco: 2 ditas ns. 239 e 240, idem; S. Pedro: 1 dita n. 78, avariada; V: 1 dita n. 216, repregada; VCC: 1 dita n. 129, idem; LA: 2 ditas ns. 1.767 e 1.769, idem; MHC: 1 dita n. 5.913, avariada; I: 1 dita n. 5.928, repregada; ABC: 1 dita n. 305, idem; CPC: 2 ditas ns. 2.639 e 2634, idem; Idem: 2 ditas ns. 2.643 e 2635, idem; Idem: 1 dita n. 505, repregada e avariada; Idem: 2 ditas ns. 568 e 2.637, repregadas; EM&C: 1 dita n. 1.384, idem; F: 1 dita n. 232, repregada; IEM: 1 dita n. 1.601, repregada; LI: 1 dita n. 6.797, idem; M: 1 dita n. 4.240, idem; MFC: 1 dita n. 4.018, idem.

Vapor nacional *Itaperuna*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 4—JSS&C—Santos: 2 caixas ns. 9.195 e 9.196, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Arlanza*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 12—KKM: 1 caixa n. 508, repregada; Idem: 1 dita n. 508, idem.

Vapor inglez *Dryden* entrado em novembro de 1912.

Armazem de bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, avariada; Idem: 1 engradado sem numero, idem; J. Valentim: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Archimedes*, entrado em outubro de 1912.

Armazem n. 12 — LIC 3183: 1 caixa n. 1, repregada e avariada; L: 1 caixa n. 5.227, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 5.214, idem; CFHC: 3 volumes ns. 30, 13, 21, quebrados; Idem: 1 volume sem numero, idem; CN: 8 latas sem numero, com faltas; CFC: 2 barricas ns. 7.739 e 7.740, repregadas e avariadas; JRC: 2 farlos sem numero, idem; ACS 12.456: 1 caixa n. 257, idem; Macan: 1 dita n. 5, idem; 4.406 Macam: 1 dita n. 24, idem; RS: 1 dita n. 354, idem; A 86 S: 1 barrica n. 434, idem; L: 2 caixas ns. 5.218 e 5.101, idem; Idem: 1 dita n. 5.113, idem; Idem: 1 dita n. 5.095, idem; Idem: 1 dita n. 5.217, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1912. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 132

Reposição da boia secca das «Pedras do Portão» no canal de SE do porto de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta a boia secca das «Pedras do Portão», no canal de S E do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, que se achava fora do lugar, conforme annunciou o aviso n. 48, de 7 de maio de 1912.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 6 de dezembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 232, da rua Dr. Lino Teixeira; 154, 279 e 281, da rua Frei Caneca; 212, da rua Senador Euzebio; 183, da rua Frei Caneca; 164 e 168, da rua Maria Flora, e 159 da rua 1º de Março, sendo que, os 2º, 3º, 4º, 5º e 6º já se acham multados em cem mil réis, e os 7º, 8º e 9º em trescentos mil réis cada um; outrossim, convido o proprietario do predio n. 153 da rua José dos Reis a comparecer na thesouraria desta repartição para effectuar o pagamento de uma multa, que lhe foi imposta por infracção do regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 6 de dezembro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Corretores

De accordo com o art. 35, n. 4, capitulo 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convilo os Srs. corretores de mercadorias e de navios a se reunirem em assemblea geral ordinaria, nesta secretaria, no dia 12 do corrente, às 12 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição dos membros da Junta dos Corretores para o anno de 1913.

Secretaria da Junta dos Corretores, 6 de dezembro de 1912. — *João Severino da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Español del Rio de la Plata

Succursaes

Rio de Janeiro, São Paulo e Santos

BALANCETE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Caixa.....	2.738:160\$962
Adiantamentos em conta corrente.....	4.363:523\$744
Letras descontadas.....	10.334:004\$225
Succursaes e correspondentes.....	921:370\$350
Diversas contas.....	4.366:793\$508
	49.773:862\$786

Passivo

Capital declarado para as filiaes do Brazil.....	1.600:000\$000
Depositos em conta corrente, prazo fixo e premio...	8.510:237\$526
Casa matriz e succursaes.....	8.414:500\$126
Diversas contas.....	1.210:104\$834
	49.773:862\$786

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.500.000
Capital pago.....	£ 1.250.000
Fundo de reserva.....	£ 1.300.000

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Capital a realizar.....	11.111:111\$120
Letras descontadas.....	3.286:422\$420
Letras a receber.....	17.937:756\$330
Caixa matriz e filiaes.....	15.457:158\$010
Empréstimos, contas correntes e outras.....	6.707:929\$580
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	10.659:272\$500
Valores depositados por conta de terceiros.....	65.285:308\$910
Diversas contas.....	380:263\$180
Caixa em moeda corrente.....	6.050\$591\$020
	136.875:813\$070

Passivo

Capital.....	22.222:222\$220
Depositos:	
Em conta corrente sem juros..	7.413:079\$330
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	1.610:906\$740
A prazo fixo.....	5.866:604\$790
	14.920:680\$860
Caixa matriz e filiaes.....	5.005:513\$380
Valores caucionados e em deposito.....	75.944:581\$110
Diversas contas.....	18.715:001\$470
Letras a pagar.....	67:724\$730
	136.875:813\$070

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited, *F. S. Pryor*, manager. — *A. M. Hadden*, accountant.

London and River Plate Bank, Limited,

Estabelecido em 1862

	£
Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Letras descontadas.....	4.882:723\$490
Letras a receber.....	15.635:448\$880
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	5.875:866\$170
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.140:040\$770
Diversas contas.....	321:979\$450
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.126:361\$660
Valores depositados.....	51.025:436\$910
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	6.641:429\$830
	97.649:289\$160

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	3.890:054\$810
Contas correntes com e sem juros.....	12.227:991\$630
Diversas contas.....	15.372:580\$250
Titulos em caução e deposito.....	57.151:801\$570
Letras a pagar.....	68:147\$000
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.438:713\$900
	97.649:289\$160

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, *C. D. Simmons*, gerente. — *Cyril Lynch*, sub-contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.334 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um livro em forma de caderneta denominado «Registro Civil», destinado ao assentamento do registro do estado civil das pessoas de cada familia. Invenção de Antonio Cinelli, negociante, domiciliado nesta Capital.*

Refere-se a presente invenção a um livro em forma de caderneta para registro do estado civil das pessoas de cada familia. A invenção veio preencher uma lacuna do nosso antiquado systema de registro, facilitando a consulta e a prova do estado civil de cada pessoa e a reunião dos registros, assentamentos e archivamento em familia de factos.

Consiste essencialmente em uma caderneta, que deverá ser escripturada pela autoridade incumbida do registro, contendo as disposições da legislação brasileira, sobre o assumpto e com um systema simplificado de assentamento referente aos tres factos ou estado das pessoas: nascimento, casamento e morte.

Essa caderneta será obtida das autoridades encarregadas do registro civil no acto do casamento, depois de devidamente authenticada e nella serão lançados pela mesma autoridade os registros com suas annotações, quer as referentes aos conjuges, quer as que digam respeito aos filhos e a proporção que se fór verificando o nascimento e obito dos mesmos.

Apresento dous exemplares da invenção para melhor comprehensão do presente memorial.

Veem-se na primeira folha interna da caderneta as indicações geraes impressas referentes á pretoria, á familia e ao anno em que foi expedida a caderneta, sendo que as indicações especiaes deverão ser escriptas pelo escriptivo nos logares designados na caderneta. Em seguida e em outra folha, o logar em que devem ser inutilizadas as estampilhas correspondentes aos registros feitos; depois leem-se as disposições da legislação brasileira sobre o estado civil; e, finalmente, a parte destinada aos assentamentos, que é a parte essencial da invenção, com uma disposição especial para facilitar a escripturação, consistente em diversos quadros com designações referentes ao casamento, á morte dos conjuges, ao nascimento e morte dos filhos sendo que as disposições geraes já nelles se acham escriptas e as especiaes deverão ser escripturadas pelo escriptivo nos logares e occasião competentes.

Reivindicação:

Assim descripta a invenção, reivindico como pontos e caracteres essenciaes della:

Um livro em forma de caderneta que donominei «Registro Civil», para assentamento do estado civil de cada familia, e referente ao registro do estado civil das pessoas componentes da familia, constando, além de designações necessarias, de um logar em que devem ser inutilizadas as estampilhas correspondentes aos registros feitos, transcripções de disposições da legislação brasileira referente ao assumpto, e uma parte especial destinada ao assentamento ou registro do estado civil em quadros especiaes, competentemente indicados na caderneta.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1912. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.351 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma «Escova Automatica», destinada a lavar e enxugar assoalhos e outras superficies semelhantes, invenção de Edward C. Lane, inglez, domiciliado em Londres, Inglaterra.*

A presente invenção tem por objecto uma escova automatica aperfeçoada para lavar e enxugar assoalhos e superficies semelhantes, dispensando o emprego de pannos e esfregões e facilitando extraordinariamente o trabalho.

Apresentamos com este memorial um especimen da invenção e tambem um desenho em duplicata, em que a fig. 1, é uma vista da frente da escova; a fig. 2, uma secção lateral; e a fig. 3, uma vista da parte posterior.

A invenção consta de uma peça de madeira a (fig. 1) formando o cepo ou dorso da escova e provida de fios ou cordas b; a este cepo é adaptado um recipiente de folha metallica c, com uma abertura posterior e (fig. 3) e apresenta na parte anterior uma fenda longitudinal, contra a qual se applica

uma lamina de borracha f, provida de molas g, presas em um arame que estão sobre a lamina e em parafusos collocados dentro do recipiente d. Essas molas comprimm a lamina de borracha de encontro á fenda de modo a fechala.

Na parte posterior do cepo da escova um cabo e; mais ou menos longo permite usal-a sem necessidade da pessoa abaixar-se.

Para servir-se da escova molha-se previamente o assoalho, derramando-se agua ou levando-a com a propria escova, após isso, usar-se-ha das cordas ou fios como se faz communmente. Em seguida reune-se a agua usada servindo-se da lamina de borracha, e, depois, exercendo-se certa pressão com a mesma lamina, obtem-se a absorção da agua que se esgota pela fenda penetrando no recipiente metallico d. Volta-se então a escova e despeja-se a agua pela abertura e (fig. 3), em vasilha apropriada.

Obtem-se assim a limpeza e seccamento dos assoalhos de maneira perfeita, sem necessidade da pessoa abaixar-se e na decima parte do tempo que se gasta usando os processos usuaes de pannos, escovas communs, etc.

Reivindicações:

1º, uma escova automatica para lavar e enxugar assoalhos e outras superficies, provida de um dispositivo para enxugar e apanhar a agua empregada na lavagem;

2º, em uma escova automatica para lavar e enxugar assoalhos um dispositivo consistente em uma lamina de borracha provida de molas que serve para reunir e recolher a agua servida a um recipiente;

3º, em uma escova automatica para lavar e enxugar assoalhos um recipiente de metal com uma abertura posterior e uma fenda longitudinal na parte anterior, e que adaptado ao cepo da escova serve para conter a agua servida na lavagem, que nelle penetra levada pela pressão exercida na lamina de borracha; e tudo o mais como acima foi dito e está no desenho em duplicata e no especimen juntos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.358 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho para lavar e enxugar vidros crystaes, espelhos e superficies analogas. Invenção de Edward C. Lane, inglez, domiciliado em Londres (Inglaterra).*

Consiste a presente invenção em um aparelho para lavar e enxugar vidros espelhos e superficies analogas, e que consiste em um recipiente metallico ao qual são adaptadas uma lamina de borracha e uma esponja retida mecanicamente com rebordo para impedir a sahida da agua.

Juntamos um specimen da invenção, e hem assim um desenho em duplicata para melhor comprehensão della, em que:

A fig. 1, representa o aparelho visto de frente; a fig. 2, uma vista lateral; e a fig. 3, uma vista do aparelho pela face posterior.

Na parte inferior do corpo do aparelho ou do recipiente metallico a (fig. 1) é adaptada uma esponja c, fixada por qualquer meio. Em um dos angulos do aparelho é fixada uma lamina de borracha e, presa entre duas saliencias da folha metallica (como se vê em d, fig. 2); e no centro de um outro angulo do aparelho, é cravado, ou fixado por meio de qualquer outro processo, um cabo metallico, oco, de preferencia de forma cylindrica destinado a receber um cabo de madeira mais ou menos longo. Um orificio b, provido de um tampão de rosca serve para encher o aparelho com o liquido destinado a lavagem ou limpeza dos objectos. Na parede inferior do corpo de aparelho ha pequenos orificios destinados a passagem do liquido para humedecer a esponja.

A agua ou outro liquido é collocado pelo orificio b, do recipiente metallico a, e passando através dos pequenos orificios situados sob a esponja c, vae humedecendo-a gradualmente. Esta esponja funciona como esfregão e pode ser substituida por outra materia que preencha o mesmo fim. O vidro crystal ou espelho, uma vez hem esfregado pela esponja humida, é secco pela lamina de borracha, que applicada sobre o objecto de cima para baixo com a pressão necessaria deixa-o completamente enxuto. O resultado do aparelho é por assim dizer maravilhoso, pois, apezar de sua simplicidade, limpa e enxuga de maneira perfeitissima, em tempo curto e sem necessidade do operador sujar as mãos. A adaptação do cabo f, permite empregar-se o aparelho para limpar as partes altas das vidracas, vitrines, etc.

Reivindicações:

Reivindico como pontos essenciaes e constitutivos da invenção:

1ª, um aparelho para lavar e enxugar vidros, espelhos e superficies analogas formado por um recipiente metallico de forma de trapesio ao qual é adaptada uma esponja que funciona como esfregão, e uma lamina de borracha, presa entre duas saliencias da folha metallica, que funciona como seccador e arrastador do liquido empregado na lavagem, que é introduzido no recipiente por um orificio e que humedece gradualmente a esponja, atravessando outros pequenos orificios que estão situados na parede do recipiente, sob a mesma esponja;

2ª, em um aparelho para lavar e enxugar vidros, espelhos e superficies analogas, como se declara na reivindicação 1ª: uma esponja que humedece pela agua ou outro liquido contido no recipiente, funcionando como esfregão, podendo a esponja ser substituida por outra materia que preencha o mesmo fim;

3ª, em um aparelho para lavar e enxugar vidros, espelhos e superficies analogas, como se declara na reivindicação 1ª: um dispositivo, consistente em uma lamina de borracha presa por qualquer meio entre duas saliencias da folha metallica e que funciona como seccador e arrastador, pois applicada com certa pressão sobre a superficie esfregada pela esponja, arrasta completamente a humidade deixando-a enxuta; e o mais como acima descrito e representado no desenho em duplicata e specimen juntos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.361—Memorial descriptivo da invenção de «Uma nova parede de vedação constituída de vigas em I, devidamente laminadas, com encaixes obrigados em dous lados», para a qual pretende privilegio, o respectivo inventor, Mathias Schiffler, mecanico, allemão, domiciliado em Aix la Chapelle, Allemanha

A invenção refere-se a uma nova parede de vedação constituída de vigas laminadas, que tem meios-flanges inclinados para fóra como usualmente e cujos flanges, em parte, trazem saliencias envolventes, do modo que, quando encaixadas as vigas se forma um encaixe impermeavel obrigatorio das vigas ou pranchas de vedação.

A novidade consiste em se obter uma parede singela de vedação, encontrando-se a alma da viga no sentido do eixo longitudinal da parede e as saliencias envolventes dobradas para dentro em relação a alma da viga, de modo que entre as almas das vigas se formem espaços rhomboidaes.

A fig. 1 do desenho annexo mostra uma secção horizontal por uma forma de execução da nova parede de vedação; as figs. 2 e 3, mostram em secção transversal as vigas encaixadas formando a parede de vedação.

A fig. 4, mostra uma secção horizontal de uma segunda forma de execução da parede de vedação e a fig. 5 a viga empregada para constituir esta.

O objecto da invenção consiste, como nas paredes duplas de vedação, constituídas pelos mesmos meios, na applicação de simples ferros laminados em forma de I com saliencias envolventes nos flanges obliquos voltados para o fim de obter-se um encaixe obrigatorio corrido de dous lados para as vigas successivas na formação da parede, sem rebites ou enfraquecimentos e sem outra especie de aparelhamento da secção transversal das vigas.

Para obter-se uma parede singela de vedação, as vigas são dispostas de tal modo, que suas almas se encontrem no sentido do eixo longitudinal da parede, e, que as saliencias envolventes dos meios-flanges estejam dobradas para dentro. Com isso se forma uma parede singela de vedação com espaços rhomboidaes, cujas pontas são dirigidas contra o solo.

Para a construccão desta parede de vedação, pôde-se empregar vigas de dous perfis diferentes, como indicado nas figs. 1 a 3, tendo um perfil (fig. 2) saliencias envolventes em todas as extremidades dos flanges, ao passo que o outro perfil (fig. 3) que deve encaixar-se no primeiro não tem saliencias envolventes, mas apenas mostra simples flanges f.

Comtudo, tambem pôde-se empregar somente um perfil (figs. 4 e 5), que, de um lado tem saliencias envolventes nos flanges e de outro lado flanges simples.

Além disso, em vez de empregar-se dous perfis em forma de I com flanges obliquos inclinados para fóra em relação a alma da viga, tambem se pôde applicar, alternativamente, uma dessas vigas e uma segunda viga de secção normal em I, pelo que flanges desta que tem uma posição vertical em relação ao eixo neutro da viga, se encaixam entre as duas saliencias envolventes da outra viga com flanges obliquos para fóra.

Finalmente em vez de vigas simples em forma de I, pôde-se empregar uma viga cujos topos em secção transversal tem a forma de

cruz, como indicado em linhas pontuadas na fig. 5, do que resulta em encaixe em tres fendas, isto é, nas duas saliencias e no angulo formado pelos dous flanges obliquos.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um nova parede de vedação constituída de vigas laminadas com meios-flanges obliquos inclinados para fóra, caracterizada pelas almas das vigas se encontrando no sentido do eixo longitudinal da parede, e pelas saliencias envolventes dos meios-flanges dobradas para dentro em relação a alma da viga de modo que pela reunião das vigas, para formação da parede de vedação, os meios-flanges simples de uma viga e os meios-flanges com as saliencias envolventes de outra viga, formem ao mesmo tempo um encaixe obrigado dos dous lados da viga, o um espaço rhomboidal cujas pontas estão dirigidas contra o solo.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912. — Por procuração, Buschmann & Comp.

N. 7.363—Memorial descriptivo da invenção de «Uma nova parede de vedação, de ferro laminado com perfis apropriados», para a qual pretende privilegio o seu respectivo inventor Mathias Schiffler, allemão, mecanico, domiciliado em Aix la Chapelle, Allemanha

O objecto desta invenção refere-se a uma parede de vedação, de ferro laminado com perfis apropriados, cujos perfis ligados entre si constituem uma parede em forma de caçamba ou degrãos, de grande resistencia.

As figs. 1 e 4 do desenho annexo mostram secções transversaes de uma tal parede, de diferentes formas de execução.

De accôrdo com a fig. 1 a parede de vedação consiste de perfis em forma approximativamente de S, iguaes entre si, formando uma parede de secção transversal em forma de caçamba, ao passo que na fig. 2, uma parede semelhante é formada por dous perfis diferentes. Conforme a fig. 3, constitue-se uma parede de vedação em forma de degrãos, com perfis em Z, que são iguaes entre si, ao passo que na fig. 4, para constituirem a mesma parede os perfis em forma de Z tem as extremidades formadas diferentemente.

Em todas as formas de execução os pontos de ligação da parede de vedação se encontram no seu eixo symetrico, pelo que o trabalho de cravação no solo é facilitado. A despeito disto, o enfraquecimento da parede ocasionado pelos logares de encaixe é diminuto, pois entre cada duas paredes obliquas interrompidas ha sempre uma parede obliqua inteira.

Com especialidade, a parede de vedação de accôrdo com as figs. 3—4 offerece a vantagem de que as extremidades das vigas ou pranchas tem um offeito de cunha contra a pressão exterior. Si, pois, qualquer impulso apoiar sobre a extremidade exterior da viga ou prancha o mesmo é directamente dividido nas duas direcções das paredes obliquas e é, em seguida, transferido ao encosto da parede trazeira.

Assim se evitam as desfavoraveis tensões ou flexões das secções transversaes das vigas ou pranchas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma nova parede de vedação de ferro laminado, com perfis apropriados, caracterizada pelas vigas de forma approximadamente de S ou secção transversal em forma de Z, que se encaixam ou são reunidas no sentido do eixo symetrico da parede e constituem uma parede de uma secção transversal em forma de caçamba ou degrau.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912 — Por procuração, Buschmann & Comp.

N. 7.365 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Apparelho para gymnastica hygienica, medica e orthopedica, e tambem para empregos pedagogicos similares». Invenção de Miquel Ordinas Rosselló, massagista, residente em Barcellona (Espanha).

O objecto da presente invenção é um aparelho destinado a exercicios de gymnastica com fins hygienicos, medicos e orthopedicos, e de tomar e manter posições ou attitudes desejadas, os exercicios podem ser adicionados de posições sem se as contrariar, mas conseguindo-se ainda auxiliá-los, desenvolvendo ao mesmo tempo, por este motivo, a favor da pessoa que se utiliza do aparelho, o beneficio das posições e o dos movimentos, o que é muito difficil ou mesmo impossivel de se realizar sem o emprego de mecanismos apropriados. O aparelho é susceptivel de applicações domesticas em virtude de seu custo e espaço que occupa, relativamente pequeno, assim como por seu facil funcionamento. O aparelho é formado por uma cadeira, provida de um certo numero de órgãos adicionais, capazes de tomar muitas posições relativas, affim de obter no mesmo aparelho diversas disposições apropriadas aos exercicios procurados.

Para fazer comprehender clara e completamente a constituição, funcionamento e as applicações do aparelho, apresentamos dese-

nhos, nos quaes: A fig. 1 é uma vista lateral do aparelho formando cadeira; fig. 2, um corte vertical; fig. 3, é uma posição do aparelho em corte vertical, para exercicios e attitudes do corpo deitado; fig. 4, uma outra posição do aparelho em corte vertical, com o encosto curvado.

As demais figuras são detalhes que serão explicados adeante.

O aparelho se compõe (figs. 1 e 2) de uma banquetta formada pelos supportes 1, 2 com travessas 3, 4 e providas de taboleiros 5 e 6 para cobrir os lados.

Esta banquetta possui dous assentos 7 e 8 providos para serem utilizados como se verá adeante, e são armados em charneiras como em 9, 10 para se collocar em posição ou levantados a vontade. Debaixo do assento 8 uma escora 11 armada em charneira 12 é destinada a supportar o assento 8 quando elle deva ficar levantado, afim de que o assento 7 apoiado sobre a borda exterior do primeiro, possa tomar a posição horizontal.

A escora 11 é formada de duas partes articuladas em charneira 12 para que o assento possa tomar taes posições: duas horizontaes em diversas alturas e uma inclinada.

A banquetta pode supportar um encosto 13 montado em corrediça sobre o assento 7, quando este se encontra em posição natural e graças a corrediça menor 14 ligada de novo ao encosto, este encosto vem apoiar-se sobre o assento 8 (fig. 2). Ella possui tambem o braços 15, 16 de altura regulada graças as estrias 17, 18 e parafuso de pressão 19, 20.

A extremidade posterior da travessa horizontal do braço 15, 16 serve como obstaculo de paragem ao caixilho ou quadro 31 para a posição vertical. Sobre cada lado da banquetta são providas projecções 21, 22, 23, 24 para dar lugar ás cancelluras de adaptação para o accessorio servindo de sustentação a posição abaixo descripta.

Sobre cada lado da banquetta, barras 25, 26 pivotadas em 23, 25, se encontram ligadas em cima por uma travessa de modo a formar em conjuncto uma especie de quadro oscillante sobre os pivots 25.

Esses pivots servem simplesmente para fixar a armação á cadeira para a fricção; esses pivots se encontram ligados interiormente a um contrapezo 27 equilibrando o peso do quadro 26, o qual neste caso oscilla livremente.

As barras 25, 26 são providas de uma successão de orificios 23 (fig. 1) para a montagem dos accessorios desejados.

Na parte trazeira da banquetta, um consolo 29 serve de apoio ás charneiras 30 de um quadro 31, supportando interiormente um outro quadro pivotado em 32, este ultimo supportando de um dos lados com um taboleiro lizo 33, indo um pouco além do quadro 31, e do outro lado corrediças 43 para receber um encosto armado 44. O espaço deste lado do quadro se encontra coberto por tres taboas: duas lateraes com recobrimento e uma central 34, a qual pode tomar uma posição inclinada se apoiando sobre a escora 35 montada na charneira 36. Para se servir do taboleiro 33, ou do lado correspondente á taboa inclinada 34, o conjunto dererá girar em torno do eixo 32 dentro do quadro 31; este conjunto está fixo ao quadro 31 por meio de cav. is, aldravas, etc.

A fig. 3 representa a posição do aparelho quando a correspondente á taboa 34 se encontra no alto e que esta taboa está inclinada devido ao apoio da escora virada 35 articulada em 36. Para attingir esta posição do aparelho, o quadro 31 deve girar em torno de 30, este ultimo vindo apoiar-se nos quadros de apoio 37 ou 38, segundo o quadro 31 deva ficar em posição horizontal (fig. 3) ou inclinada (fig. 4). Os quadros 37 e 38, assim como o quadro 39 se encontram montados em charneira em 40, 41 e 42 para que possam ser elevados e abaixados á vontade.

Na posição da fig. 3, o quadro 31 e seu conjunto interior giratorio, salvo a taboa inclinada 34, vem formar um prolongamento do assento 7, e este fica em sentido horizontal apoiando-se na borda do assento 8, o qual por sua vez, se apoia sobre a escora 11. Na posição da fig. 4, o assento 7 se encontra inclinado em virtude do abaixamento das escoras 11 e 12 e a inclinação do assento 7 correspondente á inclinação do quadro 31 e de seu conjunto interior. Por outro lado, nesta fig. 4, a plancha inclinada 34 foi descida para dar passagem ao encosto curvado 44.

Este encosto curvado 44, encajando nas corrediças 43, pôde deslizar e ser fixado em distancias diversas das extremidades do quadro; quando o aparelho deva ser utilizado em posição de cadeira (figs. 1 e 2) o encosto fica na parte trazeira retido pelo quadro 39, levantado para esse effeito e pela travessa 45. Quando o encosto curvado 44 é retirado do aparelho, o quadro 31 é mantido directamente pelo quadro 39, e para isso o quadro 31 está provido de um entalhe o de um sustentaculo.

Quando se queira utilizar o taboleiro 33, si o aparelho se achar na posição das figs. 3 e 4, o conjunto de que elle faz parte é girando em torno do eixo 32, até que o taboleiro fique alto. Então o taboleiro pôde ser utilizado seja como plataforma de leito horizontal em formando uma prolongação do assento 7 disposto horizontalmente, seja como plataforma de leito inclinado em dispondo tambem o assento 7 inclinado assim como está, representado por exemplo na fig. 4. Este

mesmo taboleiro é ainda utilizado com o grande encosto da banquetta 1 e 2, collocando-se o quadro 31 em posição vertical, como indica a fig. 1.

O quadro 26 serve para um grande numero de exercicios, e pôde ser utilizado como corrimão de apoio para os braços e tambem para outros empregos, para isto elle pôde apoiar-se em um quadro amovivel 46 (representado de face na fig. 5) o qual é apoiado e fixado no quadro 31.

A periphéria do quadro 46 é furada, apresentando uma successão de orificios 47 para obter-se a fixação de uma travessa 48, por meio de parafusos de pressão 50, 50 e de estrias situadas na travessa, esta servindo de cabo para ser pegado pelo gymnastico afim de que possa tomar diversas attitudes e praticar diversos exercicios, depois das inclinações e das elevações variadas capazes de serem dadas á travessa em virtude dos orificios 47.

Poder-se-hia passar da disposição gyratoria dos taboleiros 33 e 34 em torno do eixo 32, e utilizar um unico taboleiro, empregando-o para o collocar no lugar do encosto curvado 44 e dos outros accessorios desejados um meio de fixação qualquer, por exemplo, orificios 49 como se vê na borda do taboleiro 33 para a fixação de diversos accessorios.

Os mesmos orificios 49 servem para a fixação de uma travessa 51 (fig. 6 vista pela extremidade) provida de guias 52, 52, em rabo de andorinha para a montagem de varios accessorios do aparelho-cadeira. Esta travessa pôde ser fixada em diversas alturas ao longo do taboleiro 33, e para isso as linhas de orificios 49 estão dispostas convenientemente. A fixação da travessa em seu lugar, se obtem por meio de ferrolhos, caviilhas, etc.

Por exemplo, um dos accessorios que podem ser armados sobre a travessa, é o da fig. 7; elle é constituido por um consolo para apoiar as plantas dos pés; o entalhe 53 serve para a adaptação nos guias 52, 52 e a taboazinha 54 constitue o apoio propriamente dito. Outro accessorio é aquelle da fig. 8, que consiste em um cylindro 55 girando sobre supportes 56, com um entalhe de adaptação analogo ao do 53 da fig. anterior. Este cylindro pôde apresentar diversos diâmetros, e se destina a corrigir irregularidades da espinha dorsal e a outras applicações.

A almofada 57 (fig. 9) é um outro accessorio capaz de ser adaptado á travessa 51, graças ao entalhe 58. A fig. 10 representa um cylindro fixo 59 o qual, graças aos parafusos de pressão 60, 61, pôde ser fixado em diferentes alturas nos orificios 28 da armação 26; este cylindro 59 serve de pegador ao gymnasta ou para a collocação de laços, ataduras, etc. A extremidade superior do quadro 31 pôde ser encimada por um braço 62 (fig. 1) com roldanas 63, 64 para passagem do cordão ligando a feada de suspensão (muito conhecida em medicina) aos pesos que se encontram na outra extremidade.

As figs. 11 e 12 representam respectivamente uma vista do lado e uma vista da face de um sustentaculo do corpo do paciente para a posição desejada. Elle consiste em peças 62, 63 annexas aos pés direitos 64, 65 nos quaes podem ser fixadas em diversas alturas, graças aos estrias 66 e aos parafusos de pressão 67, 68. Os pés 64, 65 são armados em pivots 69, 70 nas hastas 71, 72 destinadas a serem encaixadas nas cancelluras formadas pelas projecções 21, 22, 23, 24, da banquetta (fig. 1).

As peças 62, 63 possuem suas bases de fixação nos pés direitos 64, 65, as articulações 73, 74, de maneira que são dotadas de dous movimentos de oscillação ao mesmo tempo, um em torno do eixo 69, 70, o outro perpendicular a este em torno do eixo 73, 74. Afim de permitir a adopção de distancias differentes entre as peças 62, 63 e de as conservar constantes, assim como para solidificar estas ultimas entre ellas, duas travessas 75, 75 uma na frente outra atraz, são fixados por meio de estrias 76, 77 e de parafusos de pressão 78, 79. Este sustentaculo é susceptivel de ser applicado independente de outros assentos, em outra parte do presente aparelho.

A fig. 13 representa em vista lateral uma estante applicada por sua base sobre o quadro 31 e nas bordas do taboleiro 33 e fixado nos orificios 49; permite ao paciente ficar commodamente na posição deitada, com o dorso sobre o aparelho. Esta estante se compõe do taboleiro 80 pivotado em 81, da peça 82 que pôde ser fixada em alturas differentes da corrediça 83, dos pés direitos 84, por meio do parafusos de pressão 85.

Além disso o taboleiro 80 se encontra articulado em 86 aos tirantes 87, podendo ser fixadas ao pé 84 devido ás corrediças 83, 88 e ao parafuso de pressão 89. As figs. 14 e 15 representam em vista um plano e em vista lateral, um supporte com varios pontos formados por pés verticaes 90, 91, 92, 93, 94, 95 e travessas horizontaes 96, 97, 98 armados em uma plataforma 99, provida de varios entalhes como 100, 101, 102 para que os pés acima possam ser dispostos em situação diversa. A plataforma pôde apresentar ainda hastas como em 103. Este conjunto é destinado a fazer fixações e ataduras com laços ou ligaduras em redor do corpo do paciente, para o forçar a tomar certas posições desejadas. A plataforma 99 apoia-se no quadro ou caixilho 31 e fica acima do taboleiro 33, podendo deslizar para acima e para baixo.

A fig. 16 representa em vista lateral, uma estante destinada a ser ajustada aos braços 15, 16 da banquetta, para que o paciente possa se entregar á leitura, a escriptas, ao jogo, etc., na posição

omalia; esta estante pode também ser utilizada como apoio para as pernas em varios exercicios e posição. Ella tem um taboleiro 104 articulado em 103 para poder apresentar uma inclinação regulavel, graças o pontal 106 articulado em 107; os lados 103 servem para ajustar a estante nos braços 15, 16 providos, para isso de guias 109.

Emfim, as figs. 17 e 18 representam uma vista em plano e em extremidade, a disposição de um accessorio permitindo utilizar o aparelho como leito. Este accessorio é formado por uma plataforma 110 provida de pés 111 destinada a ser fixada ao lado da banquetta por parafusos de pressão. A plataforma 110 fica ao nível do taboleiro 33 para formar um conjunto, uma superfície de largura sufficiente para servir de leito.

Além dos accessorios descriptos, poder-se-ia ainda applicar ao aparelho muitos outros accessorios para fins determinados, sem alterar a essencia da invenção. O proprio aparelho admittre diversos meios de construção e uma grande diversidade de formas em suas partes integrantes, sem alterar o principio.

Reivindicações:

1º, o aparelho para gymnastica hygienica, medica e orthopedica e também para outros empregos pedagogicos similares que consiste essencialmente em uma banquetta provida de braços de altura regulavel, em combinação com um supporte capaz de tomar diversas inclinações depois da vertical como encosto da banquetta, até a horizontal para constituir uma superfície unida com o assento da banquetta; o referido supporte mantendo um ou varios taboleiros ou combinação de taboas e diversos accessorios gymnasticos, orthopedicos e pedagogicos, podendo ser applicados ao conjunto;

2º, um encosto com superfície curvada e provido de orgãos de fixação á plataforma da armação;

3º, um quadro ou corrimão para o apoio dos braços e para outros empregos diversos de exercicios e posições, combinado com partes componentes do aparelho, o dito quadro ou corrimão formando um todo oscillante equilibrado por contrapeso ou mantido por fricção;

4º, um accessorio que consiste em sustentaculo do corpo em posição tomada, que se combina com diversas partes do aparelho, e dotada de dous movimentos oscillatorios perpendiculares entre elles, este accessorio podendo ser applicado seja ao aparelho, seja a qualquer outro assento;

5º, qualquer especie de accessorios podendo ser combinado com o aparelho para ajudar as funções deste ultimo, como, por exemplo: encostos, cabeceiras, travessas, orgãos de fixação, apoio para os pés, cylindros rotativos e fixos, almofadas, estantes, pés direitos etc. assim como uma plataforma adicional para que o aparelho possa ser utilizado como leito;

6º, o aparelho e suas partes componentes e os accessorios que apresente formas variadas, possuindo orgãos analogos aos reivindicados, embora combinados entre si como descripto.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1912.—Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.366— Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um novo liquido viscoso e adherente destinado a servir de vehiculo e fixador de tintas em pó para as pinturas communs, denominado «Tunol»». Invenção de Carlos Mathias Oscar Daudet, negociante, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Refere-se a invenção a um novo liquido para vehiculação e fixação das tintas em pó, para a pintura de quaesquer superficies. Esse liquido que apresenta uma cor amarelada e uma consistencia viscosa e adherente, como se vê da amostra em duplicata que apresento, provém da solução da fecula obtida da raiz da *Jatropha Manihot* L. em uma laxívia de sôda caustica, com immediata addição de azotato de potassa e de materia corante.

A invenção consiste na incorporação do azotato de potassa e da materia corante á solução acima referida da fecula de *Jatropha Manihot* L. para modificar-lhe a composição e obter-se o resultado desejado, e também na applicação do producto assim obtido como «vehiculo» e «fixador» de tintas em pó para pinturas e decorações sobre qualquer superfície.

Dei ao liquido a denominação de «Tunol» e para obter o uso de seguinte processo: Emulsiono mil e duzentas (1.200) grammas de fecula da raiz de *Jatropha Manihot* L. em vinte (20) litros de agua na temperatura natural.

Em seguida addiciono a essa emulsão, pouco a pouco e mexendo continuamente com uma espátula, uma laxívia composta de dez (10) litros de agua e quatrocentas (400) grammas de sôda caustica a 99%. Continuo mexendo até obter uma massa gelatinosa, á qual por fim incorporo duzentas (200) grammas de azotato de potassa deluido em um (1) litro de agua e dous (2) decigrammas por mil de anilina Jaune de Clayton, para dar coloração amarelada do Tunol.

O acrescimo do azotato de potassa, além de tornar o liquido menos gelatinoso, dá ao «mesmo maior adherencia» nas superficies em que for empregado como vehiculo e fixador de tintas em pó.

A maneira de preparar-se a tinta usando-se do Tunol é a seguinte: Em uma vasilha limpa e secca deita-se a tinta em pó que se deseja empregar e addiciona-se (mexendo-se sempre com uma espátula e na mesma direcção) tanto Tunol quanto basta para obter-se uma mistura da consistencia de uma tinta de oleo grossa. Depois do bem misturada a tinta em pó ao Tunol, está ella prompta para ser applicada a superfície a pintar. Essa applicação deve ser feita com pincel grande e novo, que deverá ser muito lavado logo depois da operação para evitar que endureça.

Reivindicações:

Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, um liquido viscoso, adherente e fixador denominado Tunol, caracterizado pela incorporação do azotato de potassa e do Jayme Clayton a uma solução da fecula da raiz de *Jatropha Manihot* L. em uma laxívia de sôda caustica.

2, o emprego ou applicação do producto acima reivindicado, como vehiculo e fixador de tintas em pó para pinturas sobre qualquer superfície, sendo que as tintas preparadas com Tunol empregam-se e usam-se da mesma maneira que as tintas preparadas a colla; e o mais como se declara no memorial acima e está na amostra em duplicata, que apresento.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.—Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.367— Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Um systema de aparelhos denominado «Protector das paredes ou inimigo dos pregos»». Invenção de Filippo Struzzi, italiano, residente em S. Paulo

Consiste a invenção em um systema de aparelhos que denominei «Protector das paredes ou inimigo dos pregos», cujo fim é impedir que as paredes das casas sejam estragadas com pregos para collocação de quadros, espelhos e objectos de enfeite como geralmente acontece. Além dessa vantagem, os aparelhos também contribuem para adorno das salas e mais aposentos do pradio, quer estes sejam de moradas ou estabelecimentos commerciaes.

Juntos ao presente memorial um desenho em duplicata onde se vê que o systema de aparelhos de minha invenção pôde apresentar tres tipos ou modelos diferentes:

Assim o primeiro modelo é o das figs. 1, 2 e 3 do desenho. É uma pequena moldura de madeira ou metal, de 4 centímetros mais ou menos de altura, e que será collocada em volta da sala ou aposento, pouco abaixo das molduras communs do forro. Essa moldura apresenta um sulco interior, de 6 millímetros mais ou menos de profundidade por 4 de largura, servindo para a collocação de pequenos ganchos de qualquer metal, como cobre, ferro, latão, etc., de madeira, ou de qualquer material apropriado. Ganchos que poderão correr livremente no sulco e que apresentam na parte inferior e exterior um orificio ou outro gancho, por onde passa um fio qualquer para se dependurarem os quadros e mais objectos no logar e na altura desejados.

O segundo typo do protector das paredes, vê-se nas figs. 4, 5 e 6, consiste em uma haste de metal, madeira ou material apropriado, presa também abaixo da moldura do forro por ganchos curvos pregados, soldados ou envoltos na haste. Nesta haste correrão anéis de metal que apresentam na parte inferior um orificio ou gancho que servirá para passar o fio já citado.

O terceiro typo do systema é representado nas figs. 7 e 8 do desenho.

Consiste em uma meia esphera ôca, feita em borracha, ou material conveniente, com um gancho exterior e que se adapta a qualquer parte de uma parede por pressão de ar.

Esses tipos ou modelos poderão variar em dimensão e formas sem contudo sahir do espirito da invenção.

Reivindicação:

Reivindico como pontos característicos e essenciaes da minha invenção: um systema de aparelhos denominado «protector das paredes ou inimigo dos pregos», destinados a substituir os pregos na collocação de quadros, espelhos, cabides e mais objectos de adorno nas paredes das casas e que offerecem tres tipos ou modelos diferentes, que consistem:

a) em uma moldura com um sulco para ser collocada abaixo da moldura commum dos forros das salas e aposentos, adaptado ao sulco ganchos de metal ou madeira que apresentam um orificio ou outro gancho por onde passa o fio para dependurar os quadros e mais objectos de enfeites e adornos;

b) uma haste de metal ou madeira, presa também abaixo da moldura do forro das salas, com anéis moveis providos também do orificios ou gancho para o mesmo fim;

c) uma meia esphera ôca de borracha ou outro material conveniente, apresentando exteriormente um gancho e que se adapta a qualquer parte de uma parede por pressão de ar, e tudo mais como acima foi descripto e representado no desenho junto.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1912.—Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.368—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma latrina aperfeiçoada denominada «Alfa-Sany». Invenção de Hopkins, Causer & Hopkins, domiciliados nesta cidade*

A invenção refere-se a uma latrina aperfeiçoada a que denominamos Latrina Alfa-Sany.

Apresentamos um desenho em duplicata da invenção em que se vê perfeitamente na fig. 1 o tipo de latrinas actualmente em uso e na fig. 2 a latrina de nossa invenção.

A invenção consiste essencialmente na forma regular da parede anterior da latrina que, ao contrario das actuaes, não apresenta o leque *a* (fig. 1) e que, portanto, pôde ser mais facilmente lavada evitando que as fezes se accumulem sob o leque como acontece com os outros tipos de latrinas. Além disso a Alfa-Sany não deixa despendar a agua depositada em seu bojo pela quéda das materias fecaes devido á posição obliqua da saliência do siphão *b* sobre o qual caem as fezes, é de uma simplicidade extraordinaria, de facil lavagem, não possuindo interiormente qualquer peça ou impecilho que occasiona o ajuntamento de impurezas.

Assim o nosso tipo de latrinas apresenta grandes vantagens sobre suas congeneres por serem muito mais hygienicas. Ellas podem ser fabricadas em louca branca, marmorizadas, pintadas e esmaltadas em uma ou mais côres, de barro, todas amarellas por fóra e brancas por dentro; e apresentam exteriormente mais ou menos a conformação das latrinas communs. Interiormente tem a forma oval e apresenta a saliência do siphão *b* (fig. 2) bem inclinada de maneira a impedir a queda directa das fezes na agua, e portanto, que esta molhe as pessoas que se servem da latrina. Quanto ao seu funcionamento e bem assim com referencia aos accessorios, como sejam orelhas para fixar tampas de madeira e outros detalhes, a Alfa-Sany assemelha-se ás latrinas communs.

Reivindicação:

Uma latrina aperfeiçoada que denominamos latrina Alfa-Sany, com a omissão do leque anterior de que são geralmente providas as latrinas usuaes, e com a saliência do siphão bem inclinada de modo a evitar a queda directa das fezes na agua, não apresentando interiormente qualquer impecilho que occasiona o accumulo de impurezas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. — Como procuradores Moura & Wilson.

N. 7.369 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Gerador chimico de electricidade», invenção de Olivio Sozzi, residente em Napoles, Italia.*

O objecto da presente invenção é um gerador chimico de electricidade, composto de um certo numero de elementos primarios, formados e dispostos de maneira que o gerador formado por sua união tenha, em comparação com os geradores chimicos conhecidos, as seguintes propriedades:

- 1) — abolição de vaso exterior e dos vasos porosos usuaes.
- 2) — grande facilidade de transportar e mudar os electrodos e os elementos, si bem que os electrodos nos elementos e os elementos entre elles estejam muito proximos e quasi em contacto, o que dá as vantagens ennumeradas sob 3 e 4;
- 3) — grande diminuição de peso e volume, em relação a quantidade de energia que o gerador pôde desenvolver;
- 4) — resistencia interior minima, de maneira que o rendimento do gerador, em igualdade de condições é mais elevado; o rendimento sendo, a esse respeito, proporcional á razão inversa da resistencia interior, como resulta r da forma electrochimica muito conhecida; rendimento $= 1 - \frac{r}{I}$, onde r é a resistencia interior; y a força electromotora do gerador e I a intensidade da corrente.

5), os sub-productos do electrodo negativo não pôde de modo algum perturbar a reacção chimica ou a produção da corrente; podem sempre e cada instante serem retirados do gerador sem com isso impedir seu funcionamento;

6), graças ao emprego de diaphragmas pouco porosos, como será explicado abaixo, o gerador, differentemente das pilhas até o presente conhecidas, pôde quasi incessantemente ficar carregado com o circuito aberto, mesmo sem separar os liquidos do contacto dos electrodos;

7), a reacção chimica e, em consequencia, o funcionamento da bateria, podem ser parados deixando em posição os electrodos, em se retirando somente o liquido por meio de um dispositivo especial muito simples, que permite que o gerador seja instantaneamente posto em acção ou em inacção, mesmo se elle é composto de um grande numero de elementos;

8), pela disposição especial dos crystaes do sal saturador (no exemplo considerado: sulfato de cobre), obtem-se a saturação directa sobre toda a massa do liquido, e as correntes entre os liquidos mais ou menos densas e o augmento da resistencia interior que resulta disso, são abolidas.

Na forma da execução descripta da presente invenção tem sido considerado um gerador cujas dimensões são 36 X 43 X 40 cm. e que

funciona com sulfato de cobre e uma solução de chlorureto de sodio como liquido excitante. Os electrodos são de zinco e de cobre e a reacção é do elemento Daniell.

No exemplo descripto se tem escolhido a reacção Daniell; entretanto, é evidente que a escolha dos electrodos e dos liquidos podem variar á vontade e segundo os fins que se quer obter, em relação ás propriedades dos electrodos e dos liquidos. Ter-se-ha sempre as vantagens annunciadas acima, qualquer que seja a reacção empregada para a produção de energia electro-motriz.

O objecto da invenção é representado nos desenhos annexos: A fig. 1 mostra um quadro para as placas negativas; a fig. 2 um quadro para as placas positivas; a fig. 3 é uma secção por A—B da fig. 5; a fig. 4 representa um gerador completo formado pela união de 18 elementos e a fig. 5 é uma vista de cima, do gerador representado na fig. 4.

O quadro para as placas negativas (fig. 1) apresenta a forma de uma lyra e é feito de papelão ou qualquer outra materia apropriada e comprehende um compartimento 1 destinado a receber os crystaes de sulfato de cobre quando se queira empregar a reacção Daniell, e um compartimento 2, que serve de canal de emissão e de irrigação da solução excitante (no caso considerado, de agua e de chlorureto de sodio), e este compartimento é provido de um certo numero de aberturas, como 3, 4, 5, 6, 7, que permitem a passagem do liquido de excitação para a placa negativa situada no compartimento 8.

O compartimento 8 é limitado por dois quadros 12 e 13, munidos de largas aberturas 9, 10, 11, e que impedem o contacto entre a placa negativa e o diaphragma poroso.

O quadro para as placas positivas (fig. 2) assemelha-se aos quadros para as placas negativas, mas com a differença de que é dividido em duas partes por um diaphragma 16 de papelão ou outra materia não porosa, provido de aberturas 14 e 15 que põem as ditas partes em comunicação. Por outro lado, este quadro não contém os dois quadros correspondentes aos 12 e 13 do quadro para as placas negativas (fig. 1) e as aberturas para a passagem do liquido para as placas são collocadas em 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 ao lado do compartimento 1', destinado, como o compartimento 1 do quadro para as placas negativas, para conter os crystaes da solução de sulfato de cobre, solução que pôde tambem affluir ás duas placas positivas collocadas na 1ª parte central 8, uma de um lado e a segunda do outro, do diaphragma 16.

O compartimento 2' que corresponde ao compartimento 2 da fig. 1 é tambem destinado a conter o liquido de excitação.

Os dois compartimentos 8 e 8' são feitos como se vê das figs. 1 e 2 elles tem lateralmente um guia para introduzir e collocar em posição os electrodos sem que elles fiquem em contacto com o diaphragma 33 (fig. 5) interposto entre um quadro e o outro, como acima dissemos.

Os quadros (figs. 1 e 2) são munidos exteriormente de ranhuras 25, destinadas a receber as hastes das cavilhas 26 que prendem os diversos quadros entre si quando a bateria está montada.

Afim de carregar a bateria com um certo numero de elementos, dispõe-se um numero correspondente de quadros no mesmo sentido de modo que elles estejam em contacto entre si, e que cada quadro para placa negativa seja seguido de um quadro para placa positiva, e colloca-se entre os diversos quadros um ou varios diaphragmas 33 (fig. 5) de pergaminho ou de outra materia mais ou menos porosa. Enfim, dispõe-se contra o primeiro e o ultimo quadro da bateria pranchas de madeira, ou outra substancia apropriada, e aperta-se tudo por meio da cavilha 26.

Uma dessas duas pranchas é provida das torneiras 27 e 28, que communicam respectivamente com um dos dois canaes 29 e 30 formados pelo prolongamento dos compartimentos 1, 1', 2, 2', como se vê da fig. 5, onde 29 é o canal formado pelos compartimentos 1, 1', e 30 aquelle formado pelos compartimentos 2, 2'.

Convém notar que esses canaes são continuos por meio das aberturas 14 e 15 praticadas no diaphragma 16 do quadro para as placas positivas. A essas torneiras 27 e 28 estão unidos dois tubos flexiveis que conduzem a dois vasos 31 e 32 (fig. 4). Para reduzir a bateria a inacção em separando o liquido do contacto dos electrodos, é bastante abaixar os dois vasos até abaixo do fundo dos dois canaes 27 e 30: os liquidos affluem nos vasos e os elementos ficam em secco. Para tornar a por os elementos em acção é bastante elevar os dois vasos 31 e 32, e os liquidos affluirão de novo nos canaes 29 e 30 e virão de novo por-se em contacto com os electrodos.

As placas de zinco são dispostas, em saccos de tela ou de outra materia apropriada, nos compartimentos 8 dos quadros relativos, de maneira que os sub-productos das placas, sobre as quaes age o liquido de excitação, são todas retirados nos saccos, o que torna facéis a limpeza e a mudança das placas negativas, e o transporte simultaneo de todos os sub-productos, que assim não podem perturbar o funcionamento da bateria.

O emprego dos saccos em combinação com os quadros tendo grandes aberturas 9, 10, 11 apresenta a vantagem de se evitar completamente o deposito do cobre electrolytico na superficie do diaphragma poroso dirigido para o cobre, no caso do diaphragma poroso se encontrar em contacto com o electrodo negativo do lado opposto ou que duma maneira qualquer particular sub-productos

do zinco se depositem sobre a superfície do diaphragma dirigidos para a placa negativa.

Sabe-se que um dos maiores inconvenientes das pilhas comuns consiste no depósito de partículas metálicas sobre o recipiente poroso e na necessidade consequente de mudar o recipiente.

Com o systema descrito, evita-se este depósito e obtém-se por isso uma grande vantagem economica, porque se evitam as grandes despesas da mudança dos recipientes porosos, que são substituídos por diaphragmas de pergaminhos pouco dispendioso e sobre os quaes, em todo caso, graças á disposição dos diferentes órgãos, o depósito metálico do que fallámos acima não se póde formar.

O gerador descrito, com as dimensões de $36 \times 43 \times 40$ cm. e com os elementos postos em tensão, fornece aos extremos o sem resistencia exterior 18 volts e 50 ampères, de maneira que, si r é a resistencia interior, ter-se-ha: $18 \text{ volts} = 50 \text{ (ampères)} r$, e por consequencia $r = 18/50 = 0,36$ ohm. O numero dos elementos sendo 18, a resistencia interior de cada um será, pois, de 0,02 ohm, enquanto que os elementos Daniell ordinario temem uma resistencia até de 8 ohms.

Si se descarrega o gerador sob um regimen de 10 ampères, conserva-se uma tensão de 14 volts, de maneira que o effeito util do gerador será de 14 watts. Afim de obter os 18 volts e os 50 ampères com um bateria composta de elementos Daniell ordinarios, era necessario reunir em quantidade 50 baterias, cada uma de 18 elementos em series porque cada bateria forneceria um pouco mais de 18 volts e 1 ampère, pois, o gerador descrito, empregando a reacção Daniell, corresponde a um total de 900 elementos Daniell.

Reivindicações:

1) Gerador chimico de electricidade com dous liquidos caracterizado pela completa suppressão do vaso exterior e, em substancia, pelo emprego de quadros em cartão ou outra materia apropriada com interposição de folhas de pergaminho ou de outros diaphragmas mais ou menos porosos e em combinação com meios destinados a conter os liquidos electrolyticos, os electrodos e os cristas de sulfato de cobre, no caso da reacção Daniell evitando assim os depositos metallicos sobre as paredes porosas e obtendo-se que o gerador possa se manter carregado durante muito tempo com circuito aberto sem a necessidade de separar os liquidos do contacto dos elementos.

2) — O systema de junção dos elementos segundo a reivindicação 1, com o emprego de vasos porosos, sejam rectangulares, sejam de qualquer outra forma, de reacções diversas e de quaesquer materias, e de maneira que, independentemente da forma escolhida em correspondencia ao fim que se quer obter, independentemente das reacções e independentemente das materias empregadas, o resultado do systema é produzir uma força que com os elementos conhecidos somente se poderia obter em se reunindo um muito grande numero com augmento consideravel das dimensões e do peso da bateria.

3) — Gerador chimico de electricidade segundo a reivindicação 1, caracterizado por espaços cellulares hermeticamente fechados para o exterior em combinação com diaphragmas mais ou menos porosos que separam os electrodos, de maneira a realizar a economia e a facilidade da mudança dos diaphragmas porosos.

4 — Gerador chimico de electricidade segundo a reivindicação 3, caracterizado por isto que os vasos porosos podem ser desarmados ou desmontados.

5 — Gerador chimico de electricidade segundo as reivindicações 1, 2 e 3 caracterizado pela possibilidade de separar os liquidos do contacto dos electrodos, sem deslocar os elementos, mediante o abaixamento dos recipientes nos quaes os liquidos affluem, enquanto que um simples elevamento dos recipientes põe os elementos de novo em acção.

6 — Gerador chimico de electricidade segundo a reivindicação 3, caracterizado pela disposição dos electrodos negativos em saccos de tela ou outra materia apropriada, para impedir que os sub-productos se espalhem no liquido, tornando-se possível e facil separar-os com o electrodo negativo.

7 — Gerador chimico de electricidade segundo as reivindicações precedentes, na forma descrita e em qualquer outra forma analogá ou derivativa, caracterizado por poder funcionar com uma reacção chimica qualquer com dous ou mesmo com um unico liquido, conservando sempre as propriedades mencionadas de um grande rendimento, de uma longa duração e de grande facilidade e simplicidade de funcionamento, tudo com grande economia de espaço, volume e de preço da manutenção.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1912. — Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

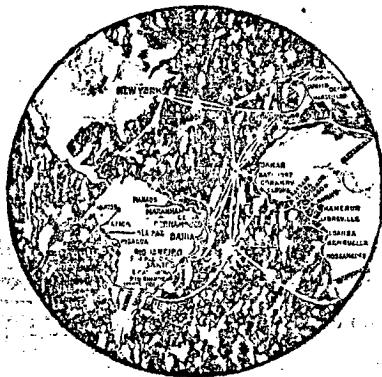
Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do e cife

EUROPA :	Frs.	Réis
Açores	3.25	13050
Allemanha	3.25	13050
Austria-Hungria	5.63	23180
Bélica	3.25	13050
Dinamarca	3.62	15170
França	3.25	13050
Gran-Bretanha	3.25	13050
Grecia	3.82	15230
Espanha	3.60	14100
Holanda	3.25	13050
Italia	3.55	14130
Noruega	3.72	15230
Portugal	3.70	15220
Russia da Europa	3.95	15370
Suecia	3.72	15230
Suissa	3.50	14100
Turquia da Europa	3.77	15230

AFRICA E ILHAS :	Frs.	Réis
Colónia do Cabo	5.75	23150
Senegal	4.00	16400
S. Vicente (Ilha)	2.67-5	10890
Madeira (Ilha)	3.40	13610
Canarias	3.40	13610

AMERICA DO NORTE :	Frs.	Réis
Canada :		
Montreal	4.45	17870
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	18700
Mexico (Cidade)	5.00	20000

Estados UNIDOS :	Frs.	Réis
Alaska	5.93	23570
Luisiania	4.25	17050
Texas		
Outros Estados	4.45	17870



AMERICA DO SUL (°)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	5050
Argentina	1.75	7050
Paraguay	2.05	8230
Chile :		
Valparaiso	2.55	10300
Santiago		
Peru (Lima)	2.5	10000
Bolivia	3.80	15280
Ecuador	4.55	18200
Colombia	5.55	22230

(°) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte d'isto Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	18000
Maranhão	1300
Piauí	850
Ceará	850
Rio Grande do Norte	850
Parahyba	850
Pernambuco	850
Alagoas	850
Sergipe	850
Bahia	850
Espirito Santo	850
Minas Geraes	850
S. Paulo	850
Goyaz	850
Matto Grosso	850
Paraná	850
Santa Catharina	850
Rio Grande do Sul	850

os telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.
O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.
As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIOBRANCO N. 171.
Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 14. Rio Grand.

Fallencia de Felipe & Comp.

Aviso aos interessados que estou á sua disposição, diariamente, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 11 e que os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

O syndico, *José Pinto Duarte.* (.

Companhia Expresso Federal

São convidados os Srs. accionistas a realizarem a 2ª entrada de capital de suas acções á razão de 20 % ou sejam 40\$ por cada acção até o dia 31 de dezembro do corrente anno no escriptorio da Companhia á rua da Alfandega n. 48.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. —
A Directoria.

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 9 do corrente mez, á 4 hora da tarde, no escriptorio social, na estação dos Arcos, afim de tomarem conhecimento de uma decisão das Camaras Reunidas da Corte de Appellação, referente á emissão de acções da mesma companhia, deliberando sobre a execução desse julgado.

As acções ao portador e as procurações deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 7 inclusive.

Rio, 3 de dezembro de 1912. — *Casemiro J. P. de Menezes*, presidente. — *José Barros Santos*, secretario. (.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Fallencia de Theodoro Langgaard & Comp.

O Banco do Commercio, syndico desta fallencia, declara aos credores que, para os fins do art. 82 da lei n. 2.024, de 1908, acha-se ao seu dispor, á rua de S. Pedro n. 48, sobrado, das 2 1/2 ás 4, até o dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. —
O advogado, *Paulo Domingues Vianna.* (.)

Imprensa Nacional**Publicações no "Diario Oficial"**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 41

50:000\$000

Por 4\$000

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 142

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2ª

500:000\$000

Por 34\$000, em quadregesimos

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo sistema de urnas e esferas, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluído o selo do consumo, divididos em quintos a 22\$, e quadregesimos a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só aceitando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **mais 500 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro**SOCIEDADE ANONYMA****Vapores a sahir:**

Bahia Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manãos.

Jupiter Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 289

SABBAO, 7 DE DEZEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Propostas para o fornecimento durante o anno de 1913.

GRUPO N. 7

Material metallico para canalisação d'agua

O abaixo assignado, morador á rua Nery Pinheiro n. 70, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade

Peças de bronze e latão

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxtarifado	Entregues no Depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,05 — amostra n. 71, kilo.....	2\$500	2\$500
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,50, com parafusos e derivações em flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15 — amostra n. 72, kilo.....	2\$500	2\$500
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 de diametro interno, kilo.....	4\$100	4\$100
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0 ^m ,010 a 0 ^m ,050 com parafusos — amostra n. 73, kilo.....	4\$000	4\$000

Peças de ferro batido e fundido

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxtarifado	Entregues no Depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez.—amostra n. 90, uma.....	3\$900	3\$900
Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez — amostra n. 91, uma.....	7\$150	7\$150
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez — amostra n. 92, kilo.....	12\$500	12\$500
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias — amostra n. 96, kilo.....	\$235	\$235
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,03 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	45\$000	45\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,03 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	50\$000	50\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,10 completos inclusive os parafusos de ligação um.....	59\$000	59\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,12 completos inclusive os parafusos de ligação um.....	89\$000	89\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,15 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	97\$000	97\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,17 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	163\$000	163\$000

Preços de unidade

Entregues no Almoxtarifado
Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro

Especificação — Unidade

Registro de ferro fundido de corrediça 0 ^m ,20 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	210\$000	210\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,23 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	228\$000	228\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,25 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	228\$000	228\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,28 completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	320\$000	320\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,30 completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	290\$000	290\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,40 completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	494\$000	494\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,50 completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	645\$000	645\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,60 completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	990\$000	990\$000
Registro de incendio simples (amostra n. 97), um.....	45\$000	45\$000
Registro de incendio completo inclusive a caixa, um.....	61\$400	61\$400
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluvias (amostra n. 98), kilo.....	\$235	\$235
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central (amostra n. 99), kilo.....	\$235	\$235
Tampão de ferro fundido hermetico para entrada da galeria de aguas pluvias (amostra n. 100), kilo.....	\$260	\$260
Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$400	\$400
Tubos curvos em joelhos ferro fundido com ponta e bolsa ou flange 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$400	\$400
Tubos curvos em joelhos ferro fundido com bolsa e flange 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$100	\$100
Tubos em T e Y de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,6 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa kilo.....	\$380	\$380
Tubos em cruz de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,6 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$380	\$380
Tubos de redução de ferro fundido de 0 ^m ,6 a 0 ^m ,80 de ponta e bolsa, ponta flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$380	\$380
Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registro de 0 ^m ,6 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$380	\$380
Virolas partidas para tubos de ferro fundido dos diametros 0 ^m ,20 a 0 ^m ,90 com os parafusos, kilo.....	\$300	\$300
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$325	\$325

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeita-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Pela Companhia Federal de Fundação, o director, A. G. de Azevedo.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Gambôa n. 118, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preço de unidade	
	Entregues no Almoarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Peças de bronze e latão.		
Bride bi-partida de bronze para encanamento de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,40 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,03 — Amostra n. 71, kilo.....	1\$900	1\$900
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,50 com parafusos e derivações em flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15. — Amostra n. 72, kilo.....	1\$800	1\$800
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 de diametro interno, kilo.....	4\$100	4\$100
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0 ^m ,010 a 0 ^m ,050 com parafusos. — Amostra n. 73, kilo.....	2\$800	2\$800
Peças de bronze de 0 ^m ,08 com flange e bolsa com os parafusos e porcas de ligação de bronze. — Amostra n. 74, kilo.....	3\$250	3\$250
Peças de ferro batido e fundido:		
Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez. — Amostra n. 90, uma.....	2\$900	2\$900
Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez. — Amostra n. 91, uma.....	7\$900	7\$900
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez. — Amostra n. 92, uma.....	9\$850	9\$850
Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluvias. — Amostra n. 93, kilo.....	\$210	\$210
Caixa de sargetas para aguas pluvias. — Amostra n. 94, kilo.....	\$210	\$210
Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo.....	1\$450	1\$450
Flanges de ferro fundido de ligação de canos de chumbo, de 0 ^m ,001 a 0 ^m ,050 com parafusos. — Amostra n. 95, kilo.....	\$950	\$950
Luvax de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$140	\$140
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias. — Amostra n. 96, kilo.....	\$210	\$210
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,06 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	41\$000	41\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,08 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	49\$000	49\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,10 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	58\$000	58\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,12 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	88\$000	88\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,15 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	108\$000	108\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,17 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	170\$000	170\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,20 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	190\$000	190\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,23 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	220\$000	220\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,25 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	238\$000	238\$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0 ^m ,28, completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	310\$000	310\$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0 ^m ,30, completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	348\$000	318\$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0 ^m ,40, completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	510\$000	510\$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0 ^m ,50, completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	910\$000	910\$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0 ^m ,60, completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	1:540\$000	1:540\$000
Registro de ferro fundido, de corrediça, de 0 ^m ,80, completos, inclusive os parafusos de ligação, um.....	2:800\$000	2:800\$000
Registro de incendio, simples — Amostra n. 97, um.....	47\$500	47\$500
Registro de incendio, completo, inclusive a caixa, um.....	63\$000	63\$000
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 98, kilo.....	\$210	\$210
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central — Amostra n. 99, kilo.....	\$210	\$210
Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 100, kilo.....	\$210	\$210
Torneiras de ferro fundido com camisa de metal (vido amostra 101), uma.....	30\$000	30\$000
Tubos curvos de ferro fundido, com ponta e bolsa, de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$140	\$140
Tubos curvos em joelhos, ferro fundido, com ponta e bolsa ou flange, 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$140	\$140
Tubos curvos em joelhos, ferro fundido, com bolsa e flange, 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$140	\$140
Tubos em T e Y, de ferro fundido, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, em flange ou bolsa, kilo.....	\$110	\$110
Tubos em cruz, de ferro fundido, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, ponta e bolsa ou flange, com derivantes, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, em flange ou bolsa, kilo.....	\$110	\$110
Tubos de redução, de ferro fundido, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,80, de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$110	\$110
Tubos de ponta e flange e bolsa e flange, de ferro fundido, para registros, de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$110	\$110
Virolas bi-partidas, para tubos de ferro fundido, dos diametros 0 ^m ,20 a 0 ^m ,90, com os parafusos, kilo.....	\$268	\$268
Virolas lisas para tubos de ferro fundido, dos diametros 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$235	\$235
Parafusos para registros:		
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões — Amostra n. 102, kilo.....	1\$500	1\$500
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões — Amostra n. 103, kilo.....	1\$500	1\$500
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões — Amostra n. 104, kilo.....	1\$500	1\$500

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Turino & Lima

Os abaixo assignados, moradores á rua General Pedra ns. 149 a 455, obrigam-se a fornecer os seguintes artigos:

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias E. F. Rio do Ouro	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias E. F. Rio do Ouro
Peças de bronze e latão:				
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,05 — Amostra n. 71, kilo.....	2\$000	2\$000		
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,50 com parafusos e derivações em flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15. — Amostra n. 72, kilo.....	2\$000	2\$000		
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de correção de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 do diametro interno kilo.....	4\$100	4\$100		
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,050 com parafusos. — Amostra n. 73, kilo.....	2\$000	2\$000		
Peças de bronze de 0 ^m ,08 com flange e bolsa com os parafusos e porcas de ligação de bronze. — Amostra n. 74, kilo.....	3\$000	3\$000		
Amostra n. 75:				
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,020 para derivação de brides, um.....	5\$900	5\$900		
Registro de bronze com macho de 0 ^m ,025 para derivação de brides, um.....	8\$000	8\$000		
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,030 para derivação de brides, um.....	12\$000	12\$200		
Registros de bronze com machos de 0 ^m ,040 para derivação de brides, um.....	18\$000	18\$000		
Registros de bronze com machos de 0 ^m ,050 para derivação de brides, um.....	28\$000	28\$000		
Amostra n. 76:				
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,010 para derivação, um.....	3\$600	3\$600		
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,015 para derivação, um.....	4\$100	4\$100		
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,020 para derivação, um.....	4\$600	4\$600		
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,025 para derivação, um.....	6\$500	6\$500		
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,030 para derivação, um.....	9\$500	9\$500		
Registro de bronze reguladores communs de 0 ^m ,001 a 0 ^m ,005, um.....	4\$000	4\$000		
Amostra n. 81:				
Registro de latão de pressão para agua de 1/2" um.....	3\$200	3\$200		
Registro de latão de pressão para agua de 3/8" um.....	3\$400	3\$400		
Registro de latão de pressão para agua de 3/4" um.....	4\$200	4\$200		
Registro de latão de pressão para agua de 1" um.....	5\$500	5\$500		
Amostra n. 82:				
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2" um.....	3\$000	3\$000		
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/8" um.....	3\$300	3\$300		
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4" um.....	4\$000	4\$000		
Registro de latão simples de passagem para agua de 1" um.....	5\$300	5\$300		
Torneira de bronze de 0 ^m ,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3\$300	3\$300		
Torneira de bronze de 0 ^m ,015 com boia e haste de ferro estanhado, uma.....	3\$700	3\$800		
Torneira de bronze de 0 ^m ,020 com boia e haste de ferro estanhado, uma.....	4\$800	4\$800		
Torneira de bronze de 0 ^m ,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	10\$200	10\$200		
Torneira de bronze de 0 ^m ,030 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	15\$000	15\$000		
Torneira de bronze de 0 ^m ,040 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	22\$000	22\$000		
Torneira de bronze de 0 ^m ,050 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	35\$000	35\$000		
Amostra n. 83:				
Torneira de bronze systema de alavanca de 3/4" uma.....			20\$500	20\$500
Torneira de bronze systema de alavanca de 1" uma.....			26\$000	26\$500
Amostra n. 84:				
Torneira de pressão com botão de 3/4", uma.....			16\$000	16\$000
Torneira de pressão com botão de 1", uma.....			19\$000	19\$000
Torneira de latão com junção de 1/2" para tubo de borracha, uma.....			4\$000	4\$000
Torneira de latão com junção de 5/8" para tubo de borracha, uma.....			6\$000	6\$000
Torneira de latão com junção de 3/4" para tubo de borracha, uma.....			7\$000	7\$000
Torneira de latão com junção de 1", para tubo de boaracha, uma.....			12\$000	12\$000
Torneira de manivella com flange de 3/8". — Amostra n. 85, uma.....			2\$200	2\$200
Torneira de latão de manivela com flange de 1/2", amostra n. 85, uma.....			2\$500	2\$500
Torneira de latão de manivela com flange de 5/8", amostra n. 85, uma.....			3\$300	3\$300
Torneira de latão de manivela com flange de 3/4" amostra n. 85, uma.....			4\$200	4\$200
Torneira de latão de manivela com flange de 1", amostra n. 85, uma.....			8\$800	8\$800
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/4", amostra n. 85, uma.....			12\$500	12\$500
Torneira de latão de manivela com flange de 1 1/2", amostra n. 85, uma.....			16\$500	16\$500
Torneira de latão de manivela com flange de 1 5/8", amostra n. 85, uma.....			22\$000	22\$000
Torneira de latão de manivela com flange de 1 3/4", amostra n. 85, uma.....			27\$500	27\$500
Torneira de latão de manivela com flange de 2", amostra n. 85, uma.....			33\$000	33\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma.....			2\$000	2\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma.....			2\$600	2\$600
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma.....			3\$600	3\$600
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma.....			4\$400	4\$400
Torneira de latão de pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma.....			12\$000	12\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/4", amostra n. 86, uma.....			14\$000	14\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/2", amostra n. 86, uma.....			20\$000	20\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 1 5/8", amostra n. 86, uma.....			22\$000	22\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 1 3/4", amostra n. 86, uma.....			26\$000	26\$000
Torneira de latão de torneira com flange de 2", amostra n. 86, uma.....			28\$000	28\$000
Valvulas de latão de 0 ^m ,020 de diametro, amostra n. 87, uma.....			10\$000	10\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,025 de diametro, amostra n. 87, uma.....			13\$000	13\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,030 de diametro, amostra n. 87, uma.....			20\$000	20\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,040 de diametro, amostra n. 87, uma.....			25\$000	25\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,050 de diametro, amostra n. 87, uma.....			30\$000	30\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,060 de diametro, amostra n. 87, uma.....			40\$000	40\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,080 de diametro, amostra n. 87, uma.....			50\$000	50\$000
Valvula de latão de 0 ^m ,100 de diametro, amostra n. 87, uma.....			60\$000	60\$000
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,010, amostra n. 88, uma.....			24\$000	24\$000
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,015, amostra n. 88, uma.....			26\$400	26\$400
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,020, amostra n. 88, uma.....			28\$000	28\$000

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,025, amostra n. 88, uma.....	31\$000	31\$000
Ventosas de latão automaticas sem registro amostra n. 89, uma.....	33\$000	33\$000
<i>Peças de ferro batido e fundido</i>		
Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 90, uma.....	2\$300	2\$300
Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 91, uma.....	8\$000	8\$000
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez, amostra n. 92, uma.....	9\$500	9\$500
Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluvias, amostra n. 93, kilo.....	\$220	\$220
Caixa de sargetas para aguas pluvias, amostra n. 94, kilo.....	\$220	\$220
Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo.....	1\$500	1\$500
Flanges de ferro fundido de ligação de canos de chumbo, 0 ^m ,001 a 0 ^m ,030 com parafusos, amostra n. 95, kilo.....	1\$000	1\$000
Luvax de ferro fundido para registros de 0 ^m ,66 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$400	\$400
Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias, amostra n. 96, kilo.....	\$220	\$220
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,06 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	75\$000	75\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,08 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	90\$000	90\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,10 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	120\$000	120\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,12 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	150\$000	150\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,15 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	180\$000	180\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,17 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	210\$000	210\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,20 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	240\$000	210\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,23 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	270\$000	270\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,25 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	300\$000	300\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,28 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	330\$000	330\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,30 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	420\$000	420\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,40 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	520\$000	520\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,50 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	700\$000	700\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,60 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	1:600\$000	1:600\$000
Registro de ferro fundido de corrediça de 0 ^m ,80 completos inclusive os parafusos de ligação, um.....	2:300\$000	2:300\$000
Registro de incendio simples, amostra n. 97, um.....	47\$000	47\$000
Registro de incendio completo inclusive a caixa, um.....	58\$000	58\$000

Especificação e unidade	Preço de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluvias, amostra n. 98, kilo.....	\$220	\$220
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central, amostra n. 99, kilo.....	\$220	\$220
Tampão de ferro fundido hermetico para entrada de galerias de aguas pluvias, amostra n. 100, kilo.....	\$360	\$360
Torneiras de ferro fundido com camisa de metal (vide amostra n. 101), uma.....	50\$360	50\$360
Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$360	\$360
Tubos curvos em joelhos ferro fundido com ponta e bolsa ou flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$360	\$360
Tubos curvos em joelhos ferro fundido com bolsa e flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$360	\$360
Tubos em T e Y de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, em flange ou bolsa, kilo.....	\$320	\$320
Tubos em cruz de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$360	\$360
Tubos de redução de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$100	\$100
Tubos de ponta e flange e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$320	\$320
Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,90 com os parafusos, kilo.....	\$260	\$260
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$260	\$260

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Deposito Central todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições á que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — *Moniz & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro n. 212, obriga-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
<i>Peças de bronze e latão :</i>		
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,05 a 0 ^m ,10 de diametro com parafusos e rosca para derivação de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,05, amostra n. 71, kilo.....	2\$100	2\$100
Bride bi-partida de bronze para encanamentos de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,50 com parafusos e derivações em flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, amostra n. 72, kilo.....	1\$340	1\$340
Parafusos de bronze com porcas e placa para registros de corrediça de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 de diametro interno, kilo.....	3\$040	3\$040
Flanges de bronze de ligação de canos de chumbo de 0 ^m ,010 a 0 ^m ,050, com parafusos, amostra n. 73, kilo.....	4\$100	4\$000
Peças de bronze de 0 ^m ,08 com flange e bolsa com os parafusos e porcas de ligação de bronze, amostra n. 74, kilo.....	3\$000	3\$000
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,020 para derivação de brides, amostra n. 75, um.....	5\$800	5\$800
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,025 para derivação de brides, amostra n. 75, um.....	8\$040	8\$040
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,030 para derivação de brides, amostra n. 75, um.....	10\$880	10\$880
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,040 para derivação de brides, amostra n. 75, um.....	10\$880	10\$880
Registros de bronze com macho de 0 ^m ,050 para derivação de brides, amostra n. 75, um.....	20\$780	20\$780
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,010 para derivação, amostra n. 76, um.....	3\$380	3\$380

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de materiais da E. F. Rio do Ouro
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,015 para derivação, amostra n. 76, um.	4\$140	4\$140
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,020 para derivação, amostra n. 76, um.	4\$180	4\$188
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,025 para derivação, amostra n. 76, um.	6\$980	6\$980
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,030 para derivação, amostra n. 76, um.	10\$940	10\$940
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,040 para derivação, amostra n. 76, um.	19\$940	19\$940
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,050 para derivação, amostra n. 76, um.	29\$850	29\$850
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,060 para derivação, amostra n. 76, um.	49\$000	49\$000
Registros de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,070 para derivação, amostra n. 76, um.	53\$000	53\$000
Registro de bronze com macho e rosca de 0 ^m ,090 para derivação, amostra n. 76, um.	86\$000	86\$000
Registro de bronze reguladores communs de 0 ^m ,001 a 0 ^m ,003, um.	3\$900	3\$900
Registro de latão de pressão para agua de 1/2", amostra n. 81, um.	2\$800	2\$800
Registro de latão de pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um.	3\$200	3\$200
Registro de latão de pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um.	3\$840	3\$840
Registro de latão de pressão para agua de 1", amostra n. 81, um.	5\$940	5\$940
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, um.	2\$800	2\$800
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", amostra n. 82, um.	2\$800	2\$800
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", amostra n. 82, um.	2\$840	2\$840
Registro de latão simples de passagem para agua de 1", amostra n. 82, um.	3\$940	3\$940
Torneiras de bronze systema de alavanca de 3/4", amostra n. 83, uma.	19\$340	19\$340
Torneira de bronze systema de alavanca de 1", amostra n. 83, uma.	24\$850	24\$850
Torneira de bronze de pressão com botão de 3/4", amostra n. 84, uma.	13\$840	13\$840
Torneira de bronze de pressão com botão de 1", amostra n. 84, uma.	19\$840	19\$840
Valvulas de latão de 0 ^m ,020 de diametro, amostra n. 87, uma.	2\$350	2\$350
Valvulas de latão de 0 ^m ,025 de diametro, amostra n. 87, uma.	3\$350	3\$350
Valvulas de latão de 0 ^m ,030 de diametro, amostra n. 87, uma.	4\$050	4\$050
Valvulas de latão de 0 ^m ,040 de diametro, amostra n. 87, uma.	4\$450	4\$450
Valvulas de latão de 0 ^m ,050 de diametro, amostra n. 87, uma.	5\$250	5\$250
Valvulas de latão de 0 ^m ,060 de diametro, amostra n. 87, uma.	9\$850	9\$850
Valvulas de latão de 0 ^m ,080 de diametro, amostra n. 87, uma.	23\$850	23\$850
Valvulas de latão de 0 ^m ,100 de diametro, amostra n. 87, uma.	31\$850	31\$850
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,010, amostra n. 88, uma.	23\$700	23\$700
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,015, amostra n. 88, uma.	23\$900	23\$900
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,020, amostra n. 88, uma.	27\$900	27\$900
Ventosas de latão automaticas com registro de 0 ^m ,025, amostra n. 88, uma.	30\$200	30\$200
Ventosas de latão automaticas sem registro, amostra n. 89, uma.	17\$000	17\$000

Obriga-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no almoxarifado geral todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos a multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 novembro de 1912.—A. J. Ferreira Leal.

Os abaixo assignados moradores á rua Gonçalves Dias n. 57 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de Unidade	
	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de materiais da E. F. Rio do Ouro
<i>Pecas de bronze e latão</i>		
Registro de bronze reguladores de 1 ^m ,001 a 1 ^m ,003, patente n. 4.136— Amostra n. 77, nota, um.	7\$500	—
Registros entregues Cif. Rio, nota, uma.	5\$500	—
Obrigam-se a fornecer de 1 ^a qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos a multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.		
Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—Macedo & Irmãos.		

O abaixo assignado, morador á rua de S. Pedro ns. 90 e 92 obriga-se a fornecer os seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de materiais da E. F. Rio do Ouro
<i>Pecas de ferro batido</i>		
Curvas de ferro batido de 1/2", uma.	\$440	\$440
Curvas de ferro batido de 3/4", uma.	\$700	\$700
Curvas de ferro batido de 1", uma.	1\$000	1\$000
Curvas de ferro batido de 1 1/2", uma.	1\$300	1\$300
Curvas de ferro batido de 1 1/2", uma.	2\$200	2\$200
Curvas de ferro batido de 2", uma.	2\$800	2\$800
Curvas de ferro batido de 2 1/2", uma.	5\$000	5\$000
Curvas de ferro batido de 3", uma.	8\$000	8\$000
Curvas de ferro batido de 3 1/2", uma.	13\$000	13\$000
Curvas de ferro batido de 4", uma.	16\$000	16\$000
Joelhos de ferro batido de 1/2", um.	\$440	\$440
Joelhos de ferro batido de 3/4", um.	\$650	\$650
Joelhos de ferro batido de 1", um.	\$900	\$900
Joelhos de ferro batido de 1 1/4", um.	1\$100	1\$100
Joelhos de ferro batido de 1 1/2", uma.	1\$900	1\$900
Joelhos de ferro batido de 2", um.	2\$500	2\$500
Joelhos de ferro batido de 2 1/2", um.	4\$400	4\$400
Joelhos de ferro batido de 3", um.	7\$000	7\$000
Joelhos de ferro batido de 3 1/2", um.	11\$000	11\$000
Joelhos de ferro batido de 4", um.	14\$000	14\$000
Juncção de ferro batido de 1/2", uma.	1\$200	1\$200
Juncção de ferro batido de 5/8", uma.	1\$600	1\$600
Juncção de ferro batido de 3/4", uma.	1\$900	1\$900
Juncção de ferro batido de 1", uma.	2\$800	2\$800
Juncção de ferro batido de 1 1/4", uma.	3\$400	3\$400
Juncção de ferro batido de 1 1/2", uma.	3\$900	3\$900
Juncção de ferro batido de 2", uma.	5\$400	5\$400
Juncção de ferro batido de 2 1/2", uma.	8\$000	8\$000
Juncção de ferro batido de 3", uma.	11\$500	11\$500
Juncção de ferro batido de 3 1/2", uma.	14\$000	14\$000
Juncção de ferro batido de 4", uma.	17\$500	17\$500
Tubos de ferro batido com luvas, de 1/2" a 3/4", kilo.	\$400	\$400
Tubos de ferro batido com luvas, de 1" a 2", kilo.	\$440	\$440
Tubos de ferro batido com luvas, de 2" a 3", kilo.	\$480	\$480
Tubos de ferro batido com luvas, de 3" a 4", kilo.	\$520	\$520
<i>Pecas de ferro galvanizadas</i>		
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma.	\$350	\$350
Curvas de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma.	\$400	\$400
Curvas de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma.	\$600	\$600
Curvas de ferro galvanizado de 1" pollegada, uma.	\$800	\$800
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma.	1\$100	1\$100

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de matérias da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de matérias da E. F. Rio do Ouro
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma.....	2\$000	2\$000	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3/4", uma.....	\$300	\$300
Curvas de ferro galvanizado de 2", pollegada, uma.....	2\$500	2\$500	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1", uma.....	\$400	\$400
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/4", pollegada, uma.....	3\$000	3\$000	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.....	\$500	\$500
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2", pollegada, uma.....	4\$500	4\$500	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.....	\$700	\$700
Curvas de ferro galvanizado de 3", pollegada, uma.....	7\$500	7\$500	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 2", uma.....	1\$200	1\$200
Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2", pollegada, uma.....	12\$000	12\$000	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 2 1/4", uma.....	1\$800	1\$800
Curvas de ferro galvanizado de 4", pollegada, uma.....	15\$000	15\$000	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.....	2\$100	2\$100
Curvas de ferro galvanizado de 5", pollegada, uma.....	38\$000	38\$000	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3", uma.....	3\$000	3\$000
Curvas de ferro galvanizado de 6", pollegada, uma.....	50\$000	50\$000	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma.....	4\$000	4\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	\$600	\$600	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 4", uma.....	5\$500	5\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$900	\$900	Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 5", uma.....	8\$500	8\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	1\$200	1\$200	Luas com diminuição de ferro galvanizado, de 6", uma.....	12\$000	12\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 1", uma.....	1\$500	1\$500	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 3/8", um.....	\$150	\$150
Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	2\$000	2\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 1/2", um.....	\$200	\$200
Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	2\$500	2\$500	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 3/4", um.....	\$240	\$240
Cruzetas de ferro galvanizado de 2", uma.....	4\$000	4\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 1", um.....	\$350	\$350
Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.....	6\$000	6\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.....	\$450	\$450
Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	10\$000	10\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.....	\$600	\$600
Cruzetas de ferro galvanizado de 3", uma.....	18\$000	18\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 2", um.....	\$800	\$800
Cruzetas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.....	22\$000	22\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 2 1/4", um.....	1\$000	1\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 4", uma.....	30\$000	30\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.....	1\$500	1\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 5", uma.....	50\$000	50\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 3", um.....	2\$000	2\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 6", uma.....	65\$000	65\$000	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 3 1/2", um.....	2\$800	2\$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$300	\$300	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 4", um.....	3\$200	3\$200
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$400	\$400	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 5", um.....	5\$000	5\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$600	\$600	Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 6", um.....	7\$000	7\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1", um.....	\$800	\$800	Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/8", um.....	1\$500	1\$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	1\$100	1\$100	Registros de passagens de ferro galvanizado de 1/2", um.....	2\$200	2\$200
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	1\$800	1\$800	Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/4", um.....	3\$200	3\$200
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um.....	2\$400	2\$400	Registros de passagens de ferro galvanizado de 1", um.....	4\$000	4\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	2\$800	2\$800	Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	5\$000	5\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	4\$400	4\$400	Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	6\$000	6\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3", um.....	7\$000	7\$000	Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 3/4", um.....	8\$000	8\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3 1/2", um.....	11\$000	11\$000	Registros de passagens de ferro galvanizado de 2", um.....	11\$000	11\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4", um.....	14\$000	14\$000	Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	16\$000	16\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5", um.....	35\$000	35\$000	Registros de passagens de ferro galvanizado de 3", um.....	24\$000	24\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 6", um.....	45\$000	45\$000	Registros de passagens de ferro galvanizado de 3 1/2", um.....	38\$000	38\$000
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	\$150	\$150	Registros de passagens de ferro galvanizado de 4", um.....	50\$000	50\$000
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$200	\$200	Registros de passagens de ferro galvanizado de 5", um.....	90\$000	90\$000
Luas de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	\$280	\$280			
Luas de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$350	\$350			
Luas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	\$600	\$600			
Luas de ferro galvanizado de 2", uma.....	\$900	\$900			
Luas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.....	1\$200	1\$200			
Luva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	1\$500	1\$500			
Luva de ferro galvanizado de 3", uma.....	2\$500	2\$500			
Luva de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.....	3\$500	3\$500			
Luva de ferro galvanizado de 4", uma.....	3\$800	3\$800			
Luva de ferro galvanizado de 5", uma.....	5\$500	5\$500			
Luva de ferro galvanizado de 6", uma.....	8\$000	8\$000			
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3/8", uma.....	\$200	\$200			
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1/2", uma.....	\$250	\$250			

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de ma- terias na E. F. Rio do Ouro
Registros de passagens de ferro galvanizado de 6", um.....	1235000	1235000
Tampão de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$200	\$200
Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$300	\$300
Tampão de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$400	\$400
Tampão de ferro galvanizado de 1", um.....	\$500	\$500
Tampão de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	\$800	\$800
Tampão de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	1\$000	1\$000
Tampão de ferro galvanizado de 2", um.....	1\$500	1\$500
Tampão de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	2\$500	2\$500
Tampão de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	2\$800	2\$800
Tampão de ferro galvanizado de 3", um.....	3\$500	3\$500
Tampão de ferro galvanizado de 3 1/2", um.....	4\$500	4\$500
Tampão de ferro galvanizado de 4", um.....	6\$000	6\$000
Tampão de ferro galvanizado de 5", um.....	8\$000	8\$000
Tampão de ferro galvanizado de 6", um.....	10\$000	10\$000
Tes de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$350	\$350
Tes de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$400	\$400
Tes de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$600	\$600
Tes de ferro galvanizado de 1", um.....	\$800	\$800
Tes de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	1\$100	1\$100
Tes de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	2\$000	2\$000
Tes de ferro galvanizado de 1 3/4", um.....	2\$400	2\$400
Tes de ferro galvanizado de 2", um.....	2\$500	2\$500
Tes de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	3\$000	3\$000
Tes de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	4\$500	4\$500
Tes de ferro galvanizado de 3", um.....	7\$500	7\$500
Tes de ferro galvanizado de 3 1/2", um.....	12\$000	12\$000
Tes de ferro galvanizado de 4", um.....	15\$000	15\$000
Tes de ferro galvanizado de 5", um.....	38\$000	38\$000
Tes de ferro galvanizado de 6", um.....	50\$000	50\$000
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo.....	\$100	\$100
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 1", a 2", kilo.....	\$140	\$140
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 2 1/4" a 3", kilo.....	\$180	\$180
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 3 1/4" a 4", kilo.....	\$520	\$520
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	1\$200	1\$200
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	1\$500	1\$500
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	2\$000	2\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 1", uma.....	2\$800	2\$800
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	3\$500	3\$500
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	4\$000	4\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.....	4\$800	4\$800
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 2", uma.....	5\$500	5\$500
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.....	6\$500	6\$500
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	8\$000	8\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 3", uma.....	12\$000	12\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.....	15\$000	15\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 4", uma.....	18\$000	18\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 5", uma.....	50\$000	50\$000
Unões com rosca por dentro ou por fora de ferro galvanizado de 6", uma.....	60\$000	60\$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no almoxarifado do Depósito da Estrada de Ferro Rio do Ouro todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Oscar Taves & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Preços de unidades

Especificação — Unidade

	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de ma- terias na E. F. Rio do Ouro
Registro de latão de pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um.....	2\$000	2\$500
Registro de latão de pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um.....	2\$350	3\$000
Tubos de ferro batido com luvas de 1/2" a 3/4", pretos, kilo.....	\$380	\$380
Tubos de ferro batido com luvas de 1" a 2", pretos, kilo.....	\$110	\$410
Tubos de ferro batido com luvas de 2" a 3", pretos, kilo.....	\$380	\$380
Tubos de ferro batido com luvas de 3" a 4", pretos, kilo.....	\$100	\$400

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Hime & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua S. Pedro e Avenida Passos ns. 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Preços de unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de ma- terias na E. F. Rio do Ouro
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, uma.....	2\$100	2\$100
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", amostra n. 82, uma.....	2\$380	2\$380
Torneira de bronze de 0"012 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3\$400	3\$400
Torneira de bronze de 0"15 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3\$900	4\$000
Torneira de bronze de 0"020 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	4\$400	4\$500
Torneira de bronze de systema de alavanca de 3/4", amostra n. 83, uma.....	27\$980	28\$500
Torneira de bronze de systema de alavanca de 1", amostra n. 83, uma.....	31\$920	35\$000
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8", amostra n. 85, uma.....	1\$990	2\$000
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2", amostra n. 85, uma.....	2\$490	2\$500
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8", amostra n. 85, uma.....	3\$180	3\$200
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4", amostra n. 85, uma.....	3\$970	3\$970
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma.....	2\$140	2\$200
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma.....	2\$590	2\$600
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma.....	3\$280	3\$300
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma.....	3\$980	4\$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Fontes Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara ns. 39 a 43, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de matérias E.F. Rio de Ouro
Peças de bronze e latão		
Torneira de bronze de 0 ^m ,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	2\$550	2\$550
Torneira de bronze de 0 ^m ,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3\$300	3\$300
Torneira de bronze de 0 ^m ,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3\$950	3\$950
Torneira de bronze de 0 ^m ,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	5\$800	5\$800
Peças de ferro galvanizado		
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma.....	\$290	\$290
Curvas de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma.....	\$350	\$350
Curvas de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma.....	\$440	\$440
Curvas de ferro galvanizado de 1" pollegada, uma.....	\$640	\$610
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma.....	1\$100	1\$100
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma.....	1\$300	1\$300
Curvas de ferro galvanizado de 2" pollegadas, uma.....	2\$150	2\$150
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/4" pollegada, uma.....	4\$200	4\$200
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2" pollegada, uma.....	6\$100	6\$100
Curvas de ferro galvanizado de 3" pollegadas, uma.....	11\$100	11\$100
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$360	\$360
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$390	\$390
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$470	\$470
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1", um.....	\$580	\$580
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	\$790	\$790
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	\$990	\$990
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um.....	1\$800	1\$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	3\$250	3\$250
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3", um.....	5\$300	5\$300
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	\$100	\$100
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$110	\$110
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	\$140	\$140
Luva de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$180	\$180
Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	\$360	\$360
Luva de ferro galvanizado de 2", uma.....	\$530	\$530
Luva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	1\$070	1\$100
Luva de ferro galvanizado de 3", uma.....	1\$400	1\$600
Luva de ferro galvanizado de 4", uma.....	2\$600	2\$600
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1/2", um.....	1\$300	1\$300
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/4", um.....	1\$630	1\$630
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1", um.....	2\$300	2\$300
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	3\$500	3\$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	4\$500	4\$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2", um.....	6\$800	6\$800
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	13\$000	13\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3", um.....	20\$400	20\$400

Preços de unidade

Especificação — Unidade

Entregues no Almoarifado

Entregues no depósito de matérias E.F. Rio de Ouro

Registros de passagens de ferro galvanizado de 4", um.....	39\$000	39\$000
Tes de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$330	\$330
Tes de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$380	\$380
Tes de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$480	\$480
Tes de ferro galvanizado de 1", um.....	\$560	\$560
Tes de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	\$790	\$790
Tes de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	1\$000	1\$000
Tes de ferro galvanizado de 2", um.....	1\$700	1\$700
Tes de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	3\$450	3\$450
Tes de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	5\$900	5\$900
Tes de ferro galvanizado de 3", um.....	10\$400	10\$400
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo.....	\$419	\$419
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo.....	\$459	\$459
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 2 1/4" a 3", kilo.....	\$439	\$439
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 3 1/4" a 4", kilo.....	\$449	\$449

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—Dias Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rozario ns. 55 e 58 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade

Entregues no Almoarifado

Entregues no depósito de matérias E.F. Rio de Ouro

Registro de latão de pressão para agua de 1/2", amostra n. 81, um.....	1\$700	1\$700
Registro de latão de pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um.....	2\$600	2\$600
Registro de latão de pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um.....	3\$200	3\$200
Registro de latão de pressão para agua de 1", amostra n. 81, um.....	4\$700	4\$700
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, um.....	1\$400	1\$400
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", amostra n. 82, um.....	2\$000	2\$000
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", amostra n. 82, um.....	2\$800	2\$800
Registro de latão simples de passagem para agua de 1", amostra n. 82, um.....	4\$200	4\$200
Torneira de bronze de 0 ^m ,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	2\$600	2\$600
Torneira de bronze de 0 ^m ,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	3\$600	3\$600
Torneira de bronze de 0 ^m ,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	4\$200	4\$200
Torneira de bronze de 0 ^m ,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	10\$000	10\$000
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8", amostra n. 85, uma.....	1\$800	1\$800
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2", amostra n. 85, uma.....	2\$400	2\$400
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8", amostra n. 85, uma.....	3\$300	3\$300
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4", amostra n. 85, uma.....	4\$000	4\$000
Torneira de latão de manivella com flange de 1", amostra n. 85, uma.....	10\$000	10\$000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma.....	1\$700	1\$700
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma.....	2\$300	2\$300

Especificação — Unidade

Preços de unidade

Entregues no
almoxarifado

Entregues no
depósito de ma-
terias de E.
F. Rio do Ouro

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de ma- terias de E. F. Rio do Ouro
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma.....	2\$800	2\$800
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma.....	4\$500	4\$500
Torneira de latão de pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma.....	10\$000	10\$000
Parafusos para registros:		
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões, amostra n. 102, kilo.....	1\$100	1\$100
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões, amostra n. 103, kilo.....	1\$100	1\$100
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões, amostra n. 104, kilo.....	1\$170	1\$170
Peças de ferro galvanizado:		
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma.....	\$300	\$300
Curvas de ferro galvanizado de 1/2" pollegada, uma.....	\$130	\$130
Curvas de ferro galvanizado de 3/4" pollegada, uma.....	\$150	\$150
Curvas de ferro galvanizado de 1" pollegada, uma.....	\$650	\$650
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma.....	\$850	\$850
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma.....	1\$100	1\$100
Curvas de ferro galvanizado de 2" pollegadas, uma.....	2\$000	2\$000
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2 pollegadas, uma.....	4\$200	4\$200
Curvas de ferro galvanizado de 3" pollegadas, uma.....	7\$000	7\$000
Curvas de ferro galvanizado de 4" pollegadas, uma.....	14\$000	14\$000
Curvas de ferro galvanizado de 5" pollegadas, uma.....	33\$000	33\$000
Curvas de ferro galvanizado de 6" pollegadas, uma.....	49\$000	49\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 3/8", uma....	\$500	\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 1/2", uma....	\$700	\$700
Cruzetas de ferro galvanizado de 3/4", uma....	1\$000	1\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 1", uma....	1\$500	1\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma....	2\$000	2\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma....	2\$500	2\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 2", uma....	3\$500	3\$500
Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma....	9\$000	9\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 3", uma....	16\$000	16\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 4", uma....	28\$000	28\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 5", uma....	65\$000	65\$000
Cruzetas de ferro galvanizado de 6", uma....	120\$000	120\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 3/8", um.....	\$300	\$300
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 1/2", um.....	\$120	\$120
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 3/4", um.....	\$500	\$500
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 1", um.....	\$600	\$600
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 1 1/4", um.....	\$800	\$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 1 1/2", um.....	1\$000	1\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 2", um.....	1\$800	1\$800
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 2 1/2", um.....	4\$200	4\$200
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 3", um.....	6\$000	6\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 4", um.....	12\$000	12\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 5", um.....	30\$000	30\$000
Joelhos redondos ou quadrados de ferro galva- nizado de 6", um.....	46\$000	46\$000
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	\$080	\$080
Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$120	\$120
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	\$160	\$160
Luva de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$200	\$200

Preços de unidade

Entregues no
Almoxarifado

Entregues no
depósito de
materias E.
F. Rio do Ouro

Especificação	Entregues no Almoxarifado	Entregues no depósito de materias E. F. Rio do Ouro
Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	\$300	\$300
Luva de ferro galvanizado de 2", uma.....	\$300	\$300
Luva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	\$800	\$800
Luva de ferro galvanizado de 3", uma.....	1\$200	1\$200
Luva de ferro galvanizado de 4", uma.....	2\$500	2\$500
Luva de ferro galvanizado de 5", uma.....	4\$000	4\$000
Luva de ferro galvanizado de 6", uma.....	8\$000	8\$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/8", uma.....	\$180	\$180
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1/2", uma.....	\$350	\$350
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/4", uma.....	\$500	\$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1", uma.....	\$600	\$600
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", uma.....	1\$100	1\$100
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", uma.....	2\$000	2\$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2", uma.....	3\$200	3\$200
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", uma.....	6\$500	6\$500
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3", uma.....	9\$000	9\$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 4", uma.....	12\$000	12\$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 5", uma.....	15\$000	15\$000
Luva com diminuição de ferro galvanizado 6", uma.....	16\$000	16\$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/8", um.....	\$080	\$080
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1/2", um.....	\$120	\$120
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/4", um.....	\$200	\$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1", um.....	\$250	\$250
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", um.....	\$300	\$300
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", um.....	\$350	\$350
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2", um.....	\$450	\$450
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", um.....	\$800	\$800
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3", um.....	1\$300	1\$300
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 4", um.....	2\$200	2\$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 5", um.....	6\$000	6\$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 6", um.....	9\$000	9\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/8", um.....	1\$000	1\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1/2", um.....	1\$500	1\$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3/4", um.....	2\$000	2\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1", um.....	2\$500	2\$500
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	4\$000	4\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	5\$000	5\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 1 3/4", um.....	6\$000	6\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2", um.....	8\$000	8\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	10\$000	10\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	15\$000	15\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 3", um.....	22\$000	22\$000

Especificação — Unidade

Preços de unidade

	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio do Ouro
Registros de passagens de ferro galvanizado de 4", um.....	42\$000	42\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 5", um.....	90\$000	90\$000
Registros de passagens de ferro galvanizado de 6", um.....	150\$000	150\$000
Tampão de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$160	\$160
Tampão de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$200	\$200
Tampão de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$250	\$250
Tampão de ferro galvanizado de 1", um.....	\$350	\$350
Tampão de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	\$500	\$500
Tampão de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	\$600	\$600
Tampão de ferro galvanizado de 2", um.....	\$800	\$800
Tampão de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	1\$500	1\$500
Tampão de ferro galvanizado de 3", um.....	2\$500	2\$500
Tampão de ferro galvanizado de 4", um.....	3\$800	3\$800
Tampão de ferro galvanizado de 5", um.....	12\$000	12\$000
Tampão de ferro galvanizado de 6", um.....	18\$000	18\$000
Tes de ferro galvanizado de 3/8", um.....	\$300	\$300
Tes de ferro galvanizado de 1/2", um.....	\$420	\$420
Tes de ferro galvanizado de 3/4", um.....	\$500	\$500
Tes de ferro galvanizado de 1", um.....	\$600	\$600
Tes de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	\$800	\$800
Tes de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	1\$100	1\$100
Tes de ferro galvanizado de 1 3/4", um.....	1\$600	1\$600
Tes de ferro galvanizado de 2", um.....	1\$800	1\$800
Tes de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	2\$600	2\$600
Tes de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	3\$600	3\$600
Tes de ferro galvanizado de 3", um.....	6\$500	6\$500
Tes de ferro galvanizado de 4", um.....	12\$000	12\$000
Tes de ferro galvanizado de 5", um.....	30\$000	30\$000
Tes de ferro galvanizado de 6", um.....	49\$000	49\$000
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3 3/4", kilo.....	\$420	\$420
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo.....	\$440	\$440
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 2 1/4" a 3", kilo.....	\$440	\$440
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 3 1/4" a 4", kilo.....	\$460	\$460
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 4 1/4" a 5", kilo.....	\$480	\$480
Tubos de ferro galvanizado com luvas de 5 1/4" a 6", kilo.....	\$480	\$480
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	1\$000	1\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	1\$500	1\$500
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	1\$800	1\$800
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 1", uma.....	2\$200	2\$200
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	2\$800	2\$800
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	3\$800	3\$800
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.....	4\$000	4\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 2", uma.....	5\$000	5\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	6\$000	6\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 3", uma.....	9\$000	9\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 4", uma.....	15\$000	15\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 5", uma.....	30\$000	30\$000
Unões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 6", uma.....	40\$000	40\$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta; sujeitamo-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—*Bortido Maia & Comp.,* rga do Rosario ns. 58 e 55.

PARTE COMMERCIAL

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1912

Presidente, Torres—Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Almeida e Marinho Prado, os supplentes Diniz e Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Requerimentos:

Da Companhia Vinicola Portugueza, Portugal, para o registro de duas marcas: a primeira consistente em uma botija com os dizeres «Vinho verde do Lavrador» e em baixo a figura de uma lagosta e a segunda Victoria com um desenho característico, que distinguem vinhos da sua fabricação e commercio.— Como requer.

De Etna Chemical Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Phenalgine», que distingue um preparado medicinal de seu commercio.— Como requer.

De J. Domingues da Silva & Coelho, para o registro da marca «Casa Civil e Militar», com as figuras de um civil e um militar, que distingue fardamentos militares, artigos de alfaiataria e chapéus de sua fabricação e commercio.— Como requerem.

De Manoel José da Motta, para o registro da marca «Pasta Napolitana» com o desenho de um olho em uma circumferencia radiosa e dizeres, que distingue um preparado para calçados, de seu commercio.— Como requer.

De Raul Guimarães & Siqueira, para o registro da marca «Casa Raul», sobre um traço, que distingue calçado de seu commercio.— Como requerem.

De Behrend, Schmidt & Comp., para o registro de duas marcas: «Poldi» com uma cabeça de mulher e uma estrella em uma ellipse e «Poldi», que distinguem aço trabalhado ou não, de seu commercio.— Como requerem.

Da Companhia Commercial Sud America, para transferencia a ella peticionaria da marca «Hercules», registrada nesta junta sob n. 2.180 por estabelecimentos americanos Grady de quem é successora.— como requer.

De Azavedo, Costa & Troufa, para transferencia a elles peticionarios da marca n. 5.788 registrada nesta junta por Antonio Augusto Troufa, de quem são successores.— Como requerem.

De Antonio Augusto Troufa, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para elle peticionario da marca n. 5.788.— Como requer.

De Mattheis & Comp., para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação de anotação á sua marca n. 7.835.— Como requerem.

De F. Wolff & Sohn, W. A. Ross & Sons Limited, Reuss & Comp., Robert Porter & Comp. Limited, Bass Ratcliff & Gretton Limited, Bernard & Comp., Westminster Tobacco Limited Comp., John Dickinson & Company Limited, Stephen Schaefer, A. J. Ferreira & Comp., Alberto Sestini, Braga, Carneiro & Comp., S. Imbuzeiro & Marinho e José Pacheco do Aguiar, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.442, 3.469, 3.470, 3.471, 3.479, 3.475, 3.476, 3.477, 3.478, 8.247, 8.280, 8.281, 8.282 a 8.286, 8.388, 8.389 e 8.390.— Como requerem.

De Guilherme Carlos & Filhos, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 8.242.— Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Albino Janjão e Caram Haik & Comp., para o deposito de suas marcas «Cigarros Tanta» e a figura de «Mona Lisa», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.794 e 1.796.— Como requerem.

De Clemente M. de Souza, para o deposito de sua marca «Manufatura de conserva de abacaxis», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.791.— Como requer, contra o voto deputado Prado.

De F. Manzieri, para o deposito de sua marca «Venus», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o n. 1.795. — Indeferido por constituir imitação da marca nacional n. 2.773 já registrada.

De Schmidt, Trost & Comp., para o deposito de sua marca representando uma palmeira, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.872. — Indeferido por não estarem especificadas as mercadorias para as quaes pretendem os supplicantes a marca.

De Arthur Schell Issler, para o deposito de sua marca «Eufrazia», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.964. — Indeferido por não revestir a marca requerida a forma distinctiva exigida pela lei.

De Pasquale Sirangelo & Filho, para o deposito de sua marca «Deliciosa», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.969. — Indeferido por ter sido o deposito feito fora do prazo legal.

Da Companhia Navegação do Amazonas, para o archivamento da acta de alteração de seus estatutos e bem assim, anotação de mudança de sua sede para a rua da Saude n. 1. — Como requer.

De G. Soares & Comp., V. Werneck & Comp. Nazar, Irmão & Comp., Barouth & Comp., Garcia & Cuqueijo, Bahrouth & Eshenazi, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De F. Martins & Garcia, para o archivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Almeida & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declararam a nacionalidade dos socios e voltam.

De Monteiro & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Existindo firma identica registrada, regularizem e voltem.

De Nascimento & Osorio, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido por não estar a firma organizada, quanto a denominação, de accordo com a lei.

De J. Porto & Oliveira, M. Pinto da Silva & Comp. e M. Buarque & Comp., para o archivamento de alteração de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De P. Kobilsky Raicheberg & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma, como requerem.

De P. Gomes & Comp., Loraschi & Oliveira, A. Oliveira, Martins & Comp., Werneck & Comp., Castro & Lefevre, Costa & Martins, Teixeira, Boal & Irmão, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De Gredilha, Soares & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Juntam a procuração de quem assignou por um dos socios o distracto e voltam.

De Hermann, Leal & Rodrigues, Fieber & Rabe, Domingos de Menezes, Antonio Teixeira Pinto, Mathous Lourenço de Menezes, Mario Ellena & Comp., Pereira da Rocha & Comp., Nunes Costa & Comp., Buschmann & Comp., Dias & Pimenta, Fernando Antonio Leite, Geraldes & Comp., Gonçalves & Comp., Viveiros Vasques & Comp., Simões & Cunha e M. Mendes Ferrão, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De M. J. de Magalhães & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Regularizem as declarações na parte referente ao inicio das operações e voltem.

De Costa, Pereira & Comp., Léo Soudy e Michel & Lima, para anotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o primeiro para a rua da Quitanda ns. 53 e 55, o segundo da rua da Alfandega n. 92 para a rua General Camara n. 104 e o terceiro da rua do Rosario n. 149 para a rua do Hospicio n. 153. — Como requerem.

De José Francoso da Silva e Francisco de Oliveira Ramalho, para anotação nos registros de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o primeiro de n. 345 para n. 333 á rua da Alfandega, o segundo de n. 40 para n. 50 á rua Senador Euzebio. — Como requerem.

De Lloyd Brasileiro, para transferencia do livro copiador de sua extincta secção gerencia da linha do norte para a secção de contabilidade. — Como requer.

Nos autos de agravo em que são agravantes Lopes Sá & Comp. e agravados Carlos Grelle & Comp. e a junta, esta reformou o despacho agravado com fundamento nos arts. 8º n. 5 e 9º n. 3 do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, mandando intimar as partes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de dezembro de 1912. — Orlando Accioly Cahet, 3º official.

Relação dos contractos, distractos e alterações de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 25 de novembro ultimo

Contractos :

De Nazar Antonio, David Antonio e Assad Antonio, para o commercio de fazendas á rua da Alfandega n. 323, com o capital de 150:000\$, sob a firma Nazar, Irmão & Comp.

De Manoel Gratolino Soares e o commanditario Juvenal Soares para o commercio de secco e molhados, á rua Conselheiro Costa Pereira n. 103, com o capital de 10:000\$, sob a firma G. Soares & Comp.

De Camillo Cuquejo e Antonio Garcia, para o commercio de bottequin, á rua Sachet n. 1, com o capital de 20:000\$, sob a firma Garcia & Cuquejo.

De Joaquim Francisco Pessoa Ramos e Vicente Werneck Pereira da Silva, para o commercio de drogaria e pharmacia, á rua dos Ourives ns. 5 e 7, com o capital de 530:000\$, sob a firma Ramos & Werneck.

De Emilio Bahouth e Preciado Eshenazi, para o commercio de chapéus de sol que fabricam, á rua da Alfandega n. 274, com o capital de 5:000\$, sob a firma Bahouth & Comp.

De Sahid Bahouth e Alberto Eshenazi, para o commercio de fazendas e artigos de armario, á rua da Alfandega n. 274, com o capital de 20:000\$, sob a firma Bahouth & Eshenazi.

De Francisco Garcia e Paulo Monteiro, para o commercio de casa de pasto, á rua dos Arcos n. 12, com o capital de 8:000\$, sob a firma F. Martins & Garcia.

Alterações de contractos:

De Kobilsky Raicheberg & Comp., pela retirada do socio Mauricio Kobilsky e admissão de D. Fanny Dely, como solidaria.

De M. Pinto da Silva & Comp., pela elevação do capital social a 60:000\$ e quanto ás clausulas referentes ás funcções dos socios, divisão dos lucros e retiradas mensaes dos membros.

De J. Porto & Oliveira, quanto ao uso da firma.

De M. Buarque & Comp., pela admissão do engenheiro Frederico Bueno Horta Barbosa como socio de industria.

Distractos :

De Loraschi & Oliveira, P. Gomes & Comp., V. Werneck & Comp., A. Oliveira, Martins & Comp., Castro & Lefevre, Costa & Martins, Teixeira, Boal & Irmão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de dezembro de 1912. — Orlando Accioly Cahet, 3º official.

NOTICIARIO

Obituario

Sepultaram-se no dia 4 do dezembro; 40 pessoas, sendo:

Nacionais, 41; estrangeiros, 8, total, 49; do sexo masculino, 34; do sexo feminino, 15; total, 49; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 20; total, 49; indigentes, 12.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.075	829	1.904
Entraram.....	31	31	62
Sahiram.....	45	18	63
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	1.055	837	1.892

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.086 consultantes, para os quaes se aviaram 1.192 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes e 143 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	m/m	m/m	m/m				
L. Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	59.4	28.3	31.4	24.4	20.7		NE	4	10	Incerto.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	59.8	29.1	34.2	22.8	23.5		NE	4	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.6	29.0	32.2	24.0	19.5		—	—	5	
F. Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.0	26.7	29.2	23.9	20.0		SE	6	0	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.5	26.4	34.2	25.0	19.6		C	0	4	Orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	204	61.6	27.2	33.3	25.0	14.0		SE	4	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.5	27.5	30.1	24.8	20.8		ESE	5	8	
B. Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.7	25.0	30.2	20.6	21.2	8.0	C	0	8	
Iguatú.....	6° 23'	39° 40'	212	61.6	27.8	35.4	21.4	15.0		SE	3	7	
Paratyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.2	28.2	31.4	20.1	17.7	0.1	SE	3	5	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.5	20.0	31.6	17.3	16.2		SE	4	4	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.0	29.6	32.8	19.0	18.4		SE	6	8	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.3	29.0	31.6	18.8	15.7		NE	4	8	Bom, orvalhou.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.6	28.0	29.3	21.9	17.2		SE	3	5	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.9	28.2	29.0	24.7	18.8		SE	4	6	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.0	23.8	32.0	22.7	15.1		E	3	5	Nevoeiro.
P. Assucar.....	9° 43'	38° 28'	49	58.6	20.2	36.1	20.2	20.8		SE	2	6	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.4	27.0	29.4	25.6	19.8		E	5	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 00'	46	61.6	24.7	30.6	22.8	19.7	0.3	C	0	7	Incerto, orvalhou.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.5	24.1	32.1	17.9	14.9		SE	1	2	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.4	29.4	32.6	25.5	20.8		NE	3	3	Bom.
S. L. Caceres.....	16° 15'	57° 35'	180	63.0	20.9	—	21.0	17.7	14.2	SW	4	10	Mão.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	62.5	24.3	28.7	18.5	17.4		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	402	57.5	28.4	31.38	21.0	16.8		C	0	6	Incerto, orvalhou.
Theophilus Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	58.6	25.0	29.2	21.6	19.3		C	0	9	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	64.2	20.3	26.4	20.2	14.3	6.4	SW	4	10	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.5	20.6	32.2	19.0	14.7	26.3	SE	2	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	64.3	16.6	22.5	18.0	11.7	27.6	SE	4	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	64.0	16.4	26.0	16.0	12.7	23.0	C	0	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	64.0	16.7	25.7	17.4	12.7		SE	2	9	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	62.8	23.4	34.0	22.6	17.8	13.8	SW	2	10	Mão.
Juiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	64.0	17.8	26.8	17.7	13.9	32.8	SW	2	10	Mão.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	63.5	17.4	26.8	17.4	12.7	4.8	C	0	10	Mão, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.8	18.0	27.2	13.0	12.9	24.0	E	6	6	Incerto.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	59.4	20.4	30.1	18.0	13.3	2.6	C	0	10	Mão, orvalhou.
S. Paulo Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.6	20.4	30.7	17.6	12.1		E	5	4	Incerto, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	62.7	20.8	28.5	18.6	16.2		S	4	10	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	62.5	23.6	—	21.0	18.2	15.1	SW	2	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.8	18.3	31.4	19.0	13.8	35.0	SW	2	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.3	19.1	31.0	19.6	16.4	13.3	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.8	19.0	31.6	17.9	15.4	19.8	C	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	63.1	16.2	26.2	17.3	12.8	15.4	S	7	10	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.7	18.2	32.0	18.4	15.2	10.2	C	0	10	Mão.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.1	18.0	27.0	17.2	13.2	16.5	NW	1	10	Mão.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.5	21.8	25.4	23.0	16.6		SSE	2	10	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.6	18.2	27.4	17.6	11.9	0.2	S	4	10	Mão.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	63.2	19.5	29.2	17.2	13.8	0.2	C	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	65.0	16.2	25.0	12.4	12.0		S	3	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	40	65.6	19.3	26.4	19.0	14.9	15.1	SE	6	10	Mão.
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	695	64.7	18.0	31.0	16.0	9.5		SE	2	10	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	64.6	14.5	31.5	16.0	12.0	6.0	E	6	9	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.0	13.3	23.1	12.3	10.3	0.4	—	—	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.7	19.0	22.0	—	14.0	3.0	S	2	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	67.38	20.9	25.6	17.2	10.4		SE	2	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.5	18.2	23.2	17.0	10.8	4.0	S	3	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 53'	25	67.1	16.6	25.0	15.4	13.2	1.2	C	0	10	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	67.0	19.7	22.2	20.4	12.0		S	3	4	
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	67.2	19.1	28.7	16.8	10.5		SW	2	2	Bom, nev. tenuo.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	65.5	20.0	22.0	11.5	9.7		WNN	4	1	Bom.

Occurencias — Em Taubaté está chovendo. Na Paratyba, Barbacena, Lavras, Juiz de Fôra, Rezende, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Capital e Santa Catharina, choveu esta manhã. Em Caceres, Macahé, S. Paulo e Curitiba chovendo esta manhã. Em Caceres, Corumbá, Ribeirão Preto, Barbacena, Lavras, Muzambinho, Juiz de Fôra, Caxambú, Pinhal, Macahé, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Guarapuava, Curitiba, Paranaguá e Brusque choveu hontem. Em Campos, Campinas e Camboriú chovendo hontem.

Convenções — Estado do céu em decimos de céu encoberto. 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em Montevideo com 11.5 e em Curitiba com 12.3.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPO	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú	1° 45'	45° 15'	45	60.0	29.4	30.0	24.2	21.2		E	4	6	Bom.
S. Luiz do Maranhão	2° 31'	44° 16'	12	59.0	29.3	31.3	24.1	20.3		NE	4	8	
S. Bento do Maranhão	2° 40'	44° 44'	10	59.7	27.8	32.8	22.8	19.8		NE	4	10	
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	61.1	28.5	32.2	22.6	19.4		SE	5	8	Incerto.
Therézina	5° 04'	43° 31'	100	61.6	28.4	33.7	23.7	20.3		C	0	2	
Quixeramobim	5° 16'	39° 45'	207	61.5	28.2	33.3	23.8	14.3		SSE	4	4	
Natal	5° 46'	35° 12'	28	61.6	28.8	29.2	23.2	21.6		ESE	5	6	
B. Corda	5° 53'	45° 23'	81	60.8	25.5	31.2	20.2	21.1	5.1	C	0	6	Incerto, orvalhou.
Iquatú	6° 25'	39° 40'	212	59.7	30.0	31.6	21.8	15.8		ENE	2	3	
Nazareth	7° 49'	35° 17'	82	61.3	29.8	32.0	18.4	15.2		E	4	6	Bom.
Jaboatão	8° 03'	34° 02'	50	63.0	28.3	29.5	19.6	17.8		SE	5	5	Orvalhou.
Recife	8° 05'	34° 51'	30	62.4	28.4	29.4	25.1	18.9		SE	4	2	Bom.
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	62.3	24.8	32.0	23.0	15.5		ESE	4	2	
Pão de Açúcar	9° 43'	37° 28'	40	63.0	28.2	35.9	21.1	19.9		SE	3	5	Bom, nevociro.
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	62.5	27.5	28.0	24.0	19.1		E	5	3	
S. Bento das Lagoas	12° 35'	38° 45'	32	61.5	26.7	31.9	19.7	17.7		ESE	2	9	
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	62.4	28.9	31.5	21.5	21.7		W	1	8	Incerto, orvalhou.
Caetité	14° 02'	42° 37'	900	62.0	24.0	33.2	15.8	12.3		SE	2	0	Bom.
Ilhéos	14° 47'	39° 03'	3	61.9	29.4	30.5	25.5	20.5	1.1	N	1	3	Bom.
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	64.5	24.3	28.1	23.7	20.9	14.4	C	0	10	Mão.
S. Luiz de Cáceres	16° 41'	57° 35'	180	65.3	23.0	—	20.6	19.0	6.8	C	0	4	Incerto.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	647	63.7	20.2	30.3	18.8	17.3		C	0	10	
Pirapora	17° 20'	44° 20'	472	60.2	20.7	29.8	21.2	17.3	1.0	C	0	10	Mão, nevociro.
Theophilo Ottoni	18° 10'	44° 20'	305	61.7	21.8	28.8	23.2	17.0		C	0	10	Incerto, nevociro.
Corumbá	19° 12'	57° 39'	153	63.3	24.6	25.2	18.2	18.8	6.0	C	0	10	Incerto, orvalhou.
Franca	20° 32'	47° 84'	1.002	64.0	16.6	19.2	15.4	12.4		E	4	10	Incerto.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	545	63.9	19.2	21.4	17.6	12.5	0.2	SE	4	8	Incerto.
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	64.8	15.0	16.8	13.8	11.0	17.0	SE	3	10	Mão.
Lavras	21° 20'	44° 55'	808	65.6	15.8	19.2	15.2	10.5	3.5	E	4	10	
Muzambinho	21° 23'	46° 35'	1.046	66.3	15.1	19.0	16.0	11.7	9.0	NE	1	10	
Palmyra	21° 29'	42° 49'	892	66.3	16.0	20.0	15.0	13.5	29.1	N	3	10	Mão.
Campos	21° 40'	44° 30'	9	65.4	20.0	25.3	20.4	15.7	30.8	SW	4	10	Mão.
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	66.1	16.6	28.1	16.7	12.6	10.9	S	2	10	Incerto.
Caxambu	22° 00'	44° 58'	891	64.7	17.0	21.0	15.2	10.9	1.4	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	64.6	16.0	21.4	10.4	10.7		E	1	8	
Friburgo	22° 18'	42° 41'	802	60.9	18.8	21.5	16.0	9.3	9.0	NNE	7	10	Mão.
Agudos	22° 18'	49° 05'	602	64.7	19.6	24.6	15.2	10.5		E	1	7	Orvalhou.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	64.7	18.2	28.5	18.0	12.2		S	6	10	Bom.
Macahé	22° 21'	44° 49'	4	65.7	20.0	—	20.0	15.7	11.3	SW	4	10	Mão.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	66.4	17.4	21.4	15.6	13.0	18.0	SW	2	10	Mão.
Rezende	22° 28'	41° 53'	431	65.4	18.3	20.5	17.3	13.5	5.0	C	0	10	Mão.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	66.2	17.6	21.0	15.8	13.2		S	1	10	Incerto.
Passa Quatro	22° 30'	45° 00'	936	63.2	14.8	18.8	14.2	11.8	1.8	S	7	10	
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	65.2	16.9	21.2	16.0	13.7	26.0	W	1	10	Mão.
Petropolis	22° 32'	43° 12'	813	63.0	17.0	19.4	14.5	16.8	22.0	W	1	10	Incerto.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	66.1	20.5	23.9	20.1	14.6	21.7	NE	1	10	Incerto.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	64.0	18.2	21.7	15.7	10.2		S	7	9	Bom.
Taubaté	23° 05'	43° 25'	583	65.3	18.2	20.5	17.0	11.7	2.2	C	0	10	Incerto.
Tatuihy	23° 25'	47° 30'	595	66.0	18.8	20.0	13.0	10.1		SE	4	7	Bom.
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	820	64.5	15.0	18.0	14.0	11.6	4.2	SE	3	10	
Santos	23° 56'	47° 39'	40	65.9	21.9	21.7	18.6	13.0	4.8	NW	1	10	Incerto.
Faxina	24° 05'	49° 00'	695	65.4	18.6	26.0	13.5	9.4		SE	4	3	Bom, orvalhou.
Iguape	24° 42'	47° 30'	10	66.5	24.0	23.6	19.0	14.9	6.0	SE	4	2	Incerto.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	61.9	15.5	20.3	11.0	8.1		E	5	3	Bom.
Curityba	25° 25'	49° 15'	908	67.2	13.1	16.4	12.1	10.1	1.1	NE	2	10	Mão.
Paranaguá	25° 34'	48° 30'	3	67.0	19.5	21.5	—	14.4	4.0	W	1	10	Mão.
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	68.0	22.7	25.1	15.8	11.5		C	0	3	
Camboriú	27° 04'	48° 38'	5	66.7	16.0	22.0	8.0	11.5		SE	1	3	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 55'	25	67.7	15.4	23.4	14.0	12.5		SW	2	0	Bom, nevociro.
Florianopolis	27° 35'	48° 33'	4	67.0	19.3	22.0	17.8	13.0		C	0	8	Incerto.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	68.6	21.2	25.5	11.7	11.6		E	1	0	Bom, orvalhou.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	65	66.6	20.4	25.4	10.2	12.5		NE	2	0	Bom.
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	64.0	19.2	23.8	8.8	7.3		NE	2	0	Mão.
Pelotas	31° 46'	52° 21'	7	55.4	20.0	21.6	9.6	10.8		NE	3	0	
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	66.0	21.6	20.9	14.0	11.7		NW	1	1	Bom, nevociro.
Jaguarião	33° 33'	53° 20'	17	66.2	19.7	23.4	8.4	8.3		NW	1	0	Bom, orvalhou.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	63.5	22.0	24.0	13.5	11.4		WNW	4	1	Bom, nevociro.

OCCURRENCIAS — Em Barbacena, Cuyabá, Mendes e Curityba está chovendo. Em Cuyabá, Theophilo Ottoni, Ribeirão Preto, Barbacena, Campos, Capital, Taubaté e Iguape choveu esta manhã. Em S. Carlos do Pinhal, Petropolis e Paranaguá chuveu esta manhã. Em Cáceres, Corumbá, Barbacena, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambu, Macahé, Rezende, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Capital, S. Paulo e Paranaguá choveu hontem. Em Curityba chuveu hontem.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Camboriú com 8° 0 e em Jaguarão com 3° 8.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greenv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
Turyassú.....	1° 45'	45° 45'	45	60.7	28.7	32.6	23.4	21.5		NE	2	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 46'	12	59.5	27.8	29.4	23.0	20.4		NE	4	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.3	27.2	31.8	23.6	19.6		SE	5	7	Mão.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.6	23.0	34.9	26.0	20.9		C	0	8	
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	62.0	28.9	35.8	25.0	18.2		ESE	5	5	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.7	26.4	31.8	20.0	19.9		N	3	5	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.9	28.0	32.4	18.2	19.3		SE	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.9	28.4	31.0	18.4	18.3		E	5	7	Bom.
Recife.....	8° 05'	34° 31'	50	62.5	28.3	29.8	25.0	20.5		SE	5	7	Incerto.
Pão de Assucar.....	9° 43'	38° 28'	49	62.8	28.1	35.4	21.6	22.2		C	0	4	Incerto, nevoeiro.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	63.4	28.2	28.8	23.3	21.6		E	4	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	35° 45'	32	62.9	27.8	31.7	20.1	17.5		C	0	8	
Ondina.....	13° 00'	33° 30'	46	62.5	30.4	32.5	22.2	20.0		NE	2	5	Orvalho.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	90	60.1	21.8	31.8	17.9	12.7		SE	4	9	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.9	27.6	30.7	25.6	20.0	6.4	SE	2	6	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.1	23.0	28.4	23.6	20.4		N	3	8	
S. Luiz do Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	150	65.0	24.9	—	21.0	21.6		N	1	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	67.5	24.5	29.9	18.4	14.6		C	0	10	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	61.9	20.6	25.0	20.4	16.3	23.7	C	0	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.7	21.6	23.8	21.0	15.1	0.7	C	0	10	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	63.0	25.6	30.5	19.8	19.3		E	3	8	Orvalho.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	64.1	18.4	21.6	13.4	13.3	2.0	E	5	9	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	63.7	20.5	22.0	15.4	15.6	0.2	SE	2	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	66.6	14.6	15.7	12.8	11.0	8.2	E	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	65.6	17.0	17.4	14.2	12.3	11.3	E	4	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	65.9	15.5	16.5	13.9	12.4	1.6	N	1	10	Mão, nevoeiro.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	67.8	15.0	19.2	14.0	12.7	25.7	N	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	66.6	20.6	21.6	19.0	15.7	4.9	C	0	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	67.4	15.4	18.6	14.5	12.5	11.6	—	—	10	Incerto.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	65.6	17.4	20.4	13.4	12.4	3.2	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	64.0	19.8	19.8	11.0	13.0		NE	4	10	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	61.1	20.2	20.0	14.2	9.5	1.0	C	0	10	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	6.2	69.3	21.0	26.0	15.0	12.6		SE	4	5	Bom.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	66.8	21.0	25.0	14.5	13.5		S	4	3	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	66.5	21.4	—	18.8	15.2	2.1	SW	4	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.6	18.8	22.2	15.4	13.6	0.3	C	0	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	65.1	19.6	20.6	16.2	13.7	0.3	NE	4	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	66.3	19.4	20.8	15.3	13.3		C	0	9	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	64.8	17.8	17.6	13.6	13.3		S	3	8	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.8	20.8	19.0	15.7	14.3	2.2	N	1	10	Nevoeiro tenue.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	63.4	18.1	17.2	13.6	11.2	1.1	SW	4	10	Incerto, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 34'	43° 10'	62	66.5	22.0	21.9	19.1	14.0	2.0	N	2	9	Incerto.
Campinas.....	22° 51'	47° 04'	665	64.6	20.8	22.9	13.4	11.5		SE	4	2	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	65.9	19.2	21.3	16.5	11.9		NE	1	10	
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	65.4	20.4	24.2	13.8	11.8		SE	1	10	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	65.1	18.4	19.2	13.0	12.1		NE	4	4	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	66.4	21.5	23.0	18.9	15.0	4.4	E	4	6	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	693	63.6	19.4	22.5	13.3	11.1		E	5	8	Bom.
Iguapé.....	24° 42'	47° 30'	10	65.7	21.0	24.6	19.6	16.8		E	1	6	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	63.6	17.8	26.6	11.8	9.6		E	3	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.7	17.9	20.2	10.3	9.4	0.1	ENE	2	7	
Paranáguá.....	25° 34'	48° 30'	3	66.4	22.0	21.5	—	14.5		C	0	10	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	70.1	23.8	26.9	12.8	12.8		NE	1	2	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	67.5	18.6	25.5	13.2	14.7		SE	1	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	68.0	17.0	24.0	16.0	14.1		SW	2	0	Bom, nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	66.3	21.4	24.8	17.7	13.6		N	2	0	Bom.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	21.5	29.6	14.8	12.0		NE	2	0	Bom, orv., nev.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	17.5	28.7	11.6	13.5		C	0	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	29° 00'	51° 25'	550	70.0	16.2	33.8	9.2	9.9		W	1	0	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	67.1	20.8	28.5	11.0	15.2		SE	1	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	65.1	25.3	29.9	13.1	15.7		E	2	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 50'	46	63.3	21.8	30.1	16.4	13.2		NNE	1	3	Bom nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	63	63.9	20.6	29.0	11.1	10.4		C	0	0	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	66.5	22.3	24.2	11.2	14.2		NE	2	3	Orvalho, nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.6	22.8	24.2	14.5	14.7		N	3	4	Nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	63.4	22.7	28.4	11.1	13.0		NE	1	3	Orvalho.
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	61.5	22.8	22.8	15.0	12.4		NW	4	5	Incerto.

Occurencias — Em Fortaleza e Macahé está chovendo. Em Cuyabá, Cáceres, Franca, Ribeirão Preto, Rezende e Santos choveu esta manhã. Em Campos, Juiz de Fora e Caxambú choveu esta manhã. Em Cuyabá, Theophilo Ottoni, Barbacena, Lavras, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú, Mendes, Petropolis e Santos choveu hontem. Em Rezende, Pinheiro e Capital choviscon hontem.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 9° 2 e em Curitiba com 10° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Núvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2. noite.....	753.9	23.6	19.4	89	2.4	SSE	5	Ci-St Sb Cu
3. m.....	752.8	23.5	19.1	89	0.0	Calma	3	Si-St, Ci, Cu,
6. m.....	753.9	23.4	19.3	90	2.1	E	1	St-Cu
9. m.....	753.8	23.5	19.3	89	5.8	SE	5	Ci-St, Ci, Cu,
1/2 dia.....	753.0	24.5	19.3	84	15.7	SSE	2	Cu,FrSt, Fr Cu
3. t.....	753.7	25.1	18.6	79	6.5	SSE	9	Ci,St St-Cu,Cu-nb
6. t.....	755.7	24.8	16.4	70	2.7	SSW	10	A-Cu, Nb-Cu,
9. n.....	756.8	24.2	15.6	70	4.3	SW	10	Ci-St Fr-Cu

Temperatura maxima 23°.4 às 2 h. e 10 m. t.; minima, 23.0 às 5 hs. 20 m. m. Evaporação em 24 horas 4^m/m⁸. Chuva cahida em 24 horas 0^m/m⁰. Ozona : 7 hs. m. 1; 7 hs. n. 4 insolação, 8 h. 4 m 2.

Chuva cahida em 24 horas 0 m/m⁰.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Núvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	756.9	23.9	17.2	78	1.4	WNW	10	A-Cu, Cu, Ci,St
3 m.....	755.6	22.8	17.3	84	1.1	WNW	10	Ci-St, Nb
6 m.....	756.7	22.7	18.0	88	1.4	WNW	10	Nb, Ci-St
9 m.....	758.1	21.8	16.8	87	2.2	SSE	10	Nb,Fr-Nb
1/2 dia.....	758.1	21.2	17.3	92	5.0	E	10	Nb
3 t.....	757.6	20.9	16.2	88	15.7	SSE	10	Nb
6 t.....	758.2	21.7	15.0	78	11.0	SSE	10	Nb, Ci-St
9 n.....	759.9	20.6	16.3	90	5.8	SSE	10	Ci-St, Nb

Temperatura : maxima, 23°.9 às 10 n. ; minima, 20°.1 às 12 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 2^m/m⁸. Chuva cahida em 24 horas, 22^m/m¹. Ozona : 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 7. Horas de insolação, 0.0.

Choveu e chuvevou de 6 hs. 15 m. até às 12 hs. 35 m. m., quando cahiu sobre a cidade um temporal de SE, com rajadas violentas e acompanhado de chuva forte. prolongando-se até cerca de 2 hs. t. O vento, que pouco depois passou para SSE, teve a velocidade maxima de 20^m por segundo.

Nota : Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Núvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	759.5	21.5	13.5	71	6.5	SSE	10	Nb, St
3 m.....	758.9	19.5	13.9	82	7.4	SSE	10	Nb, Ci-St
6 m.....	759.8	20.2	14.3	81	1.4	SSE	10	St, Nb
9 m.....	760.7	20.5	14.9	83	2.3	NE	10	Ci-St, St, Nb
1/2 dia.....	760.4	21.0	14.9	81	0.0	Calma	10	Ci-St, Cu, Fr-Nb
3 t.....	759.6	21.2	15.4	82	2.4	NNE	10	Ci-St, St-Cu,Nb
6 t.....	759.9	20.5	15.2	85	3.8	NE	10	Ci-St, Nb
9 n.....	760.7	20.4	15.2	85	2.9	NNE	10	Ci-St, Nb

Temperatura: maxima, 21.9 às 2 hs. 20 m. t.; minima, 19.1 às 8 hs. 30 m. m. Evaporação em 24 horas, 8m/m⁹. Chuva cahida em 24 horas, 2^m/m⁰. Ozona : 4 hs. m. 4; 4 hs. n. 4. Horas de insolação, 0 hs. 0 m.

Choveu francamente e chuvevou pela manhã. Entre 10 hs. 20 m. m. e 10 hs. 25 m. n. chuvevou ligeiramente.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m 760.2	° 19.7	m/m 13.5	% 79	Ms.p.seg. 1.4	NNE	10	Ci-St, Nb.
3 m.....	759.1	19.9	14.4	83	0.0	Calma	9	Ci-St, St-Cu, Nb.
6 m.....	760.1	20.3	14.4	81	0.0	Calma	10	Ci-St, St-Cu, St.
9 m.....	761.1	22.0	14.0	71	2.4	N	9	Ci-St, Cu, Nb.
1/2 dia.....	760.4	22.0	14.1	72	6.9	SE	10	Ci-St, St-Cu.
3 t.....	759.5	22.5	13.9	68	7.7	SE	10	Ci-St, St, St-Cu.
6 t.....	759.4	21.5	13.6	71	6.9	SE	10	Nb, Ci-St, St.
9 n.....	760.3	21.4	13.5	71	3.3	ESE	10	Ci-St, St-Cu.

Temperatura : maxima, 22°8, ás 2 hs. 0 m. t.; minima, 19°6 a 0 h. 20 m. Evaporação em 24 horas, 5.m/m8. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 4. Insolação, 2 hs. 30 m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.488

Concord Caning & Co., fabricante e exportadora domiciliada em Stavanger (Noruega) apresenta a registro a marca acima representada pela figura de um rhombo tendo as letras C. C. C. dispostas paralelamente. Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposição de cores, é applicada por qualquer processo a recipientes contendo, hermeticamente fechados, sardinhas e conservas, da exportação e commercio da depositante, para differença de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.— Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 45 minutos do dia 6 de novembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.488, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.489

E. Griffiths Hughes (Kruschen) Limited, industriaes, estabelecidos em Manchester (Inglaterra) apresentam a registro a marca supra representada pela palavra «Kruschen». Esta marca, que poderá variar de dimensões, typo de letra e cor, é applicada por qualquer processo a medicamentos para uso humano, para distinguir os productos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.— Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 45 minutos do dia 8 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.489, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.491

E. Griffiths Hughes (Karswood) Limited, pharmaceuticos com commercio por atacado e a varejo estabelecidos em Manchester, Inglaterra, apresentam a registro a marca, acima representada pela palavra «Karswood». Esta marca que poderá variar de dimensões, typo de letra e cor, é applicada por qualquer processo a substancias chemicas usadas na agricultura, horticultura, veterinaria e hygiene, para distinguir os productos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.— Por procuração, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 6 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.491 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.502

John Yates and Company, Limited, fabricantes de ferramenta de corte, estabelecidos em Astron, proximo a Birmingham (Inglaterra), apresentam a registro a marca supra, representada pela figura de um touro, vendo-se no corpo do mesmo as iniciaes «J. Y. & Co.» impressas.

Esta marca, que poderá variar de dimensões e cores, é applicada por qualquer processo a machados, machadinhas, machetes, enxós, cinzeiros, formões, facas para cortar carne, cutelos, foices, arpões, ganchos, podadeiras, trados, picaretas, picões, martellos, alviões, enxadas de qualquer especie, pás para carvão e para cavar, cavadeiras, cunhas, raspadeiras para navios e instrumentos de corte para a agricultura, para distinguir os productos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1912, Por procuração Moura & Wilson. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 50 minutos do dia 18 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.502 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.503

J. & J. Colman, Limited, fabricantes de mostarda, amido, polvilho, anil e maizena, estabelecidos em Norwich e Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca supra, representada por uma etiqueta rectangular apresentando no centro um grupo de medallhas superpostas encimadas pela palavra «Colman's», acompanhada do genitivo de possessão. Na parte superior da etiqueta vê-se a cruz da Legião de Honra, ladeada pelas palavras «Personal decoration of the cross of the Legion of Honor» e na parte inferior da mesma: «N. 1 — London Starch» e por baixo destas a palavra «London». Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e typo de letra, serve para distinguir amidos e polvilhos para fins de lavanderia, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912.— Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 9 de novembro de 1912.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.503 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.504

J. & J. Colman, Limited, fabricantes de mostarda, amido, polvilho, anil e maizena, estabelecidos em Norwich e Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca supra representada pelo desenho da cabeça de um touro. Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, serve para distinguir farinhas de trigo em geral, maizenas, mostardas, amidos e polvilhos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 40 minutos do dia 9 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.504 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.505

J. & J. Colman, Limited, fabricantes de mostarda, amido, polvilho, anil e maizena, estabelecidos em Norwich e Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca supra, representada pelo desenho da cabeça de um touro. Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, serve para distinguir a mostarda, amido, polvilho para lavanderias e fins alimentícios, maizena, anil indigo e anil ultramarino, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 40 minutos do dia 9 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.505 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.506

J. & J. Colman, Limited, fabricantes de mostarda, amido, polvilho, anil e maizena, estabelecidos em Norwich e Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca supra, representada por uma etiqueta rectangular dividida em quatro partes, representada por quadrados e rectangulos. No centro do primeiro quadrado vê-se a cabeça de um touro, tendo ao lado as palavras «Bull's Head». Na parte superior da mesma cabeça estão inscriptas as palavras «J. & J. Colman, Manufacturers of» e na inferior «Mustard, Starch & Blue». Na parte superior da segunda parte, em rectangulo, leem-se as palavras «Colman's Azure Blue», estando as palavras «Colman's» e «Azure» interceptadas pelo algarismo N.º 1. No centro da etiqueta, sobre uma placa de fundo azul, ha diversos dizeres em lingua inglesa, e por baixo da mesma etiqueta ha outros dizeres, inclusive o facsimile da firma dos depositantes. Na parte superior do segundo quadrado vê-se a palavra «Awards», vendo-se duas medalhas ladeando as palavras «Gold Medal», «Paris 1878», «Only Medal» «Moscow 1872», e na inferior as palavras «Personal Decoration» encimando a cruz da Legião de Honra, que por sua vez é ladeada pelas palavras «Cross of the Legion of Honour». A quarta parte é representada por um rectangulo de angulos azues e uma oval de fundo carmezim com as palavras «Colman's Blue», estando estas duas palavras separadas pela palavra «Azure» escripta sobre um campo negro.

Esta marca, que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores e tipo de letra, serve para distinguir amido, polvilho, anil, cores e outros preparados empregados em lavanderias (não incluindo sabões), mostardas, farinha de milho e maizena, da fabricação e commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 40 minutos do dia 9 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.506 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.507

E. Griffiths Hughes (Karswood) Limited, chimicos e droguistas com commercio por atacado e a varejo, estabelecidos em Manchester (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima representada pelas palavras «Soluble», «Fie Tree Oil», «Insecticide», escriptas parallelamente e em caracteres diferentes.

Esta marca, que poderá variar de dimensões, typo de letra e cores, é applicada por qualquer processo a insecticidas, para distinguir os productos da fabricação e commercio dos depositantes do outros semelhantes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 40 minutos do dia 9 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.507 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.430

Cazeaux & Comp., estabelecidos com fabrica de perfumarias à rua Camerino n. 98, adoptam a marca supra, que consiste em um rotulo guarnecido de filetes, bordaduras e flores, vendo-se no centro um ornato com o nome caracteristico «Vivina», acompanhado dos dizeres «Agua de Colonia», «Marca Registrada» «Extra-forte». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua fabricação e commercio, taes como: perfumaria em geral, agua de Colonia, essencias ou extractos com ou sem alcool, sabonetes em pães, pó ou crème, loções perfumadas para cabelo, agua de toilette, agua de lavande ou alfazema, vinagre aromatico, me para o rosto, mãos e collo, agua, elixir, pó, pastas e opiato, dentifricios, oleos e brilhantina, liquidos ou solidos, pastilhas perfumadas, agua de quina, pó de arroz solidificado em tablettes, pedras antisepticas, glycerina ou vasellina perfumada, talcos ou amidos perfumados ou não, pomada Hongroise, perfumadores de chlorureto de ethyla e demais productos hygienicos que sirvam para o toilette. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—Cazeaux & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial à 1 hora do dia 13 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.430, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.431

Cazeaux & Comp., estabelecidos com fabrica de perfumarias à rua Camerino n. 98, adoptam a marca supra, consistente em um medalhão de madreperola contendo no centro as palavras em letras douradas «Musette—Bizet—Rio». Na parte superior do medalhão vê-se a figura de um anjo segurando com ambas as mãos um festão que guarneca exteriormente o medalhão e na inferior, sobre uma ellipse, veem-se cruzadas em forma de X duas faixas entrelaçadas. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua fabricação e commercio, taes como: perfumarias em geral, agua de Colonia, essencias ou extractos com ou sem alcool, sabonete em pães, pó, pous, ou creme, loções perfumadas para cabelo, agnas de toilette, agua de lavande ou alfazema, vinagre aromatico, crème para o rosto, mãos e collo, aguas, elixir, pó, pasta e opiatos dentifricios, oleos e brilhantinas, liquidos ou solidos, pastilhas perfumadas, agua de quina, pó de arroz, pó de arroz solidificado em tablettes, pedras antisepticas, glycerina ou vasillina perfumada, talcos ou amidos perfumados ou não, pomada Hongroise, perfumadores a base de chlorureto de ethyla e demais productos hygienicos que sirvam para o toilette. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—Cazeaux & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora do dia 13 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.431, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.432

Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, medico estabelecido à rua de S. Pedro n. 35, nesta cidade, apresenta a registro a marca acima representada pelas palavras «Musa-Seiva» encerrada dentro de um

rectangulo. Esta marca, que poderá variar de dimensões, typo de letras e cor, é applicada por qualquer processo a vidros, garrafas e outros recipientes contendo o preparado ou succo medicinal, denominado «Musa-Seiva» da manipulação, fabrico e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de outubro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.452 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 8.453

O Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, medico estabelecido á rua de S. Pedro n. 35, nesta cidade, apresenta a registro a marca acima representada pela palavra característica «Porangaba» encerrada em um rectangulo. Esta marca que poderá variar de dimensões e typo de letra é applicada a involucros e outros recipientes contendo a planta acima, convenientemente tratada, para a preparação de chá, para distinguir o artigo da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.453 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.454

O Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, medico estabelecido á rua de S. Pedro n. 35, nesta cidade, apresenta a registro a marca acima representada pela palavra «Caripá», tendo por base duas linhas paralelas. Esta marca, que poderá variar de dimensões e typo de letra, é applicada por qualquer processo a pacotes, bolsas, carteirinhas e outros involucros contendo a planta «Caripá», em estado natural, secca, desfiada, tratada e preparada de qualquer maneira, para distinguir esse producto da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.—Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.454 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.455

O Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, medico estabelecido á rua de S. Pedro n. 35, nesta cidade, apresenta a registro a marca acima representada pelas palavras «Chá Mineiro» entre duas aspas, tendo por base um traço forte, em tinta preta. Esta marca, que poderá variar de dimensões, typo de letras e cores, é applicada por qualquer processo a barricas, caixas, saccos, pacotes latas e outros continentes envolvendo ou encerrando a herba denominada «Echinodorus macrophylla» em estado natural, secca, cortada, ou preparada de qualquer maneira, para distinguir o producto da fabricação e commercio do depositante.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.—Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.455 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.463

Gustavo Peckolt, chimico, pharmaceutico estabelecido a rua da Quilanda n. 197, nesta cidade, apresenta a registro a marca acima representada pelo desenho do escudo da familia do depositante. Esse escudo está encimado pelas palavras «Gustavo Peckolt» e tendo por base os dizeres «Rio de Janeiro» «Marca Registrada». Esta marca

que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo a especialidades chimicas, pharmaceuticas e a outros artigos da fabricação e commercio do depositante.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.—Gustavo Peckolt (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 45 minutos do dia 8 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.463, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 63

Certifico que a marca de fumo «A Sereia», de Gaspar Gonçalves de Sá, registrada sob o n. 63 na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará, foi depositada nesta junta em 28 de novembro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicado. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, a escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas estampilhas no valor de 1\$100, inutilizadas pelo director Isidoro de Campos, tendo á margem o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.936

Certifico que a marca de espartilhos de Pabst & Comp., registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.936, foi depositada nesta junta em 14 do corrente com um exemplar da *Federação* daquelle Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, a escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de novembro de 1912. (Assignado sobre 1\$100 de estampilhas.)—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS RAPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fuba grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11°

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12°

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13°

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14°

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15°

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16°

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17°

Capim, preço de kilo.

Grupo 18°

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19°

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1.º todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2.º as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3.º os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4.º cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual

se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5.º, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3.ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17.º e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6.º, para cada grupo lavar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1.º, 5.º, 8.º, 9.º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6.º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 13, 17 e 26;

7.º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8.º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9.º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9.º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10.º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3.º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Govesno estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912.
O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 31 do Regulamento anexo ao decreto n. 2.160, de 5 de abril de 1911, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 29 de dezembro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria, á rua Treze de Maio n. 58, a inscripção para os candidatos ao logar vago de professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos deverão apresentar o seu requerimento á congregação, acompanhado das obras e titulos que amparem a sua candidatura.

Secretaria do Collegio Pedro II, 29 de outubro de 1912. — *Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE PROMOÇÃO DE TECLADO, VIOLINO, VIOLONCELLO E HARPA DO CURSO DIURNO**

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 7 do corrente, realizar-se-hão esses exames na seguinte ordem: cursos de violoncello e de harpa, dá professora D. Jandyra Costa, ás 10 1/2 horas; cursos de violino dos professores Ernesto Ronchini, Ricardo Tatti e Humberto Milano, ás 11 horas; cursos de teclado e de harpa, da professora D. Luigia Guido, ás 12 horas.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, *Gastão Jeslos*, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que no proximo sabbado, 7 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados a prova pratico-oral de geometria descriptiva (2º anno) todos os candidatos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de dezembro de 1912. — Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 14 de dezembro vindouro ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, sobrado, receber-se-hão propostas para os concertos de que carecem as lanchas *Jurujuba* e *Bento Cruz*.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para a sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde do referido dia 14 de dezembro, bem como as explicações de que carecem.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta feita para concertos na lancha *Jurujuba* e de 700\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta referente á lancha *Bento Cruz*.

As propostas serão abertas deante dos concorrentes ás 3 horas da tarde do mencionado dia 14 de dezembro e na presença do director geral.

As propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma selada e ambas datadas e assignadas, escriptas a mão e a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com o preço por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragaña*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço saber que está condemnado a fechamento o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 434, pelo que, na conformidade do art. 98 e § 4º do regulamento sanitario, ordeno que todos os seus moradores se mudem no prazo de 30 dias a contar desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do Sr. Adolpho Kauffman, mandou-se publicar o presente edital.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragaña*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vac ser effectuadas, sob as penas da lei.

Rua Senador Nabuco n. 146 (barracão), dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Avenida da rua Theodoro da Silva n. 229, dia 11 do corrente ás 2 1/4 da tarde;

Avenida da rua dos Araujos n. 127 (fundos) dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Bom Pastor n. 146 (fundos), dia 13 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de dezembro de 1912. — O secretario interino, *M. Pragaña*.

Brigada Policial do Districto Federal**INTENDENCIA**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que sabbado, 7 do corrente, serão distribuidas peças de fardamento para serem manufacturadas pelas costureiras proprietarias das matriculas de ns. 1 a 50.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 5 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas****SEGUNDA SECCÃO****AVISO AOS NAVEGANTES N. 131**

Reposição e restabelecimento da luz da boia illuminativa do banco Massiandú em Florianopolis, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta e restabelecida a luz da boia illuminativa do banco Massiandú, na bahia sul de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, que fôra extinta provisoriamente, conforme annunciou o aviso n. 126, de 26 de novembro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de dezembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Ministerio da Guerra**Sexta Divisão do Departamento da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS**

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde do Exército nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 11 de setembro de 1912. — Dr. *Pedro Gouvêa*, coronel chefe da 1ª secção.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que, de accordo com as instrucções de 19 de março de 1910, designou o mesmo Sr. general para constituirem as comissões julgadoras dos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios os seguintes officiaes: do de pharmaceuticos: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, capitães medicos Drs. Alarico Damasio e Mario de Castro Bittencourt, capitão pharmaceutico Ro-

zendo Cesar Teixeira e 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto de Lima; do de dentistas: tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo de Seixas, capitão medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, 1º tenentes dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins e 2º tenente dentista Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros; do de veterinarios: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, capitães medicos Drs. Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e Sebastião Ivo Soares e 2º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva.

Primeira secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 21 de novembro de 1912.—Major Dr. Virgílio Tourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª secção.

ALISTAMENTO MILITAR OITAVO—MUNICIPIO (LAGOA)

De accordo com o disposto no decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados no 8º municipio (Lagoa) os seguintes cidadãos:

Classe de 1882

1. José Cotta.
2. José Joaquim Fernando.
3. Vicente Cabello Guimarães.
4. João de Macedo Ribeiro.
5. Pedro Corrêa Mascarenhas.
6. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
7. Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha.
8. Dr. Ethocles de Alcantara Gomes.
9. Hildebrando Newton de Barcellos.
10. Joviniano das Chagas Noronha.
11. Firmino Leopoldo de Jesus.
12. Geraldo Pereira.
13. Jeronymo José Ferreira Braga Netto.
14. Victor Luiz Diniz.
15. Manoel Luiz Hemzelmann.
16. Mario Augusto Bento da Cunha.
17. Joaquim Silveira de Andrade.
18. Alvaro Nunes Freire.
19. Alberto da Silva.
20. Dr. Eurico de Azevedo Villela.
21. Pedro de Alcantara Faria.
22. Aristides Ribeiro do Rosario.
23. Roldam Antonio Pacheco.
24. Paulo Perestrello.
25. Juvenal Martinho do Souza Nobre.
26. Antonio Muller dos Reis.
27. Antonio Francisco Maia.
28. Avelino das Neves.
29. Salvador Pereira Dias.
30. Galdino Calixto de Moraes.

Classe de 1883

31. Arthur de Almeida Monteiro.
32. Accacio de Andrade Freitas.
33. Luiz Affonso de Faria.
34. Augusto Marques Guerra.
35. Dr. Arthur Fonseca da Cruz.
36. Hldefonso Ayres Marinho.
37. Alvaro Marques Lisboa.
38. Conrado da Silva.
39. João Augusto Cesar de Souza Filho.
40. José Augusto Pimentel.
41. Aurelio dos Reis Machado.
42. José Augusto Pimentel Filho.
43. Waldemar de Avellar Andrade.
44. José do Amarante Romariz.
45. Antenor Nunes Vieira de Lima.
46. Leopoldo de Castro.
47. Edmundo Camargo.
48. Eugenio Henrique da Silva.
49. Antonio Fernandes Pinto.
50. Raul José Cerqueira.
51. Antonio Magalhães de Souza Leão.
52. Manoel de Miranda Santos.
53. Octavio Andrade.
54. Antonio Elizio Lopes.
55. José Rieger.

Classe de 1884

56. Luiz Antonio da Cunha.
57. Carlos de Oliveira.
58. Manoel Martins.
59. Amaro Corrêa da Silveira.
60. Adriano de Abreu.
61. Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinho.
62. Julio Malheiros Fernandes Silva.
63. João de Paula Neves.
64. Luiz Fagundes de Mattos.

65. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

66. Hernani Rodrigues Teixeira.
67. Deodoro Justino Coutinho.
68. José Rodrigues da Silva.
69. Alfredo José da Silva.
70. José Venerando Gonçalves.
71. Antonio da Silva Sardinha.
72. Dr. Bruno da Justa Menewal.
73. Dr. José Francisco de Araujo Lima.
74. Alfredo da Silva.
75. Joaquim Fernandes.
76. Antonio Vieira Granja.
77. Virgilio Joaquim da Silva.
78. Aureliano do Nascimento.
79. Victor da Silva.
80. José Honório da Silva.
81. Antonio de Lima Netto.
82. Antonio da Silva Braga.
83. Elisio Calk do Amaral.
84. Theodoro Francisco de Paiva.
85. João Victorino Pereira.
86. João de Castro Ribeiro.
87. Francisco Rosa de Freitas.
88. Joaquim Rodrigues.
89. João Guilherme Machado.
90. Lydio Bastos.
91. Alcino da Silva.
92. Manoel Alves da Costa.
93. Domingos da Silveira.
94. Dr. Jader Ramos de Azevedo.
95. Gastão Nunes da Silva.
96. Candido Rosas.

Classe de 1885

97. Custodio Antonio Santiago.
98. Luiz Gonzaga Leite.
99. Tertuliano da Rocha Pessoa.
100. Galdino Pinto Cardoso.
101. Laurindo Augusto Lengruber Filho.
102. Dr. Jeronymo de Freitas Guimarães.
103. Paulo Moreira Padrao.
104. Antonio de Almeida Lima.
105. Vicente Giffoni.
106. Thomaz José de Gusmão Junior.
107. Gregorio José de Azevedo.
108. Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira.
109. Alvaro Moncorvo Guimarães.
110. Alcides Christuma de Figueiredo.
111. João de Castro Nery.
112. Manoel Cesar do Amaral e Mello.
113. Dr. Henrique de Novas.
114. Archimedes Xavier da Silveira.
115. Arthur Pereira de Carvalho.
116. Luiz Bergamini.
117. Luiz José de Moura.
118. Antonio Moreira Martins.
119. Mario de Oliveira.
120. Alvaro Pereira.
121. Raul Augusto Gomes dos Reis.
122. Candido Rodrigues de Azevedo.
123. Januario José Ribeiro.
124. Francisco Roza de Freitas.
125. Bellarmino de Souza.
126. Roberto Cumplido Rochfort.
127. Dr. Alfredo Cesar do Nascimento.
128. Raul Fausto Barreto.
129. Adhemar Procopio Pereira.
130. Mario Accioly de Azevedo Bastos.
131. Fernando Franco do Amaral.
132. Antonio Teixeira de Faria.
133. Joaquim Carollo.
134. Rozendo Narciso.
135. Carlos Cotrim Berella.

136. José Matheus Soares Silva.

137. Carlos Souza.
138. Raul Leite Ribeiro.
139. Juvenal dos Santos.
140. Henrique Braz.
141. Caio de Modeiros.

Classe de 1886

142. Arlindo José dos Santos.
143. Henrique Pinto de Lima.
144. Orlando Tavares Bastos.
145. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gam.
146. Raymundo Ignacio da Rocha.
147. Romeu dos Reis Machado.
148. Celio Negreiros de Barros.
149. Albino Sant'Anna e Silva.
150. Gustavo Americo Feijó.
151. Plinio Pereira Baptista.
152. Joaquim Torres Rocha.
153. Constantino Ferreira Leão Junior.
154. Theodoro Justino Coutinho.
155. José Machado Cotta.
156. Carlos Ignacio Bittencourt.
157. Eduardo Susschond.
158. Manoel Meira de Oliveira.
159. Dr. Manoel Maria Muniz Freire.
160. José Gonçalves da Silva.
161. Jorge Moreira Borges.
162. José Pinto.
163. José Augusto Terno.
164. Manoel Joaquim dos Santos.
165. José Teixeira Gaipo.
166. Julião dos Santos.
167. Carlos Otto Newland.
168. Joaquim Pereira dos Santos.
169. Manoel Lucio.
170. Adalino Soares.
171. Annibal de Azevedo.
172. João Claudio de Andrade.
173. Olympio Mattos.
174. Celso Pereira Junior.

Classe de 1887

175. Moysés Alves.
176. Raul Augusto Potengy.
177. Hernani Francisco Borges.
178. Romancino Francisco de Paula.
179. Miguel dos Santos.
180. Julio Furquim Werneck.
181. Castorino de Oliveira Guimarães.
182. Mario Accioly de Almeida.
183. Dr. Candido Firmino de Mello Leitão.
184. Francisco de Paula Souza.
185. Felix Pereira Villar.
186. Cleodulo de Oliveira Freitas.
187. Joaquim de Arruda Penteado.
188. Oscar Pinheiro Vianna.
189. Henrique Ignacio Brum.
190. João Antonio do Nascimento.
191. Almirio Augusto Loureiro.
192. Luiz Gonçalves Duarte.
193. Americo da Costa Lima.
194. José Nunes de Miranda Netto.
195. Clarindo Francisco.
196. Lucio de Araujo Bacellar.
197. Henrique Simões de Carvalho.
198. José Cerqueira.
199. Alvaro Macedo.
200. Almirante José de Lacerda.
201. Annibal de Carvalho.
202. João Francisco de Castro.
203. Rozalino Costa Braga.
204. José Francisco Corrêa.
205. João de Barros.

206. Erastiano Caetano da Silva.

207. Alexandre da Cunha.

Classe de 1888

208. Portos Duque Estrada Meyer.

209. Gil Costa.

210. Manoel Cardoso dos Santos.

211. Dr. Pericles Corrêa da Rocha.

212. Annibal de Oliveira Machado.

213. Joaquim de Carvalho.

214. Dr. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.

215. Oscarino Vaz da Silva.

216. Alvaro Barbosa Torres.

217. Dr. João Antonio dos Santos.

218. Dr. Angelo Coutinho dos Santos.

219. Waldemar Fontoura.

220. José Hasselmann Junior.

221. Dyonisio Bento da Silva.

222. Joaquim Caetano de Paiva.

223. Oscar dos Santos Cunha.

224. Raul Gregorio.

225. Ambrosio Dias.

226. João Candido da Silveira.

227. Alvaro de Souza Pedrada.

228. Antonio Reisinger.

229. Mario Augusto de Figueiredo.

230. Manoel de Azevedo Moreira.

231. Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.

232. Alfredo Nascimento Leal.

233. Gilsemo da Costa Braga.

234. Alvaro Bastos.

235. Candido da Cunha.

236. Diamantino da Motta Coutto.

237. Thomaz Aquino.

238. Benedicto José Estevão.

239. Benedicto Porto.

240. Marcilio Pinto Carvalho.

241. Alberto Ferreira Leite.

242. João Dias Leite.

243. Mario Pereira Dias.

244. José Alves.

245. Arthur F. Martins.

246. Sergio Jacintho de Souza.

247. Sebastião Avellar de Azevedo.

248. Carlos de Souza Pereira.

249. Pedro Izaias dos Santos.

250. Leocadio Justino.

251. Belisario Alves.

Classe de 1889

252. Eduardo Castro Neves.

253. Francisco Saraiva de Oliveira.

254. Gastão Simonaim Rodrigues dos Santos.

255. Armando Delphino Moreira.

256. Feliciano Christovão da Fonseca.

257. Messias Antonio da Costa.

258. Carlos de Oliveira Galhano.

259. Olympio Affonso Caniné.

260. Antonio Augusto de Lima Junior (Dr.).

261. José da Silva Barreto.

262. Everardo de Barros Barbosa Lima.

263. João Ferdinand Vêzoz.

264. Armando José de Abreu Lima.

265. José Augusto de Macedo.

266. Julio Gugerat.

267. Jorge Sauvaget Assumpção.

268. João da Cunha Moreira.

269. Antonio Tilio.

270. Mario Augusto Cardoso de Castro (Dr.).

271. Honorio Ferreira.

272. Julio Fernandes de Albuquerque.

273. João Francisco Regis.

274. David da Silva.

275. Alvaro de Aguiar.

276. Samuel Pereira da Silva.

277. Lydio Pereira Passos.

278. João Alves de Carvalho.

279. Alberto Dias Portugal.

280. Melchides Luiz da Cunha.

281. Aristoteles Bond.

282. Alvaro Xavier de Andrade.

283. Chrispim Julio do Nascimento.

284. Accacio Ferreira.

285. Oscar Guimarães Sant'Anna (Dr.).

286. Carlos René Gaussart.

287. Aristides Mondes de Souza.

288. Alexandre da Cunha.

289. Clarindo Francisco.

290. Raul de Borja Reis.

291. Julio Affonso Leite.

292. Fernando Bastos.

293. Manoel José Escalera.

294. João de Souza Machado.

295. Gustavo de Rezende.

296. Mathias da Costa.

297. Benedicto Mariano.

298. João Ozorio Adrien.

299. José Izidro de Oliveira.

300. Euclydes Morira de Souza.

301. Manoel Laurindo.

302. Joaquim Guimarães.

Classe de 1890

303. Ursulino Ignacio Mendes.

304. Reynaldo Pereira da Silva.

305. Miguel Ricardo Galvão Junior.

306. Salustiano Alves Miranda.

307. Julio Augusto Marques.

308. Candido Martins.

309. Aurelio de Albuquerque Mello.

310. Custodio Americo Pereira (Dr.).

311. João Martins Corrêa.

312. Octavio Silva Gomes.

313. Micael Joaquim Dantas.

314. João Ignacio da Silva.

315. Manoel Gonçalves Vieira.

316. Affonso Hortiz Fernandes.

317. Francisco Saraiva de Oliveira.

318. Joven de Azevedo.

319. Julio Gurgel.

320. Virgilio José Vianna.

321. José Domingos.

322. Joaquim Moreira da Silva.

323. Mauricio Farias.

324. Francisco Dias Pereira.

325. Antonio Leal Pimentel.

326. Tertuliano Rocha.

327. Hilario Costa.

328. Joaquim José Medeiros.

329. Oscar Manoel dos Santos.

Classe de 1891

330. Alvaro de Abreu Guimarães.

331. José Pio Gomes.

332. Theotônio Joaquim de Freitas.

333. Carlos Gomes Pereira Lima.

334. Alvaro Caetano da Silva.

335. Arlindo da Silva Guimarães.

336. Ernesto Francisco Dutra.

337. Antonio da Silva de Oliveira.

338. Albino José de Rezende.

339. Paulo Mathias de Assis Silveira.

340. Oscar Augusto Loureiro.

341. Marcos Mendes Ferreira.

342. Otton Gaertner.

343. Eduardo Balthazar da Silveira.

344. João Alves de Carvalho.

345. Aniceto da Rocha Cardias.

346. Rubem Leal Leite.

347. Ladislau Damazio.

348. Amaro de Carvalho.

349. Miguel de Souza.

350. João Gonçalves Dantas.

351. (Dr.) Antonio Geraldo Teixeira Filho.

352. Rodrigo Gomes.

353. Lourenço de Oliveira.

354. Isidoro José.

355. João Paulino.

356. João Monteiro.

357. Humberto Martins de Mello.

358. Theodoro Francisco.

359. Luiz de Barros.

360. Jacintho de Oliveira.

361. Gregorio Alves.

362. Rogerio Cabral.

363. Laurindo Rodrigues dos Santos.

364. Luiz Francisco de Paula.

365. Felix da Paz.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.

— *Hermenegildo Militão de Almeida*, presidente**Quartel General da 9ª Região Militar****CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES**

Dê ordem do Sr. general inspector, declara-se desde já achar-se aberta a inscrição para concorrência de fornecimento de viveres alimentícios às praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares desta guarnição, compreendendo Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, durante o 1º semestre do anno de 1913.

Para a habilitação a esta concorrência, os proponentes devem requerer ao Sr. general inspector até às 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, instruindo seus requerimentos com os seguintes documentos: bilhetes de impostos pagos à Fazenda Nacional e licença da Prefeitura Municipal, até o ultimo semestre vencido, o contracto social, a carta de negociante matriculado, registrados na Junta Commercial, documentos que provejam possuir bens de raiz, moveis, semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor ou fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer, documentos estes que servirão de base para o conselho julgar em dia opportunamente determinado, da idoneidade dos mesmos proponentes antes da abertura e leitura de suas propostas, que não deverão conter artigos, que não sejam do ramo de seu negocio, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Os candidatos devem comparecer na sala da intendência desta região para lerem todas as condições do contracto, que tiverem de assignar e receberem os impressos para suas

propostas, nos quaes preencherão os logares em branco com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em duas vias assignadas, sendo uma sellada.

Ainda nesta proposta devem declarar que, se sujeitarão a renovação de seu contracto para o 2º semestre de referido anno, sem alteração alguma, caso, isso convenha ao conselho de fornecimento.

Devem depositar na Contabilidade da Guerra a importância de 1:000\$, para garantir a execução de seu contracto ou pagamento das multas do valor desta importância se deixarem de comparecer, para assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios que forem publicados no *Diario Official*.

As propostas devem ser em cartas fechadas e na occasião da entrega, os concurrentes exhibirão ao Sr. general inspector o recibo da quantia depositada na mencionada repartição, assistindo na sala dos conselhos, onde permanecerão, a abertura e leitura de suas propostas, para preencher as formalidades da lei.

Em tudo mais serão observadas as exigências das alíneas a g. contidas no art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Os generos a contractar por kilogrammos são: assucar refinado de primeira qualidade, arroz nacional, bacalhão de caixa, banha de porco nacional, batatas nacional e estrangeiras, café em grão (typo 7) café moído, carne secca (mantas) carnes verdes de vacca e de porco, goiabada e marmellada nacional.

herva matte em folha, massa branca nacional para sôpa, manteiga nacional, pão fresco de farinha de trigo, peixe salgado, toucinho nacional, queijo nacional, lenha da matta virgem (acha de metro pesando tres kilogrammas cada uma), carvão para cozinha Small-Coal, verduras e temperos. Por litros: aguardente nacional, azeite doce de Lisboa, farinha fina de mandioca, feijão preto novo, sal commum, vinho virgem nacional e vinagre. Por unidade: fructas, bananas prata ou laranjas seleta.

Quartel General da 9ª Região Militar, 4 de dezembro de 1912. — Major *Costa Filho*, chefe do serviço de administração.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

Devem comparecer no dia 7 do corrente, á 4 hora da tarde, na 6ª divisão do Departamento da Guerra, afim de serem inspecionados, os candidatos aos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios abaixo mencionados:

Mariano Helcodoro da Silva e Souza.
Synval de Sant'Anna.
Scraphim Nery Filgueira.
José Scheiner.
Rodolpho Albino Dias da Silva.
Wilton de Aguiar Nunes.
Arminio Alves Vêo.
Julio Santos Jordão.
Alvaro Noronha Teixeira.
Manoel Augusto Pereira.
Francisco de Assis Ribeiro Gonçalves.
Ricardino de Azevedo Rangel.
Juvenal Maciel Monteiro.
Benjamin de Oliveira Junqueira.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 5 de dezembro de 1912. — Major Dr. *Virgilio Tourinho de Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

Departamento da Administração da Secretaria do Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

- «Iluminação», no dia 7 do corrente;
- «Couro e outros artigos», no dia 11 do corrente;
- «Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 14 do corrente.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução da 1:000\$, feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10% sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:000\$, e de 5% sobre qualquer excesso, de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 4 de dezembro de 1912. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. coronel pharmaceutico presidente da comissão julgadora do concurso de pharmaceuticos, levo por este meio ao conhecimento dos interessados que no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas deste laboratorio terão início as provas do referido concurso, de accordo com as instruções approvadas e publicadas no *Boletim do Exercito* n. 44, de 5 de abril de 1910.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 5 de dezembro de 1912. — 1º tenente pharmaceutico *José Benevenuto de Lima*, membro da comissão e secretario.

Escola de Artilharia e Engenharia

REALENGO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 7 do corrente ao meio-dia, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo cujos preços excederam ao maximo admitido.

Por kilo:

Carne verde de vacca com osso.
Carne verde de vacca sem osso.
Carne fresca de porco.

Por litro:

Vinho tinto do Rio Grande.

Por unidade:

Frangos grandes.
Ovos.
Bananas.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 3 de dezembro de 1912. — *Barros Fournier*, 2º tenente, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, intimo o ex-praticante desta directoria *Paulo Pamphiro da Cunha* a comparecer á 1ª secção desta sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres, de accordo com a portaria n. 1.172/2, de 3 de outubro ultimo, com a quantia de 30\$600, relativa ás taxas pagas dos registrados ns. 531 e 532, procedentes de Turvo, visto ter sido feita ao remetente a indemnização, de conformidade com o n. 1, *in fine*, do § 2º do art. 7º do regulamento postal vigente.

1ª secção, 4 de dezembro de 1912. — Servindo de sub-director, *Manoel da Silva Coutinho*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção (thesouraria) desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

Carta n. 110 — 24 de março de 1910 — Quatis da Barra Mansa — Athanagildo Ferraz — Lorena — S. Paulo.

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO

Numero do registrado — Data do registro — Procedencia — Valor declarado — Destinatario — Destino

Carta n. 279 — 2 de maio de 1910 — Campos Elyseos de Beza — 53 — Vicente de Britto — Quiririm — S. Paulo.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Data em que foi postada—Procedencia—Destinatarios
—Destino

Carta—14 de maio de 1911—Estrada Nova—Antonio O. Rodrigues—S. Paulo.
Carta—12 de abril de 1911—Cachoeira do Funil—José Ennos33—Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 15 de outubro de 1912.—O contador, Godofredo de Paiva.

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE AMARRAÇÃO E FLORIANO, NO RIO PARNAHYBA, E ENTRE FLORIANO E JERUMENHA, NO RIO GURGUEIA, TODOS NO ESTADO DO PIAUHY.

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em observancia ao disposto no art. 51, n. 1, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação entre Amarração e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, no dia 7 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa será no Estado do Piauh.

II

A contractante obriga-se a fazer:

a) uma viagem mensal, de ida e volta, no rio Parnahyba, entre Amarração e Floriano, com as escalas seguintes: Parnahyba, Barra do Lingá, Porto Alegre, Santa Quitéria, Repartição, Marruás, Boqueirão, Miguel Alves, Curralinho, União, Therezina, Castellanos, Belém, Amarante, Marrocos, S. Francisco, Grajaú e Floriano;
b) doze viagens annuaes, de ida e volta, no rio Gurgueia, entre Floriano e Jerumenha, com escala por Manga.

III

Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas, para cada uma das linhas a e b, da clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, segundo os interesses do commercio.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá, outrossim, o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras, que mais convenham aos interesses geraes, contanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, se a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvencão.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente fixada a extensão das linhas, para uma viagem de ida e volta, em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, a saber:

	Milhas
a) linha do rio Parnahyba, de Amarração a Floriano, a 12 viagens por anno.....	11.040
b) linha do rio Gurgueia, de Floriano a Jerumenha, a 12 viagens por anno.....	1.200
Total geral.....	12.240

V

Os vapores empregados nas mencionadas linhas deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e os que tiverem de ser posteriormente construidos deverão satisfazer ás seguintes condições: linha a — capacidade para transportar, no minimo, 50 toneladas de carga, além do combustivel necessario; accomodações para 40 passageiros de 1ª classe e para 20 passageiros de 2ª classe; marcha minima de oito milhas por hora, contra a corrente; linha b — capacidade para transportar, no minimo, 30 toneladas de carga, além do combustivel necessario; accomodações para 10 passageiros de 1ª classe e alojamento para 20 passageiros de 2ª classe; marcha minima de seis milhas por hora, contra a corrente.

Para ambas as linhas, terão os navios casco de aço, com revestimento apropriado para a navegação que vão executar. Serão providos de appparelhos para filtração de agua, de iluminação electrica ou a gaz acetylene, de banheiras e sanitarias para passageiros de 1ª e 2ª classe, separadamente.

VI

A contractante obrigarse-ha a iniciar o serviço contractado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXI não lhe será restituída.

A contractante si iniciar desde já o serviço, poderá empregar o material de que dispõe, desde que seja accedido pela Inspectoria Geral de Navegação.

VII

Para a aquisição de novos navios ou quaesquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os necessarios planos e respectivas descrições, com a devida antecedencia, afim de serem submettidos á approvação do Governo e marcados os prazos para a sua construção. Na occasião de serem os mesmos entregues ao trafego, examinados e acceitos pela mesma inspectoria, a contractante apresentará os documentos de custo e os certificados de construção dos mesmos navios.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, apresetos e material necessarios para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de Marinha.

IX

A contractante obriga-se a não estabelecer nas suas embarcações preferencia em proveito das suas cargas, com preferição das dos outros carregadores.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete a acceto pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores gosarão dos privilegios e isenções de paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude e Capitancias de Portos.

XII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar á frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substitui-los por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, na linha de navegação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante previo accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo previo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XIII

As viagens de cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas; os dias de sahida dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo da viagem de ida e volta, serão affixados em tabella, organizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa, e sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto. Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XIV

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente, nos seus vapores:

- o inspector geral, o sub-inspector e os demais fiscaes da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;
- o empregado encarregado do serviço postal;
- as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;
- os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou a quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;
- os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;

f) as sementes e mudas de plantas, destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;
g) as sementes e mudas de plantas e instrumentos agricolas, destinados a agricultores e remetidos pelas sociedades e syndicatos agricolas.

XV

As tarifas de fretes e de passagens serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Para as passagens, os fretes de mercadorias ou outros quaesquer transportes por conta do Governo Federal, ou estadual, serão feitos nas tarifas os abatimentos de 30 %, e quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos, o abatimento será de 50 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Enviará tambem a contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo, afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos navios, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestre, obrigando-se, nesse particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, heuer de ser expedido, para o gozo de quaesquer favores aduaneiros apresentará igualmente a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa de generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal da bordo, que tiver de importar em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo fiscal junto á contractante.

XVII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal da navegação.

XVIII

Para as despezas de fiscalização, entrará a contractante para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piauh, por semestres adeantados, com a quantia de 2:400\$ annuaes.

XIX

Pela inobservancia das clausulas do contracto, se não ficar provado caso de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

- 1º, de quantia igual á importância que tenha de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder ao prazo de 90 dias, em qualquer das linhas;
- 2º, de 200\$ a 300\$, si a viagem começada não fór concluida, não tendo direito, além disso, á respectiva subvenção; si a viagem fór, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero das milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento;
- 3º, de 500\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a sahida do vador dos portos iniciais e das respectivas escalas. Esse prazo será contado sómente quando a demora fór maior de tres horas. Igual multa será imposta por dia de demora na chegada dos vapores;
- 4º, de 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 300\$, no caso de extravio;
- 5º, de 100\$ a 300\$, pela infracção ou inobservancias de qualquer das clausulas deste contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauh, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XX

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Piauh e do Maranhão, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente, ou em títulos da União, a quantia de 6:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do presente contracto.

XXII

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvenção annual até 60:000\$, assim dividida:

- | | |
|---------------------------------------|-------------|
| a) linha de Amarração a Floriano..... | 55:200\$000 |
| b) linha de Floriano a Jerumenha..... | 4:800\$000 |

Total..... 60:000\$000

Os pagamentos da subvenção serão feitos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauh, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediante requerimento, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão marcada na clausula IV, o prego da milha navegada fica assim determinado:

- | | |
|---------------------------------------|--------|
| a) linha de Amarração a Floriano..... | 5\$000 |
| b) linha de Floriano a Jerumenha..... | 4\$000 |

XXIV

A contractante obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação.

Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do ministro da Vição e Obras Publicas.

XXV

A contractante fica obrigada a desobstruir o rio Gurgueia até Jerumenha, á sua custa, em condições de garantir a sua franca navegabilidade.

XXVI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXVII

Em caso de desintelligencia sobre interpretação de clausulas do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao Ministerio da Vição e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas legais. Fica entendido que as questões previstas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o sem prévia autorização do Governo.

XXX

A concorrência para esse serviço de navegação, na qual não poderão tomar parte as empresas que lá gosarem de subvenção versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e a importância da subvenção, ficando ao Governo o direito de annullar a concorrência, si não forem respeitadas as condições do edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer título.

XXXI

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas iguaes, ao que, além disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar no menor tempo os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula II.

XXXII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade, de sua capacidade em serviços da mesma natureza, dos recursos para a execução do serviço constante do presente edital, e de que os seus navios satisfazem as exigencias da clausula V, *in fine*.

Apresentarão também o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIII

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 1:000\$, em moeda corrente, caução esta que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 20 dias, contado da data em que no *Diario Official* for feita a publicação do decreto de concessão, com as respectivas clausulas.

XXXIV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão: Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a este envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIII.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo involucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para abertura das propostas, de preços sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 6 de novembro de 1912.
Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas**CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS**

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dois metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro de ensecadeira amovivel de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco procedente; o paramento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul do recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas. Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos na-

turaes de 2.ª ou 3.ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1.ª categoria ou blocos de 3.ª categoria.

A extensão total do quebramar construido de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre, os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo á cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construido um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molle commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construida em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento arrumado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo á cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturaes de 1.ª ou de 2.ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebra-mar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazens apparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Apparelhamento do cáes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cáes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir titulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita também na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica.

federal; ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso, reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento, até completar a importancia de 200.000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes, da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá, ou não, ser por este aceita.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas sera de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluído o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approvedo, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego deapparehos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empreza ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concurrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehndimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concurrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferencia será dada ao concurrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente.)

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração p... preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Tipo II fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :		
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 400 kg. de peso.....	M³	22.680
Monolito de 8 ^m x 8 ^m x 7 ^m	M³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de arêa.....	M³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m ³ de arêa e 0,9 ^m ³ de ma- cadam.....	M³	16.104
Regularização do enrocamento.....	M²	2.912
Montagem de enscadeira.....	—	50
Desmontagem de enscadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolítico de 10 ^m x 10 ^m x 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de arêa.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m ³ de arêa e 0,9 ^m ³ de ma- cadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M²	100.0
Montagem de enscadeira.....	—	1
Desmontagem da enscadeira.....	—	1

II — Molhe de ligação

1. Tipo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	5.458
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.98
2. Tipo B fundado á cota — 1 ^m ,0:		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	2.416
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	644
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.210
3. Tipo C fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Blocos, artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	3.713
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	497
4. Tipo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	7.911
5. Tipo E fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	632
6. Tipo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	423
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	2.170
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M³	216
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.342
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	804
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^m ,0 e — 6 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	1.238
Enrocamento de 1ª categoria.....	M³	482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	4.461
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	471
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	508
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	40
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	210
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	165
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	168
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	31
9. Tipo G fundado á cota — 5 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	620
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.109
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	304
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	560
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	266
10. Aterro.....	M³	118.160
11. Passeio.....	M²	1.923
12. Calçamento do paralelepípedos.....	M²	6.440

III — Molhe commercial

1. Cães de atracação de 8 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	

Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	533
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	8.029
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M²	1.360
Caixa de fundação.....	M³	170
Junção dos blocos.....	M³	402
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	170
2. Cães de atracação de 8 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	410
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	10.804
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M³	540
Bollards, arganeis, escadas.....	ML	220

Extremidade do molle :

3. Tipo D fundado á cota 2^m,0 :

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m ³ de areia.....	M³	86
Enrocamento de 1ª categoria.....	M³	13.26
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	12.272

IV—Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m ³ de areia.....	M³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m ³ de areia e 0,9 ^m ³ de ma-cadam.....	M³	83
Gratil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M³	24
Ensecadeira :		
Estacas de madeira de lei.....	M³	57
Pranchões de pinho.....	M³	230
Collocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro.....	M³	214.452
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	15.661
Argilla.....	M³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M³	906.236
Dois armazens de 25 ^m × 80 ^m	M²	3.200
Edificio para administração.....	M²	300
Edificio para usina electrogene.....	M²	300

VII — Apparellamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construcção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viacão e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, faço publico que até á 1 hora da tarde do dia 20 de janeiro de 1913 serão recebidas, nesta directoria, propostas em carta fechada para a execução das obras do porto da cidade de Porto Alegre e dos trabalhos de dragagem para permittir o accesso do mesmo porto á navegação oceanica de 17 pés de calado, conjuntamente com as obras de defesa dos canaes a dragar.

As propostas serão datadas e assignadas pelo proponente com a firma reconhecida; deverão declarar o logar de sua residencia.

Os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a caução de cinco contos de réis, e juntarão ás propostas os conhecimentos respectivos.

A caução será de metade da importancia acima para as propostas que interessarem somente a construcção do porto ou o melhoramento da navegação.

As propostas serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante a comissão instituida de accordo com o regulamento da secretaria, e os proponentes ou seus procuradores.

O contractante ou contractantes ficam sujeitos ás condições geraes do regulamento approved pelo decreto n. 1.018 de 5 de janeiro de 1907.

Perderá a caução o proponente acceto que no prazo legal não se apresentar para assignar o contracto.

As obras do porto, orçadas em 11.660 contos, comprehendem a construcção do muro de caes e armazens, o aterro e o calçamento da rua do porto, e todas as installações de um porto maritimo perfeitamente aparelhado.

A dragagem, avaliada approximadamente em 13.475.000 metros cubicos, foi calculada á razão de 600 réis o m. c., medido no perfil, comprehendido neste preço o transporte do producto da excavação ao local conveniente, indicado pelo fiscal do governo, e todas as despesas com material.

O orçamento destes trabalhos, accrescido de 20 % para eventuaes e beneficio, eleva-se a 13.902 contos.

As obras de defesa consistem em dous diques paralelos na Feitoria, dous na Setia, espigões transversaes no Itapuan e um dique proximo á ilha do Junco.

Todas estas obras serão de pedra jogada, e representam o emprego de cerca de 466.000 toneladas de pedra, estando a despesa, com o accrescimento de 20 %, orçada em 4.200 contos.

Os trabalhos serão pagos por unidade de obra mediante medições trimestraes.

Na medição das obras de pedra jogada ter-se-ha em vista o numero de toneladas de pedra transportada e o seu emprego feito convenientemente.

De cada pagamento se fará a retenção de 10 % para garantia da execução do contracto.

Os projectos de todos os trabalhos que fazem o objecto do presente edital de concorrência acham-se á disposição dos interessados para seu conhecimento na Directoria da Viação.

Todavia é-lhes permittido offerecer as modificações que julgarem uteis, ou apresentar trabalho proprio.

Em suas propostas devem os concurrentes declarar, por extenso e em algarismos, os preços de unidade pelos quaes se propõem executar as obras; e os prazos para começo e conclusão das mesmas.

Directoria Central, em Porto Alegre, 6 de maio de 1912. — A. Virissimo de Mattos, director.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O ATERRO DO TERRENO ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUIDO O POSTO VETERINARIO DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que fica transferida esta concorrência para o dia 7 do corrente, podendo os proponentes habilitarem-se para a mesma até a vespera, 6.

Faço publico, outrosim, que a clausula VII do edital fica substituida pela seguinte :

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço de unidade que o proponente offerecer e o prazo para a execução da obra deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do preço calculado pelo engenheiro do ministerio, na importancia de tres mil réis (3\$), o metro cubico.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913;

Pão;

Carne verde;

Generos alimenticios;

Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois do avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar, que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal ei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe de secção.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALLAÇÃO DO POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298, COMPREHENDENDO:

I—Pintura;

II—Installação electrica;

III—Installação a gaz;

IV—Installação de agua potavel;

V—Construcção de passeios;

VI—Construcção de deposito para agua;

VII—Escoamento de aguas pluvias;

VIII—Linha «Decauville»;

IX—Obras no banheiro para gado;

X—Muralha, gradil e portões;

XI—Prateleiras no histerio.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 16 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito previo no Thesouro Nacional, da quantia de 3:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres profissionais de proveda competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da comissão que presidir á concorrência.

IV.

Os envólucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e depósito, serão abertos no mesmo dia 17 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envólucros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envólucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a véspera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concurrencia nas mesmas condições acima indicadas.

V.

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de quarenta e nove contos novecentos e trinta e dous mil cento e dez réis (49:932\$110).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 3:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento dos diversos serviços, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro do cinco primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente ás especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente ás especificações e as plantas acima referidas, o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desaccôrdo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de tres mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, dentro de dez dias após a communicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito depois de concluídos e aceitos os trabalhos.

XIX

A concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 26 de novembro de 1912.— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Todos os detalhes constam dos desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que se acham no gabinete do engenheiro do Ministerio á disposição dos Srs. concorrentes mediante a apresentação dos documentos de idoneidade e quitação de impostos.

I

PINTURA

a) Todas as obras serão entregues ao contractante convenientemente preparadas fazendo parte da presente concurrencia somente a pintura definitiva, devendo ser tomadas á massa todas as cavidades que ainda apresentarem.

b) serão feitas tres especies de pinturas: a oleo, a Olsina e a esmalte branco.

c) será pintada a oleo, duas demãos, a sala da administração (42mq,00) e do mesmo modo as beiradas dos telhados dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 54 (cincoenta e quatro) consolos. As beiradas sommam uma superficie total de 297mq,93 e serão antes de pintadas, convenientemente calafetadas.

Serão igualmente pintadas a oleo, 3 demãos, todas as gre-gas tendo 125m,60 por 0m,50 de altura e 69mq,60 de molduras de zinco em cantoneiras e 10mq,80 á 2 demãos na platibanda do pavilhão n. 1.

d) serão pintadas á Olsina, duas demãos, todos os fórros, 254mq,60 sendo a tinta preparada de accôrdo com a fiscaliza-ção.

e) as paredes dos demais pavilhões e do laboratorio bacteriologico serão pintadas, desde o forro até o começo do re-vestimento de ladrilho, com esmalte branco, tres demãos. Fazem uma área total de 451mq,60.

f) as esquadrias serão pintadas umas a oleo com duas de-mãos, outras a esmalte branco com tres demãos e finalmente outras a oleo de um lado e a esmalte branco do outro, sendo assim distribuidas:

Pavilhão n. 1—Tres a oleo, seis a esmalte e um a oleo e esmalte.

Pavilhão n. 2—Oito a oleo e esmalte e um a esmalte.

Pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6—Seis a esmalte e oleo em cada um.

Pavilhão n. 7—Vinte a esmalte e oleo, segundo as indica-ções do engenheiro fiscal.

g) as cores ficarão a gosto da fiscalização.

II

INSTALLAÇÃO ELECTRICÁ

A installação electrica será externa e interna.

a) installação externa.

Constará da linha adductora que partindo da Avenida da Agricultura vae ter ao posto de manobra situado em P. desenho n. 12, onde será installado um quadro geral de distribuição do qual partirão duas linhas para a illuminação interna de cada grupo de pavilhões, sendo uma linha para cada grupo e duas outras linhas para a illuminação externa devendo ser montada em um dos dous circuitos as quatro lampadas dos portões e no outro as tres lampadas que se acham nos pateos internos dos grupos de pavilhões segundo o desenho n. 12.

Este quadro geral, de onde partirão os quatro circuitos, terá chaves correspondentes ás respectivas phases com duplos fusíveis de amperagem sufficiente á garantia dos circuitos que devem proteger.

A illuminação externa constará de sete lampadas inca-DESCENTES de 600 velas, montadas em postes de ferro fundido, com ornamentos e braços curvos para a suspensão das mesmas lampadas.

Os postes serão collocados nos pontos indicados no dese-ngo n. 12 e terão 5m,00 de altura.

b) illuminação interna.

Como se viu acima haverá um circuito destinado á illu-minação dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, e 9 e outro dos pavilhões ns. 5, 6, 7 e 8.

A illuminação interna será distribuida como segue, de accôrdo com os desenhos referentes aos respectivos pavilhões:

Pavilhão n. 1

Um quadro de distribuição com fusíveis.

Um pendente completo com globo grande enfeitado, com lampada de 50 velas na entrada.

Um braço de parede com lampada economica de 25—32 velas.

Uma tomada de corrente.

Caixas de ferro, 25.

Pavilhão n. 2

Um quadro de distribuição com fusíveis.

Dous pendentes ou braços simples com lampadas de 25—32 velas.

Tres tomadas de correntes.

Caixas de ferro, 15.

Pavilhão n. 3

Uma chave corta circuito com fuzivel.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 4

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 5

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 100 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 6

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 7

Um quadro de distribuição.

Cinco pendentes completos com lampadas economicas de 25 — 32 velas.

Um interruptor duplo.

Este pavilhão terá a distribuição em dous ramos, uma para cada ala do edificio.

Caixas de ferro 15.

Pavilhão n. 8

Uma chave corta circuito.

Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 9

Uma chave corta circuito.

Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Posto de manobras

Será collocada uma lampada de 25 velas em pendente, com o correspondente interruptor.

c) todas as lampadas serão providas de porta globos e abat-jours de porcellana.

As chaves, interruptores (corta circuitos) serão de metal nickelado a gosto da fiscalização.

d) todas as passagens através dos muros, paredes, etc., serão feitas dentro de tubos de aço, bem como as descidas para os quadros de distribuição, interruptores, etc.;

e) os fios de cobre das linhas exteriores terão revesti-mento impermeavel e serão de isolamento a prova de tempo;

f) o isolamento dos fios nos circuitos internos será de bor-racha pura e amiantho (600 megohms) por kilometros e nos logares humidos serão empregados fios forrados com chumbo;

g) as emendas dos fios serão feitas com todo o cuidado e deverão ter um valor isolante igual ao do fio empregado;

h) os cruzamentos serão protegidos com porcellana;

i) serão collocados interruptores de pera, a juizo da fis-calização, nas diversas dependencias do Posto Veterinario;

j) as secções dos fios serão calculadas de modo que a perda da corrente em linha não exceda de 3% da voltagem geral;

k) serão observados, na execução dos trabalhos, os regu-lamentos da Light and Power, approvados pela Prefeitura;

l) as despesas com a ligação da linha adductora ás linhas da Light correrão por conta deste ministerio;

m) por conta do contractante serão feitas todas as des-pesas de verificação de isolamento da installação electrica;

n) as despesas com concerto de furos, rasgos e quaesquer danos causados aos edificios com o assentamento de canali-zações de luz e agua, correrão por conta do contractante.

III

ILLUMINAÇÃO A GAZ

A installação de gaz será sómente interna e distribuida de seguinte modo, de accôrdo com os desenhos ns. 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

Pavilhão n. 1

a) Dous lustros par centro, ornamentados para illumi-nação mixta de gaz e electricidade, com dous fôcos.

Cinco tomadas de gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 2

Dous lustros ornamentados de dous fôcos para illumina-ção mixta de gaz e electricidade.

Uma tomada para gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 4

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 5

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada, caixa e tampa respectiva.

Pavilhão n. 6

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 7

Dous pendentos simples de dous bicos com braços de 0^m,50.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa.

b) As arandellas serão munidas dos competentes bicos com véos incandescentes typo commun.

c) As canalizações de chumbo terão os seguintes diâmetros:

Pavilhão n. 1 — Tomada de gaz ¾".

Canalização principal ¾".

Ramaes ½".

Registro para entrada ¾".

Nos demais pavilhões serão os diâmetros respectivamente:

Canalização principal ½".

Ramaes ¾".

Tomada de gaz ¼".

Registro para entrada ¼".

d) A linha, canalização adductora, terá o diâmetro interior de 1 ¼" para fornecer o gaz necessario á iluminação dos bicos de que se compõe a instalação.

e) Na canalização adductora que entrará da rua para o interior do Posto Veterinario, ficará uma torneira de passagem.

As canalizações serão feitas com o desenho n. 12.

Será installado um medidor para 20 luzes, com registros.

IV**INSTALAÇÃO DE AGUA POTAVEL INTERNA**

Será feita a installação de agua potavel de accôrdo com o desenho n. 12, para as canalizações externas e segundo os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, para a distribuição interior:

Pavilhão n. 1

a) Um registro para entrada e a respectiva caixa com tampa.

Cinco torneiras nickeladas, sendo tres para mangueira.

Pavilhão n. 2

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 3

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 4

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 5

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 6

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 7

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Doze torneiras nickeladas, sendo duas para mangueira.

Pavilhões ns. 8 e 9

Dous registros para entrada, com as respectivas caixas e tampas.

Duas torneiras nickeladas.

Duas caixas de agua, com 50 litros cada uma.

b) Nos pavilhões:

N. 1, será installado um lavatorio de louça branca com esgoto de tubo de chumbo de 1";

N. 2, serão installados dous lavatorios, idem, idem, idem;

N. 3, será installado um lavatorio, idem, idem, idem;

N. 5, será installado um lavatorio, idem, idem, idem; e dous menores, um em cada um dos pavilhões 8 e 9, com esgoto de chumbo de 1".

c) As canalizações principaes, internas serão de ferro galvanizado com o diâmetro de 1" e as ramificações, com 1½", excepto nos pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6, nos quaes as canalizações principaes, de tubos de ferro galvanizado, terão o diâmetro de 3¼" e as ramificações de 1½".

As canalizações dos mictorios poderão ser de tubos de chumbo.

Externa

d) A installação externa, constará de uma linha de adducção da Avenida da Agricultura, para o deposito de que tratam estas especificações; de ramificações para o pequeno tanque ao lado da cerca do banheiro; e de canalizações do reservatorio superior, para os dous grupos de pavilhões onde será distribuida de accôrdo com o que ficou dito acima.

Todas as torneiras, valvulas, ladrões, etc., serão montadas pelo contractante e obedecerão as condições já referidas. A linha adductora terá o diâmetro de 3", como está indicado no desenho.

NOTA — Os registros, serão collocados de accôrdo com as canalizações, desenho, n. 12.

Todas as torneiras internas serão de 1½", excepto as duas para mangueira, no pavilhão n. 7, que serão de 3¼".

Serão installados 4 (quatro) mictorios de louça esmaltada e 4 (quatro) aparelhos sanitarios nos pavilhões ns. 8 e 9.

V**PASSEIOS**

Serão construidos passeios de concreto em torno dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Estes passeios terão 1^m,00 de largura e constarão de uma camada uniforme de concreto (cinco partes de pedra britada, tres de areia e uma de cimento), com 0^m,12 de espessura, revestida superiormente, por uma camada de cimento com 0^m,03 de espessura, tendo os convenientes traços geometricos.

Elles terão o declive de 2 ° para o perfeito escoamento das aguas pluvias, e darão passagem aos trilhos Decauville, na frente da sala de autopsia e na parte da frente da grande enfermaria; desenho n. 12.

VI**DEPOSITO DUPLO PARA AGUA POTAVEL**

Será construido segundo as indicações do desenho n. 10, e ficará situado no local indicado no desenho n. 12:

a) será em cimento armado, tendo um reservatorio inferior com a capacidade de 26.000 litros, destinado ao abastecimento do banheiro, para gado e outro superior, com a capacidade de 20.000 litros destinado á alimentação das outras dependencias do posto;

b) o concreto será collocado nas formas enxuto e depois socado de modo a tomar todas os contornos da armação metallica;

c) entre os dous reservatorios ficará um compartimento com o pé direito de 3^m,00 destinado ao posto de manobra e ao qual irão ter as linhas adductoras de gaz, agua e electricidade vindas da Avenida da Agricultura;

d) o nivel da cobertura do reservatorio inferior, que serve de pavimento ao posto de manobra, fica a 1^m,60 acima do nivel do terreno e terá acesso por meio de escada;

e) para a ventillação serão collocadas telas, com 0^m,40 de altura, na parte superior do 2º reservatorio entre as pilastrazinhas que sustentam a cobertura;

f) o pavimento do compartimento destinado ao posto de manobra será ladrilhado com ceramica e terá um pço de visitas, com a respectiva tampa.

g) internamente será este compartimento emboçado a cimento e areia e rebocado a cal e exteriormente revestido com cimento branco.

Será pintado internamente com Olsina.

As duas caixas serão munidas de boas, ladrões e valvulas, que permittam o necessario esvaziamento e limpeza.

O contractante fornecerá ao engenheiro do Ministerio, todos os detalhes relativos á construção dos reservatorios, só podendo ser feita a mesma depois da approvação do ministro.

VII

AGUAS PLUVIAES

O escoamento das aguas pluvias será feito superficialmente por meio de um systema de calhas de tijolos ou paralelepípedos e revestidas com cimento, tendo a largura de 0m,60.

O escoamento será feito para a Avenida da Agricultura, por meio de seis calhas, ás quaes irão ter todas as demais e que serão distribuidas de conformidade com o desenho n. 12.

O aterro será abaúlado em torno dos pavilhões e dividido em seis secções que esgotarão para as calhas, tendo declividade maior para o lado da Avenida da Agricultura.

Na muralha serão feitas seis passagens, por meio de ralos, que deverão transportar para fóra as aguas collectadas nos terrenos do Posto Veterinario.

Pelo contractante serão, não só assentados estes ralos como também feitos os respectivos encanamentos.

VIII

LINHA DECAUVILLE

Será installada uma linha Decauville, com a bitolla de 0m,60, que ponha em communicação a sala de autopsias com a enfermaria para animais de grande talhe e o forno crematório, segundo o desenho n. 12.

Esta linha terá em frente á enfermaria, pelo lado da Avenida da Agricultura, um girador do qual partirá normalmente, a linha que vae ter á enfermaria em cujo interior, e por traz das baías, será installada uma outra linha que será ligada á anterior por um segundo girador.

Este segundo girador será collocado de modo que permita a entrada e outros movimentos de rotação, sobre a linha, de uma mesa de autopsias, montada sobre rodas com a bitolla da linha, tendo 2m,25 de comprimento por 0m,80 de largura.

As curvas terão os raios convenientes ao perfeito trajecto do vehiculo acima descripto e serão montadas sobre os competentes dormentes de ferro.

A mesa com rodas será fornecida pelo Ministerio.

IX

BANHEIRO PARA GADO

No banheiro para gado já construido, será feita uma cobertura de folhas de zinco sobre armação de madeira, de modo a abrigar uma área horizontal de 13m,00 por 3m,50.

Esta cobertura será supportada por oito columnas de madeira com a secção de 0m,10 por 0m,10, e que deverão dar um pé direito de 2m,50.

Serão fixadas ao solo por meio de alicerces de concreto tendo 0m,40 por 0m,40 e 0m,60 de profundidade.

As columnas ficarão a 0m,20 do paramento exterior das paredes do banheiro, quatro de cada lado, devendo a cobertura ficar juntamente sobre a parte do banheiro em que está o banho antiseptico, desenho n. 11.

Será collocada uma valvula para ser manobrada de cima, por meio de um volante (segundo o typo adoptado no Posto Zootechnico Federal) e situada no local indicado no desenho acima referido.

Esta valvula é destinada ao esgotamento do banheiro.

Será também feito o encanamento necessario a este esgotamento até á valla que passa pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Serão collocadas as seguintes torneiras iguaes ás que se acham no banheiro do Posto Zootechnico Federal:

Uma torneira grande de cadducção, no tanque para agua, 1".

Uma torneira de communicação para o tanque de antiseptico, 1".

Uma torneira de communicação para o banheiro, 1".

Uma torneira sobre a canalização do tanque lateral á cerca, ¾".

Uma valvula de esgoto neste mesmo tanque, ¾".

As columnas de madeira serão pintadas com tres mãos de tinta de oleo, e as folhas de zinco serão convenientemente pregadas no madeiramento.

X

MURALHA, GRADIL E PORTÕES

As obras a serem executadas na muralha que separa os terrenos do Posto Veterinario da Avenida da Agricultura consistirão do seguinte:

a) A partir do ponto em que termina a muralha já construida, em blocos comprimidos, será feito o capeamento e o revestimento do trecho que lhe segue, em uma extensão de 136m,70, de modo que esse capeamento fique no nivel do ponto (a), desenho n. 11.

b) Será terminado pelo contractante o trecho que se segue a este, que tem actualmente a altura de 1m,00 acima do aterro e o comprimento de 6m,0.

c) Será em seguida a este construido o trecho final da muralha que deverá ser do mesmo material empregado nos dous anteriores (alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia), tendo as seguintes dimensões:

Comprimento.....	12m,00 + 8m,00 = 20m,00
Profundidade dos alicerces....	0m,60
Largura dos alicerces.....	0m,55
Largura da muralha.....	0m,45

O capeamento como nos trechos anteriores deverá ficar todo com a cota do ponto (a).

Este trecho terminará em angulo pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, segundo se vê no desenho n. 11, ficando a aresta do paramento exterior da muralha a 8m,00 do ponto terminal. A parte da muralha que constitue o pequeno lado do angulo será normal á bissectriz do angulo formado pelos eixos da Avenida da Agricultura e Avenida dos Bambús.

d) O capeamento da muralha assim como o revestimento dos respectivos paramentos será de argamassa de cimento e areia, com fingimento de tijolo no paramento exterior.

e) Será aberto um portão em frente a cada grupo de pavilhões, tendo o vão de 3m,00 e abrindo em duas folhas. Estes portões serão de ferro e munidos das respectivas fechaduras. As soleiras deverão ficar acima do meio fio na Avenida da Agricultura determinado pela Prefeitura Municipal.

f) Será collocado um gradil de ferro ao longo de toda a muralha, tendo 1m,60 de altura e apoiado de quatro em quatro metros em pilares de alvenaria com a secção de 0m,40x0m,40, tendo os dous portões a secção de 0m,60x0m,50.

g) O gradil e os portões serão entregues pelo contractante convenientemente pintados a tres mãos de tinta a oleo.

XI

PRATELEIRAS NO BIOTERIO

Serão construidas, no pavilhão n. 3, prateleiras ladrilhadas sobre armações e supportes de ferro fundido, situadas nos quatro cantos de modo a deixar livre o movimento da porta.

Serão em duas ordens, ficando a primeira a 1m,00 do pavimento e a segunda a 0m,80 da primeira.

Estas prateleiras terão a largura de 0m,45 e serão entregues com todas as obras de ferro pintadas á tres mãos de esmalte branco.

Thomas Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino do ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á POLYCLINICA E LABORATORIOS DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA, NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298.

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que, no dia 19 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 18 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envoltorios lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente autenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros de-

documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 19, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envolveros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas diante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas, e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes, no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual será elevada a 10:000\$, antes da assignatura do contracto, e ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de duzentos e nove contos duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro réis (209:229\$834).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento da locação do edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos cinco primeiros dias que seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerará-se-lhe immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de nove mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de dez dias após a communicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quattas que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidência será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito em tres prestações, sendo a primeira de 25 o/o do preço contractado, logo que estejam respaldados todos os alicerces do edificio; a segunda de 40 o/o, quando estiverem levantadas todas as paredes de contorno e divisórias até a altura do vigamento do segundo pavimento, e assentado todo este vigamento, e a terceira e ultima, de 35 o/o depois de concluídos e acceitos os trabalhos.

XIX

Os serviços de esgotos, agua, luz e pintura, serão objectos de outra concorrência.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

A presente concorrência para a construção do edificio destinado á Policlínica e Laboratórios do Serviço de Veterinaria, constará somente das obras abaixo especificadas, de conformidade com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

I

Fundações — As fundações serão de concreto tipo n. 1, e deverão medir 1,00 de largura por 1,20 de profundidade nas paredes de contorno e 0,70 de largura por 1,00 de profundidade nas paredes divisorias.

Estas dimensões poderão ser modificadas pelo engenheiro fiscal, de accordo com a natureza do terreno, sendo a diferença para mais ou para menos, paga ao contractante ou descontada das suas prestações, á razão de 45\$ o metro cubico.

As cavaes só começarão a ser cheias depois de examinadas pelo engenheiro fiscal, devendo o contractante receber, para este fim, ordem escripta do referido engenheiro.

As despesas com o escoramento e esgotamento das escavações, correrão por conta do contractante.

Serão deixadas nas fundações, nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

As fundações da torre constarão de uma base de concreto devendo ser desde logo nella embebidos os extremos inferiores das vigas de aço destinadas á armação metallica da mesma torre, devendo ser estes extremos, reunidos, dentro das fundações, por meio de vigas horizontaes do mesmo material.

O terreno será entregue convenientemente nivelado e feita a locação do edificio.

II

Paredes exteriores — As paredes exteriores e as interiores do vestibulo serão de alvenaria de pedra com argamassa tipo n. 2, tendo as dimensões indicadas nos desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

Os arcos de vão inferior a 1,80 serão construidos de alvenaria de tijolo de primeira qualidade com a argamassa tipo n. 3, e os de vão superior á 1,80 serão feitos com vigas de ferro conjugadas e embebidas em concreto, sendo as dimensões determinadas para cada caso particular.

Na torre, destinada a supportar uma carga de 22,5 toneladas, serão empregadas vigas de aço collocadas verticalmente nos quatro angulos reunidos nos pavimentos por vigas horizontaes dispostas em cruz e ligadas de modo semelhante nos intervallos comprehendidos entre dous pavimentos consecutivos.

A armação metallica assim formada terá os intervallos tomados com concreto ou alvenaria.

Deverão ser fornecidos ao gabinete do engenheiro detalhes referentes á execução destes trabalhos.

Serão collocados tacos de madeira de lei, com a espessura não inferior á 0,005 e espaçados de 0,080, embebidos de antemão em uma solução de Aczol, nos vãos destinados a receber as esquadrias.

III

Paredes interiores — As paredes interiores do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolo furado de primeira qualidade e terão a espessura de 0,025, tendo as aberturas indicadas nos desenhos para as caixas das portas.

As paredes interiores do segundo pavimento serão de cimento armado com a espessura de 0,010, tendo também as aberturas para as portas de conformidade com os desenhos.

Serão também de cimento armado as paredes divisorias dos banheiros e W. C. e que terão a altura de 4,000.

Serão deixadas nas paredes, nos lugares designados nas plantas ou directamente pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

IV

Aterro — O espaço comprehendido pelas paredes dos alcerces e baldramas até o nivel do ladrilhamento do primeiro pavimento será aterrado com material de primeira qualidade, bem soccado e humido.

Não serão aterrados as áreas que ficam sob o primeiro pavimento da torre, do almoxarifado, sala de antisepticidade e material cirurgico, que serão destinados ás salas para a instalação das machinas.

V

Revestimento das fachadas — Será feito com cimento «La-Targe» e areia doce calcinada e lavada, segundo a composição tipo n. 2.

Os ornatos, antes de fundidos, serão sujeitos a aprovação do engenheiro fiscal que poderá recusar-os sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização. Os balanços serão feitos com tijolo ou cimento armado.

O conjunto obedecerá aos desenhos ns. 1 e 2.

Outros detalhes serão fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal.

VI

Emboço interno — Será apenas applicada, nas paredes interiores, uma camada de emboço da argamassa tipo n. 2, tosca, mas de forma a fazer desde logo desaparecer as arestas vivas nas intersecções das paredes.

VII

Vigamento — O vigamento será todo de ferro em vigas duplo «T», espaçadas de 1,10 de eixo a eixo e terão as dimensões calculadas para uma sobre-carga de 550 kilos por metro quadrado.

As vigas serão reunidas entre si por meio de abobadilhas de cimento armado com folhas de metal deployé «RIB», convenientemente recurvadas.

Os rins das abobadilhas serão tomados com concreto.

Serão deixadas abertas nos pavimentos gotteiras e aberturas, nos lugares indicados nas plantas, destinados a passagem das canalizações.

VIII

Cobertura — Será toda em terraço com vigamento identico ao da clausula VII.

Sobre o respaldo de concreto será posta uma camada uniforme de asphalto com a espessura de 0,03 que subirá pela parte interna das platibandas até a altura de 0,30.

As calhas do terraço serão de cimento com a declividade de 0,02 %.

Os conductores serão de ferro fundido com secção quadrada de 0,09 de lado e serão apparentes, correspondendo um para 62"q,00 de superficie dos terraços.

IX

ESCADAS

a) **Externas** — Será construida uma escadaria na entrada principal de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, segundo os desenhos apresentados.

Os degraus serão de cantaria lavrada, da melhor qualidade e bem limpa.

Será construida uma rampa dando entrada para a sala de clinica geral como está indicado no desenho n. 3.

Será construida também uma outra escada de alvenaria, na fachada principal conforme se vê nos desenhos ns. 1 e 3. O material será identico ao da escadaria que dá entrada para o vestibulo.

b) **Internas** — A escadaria principal será em armação de ferro, conforme com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4 e outros detalhes que serão posteriormente fornecidos pelo engenheiro fiscal.

Os degraus serão de marmore branco tendo a espessura de 0,04 nos pisos e 0,025 nos espelhos; serão assentes em dormentes de ferro fundido.

As soleiras de todas as portas serão de marmore com a espessura de 0,035.

As tabeiras das galerias serão de marmore branco com a espessura de 0,04.

Todas as peças de marmore branco não deverão apresentar manchas e serão inteiriças. Todos os corrimãos serão de metal nikelados.

Será installada uma escada em helicoides ligando os dous pavimentos ao terraço onde terá uma cobertura para evitar a entrada das aguas de chuva.

Uma outra escada do mesmo genero fará a comunicação da sala de machinas com o primeiro pavimento.

Na torre será installada uma escada de ferro, helicoidal, pondo em comunicação o terraço do corpo principal do edificio com o terraço da mesma torre.

A comunicação do terraço do corpo do edificio com o que fica sobre o vestibulo principal será feita por meio de uma escada de ferro do tipo das usadas a bordo.

X

Clara-voia — Será installada uma clara-voia de forma circular com o raio de 2,00 e outras dimensões indicadas nos desenhos.

Será armada em vigas de ferro duplo T, tendo as necessarias armações para o guarda-pó e será convenientemente envidraçada com desenhos a gosto da fiscalização.

XI

RESERVATORIO

Será installado na torre um reservatorio de ferro para agua com a capacidade de 22,500mc., tendo as seguintes dimensões: 3,00X3,00 de secção horizontal e a altura de 2,50.

O reservatorio será collocado de modo á deixar passagem pela escada que será installada no 3º pavimento e que fará a comunicação deste pavimento com o terraço da referida torre.

Este reservatorio assentará sobre uma armação de ferro formada de vigas dispostas em cruz e presas ás vigas verticaes que ficam nos quattros angulos da torre.

XII

SALA PARA A INSTALLAÇÃO DAS MACHINAS

Ficarão situadas por baixo da 1º pavimento da torre, sala de material cirurgico antiseptic e almoxarifado.

As paredes dos baldrames internos deverão ter a espessura necessaria á supportar o empuxo das terras do atterro.

Estas salas terão o pé direito de 2m,50, devendo, portanto, ficar o pavimento a 1,25 abaixo do respaldo dos alicerces.

Para a sua execução, de accordo com os desenhos, serão seguidas as prescripções acima citadas.

XIII

O engenheiro fiscal poderá exigir do contractante a retirada e dispensa do serviço do empregado ou operario cuja presença julgar prejudicial á fiscalização e ao bom andamento das obras.

XIV

Serão apresentados ao engenheiro fiscal desenhos de todos os trabalhos detalhados só podendo as obras a que se referem os mesmos serem executados depois dos desenhos serem approvados pelo Sr. ministro.

XV

ARGAMASSAS E CONCRETOS A QUE SE REFEREM ESTAS ESPECIFICAÇÕES

Concreto — Typo n. 1: uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada.

Concreto — Typo n. 2 (argamassa): um de cimento, quatro de areia doce lavada.

Concreto — Typo n. 3 (argamassa): um de cimento e tres de areia doce.

Concreto — Typo n. 4 (argamassa): um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada miuda. — *Thomas Cavalcanti de Gusmão*, engenheiro interino do ministerio.

Directoria do Serviço de Povoamento**CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e, bem assim, que as guias para a caução de que trata a condição 1 do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limocire*, chefe da 3ª secção. (

Directoria do Serviço de Povoamento**CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás

2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados, que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador, cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro meses, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha dagua, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por furcos, collocados em lugar conveniente, accesorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pópa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Aparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em fórma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accesorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, baldes, lambaz, salvavidas, escovas, almofolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-eacrustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0,11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze do grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visível;

Tubos de communicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de tipo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accesorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade; devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção inglesa, com osapparehos e dispositivos modernos, introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente da casa construtora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço marítimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63',0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60',0"
Boca	14',00
Pontal	7',10"

Calado:

Avante	6',00"
A' meia não	6',4"
A' ré	7',00

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha dagua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2" X 3 1/16", com espaços de 1',6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0',4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0',4" X 0',4";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16", de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" X 1 3/4" X 3/16", amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4" X 1/8", com portas corredeiras e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bracaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1 1/4" de embaçamento da caldeira, formado de dous forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1 1/4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros dagua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga, attestada pelo Lloyd's Re-

gister de experiencia sob a pressão hydraulica de tresentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manómetros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Bornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA E DOUS BATELÕES DESTINADOS AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 9 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de uma catraia e dous batelões para o serviço da Intendencia de Immigração, no porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 7 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados, que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 9 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram receditos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega da catraia e dos batelões durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento da catraia e batelões e o prazo para a sua entrega deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento da catraia e batelões cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do material, e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital da chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

A catraia e os dous batelões serão entregues dentro do prazo de noventa dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceitos os batelões e a catraia, realizada a necessaria vistoria pelo funcionario da directoria para esse fim designado.

XV

Quaesquer outros esclarecimentos que aos proponentes occorra solicitar, serão prestados nesta directoria ou na Intendencia de Immigração, sita á Avenida Rio-Branco n. 13.

Directoria do Serviço de Povoamento, 20 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

ESPECIFICAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA E DOUS BATELÕES PARA O SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO.

Especificações:

Catraia com as seguintes dimensões:

Comprimento	60'0"
Bocca	15'0"
Pontal	6'0"

E toda construida de peroba, pregada e cavilhada a cobre e metal, tendo o costado, até a linha de fluctuação, revestido de folhas de metal de dezoito onças; o typo será semelhante ao de embarcações já adoptadas no trafego de bagagem de imigrantes, neste porto,

Batelões, com as seguintes dimensões:

A catraia será provida de todos os accessorios,—leme, corrente e ferro para amarração; prompta, emfim, para entrar em serviço.

Comprimento	55'0"
Bocca	15'0"
Pontal	6'6"

E todos construidos de peroba e outras madeiras pregados e cavilhados a cobre e metal, tendo o costado revestido, até

a linha de fluctuação, de folhas de metal de dezoito onças; com tolda fixa de lona sobre balaustres de ferro, de pópa á prôa, e as respectivas sanefas, também de lona. As bancadas e outras disposições internas, assim como o typo da embarcação, serão semelhantes aos já adoptados no trafego marítimo de immigração, neste porto.

Os batelões deverão dispôr de todos os accessorios necessários,—correntes, ferros de amarração e lemes.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe no dia 20 do corrente mez, a uma hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

Aboboras.
Acacia decurrens.
Acolga forrageira.
Alpô.
Alcaxofra.
Alface repolluda.
Alfafa poitou.
Alfafa da Provença.
Alfafa da Suecia.
Alfafa da Turkostan.
Algodão caravonica estrangeiro.
Algodão Egypto Jumel.
Algodão Egypto Mit-Ami.
Algodão americano Sea Island.
Algodão americano Upland.
Alho pórrô.
Azedinha.
Arroz branco da Carolina.
Arroz de montanha.
Aveia amarella de Flandes.
Aveia preta da Hungria ou Tartaria.
Aveia amarella gigante de cachos.
Aveia branca de Montevideo.
Beterraba forrageira.
Beterraba horticola.
Beringela branca e roxa.
Beringela verde.
Beringela redonda branca.
Canhamo.
Cebola.
Cebolinho.
Cenoura forrageira.
Cenoura horticola.
Cerefolio.
Centeo.
Cevada.
Chicorea.
Couve rutabaga.
Couve de Bruxellas, grande.
Couve de Bruxellas Erfurt.
Couve flor de Algeria.
Couve flor Chipre.
Couve nabo, non plus ultra, grande, bronca.
Couve trouchada.
Coentro.
Ervilha de vacca (Cow-pea).
Ervilha torta.
Ervilha petit pois.
Ervilha (lathyrus sylvestris) Wagnori.
Espinafre glacial Inglaterra Nova Zeelandia.
Escariola.
Eucalyptus calophylla.
Eucalyptus citriodora.
Eucalyptus colosseus.
Eucalyptus globulus.
Eucalyptus longifolia.
Eucalyptus robusta.
Eucalyptus rostrata.
Eucalyptus corymbosa.
Eucalyptus marginata.
Eucalyptus yiminalis.

Favas Windsor.
Fumo Connecticut.
Fumo conqueror.
Fumo havana.
Fumo kentucky.
Fumo long-leaf.
Fumo Maryland.
Fumo Sumatra.
Fumo turco.
Fumo Virginia.
Girasol da Russia.
Jarosse.
Juta capsularis.
Linho de Riga.
Linho Pskoff.
Linho para oleo.
Linho commun de Erfurt.
Lolium Italicum.
Lolium Perenne.
Lupulina.
Melancias estrangeiras.
Melões estrangeiros.
Lupulo em rhysomas.
Milhos americanos.
Nabo horticoles.
Nabiças.
Onobrich's sativa.
Paspalum dilatatum.
Pimenta.
Pimentão doce.
Pinus insignis.
Pinus maritima.
Pinus strobus.
Polygonus sakalinensis.
Pepino.
Rabanete.
Rinco nivea da China.
Repolho estrangeiro.
Salix vimifera (vime).
Salsa.
Serradella (ornithopus sativo).
Salsifis.
Sorgo de espiga precoce (africana).
Sorgo de Minas (ta (Early americano).
Sulla de Hospanha flores vermelhas.
Teosinto (euchlasma luxuriana).
Tomate.
Trombosos brancos, azues e amarelllos.
Trevo encarnado.
Trevo roxo.
Trigo Barletta.
Trigo prolifico.
Trigo majorca.
Trigo trimenia da Secilia.
Trigo quadrangular da Secilia.
Trigo hybrido precoce inversable.
Trigo richelle branco de Napoles.
Trigo da Algeria.
Tubainambor (helianthus tuberosus) embu-
Vicia sativa (ervilhaca branca).
Vicia vilosa (ervilhaca vilosa).
Batata ingleza Richter imperator.
Batata ingleza perle von Erfurt.
Batata ingleza Adirondack.
Batata ingleza Ambrosia.
Batata ingleza Belle de Fontenay.
Batata ingleza Excelsior.
Batata ingleza Germania.
Batata ingleza Instituto de Beauvais.
Batata ingleza Darros Standart.
Batata ingleza Marjolim.
Batata ingleza Imperador Frederico.

Batata ingleza Ella.
Batata ingleza Fortuna.
Batata ingleza Bund der Landwirtho.
Batata ingleza Izabella.
Batata ingleza President Ascher.
Batata ingleza Magum Bonum.
Batata ingleza Up to date.
Batata ingleza Reine blanche.
Batata ingleza Early rose.

Condições da concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão apresentar-se á Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantia das propostas.

II

Dar-se-hão guias para deposito de garantia de proposta somente aos negociantes que exhibirem documentos, em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando terem pago os impostos das industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença.

III

A inscripção para a concorrência encerrar-se-ha ás tres horas da tarde do dia anterior ao designado para a abertura das respectivas propostas. O concorrente que até esse dia não exhibir documento comprovativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com a indicacão da casa commercial, sendo nllas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços por unidade de 100 grammas de cada uma das variedades de sementes, devendo ser entregues em enveloppes fechados.

V

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante de todos os concorrentes, que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clau-

nas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

Aa propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada variedade de sementes cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior percentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento sellado, com additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição setima, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito a caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será de dous contos de réis.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do lugar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director aço publico que, tendo José Gonçalves Fontes requerido por aforamento as ilhas Comprida e Manguiinhos, situadas na bahia do Rio de Janeiro, entre as ilhas de Paquetá, Ferros e Redonda, resalvado, porém, o direito deste Ministerio da Fazenda de rehavê-las, quando entender necessario, sem indemnizar qualquer bemfeitoria ou obra nas mesmas executadas, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento a apresentá-las, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attendêrã.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 11 de novembro de 1912. No impedimento do Sr. sub-director, *José Maria de Beauré-paire Pinto Peixoto*, engenheiro auxiliar.

XIII

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral da Contabilidade, á vista do requerimento dos interessados.

XIV

A concorrência poderá ser annullada sem que os concorrentes tenham direito a indemnização de especie alguma.

Clausulas do contracto

1ª, todas as sementes serão de boa qualidade, sendo rejeitadas as que não demonstrarem pelo menos o minimo da capacidade germinativa de cada especie, ficando o contractante obrigado a retirar a á sua custa, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da communicação que lhe for feita por esta directoria e a substituí-las por outras nas condições exigidas e no prazo maximo de trinta dias.

2ª, as sementes serão entregues á custa do contractante na sede desta repartição, devendo os pedidos ser satisfeitos dentro do prazo das 48 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorrogações feitas pelo director, conforme as circunstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos;

3ª, quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 2ª, será o fornecedor multado pelo director em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe direito de recurso para o ministro;

4ª, Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de sementes, em casos em que seja urgente a sua aquisição, esta repartição tiver que comprá-las em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem essas sementes sido compradas e mais as despesas de acondicionamento e transporte das mesmas.

5ª A differença dos preços a que se refere a clausula 4ª e as multas impostas pelo director, serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de 48 horas.

6ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nesta repartição, dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter lugar até o quinto dia útil de cada mez.

7ª Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes pedidas;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando se negar a substituir por outras, de accordo com a clausula 1ª, as sementes rejeitadas;
- e) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar á imposição de multa.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, 4 de dezembro de 1912.—O director, *Dias Martins*.

Directoria Geral da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação da 1ª Sub-directoria, datada de hoje, convida o Sr. Edgard Ismael da Silveira a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo thesouro a quantia de cincoenta mil réis (50\$), correspondente á gratificação do cargo de auxiliar do Gabinete de Identificação e Estatística no periodo de 16 a 30 de novembro ultimo e que indevidamente recebeu em 4 de dezembro corrente.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital remetido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 5 de dezembro de 1912.—*Alfredo Regulo Valdetaro*.

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação da 1ª Sub-directoria de 25 de novembro proximo findo, convida o engenheiro João Baptista de Moraes Rego a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de quinhentos e dezeseis mil cento e trinta réis (516\$130) correspondente aos vencimentos do cargo de auxiliar tecnico do Ministerio da Agricultura no periodo de 16 a 30 de outubro ultimo, e que indevidamente recebeu em 3 de novembro citado.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias, sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital remetido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 4 de dezembro de 1912.—*A. R. Valdetaro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspeção, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escriptorio necesarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazens 11, 12 e guardamoria, nos dias 3, 5 e 7 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

((Removido dos armazens das amostras))

Lote n. 1

Losango P S: Uma caixa n. 625, com cinco kilos, peso liquido de obras não classificadas de zinco.

Idem: Um pacote n. 598, com um kilo e tresentas e setenta grammas peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de New York, no vapor *Vazari*, descarregado em 11 de março de 1912 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 2

M. Gerong Mickel: Uma caixa sem numero, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido de chá da India de qualquer qualidade, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada a M. Gerong Mickel.

Lote n. 3

TBC: Uma caixa n. 8.925, com sete kilos, peso bruto de bijouteria de cobre, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 4

Vicens Schnott: Uma caixa sem numero, com quatro kilos peso bruto de giz, para tacos de bilhar, vinda de Hamburgo no vapor *Vesdi*, descarregada em 13 de março de 1911 e consignada a Vicens Schnott.

Lote n. 5

B L: Uma caixa n. 12, com um kilo e novecentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verdi*, descarregada em 13 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

J.P. de Souza: Um pacote sem numero, com tresentas e cincoenta grammas, peso bruto de obras de cobre polido, vindo de Southampton, no vapor *Asturia*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado a J. P. de Souza.

Lote n. 7

London Brazilian Bank: Oito caixas sem numero, com cento e noventa e sete relógios de cobre, para algiadeira, sem complicação, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 13 de março de 1911 e consignadas ao London Brazilian Bank.

Lote n. 8

George Arnold: Um pacote sem numero, com seiscentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 1 de março de 1911 e consignado á George Arnold.

Lote n. 9

W. Meyer: Um pacote sem numero, com dois acoites applicaveis a cabos de chicotes, vindo de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de março de 1911 e consignado a W. Meyer.

Lote n. 10

Triangulo L A R: Um pacote n. 727, com um kilo, peso liquido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado.

Um kilo e quatrocentas grammas, peso liquido de brim de algodão entrançado, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 11

Hermine Hussak: Um pacote sem numero, com seis kilos, peso liquido de obras de madeira ordinaria, não classificadas *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 27 de março de 1911 e consignado a Hermine Hussak.

Lote n. 12

Order: Duas caixas ns. 24.021/22, com trinta e tres duzias de pares de luvas de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 31 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 13

SM: Uma caixa n. 303, com um kilo cento e oitenta grammas, peso liquido, de roupas feitas não especificadas de casemira de lã singela;

Vinte e sete camisas de algodão enfeitada *ad valorem*;

Um kilo, peso liquido, de roupa feita de algodão branco enfeitado, *ad valorem*;

Tres camisas de algodão lizas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignada a A. Bittencourt.

Lote n. 14

A. E. Shefeid ou Alfredo Hanser: Um pacote sem numero, com doze kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado a A. E. Shefeid ou Alfredo Hanser.

Lote n. 15

RP: Duas caixas ns. 120/21, com vinte kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindas de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 27 de março de 1911 e consignadas a Seabra & Comp.

Lote n. 16

PZ: Uma caixa n. 100, com oito kilos, peso bruto de gíngere, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de março de 1911 e consignada á Pedro Zeilene.

Lote n. 17

LG: Uma caixa n. 1, com um kilo, peso bruto, de perfumaria.

Seis pares de meias de fio de escossia compridas de mais 22 centímetros de comprimento no pé.

Um par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros. Cento e sessenta grammas, peso bruto, de fitas de seda.

Duzentas e trinta grammas, peso liquido, de lenços de linho de mais de 24 até 36 fios.

Quatro camisas de flanela de 15.

Setecentas e trinta grammas, peso liquido, de tecido de algodão e seda em partes iguaes.

Quatro grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives não classificadas, vindas de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregadas em 2 de março de 1911 e consignadas a Lage Irmãos.

Lote n. 18

Dr. Cardoso: Uma caixa sem numero, com diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 13 de março de 1911 e consignada a Dr. Cardoso.

Lote n. 19

JVC: Uma caixa sem numero, com oito kilos, peso liquido, de amostras de marmore sem valor mercantil, vinda de Genova, no vapor *Lealto*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a José Vicente da Costa.

Lote n. 20

EF—Contra marca P: Uma caixa n. 323, com quatro chapéus de palha de aveia simples, vinda de Genova, no vapor *Lealto*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Pedro Zarchine.

Lote n. 21

J. Kastrup: Dous encapados ns. 19|20, com vinte e oito kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Idem: Um encapado n. 31, com amostras, sem valor mercantil.

Idem: Um pacote n. 25, com tres kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Tres kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 1 de março de 1911 e consignados a J. Kastrup.

Lote n. 22

GO: Um encapado n. 23 ou 123, com um kilo e trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de peças para usos doméstico e semelhantes. Um kilo peso liquido de garrafas de vidro branco n. 2, para serviço de mesa, vindo de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 31 de março de 1911, e consignado á ordem.

Lote n. 23

Alfredo Pavageau: Uma caixa de madeira ordinaria n. 2, vazia, pesando bruto dezeseis kilos, sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 18 de junho de 1911 e consignada a Alfredo Pavageau.

Lote n. 24

Joseph Baner: Um pacote, sem numero, com peças não classificadas para machina *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de junho de 1911, e consignado a Joseph Baner.

Lote n. 25

Companhia Cervejaria Bohemia: Um encapado, sem numero, com um kilo de amostras de ferro, sem valor mercantil, vindo de Nova York no vapor *African Prince*, descarregado em 5 de junho de 1911 e consignado á Companhia Cervejaria Bohemia.

Lote n. 26

MN: Um pacote n. 1.316, com quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão enfiado, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 26 de junho de 1911 e consignado a Drummond Chopler.

Lote n. 27

Custodio Fernandes: Um pacote, sem numero, com oito kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 19 de junho de 1911, e consignado a Custodio Fernandes.

Lote n. 28

HBD: Um pacote n. 1.510|2, com trez kilos, peso bruto de amostras, sem valor mercantil, vindo de Antuerpia no vapor *Catlook*, descarregado em 29 de junho de 1911, e consignado a Hansenclever & Comp.

Lote n. 29

Director da Estatistica Commercial: Um pacote, sem numero, com dous kilos, peso bruto, de livros impressos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 29 de junho de 1911, e consignado ao director da Estatistica Commercial.

Lote n. 30

Percy Grant: Uma caixa, sem numero, com quatro kilos peso bruto, de estampas de machinas, vinda de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 19 de junho de 1911, e consignada a Percy Grant.

Lote n. 31

Luiz F. G. Prissener: Um encapado, sem numero, com tres kilos, peso bruto de obras de folha de Elandras, simples, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 15 de junho de 1911, e consignado a Luiz F. G. Prissener.

Lote n. 32

ML: duas caixas ns. 1.976|77, com vinte kilos, peso liquido de panno de lã puro, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregadas em 17 de junho de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

V. M. Gomes Campos: Cinco encapados, sem numero, com nove kilos, peso liquido, de roupa feita de renda de algodão, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregados em 29 de junho de 1911 e consignados a V. M. Gomes Campos.

Lote n. 34

LF: Uma caixa n. 3.383 com oito kilos peso bruto de esmeril em pó;

Diversas miudezas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 26 de junho de 1911, e consignada a C. Sablossor & Comp.

Lote n. 35

Dous triangulos N: Uma caixa n. 10, com nove kilos, peso bruto de diversas amostras, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 3 de junho de 1911, e consignada á Mageli & Comp.

Lote n. 36

Carlos Blank: Uma caixa sem numero, com dez kilos, peso bruto, de farinha composta, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911 e consignada a Carlos Blank.

Lote n. 37

J—Contra marca W: Uma caixa n. 78, com doze kilos, peso bruto, de papel albuminado para photographia, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911, e consignada a A. Sotterres.

Lote n. 38

W. L. Robertson: Uma caixa sem numero, com um chapéu de palha de aveia simples;

Dous chapéus de pelto.

Dous pares de chinellos de algodão de mais de 22 centímetros.

Um kilo, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911, e consignada a W. L. Robertson.

Lote n. 39

RUT: Tres caixas ns. 9|11, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de tecido de lã não classificadas, com mescla de seda, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 40

DCD: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 31 de dezembro de 1911, e consignada á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 41

RVH: Uma caixa n. 7, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Idem: Uma caixa n. 6, com seiscentas grammas, peso liquido, de plumas de passaros;

Um kilo, peso liquido, de folhas artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 42

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes de panno,

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dous kilos, peso liquido, de flores artificiaes de panno; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 43

RJC: Uma caixa n. 6, com um kilo e seiscentas grammas peso liquido, de folhas artificiaes de panno.

Oitocentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vidrilho.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de trança de palha para enfeites de chapéo.

Um kilo, peso liquido, de filó de seda bordado.

Duzentas e trinta grammas, peso liquido, de pennachos a imitação de plumas *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5, com seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno;

Seiscentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de pannos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 44

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 45

IPC: Daus caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido de flores artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas á Ordem, multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 46

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas á ordem, multa para o escriptuario Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 47

MC: Uma caixa n. 100, com tres kilos e duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de plumas de passaros.

Idem: Uma caixa n. 250, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Quatrocentas e vinte e cinco grammas, peso liquido, de plumas de passaros, vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 48

AB: Uma caixa n. 1, com cinco kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de filó de algodão bordado.

Dous kilos e duzentas grammas, peso liquido, de filó de seda bordado.

Quatrocentas grammas, peso bruto, de bijouteria de cobre.

Quatrocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de galão de seda.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de rendas de filó de algodão bordado.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de cassa de algodão bordado, pesando mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Quinhentas e cincoenta grammas, peso liquido, de plissés de algodão, vinda de Bordeaux, no vapor *Sinai*, descarregada em 26 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 49

AA: Uma caixa n. 107, com onze kilos, peso bruto, de canetas de borracha.

Quarenta grammas, peso liquido, de pennas de ouro, para escrever, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Mauricio Farbmänn. Clara Glasser: Um encapado sem numero, com quinhentas grammas, peso liquido, de chá da India, de qualquer qualidade.

Tres kilos peso liquido, de assucar de qualquer qualidade, vindo de Buenos Aires, no vapor *Asturias*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignado á Mauricio Farlman-Clara Gleiner.

Lote n. 51

Dr. Alfredo Schaeffer: Uma caixa sem numero, com tres kilos, peso bruto, de farinha composta, vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignada ao Dr. Alfredo Schaeffer.

Lote n. 52

FO: Quatro encapados ns. 518, com vinte e um kilos, peso bruto, de obras de fio de ferro não especificadas, vindos de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregados em 29 de dezembro de 1911 e consignados á Frederico Otte.

Lote n. 53

MN: Uma caixa n. 1.506 com tres facas com cabo de madreperola.

Duas duzias de facas com cabos de osso para mesa.

Tres facas para trinchar, com cabo de osso.

Tres kilos, peso liquido de garfos e colheres de metal prateado.

Oito kilos, peso liquido, de caixa para talheres, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 54

PZ: Duas caixas ns. 2.920/21, com quinze kilos, peso bruto, de caixas vasias, para joias, vindas de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregadas em 16 de agosto de 1911 e consignadas a Pedro Zerlesse.

Lote n. 55

VOC: Um encapado n. 5.653, com dezenove kilos, peso bruto, de revistas illustradas, vindo de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregado em 21 de agosto de 1911 e consignado a Fry Yule & Comp.

Lote n. 56

MC: Duas caixas ns. 700 e 500, com trescentas e oitenta grammas, peso liquido, de plumas de passaros.

Quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, de panno.

Dous kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 22 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 57

Losango 1.776—Contra marca LH: Quinze caixas ns. 1/15, com duzentos e cincoenta e cinco kilos, peso bruto de obras não classificadas, de cobre, vindas de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregadas em 14 de agosto de 1911 e consignadas ao London Brazilian Bank.

Lote n. 58

JFA: Uma caixa n. 70, com diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Magelan*, descarregada em 28 de agosto de 1911 e consignada a J. F. de Araujo.

Lote n. 59

Henry Doller: Dous encapados sem numero, com oito kilos e duzentas grammas, peso liquido, de roupa feita de casemira de lã dobrada, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregados em 26 de dezembro de 1911 e consignados a Henry Doller.

Lote n. 60

Affonso Vizeu: Um encapado sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido de amostras, sem valor mercantil, vindo de Liverpool, no vapor *Orita*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado a Affonso Vizeu & Comp.

Lote n. 61

Oliveira Valle: Um pacote n. 5.219, com cinco kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignado a Oliveira Valle & Comp.

Lote n. 62

Braga Carneiro: Um pacote sem numero, com sete kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindo de Callão, no vapor *Ortega*, descarregado em 30 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro.

Lote n. 62

Hasenclever & Comp.: Um pacote sem numero, com quinhentas grammas, peso liquido, de tecidos de algodão, não especificado, vindo de Liverpool, no vapor *Tremont*, descarregado em 9 de agosto de 1911 e consignado a Hasenclever & Comp.

Lote n. 64

J. Cariat Parient Esq.: Um pacote sem numero, com diversas amostras, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 14 de agosto de 1911 e consignado a J. Cariat Esq.

Lote n. 65

CX: Uma caixa n. 2, com cinco kilos, peso liquido, de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes.

Quatro kilos, peso liquido, de flanela, de lã entrançada, branca.

Um kilo e oitocentas grammas, peso liquido de tecido de algodão branco da base de 10 X 10, pesando mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado.

Quinhentas grammas, peso liquido, de filó de seda, vindo de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 66

BM: Um pacote n. 7.081 com cem grammas, peso liquido, de catalogos sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignado a S. de Noronha.

Lote n. 67

LFC: Uma caixa n. 4, com sete kilos, peso liquido, de esmeril em pó, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e consignada a Lajort & Comp.

Lote n. 68

MECC: Uma caixa n. 2, contendo obras de vidro, n. 2, pesando trinta e oito kilos; obras de cobre, pesando cinco kilos e meio; obras de ferro fundido pintado, pesando cinquenta kilos; obras de alumínio, pesando um kilo e trezentas grammas; pinceis para pintor, pesando dous kilos e setecentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908.

Lote n. 69

AW: Uma caixa n. 67, contendo cento e cinquenta e um kilos de tecidos de algodão tintos lavrados, pesando mais de cem grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Triangulo Z, contra marca FF: Uma caixa n. 8, contendo quarenta e cinco duzias de legues de madeira polida ou envernizada, de papel, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de agosto de 1911, manifesto n. 941.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 71

Triangulo 40, contra marca L: Tres caixas ns. 7.595/97, com noventa e seis duzias de camisas de algodão com peilo de seda, vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912. Foi annullada por erro de classificação e posta a novo leilão, por despacho de 1 de novembro de 1912.

GUARDAMORIA J

Lote n. 72

Sem marca: Um volume contendo doze relógios para algiheira de aço oxidado sem complicação de systema; vinte quatro relógios para algiheira de nickel, sem complicação de systema; cinco relógios para algiheira de prata dourada, sem

complicação de systema; quinhentos e vinte cinco grammas, peso liquido, de baixellas de prata para serviço de mesa; tres mil e seiscentas grammas, liquido de obras não classificadas de prata (bolças); duas mil tresentas e cincoenta grammas, peso nos envoltorios de bijouteria de cobre de qualquer qualidade apprehendido no dia 2 de maio de 1912 a bordo do vapor allemão *Bahia* em um compartimento, pelo guarda-mór Sr. Luiz da Gama Berquó, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Antonio Miranda de Oliveira.

Lote n. 73

Sem marca: Um amarrado sem numero, contendo o mesmo envolto em um colchão velho e dous cobertores também velhos; vinte e cinco kilos de cadargos de seda; apprehendidos no dia 13 de maio de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior a bordo do vapor *Saturno*, auxiliado pelos guardas Srs. Virgilio Andronico de Negreiros e Francisco Salvador Moreira, sargento.

Lote n. 74

Sem marca: Um volume sem numero, contendo nove chapéus de palha de manilha, apprehensão feita no dia 16 de abril de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo de um saveiro do vapor inglez *Avon*.

Lote n. 75

Sem marca: Um volume sem numero, contendo chales de froco de algodão, pesando liquido, quatrocentas grammas; chales de escomilha de seda, pesando liquido duas mil e duzentas grammas, apprehendidos no dia 14 de maio de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo do vapor *Eugenia*.

Lote n. 76

Sem marca: Um volume sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto cento e onze kilos e seiscentas grammas; lenços de tecido, não especificados de seda, pesando liquido quatro kilos, apprehendidos no dia 27 de junho de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo do vapor nacional *Sirio*, auxiliado pelo sargento dos guardas Antonio Miranda de Oliveira e o guarda Antonio de Oliveira Pinto.

Lote n. 77

Sem marca: Dez revólvers sem numero, de cinco tiros cada um e seis pares de pistolas de dous canos apprehendidos pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto ao trabalhador de estiva de nome Manoel Fernandes do Nascimento, no dia 27 de maio de 1912.

Lote n. 78

Sem marca: Vinte e tres revólvers sem numero de seis tiros cada um, apprehendidos pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto, no dia 27 de maio de 1912 ao trabalhador de estiva de nome Virgilio da Silva.

Lote n. 79

Sem marca: Um volume sem numero, contendo sete chapéus de palha do Chile; pannos de casemira com mescla de algodão pesando até 450 grammas, por metro quadrado dous, kilos e novecentas grammas; gravatas lisas de algodão para homem um kilo e novecentas grammas em sete duzias; rendas de algodão, pesando quatrocentas grammas; apprehendidas no dia 30 de julho de 1912 a diversos trabalhadores de estiva pelo guarda André Henrique dos Santos, auxiliado pelo marinheiro Clemente Francisco Rodrigues.

Lote n. 80

Sem marca: Um embrulho, sem numero, contendo nove revólvers, com cabo de osso, a cinco tiros cada um e ao todo quarenta e cinco tiros, apprehensão feita no dia 22 de abril de 1912, pelo guarda Afonso de Azevedo Maráu, no Cáes do Porto, a um passageiro que sahia do vapor *Seylan*.

AVISO.

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias de S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 40

Pela inspeccão da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas do armazem n. 9, no dia 10 de dezembro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

BC—Contramarea Porto Alegre: Uma caixa n. 795, pesando bruto cento e oitenta e oito kilos, contendo papel pautado, tarjado, para cartas, pesando vinte e um kilos.

Envelopes, tarjados, para cartas, pesando dez kilos.

Papel pautado branco para cartas, pesando bruto setenta e oito kilos.

Envelopes brancos, para cartas, pesando trinta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 2

GL: Uma caixa n. 4417, pesando bruto cento e quarenta e um kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e vinte e um kilos.

Idem: Uma caixa n. 4418, pesando bruto cento e quarenta e oito kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n. 4419, pesando bruto cento e cinquenta e sete kilos, contendo envelopes para cartas, pesando cento e vinte e um kilos, vindas de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregadas em 2 e 3 de janeiro de 1911 e consignadas a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 3

GI: Seis fardos ns. 4420 a 4425, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto seiscentos e cinquenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregados em 2 e 3 de janeiro de 1911 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 4

Triangulo n. 129—Contramarea VSC: Uma caixa n. 5182, pesando bruto cento e oitenta kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e cinquenta kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 5

VFB: Uma caixa n. 5729, pesando bruto setenta e quatro kilos, contendo papel pautado para cartas, pesando sessenta kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 6

Sebastião Pinto Almeida: Uma caixa s/n., pesando bruto doze kilos, contendo tres garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas tres kilos e seiscentas grammas, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 7

Ricardo Garcia Barrios: Uma cadeira de madeira, sem numero, de abrir e fechar, velha, forrada de lona, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de janeiro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 8

Losango GAC: Uma caixa, sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando dezesseis kilos e quinhentas grammas, vinda de Santos, no vapor *Bonn*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignada a Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n. 9

KL: Oito engradados, ns. 100107, contendo garrafas, com tampa, bocca esmerilhada, pesando seiscentos e cinquenta e oito kilos, vindos de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregados em 7 de janeiro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 10

RMC, contra marca FS: Uma caixa, n. 362, pesando bruto dezenove kilos, contendo tecidos de seda, não especificados, pesando liquido tres kilos setecentas e trinta grammas.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando cinco kilos e setecentas e cinquenta grammas.

Tecido de seda com mestela de algodão, pesando dois kilos e trezentas e oitenta grammas.

RMC, contra marca FS: Uma caixa, n. 363, pesando bruto vinte e um kilos, contendo tecido de seda, não especificado, pesando liquido, sete kilos e quinhentas grammas.

Tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos cento e cinquenta grammas, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 11

Circulo HPC, contra marca G: Uma caixa n. 1731, pesando bruto 67 kilos, contendo carteiras do couro, sem aro, pesando quatorze kilos e seiscentas grammas.

Livrinhos para notas (forma de carteira), pesando trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Germanicus*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 12

Triangulo J, contra marca BF: Treze fardos ns. 3.945 a 3.957, pesando bruto trezentos e doze kilos, contendo cabos de madeira ordinaria, cento e quarenta duzias, vindos de Hamburgo, no vapor *Germanicus*, descarregados em 23 e 24 de janeiro de 1911 e consignados a J. B. Ferreira.

Lote n. 13

Nobrega & Santos: Um barril de quinto vazio, *ad valorem*, vinda de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 12 de janeiro de 1911 e consignado a Nobrega & Santos.

Lote n. 14

OC: Uma caixa, n. 3, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo sulfureto de carbono ou formicida, pesando nas latas, nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 15

VWC: Uma caixa, n. 1, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo calendario de mais de duas cores, pesando quinze kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 16

Losango VO: Uma caixa, n. 9, pesando bruto, oitenta e dois kilos, contendo dentrificio (agua), pesando nos envoltorios, cinquenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa, n. 10, pesando bruto oitenta e dois kilos, contendo dentrificio (agua), pesando, nos envoltorios, cinquenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa, n. 11, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo loções para cabelo, pesando nas caixas e vidros, cento e dezesseis kilos.

Idem: Uma caixa, n. 12, pesando bruto, cento e quarenta e seis kilos, contendo loções para cabelo, pesando, nas caixas e vidros, cento e onze kilos.

Idem: Uma caixa, n. 13, pesando bruto, cinquenta e oito kilos, contendo perfumarias (creme para o rosto), pesando nos envoltorios e vidros, quarenta kilos.

Idem: Uma caixa, n. 14, pesando bruto, setenta e quatro kilos, contendo perfumarias (dentrificios), pesando, nos vidros e envoltorios, cinquenta e seis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas em 25 de janeiro de 1911 e consignadas a Joseph Bauer.

Lote n. 17

Quadrilatero BB, contra marca FBB: Uma caixa, n. 2.573, pesando bruto cento e quarenta e nove kilos, contendo uma machina cinematographica completa, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 18

F. Krasne: Uma caixa, pesando bruto quinze kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, pesando quatro kilos e duzentas e quarenta grammas.

Obras de cobre dourado, pesando dois kilos setecentas e cinquenta grammas.

Obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando um kilo e trezentas grammas, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 19

Fratenelli Martinelli & Comp.: Um pacote, contendo cabos, anemios, pesando dois kilos duzentas e cinquenta grammas, vinda de Amsterdam, no vapor *Masland*, descarregado em 13 de fevereiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 20

KC 2: Uma caixa, pesando bruto dezeseis kilos contendo vinte e tres lampadas electricas, *ad valorem*, vinda de Fiume, no vapor *Francesca*, descarregada em 22 de fevereiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 21

HC: 278: Uma caixa pesando bruto cinco kilos, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando dois kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 22 de fevereiro de 1912 e consignada a Hime & Comp.

Lote n. 22

Herminios: Vinte e tres caixas pesando bruto quatrocentos e sessenta kilos, contendo vinhos não especificados de mais de 14 grãos, pesando bruto nas garrafas, tresentos e cinquenta e seis kilos. (Cada caixa tem 12 garrafas).

Herminios: Vinte e seis caixas (com numero incompleto de garrafas) contendo vinhos não especificados de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas duzentos sessenta e sete kilos, (duzentas e sete garrafas), vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1911 e consignadas a F. G. Villar.

Lote n. 23

Casa Ribeiro Costa: Uma caixa contendo vidros brancos para vidraças, pesando bruto sessenta e quatro kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de fevereiro de 1911 e consignadas a Ribeiro Costa.

Lote n. 24

HH 8: Uma caixa pesando bruto quarenta e quatro kilos contendo catalogos annuncios, pesando bruto trinta e quatro kilos vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em

Lote n. 25

P. M. Almeida: Uma caixa pesando bruto trinta e tres kilos, contendo: um aparador com prateleiras de madeira fina, até um metro e cincoenta centimetros de comprimento, vinda de Buenos Ayres no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de março de 1911 e consignaço ignorada

Lote n. 26

F. Duffo: Uma caixa pesando bruto (25) vinte cinco kilos, contendo garrafas de vidro com tampa authomatica, para aguas gazosas, pesando bruto dezeseis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 17 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 27

DAP: Uma cadeira de palhinha velha, de abrir e fechar, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Uma cadeira de palhinha, velha, de abrir e fechar, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Hamburg*, descarregada em 11 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 29

Herman Reich 54: Um encapado (caixa) pesando bruto cincoenta e oito kilos, contendo: arame farpado para cerca, pesando bruto cincoenta e sete kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 1 de março de 1911 e consignado a Herman Riche.

Lote n. 30

JCC: Noventa e nove caixas contendo mil e 26 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando nas garrafas mil trezentos e trinta e tres kilos e oitocentas grammas, vindas de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregadas em 13, 20, 24 e 25 de março de 1911, e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 31

Sem marca: Seis barris contendo oleo de côco, pesando bruto mil quatrocentos e quarenta e tres kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 32

Alvaro: Uma caixa pesando bruto dezenove kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos (seis garrafas) pesando oito kilos duzentas e vinte grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignada a Alvaro de Barros & Comp.

Lote n. 33

Quadrilatro Pacheco: Uma caixa n. 2.435, pesando bruto cento e trinta kilos, contendo malvas em folhas, pesando nos pacotes oitenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.434, pesando bruto cento e quarenta kilos, contendo malvas em folhas, pesando nos pacotes oitenta e oito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 3 de abril de 1911, consignada a J. M. Pacheco.

Lote n. 34

DOC: Uma caixa, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo folhas de Flandres cortadas, pesando bruto vinte e sete kilos, vinda de Gothemburg, no vapor *Oscar Frederick*, descarregada em 8 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 35

LA — Contra marca D: Uma caixa n. 135, pesando bruto trinta e um kilos contendo obras não classificadas de zinco simples sobre madeira, pesando liquido dous kilos e oitocentas grammas.

Catalogos para annuncios pesando tres kilos.
Uma moldura de madeira ordinaria, pesando tres kilos, vinda de Pothemburg, no vapor *Frederick*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a Levoim Ahrbergittos.

Lote n. 36

PLSC: Uma caixa n. 1, pesando sessenta e tres kilos, contendo cartazes-annuncios, pesando liquido vinte e quatro kilos.

Chapas de ferro batido e esmaltada, não especificadas, pesando bruto dezoito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Prath*, descarregada em 10 de abril de 1911 e consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 37

J. C. V. Mendes: Uma caixa, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo oleo para machinismo, pesando nas latas dezoito kilos, vinda de Nova York, no vapor *Oppurg*, descarregada em 18 de abril de 1911 e consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 38

G. B.: Uma caixa n. 103, pesando bruto setenta e cinco kilos, contendo estampas para annuncios de papelão pregadas em cavalletes de madeira tosca (propaganda do leite Nestlé), pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 27 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

IPT: Uma caixa n. 701, pesando bruto sessenta kilos, contendo fio de arame de ferro, pesando nos pacotes quarenta e um kilos e oitocentas grammas.

Pellica de cão, pesando no pacote dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

Obras de cobre, pesando duzentas e cincoenta grammas.
Ferramentas manuaes, pesando quinhentas e cincoenta grammas.

Obras não especificadas de fio (aramé) de ferro grampos para segurar papel, pesando novecentas grammas.

Pó de sapato, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, vindo de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 28 de novembro de 1911 e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Lote n. 40

SMG: Uma caixa, pesando bruto vinte e um kilos, contendo onze garrafas de vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto nas garrafas treze kilos, setecentas e cincoenta grammas, vinda de Amsterlam no vapor *Amsteland*, descarregada em 1 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 41

PRS: Uma caixa n. 21, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo bolsas de vidrilho forradas de seda, pesando liquido dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

Roupa feita de tecido de algodão bordado a seda (bluza), pesando liquido quatro kilos e oitocentas grammas.

Roupa feita de tecido de linho bordado, pesando liquido um kilo e setecentas grammas, *ad valorem*.

Uma bluzza de seda, não especificada, bordada, filó de seda, *ad valorem*.

Um vestido de filó de algodão, bordado, *ad valorem*.

Borlas de seda, pesando quinhentas e oitenta grammas.
Canutilhos (com borla), pesando trezentas grammas.

Obras não classificadas de vidrilho, pesando cem grammas.
Tecido felpudo, não especificado, (babadores para criança) simples, pesando duzentas e cincoenta grammas.

Tecido de algodão branco, bordado a mão (babadores para criança), pesando duzentas grammas.

Golas ou fronhas de algodão, bordadas a mão, pesando liquido quatrocentas e setenta grammas *ad valorem*.

Cassineta azul (cabecão á marinho), pesando duzentas grammas.

Amostras sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 42

Triangulo M: Uma caixa n. 1.129 pesando bruto trezentos e dez kilos, contendo gaiolas de ferro e pertences (para criação), pesando bruto duzentos e tres kilos.

Obras de cobre não classificadas, pesando liquido nove kilos vinda de Bordéus no vapor *Gryfevale*, descarregada em 12 de setembro de 1911 e consignada á Fernando Maleno.

Lote n. 43

Sem marca: Uma mala pesando bruto vinte kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, também usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frisia*, descarregada em 8 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 44

R. Arnold: Uma mala pesando bruto cincoenta e dois kilos, contendo bijuteria de cobre dourado e prateado, pesando liquido nos cartões tres kilos e cem grammas.

Diversas miudezas inclusive á mala *ad valorem*.

Diversos utensilios de aluminio, pesando liquido dois kilos e quinhentas grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregada em 21 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 45

Arnold: Uma maleta pesando bruto dez kilos, contendo uma rabeca com arco.

Oito tampas para rabeca e diversas peças, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas.

Arco para rabeca, oito.

Cordas de seda e tripa e semelhantes, pesando bruto duzentos e quarenta grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregada em 21 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 46

AW: Uma caixa n. 13.586, pesando bruto pitenta e nove kilos, contendo arame de ferro simples, pesando liquido trinta kilos.

Productos chimicos não classificados, pesando bruto nas latas dez kilos e trezentas grammas *ad valorem*.

Obras de borracha, tubos, pesando liquido um kilo e cento e cincoenta grammas.

Um manometro para marcar pressão de vapor.

Um aparelho não especificado, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 28 de setembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 47

III: Duas caixas ns. 1.161 e 1.162, pesando bruto duzentos e vinte e tres kilos, contendo um aparelho para iluminação á gaz, acetileno, com os respectivos pertences *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 28 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

JRC: Uma caixa n. 22.600, pesando bruto cento e dez kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando liquido nas caixas cincoenta e nove kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregada em 28 de setembro de 1911 e consignada á Janavitzer Walter & Comp.

Lote n. 49

JRSC, contra-marca TPM: Uma caixa n. 2.571, pesando bruto sessenta kilos, contendo brinquedos não especificados pesando nas caixinhas trinta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.572, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo brinquedos não especificados, quarenta e um kilos, peso nas caixinhas.

Idem: Uma caixa n. 2.573, pesando bruto quarenta e quatro kilos, contendo brinquedis não especificados com maquinismo de corda, pesando nas caixinhas vinte e tres kilos e oitocentas grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 28 e 29 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 50

Dois triangulos—2.659: Uma caixa n. 5.473, pesando bruto quarenta e cinco kilos, contendo obras de celluloido pe-

sandi liquido nas caixinhas vinte kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 30 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Sem marca: Uma cama de madeira ordinaria, com encadernação de arame para selteiro, vinda de Buenos Aires no vapor *Frisia*, descarregada em 8 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 52

Triangulo AC&S, contra-marca n. 9.048: Uma caixa n. 94, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 95, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 96, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Triangulo AC&S — Contra marca 9.048: Uma caixa n. 97, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 53

JRC — Contra marca TPM: Uma caixa n. 2.574, pesando bruto cincoenta e oito kilos, contendo brinquedos de dar corda, pesando bruto nas caixas tres kilos.

Brinquedos não especificados, pesando bruto nas caixinhas, oito kilos.

Obras de celluloido, pentes, travessas e grampos, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.

Lapis para desenho e para escrever, pesando nas caixinhas cinco kilos.

Lapiseiras com pennas (obras de folha simples), pesando bruto nas caixas um kilo e cem grammas.

Brinquedos não especificados (compasso e lapis pequenos para criança), pesando nos cartões um kilo e setecentas grammas.

Caixas vazias de papelão, pesando seis kilos vinda de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregada em 4 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

PG: Uma barrica n. 1.871, pesando bruto, cem kilos de carbonato de potassio, do commercio, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 4 de outubro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 55

MMC — Contra marca VBC: Uma caixa n. 5.878, pesando bruto, trinta e sete kilos, contendo obras de papelão não classificadas, pesando nas caixas sete kilos.

Bergo para mata borrão, pesando nas caixas, cinco kilos, vindo de Amsterdam no vapor *Mustard*, descarregado em 16 de outubro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 56

A&M: Cincoenta caixas sem numero, pesando bruto nas garrafas mil cento e setenta e um kilos e oitocentas e trinta grammas, de vinho verde espumante, vindas de Amsterdam no vapor *Masland*, descarregadas em 14 de outubro de 1911 e consignadas á Alhadas & Macedo.

Lote n. 57

Thomé & Comp.: Um barril sem numero, de quinto vasio, *ad valorem*, vindo de Amsterdam no vapor *Masland*, descarregado em 14 de outubro de 1911 e consignado á Thomé & Comp.

Lote n. 58

JJSC: Quatro caixas sem numero, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, contendo agua mineral natural ou artificial, em 119 garrafas, pesando bruto cento e setenta e oito kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *K. F. August*, descarregadas em 30 de outubro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 59

CEStreling: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo aparelhos de cobre prateados, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e cento e cincoenta grammas. Cassarolas e frigideiras de ferro estanhadas, pesando dois kilos e novecentas grammas, *ad valorem*.

Louça de pó de pedra n. 1, pesando oito kilos e quinhentas grammas.

Vidro em obras, pesando um kilo e oitocentas grammas (vidro n. 4).

Boupa branca de algodão, usada, pesando cinco kilos, e uma lata de folha velha, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *K. F. August*, descarregada em 30 de outubro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 60

Sebastião S. Lobo: Uma caixa sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo acido phosphatq do Dr. Hönford, pesando nos vidros cinco kilos e seiscentas e cinquenta grammas (composto), vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 30 de setembro de 1911 e consignaço ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Relação dos volumes retardados nos armazens do Cães do Porto

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 1.402 — Uma caixa sem numero, marca WL, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Habsburg*, a 29 de setembro de 1912, não constando do manifesto. Contém bacalhão.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 596 — Dous barris ns. 8 e 9, marca BS, vindos de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignados a Bandeira e Santos.

Manifesto n. 596 — Uma caixa n. 10, marca BS, vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignada a Bandeira e Santos.

Manifesto n. 596 — Uma barrica n. 1, marca Carlos Paretto & Comp., vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, sem consignaço; o manifesto marca caixa.

Manifesto n. 596 — Tres caixas ns. 2.455/57, marca LC, vindas de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 596 — Uma bordaleza n. 2.438, marca LC, vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignada a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 596 — Dous pacotes ns. 1 e 8, marca PAC, vindos de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 657 — Uma caixa n. 1, marca B, vinda do Havre, no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Aneffs Frères.

Manifesto n. 657 — Uma caixa sem numero, marca Avellar, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Avellar & Comp.

Manifesto n. 657 — Cinco caixas ns. 4, 8/11, marca ES, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a mme. E. Sarabusse.

Manifesto n. 657 — Duzentas caixas sem numero, marca JCC, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 657 — Dez caixas ns. 385/94, marca NC, vindas do Havre, no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Navegantes & Comp.

Manifesto n. 657 — Uma caixa n. 7.753, marca PC, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Pimenta Oliveira & Comp.

Manifesto n. 657 — Um engradado n. 215, marca AD, contra-marca CB, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 657 — Um barril sem numero, marca FPM, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignado a Francisco Pinto Monteiro.

Manifesto n. 657 — Cinco barricas ns. 10.779/83, marca CGEM, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant* a 17 de maio de 1912, consignadas a Arthur do Prado.

ARMAZEM N. 4

Manifesto não consta — Um barril sem numero, marca Affonso Viseu, vindo de Dunkerque no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, sem consignaço, desmanchado.

Manifesto não consta — Tres caixas ns. 1/3, marca HC, contra-marca CR, vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, consignadas a Coelho & Martins.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 22.596/1, marca

J. R. C., vinda de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 4, marca L. F., vinda de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto não consta — Dous barris sem numero, marca M. R. P. S., vindos de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; sem consignaço, vasio.

Manifesto não consta — Um barril sem numero, marca P. S. C., vindo de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; sem consignaço.

Manifesto não consta — Tres barris de ferro sem numero e marca, vindos de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; sem consignaço.

Manifesto não consta — Duas caixas ns. 1/2, marca S. T. E. M., contra marca S. 228, vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912 e consignadas a Braz da Cruz & Comp.

Manifesto não consta — Tres caixas ns. 915/17, marca W. G., contra marca L. B. L. F., vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 590 — Quatro barricas ns. 264, 268, 270 e 284, marca M. L., vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Henry Horn*, a 6 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Duas caixas sem numero, marca C. I., vindas de Gothemburg, no vapor sueco *Axel Johnson*, a 21 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Um volume sem numero, marca J. C. V. M., vindo de Gothemburg, no vapor sueco *Axel Johnson*, a 21 de março de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa sem numero, marca quadrante L. Z. G. R., vinda de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignada a Leusinger & Comp.

Manifesto não consta — Dez caixas ns. 297/306, marca R. G. C., vindas de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 3.000, marca triangulo R. G. A. C., contra marca S. V., vinda de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, a 16 de maio de 1912 e consignada á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 181, marca quadrante M. S., vinda de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignada á Companhia America Fabril.

Manifesto não consta — Doze barris ns. 6.009/20, marca quadrante S., vindos de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignados á Companhia America Fabril.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.375 — Vinte caixas sem numero, marca JCC, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, a 21 de setembro de 1912, consignadas á ordem, contendo cebolas.

Manifesto n. 1.375 — Uma caixa sem numero, marca NT, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, a 21 de setembro de 1912, consignadas a Novaes & Teixeira, contendo cebollas.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 578 — Uma caixa n. 53.713, marca triangulo C, vinda de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 578 — Quatro volumes ns. 1/4, marca triangulo IFC, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados a Joseph Bauer.

Manifesto n. 578 — Dous volumes sem numero, marca SSS, — S. Paulo, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 578 — Dous volumes ns. 55.501/2, marca TLC, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados a Theodoro Langgard & Comp.

Manifesto n. 570 — Oito caixas ns. 1/8, marca AM, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, a 15 de maio de 1912, consignadas á ordem. (O manifesto marca AM, n. 1/6 e AN, n. 7/8).

Manifesto n. 570 — Duas caixas sem numero, marca quadrante WM, contra-marca ASC, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, a 15 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 636 — Nove volumes ns 4/5, 10/2, 18 e 22/4, marca triangulo n. 9.038, vindos de Gothemburg, no vapor sueco *Oscar Frederick*, a 16 de maio de 1912, consignados á ordem.

3ª Secção, 2 de dezembro de 1912. — O chefe, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.